# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-00021/2025

## Datas Relevantes

| Publicado | Inicio de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Inicio da Sessão |
|---|---|---|---|---|
| 20/06/2025 19:25 | 20/06/2025 20:00 | 01/07/2025 23:59 | 04/07/2025 14:29 | 04/07/2025 14:30 |

## Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES | R$ 9,14 | 100 | PC | Aceito |
| 0002 | AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2" (90X07), TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. | R$ 9,17 | 200 | UND | Aceito |
| 0003 | AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:25 G X 3 1/2" (90X05), TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. | R$ 7,64 | 200 | UND | Aceito |
| 0004 | “AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2” (13X0,45), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R$ 9,03 | 50 | CX | Aceito |
| 0005 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1" (25X0,80), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R$ 12,53 | 200 | CX | Aceito |
| 0006 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1" (25X0,60), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R$ 13,19 | 100 | CX | Aceito |
| 0007 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1" (25X0,70), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R$ 12,83 | 300 | CX | Aceito |
| 0008 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24G X 3/4" (20X0,55), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R$ 13,87 | 100 | CX | Aceito |
| 0009 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4" (30X0,70), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R$ 12,80 | 400 | CX | Aceito |
| 0010 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4" (30X0,80), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R$ 12,80 | 400 | CX | Aceito |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0011 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", (40X1,20) TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R$ 14,91 | 300 | CX | Aceito |
| 0012 | ÁLCOOL ETÍLICO, 95,1 A 96°GL, GRAU DE PUREZA: 92,6% A 93,8% P/P INPM, FR. 1000 ML. | R$ 11,14 | 400 | FR | Aceito |
| 0013 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, 1.000 ML | R$ 10,33 | 800 | FR | Aceito |
| 0014 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL , FR. 1000 ML. | R$ 23,22 | 500 | FR | Aceito |
| 0015 | ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO C/ 500G. | R$ 18,78 | 500 | RL | Aceito |
| 0016 | ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,50 M | R$ 1,85 | 200 | RL | Aceito |
| 0017 | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | R$ 0,93 | 300 | RL | Aceito |
| 0018 | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL | R$ 1,92 | 300 | RL | Aceito |
| 0019 | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL | R$ 2,33 | 300 | RL | Aceito |
| 0020 | ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 10 CM X 3,60 M. | R$ 4,38 | 1.000 | RL | Aceito |
| 0021 | ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 15 CM X 3,60 M. | R$ 6,23 | 1.000 | RL | Aceito |
| 0022 | ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 20 CM X 3,60 M | R$ 10,87 | 1.000 | RL | Aceito |
| 0023 | BORRIFADOR PLÁSTICO C/BICO 500 ML. FRASCO BORRIFADOR/PULVERIZADOR PLÁSTICO COM BICO - COR: TRANSPARENTE OU BRANCO - COM CAPACIDADE PARA 500 ML. | R$ 11,63 | 200 | UND | Aceito |
| 0024 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6 | R$ 1,40 | 1.000 | UND | Aceito |
| 0025 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8 | R$ 0,92 | 1.000 | UND | Aceito |
| 0026 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10 | R$ 1,34 | 1.000 | UND | Aceito |
| 0027 | CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8 | R$ 1,54 | 300 | UND | Aceito |
| 0028 | CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 10. | R$ 1,98 | 300 | UND | Aceito |
| 0029 | CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL. | R$ 2,73 | 500 | UND | Aceito |
| 0030 | CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL. | R$ 4,02 | 100 | UND | Aceito |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0031 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA | R$ 0,67 | 4.000 | UND | Aceito |
| 0032 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA. | R$ 0,50 | 4.000 | UND | Aceito |
| 0033 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI | R$ 0,85 | 8.000 | UND | Aceito |
| 0034 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI | R$ 0,83 | 8.000 | UND | Aceito |
| 0035 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI | R$ 0,82 | 4.000 | UND | Aceito |
| 0036 | CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18 GAU | R$ 1,38 | 1.500 | UND | Aceito |
| 0037 | CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20 GAU | R$ 1,42 | 1.500 | UND | Aceito |
| 0038 | CATETER PERIFÉRICO,TIPO JELCO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22 GAU | R$ 1,46 | 1.500 | UND | Aceito |
| 0039 | CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU | R$ 1,58 | 2.000 | UND | Aceito |
| 0040 | CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | R$ 1,08 | 500 | UND | Aceito |
| 0041 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE DESCARTÁVEL | R$ 10,88 | 5.000 | UND | Aceito |
| 0042 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE DESCARTÁVEL | R$ 14,25 | 5.000 | UND | Aceito |
| 0043 | COLETOR URINA, MATERIAL PVC ESPECIAL ATÓXICO, TIPO SISTEMA FECHADO, APRESENTAÇÃO ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CAPACIDADE 1.000 A 2.000 ML, ESTÉRIL, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FIXADOR PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO LEITO | R$ 5,85 | 200 | UND | Aceito |
| 0044 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO: 91 M. | R$ 63,45 | 2.000 | UND | Aceito |
| 0045 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:9 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 500 UNIDADES | R$ 27,31 | 5.000 | PC | Aceito |
| 0046 | CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE | R$ 22,32 | 200 | KIT | Aceito |
| 0047 | CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE | R$ 22,32 | 100 | KIT | Aceito |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0048 | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, | R$ 6,07 | 4.000 | UND | Aceito |
| 0049 | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, | R$ 6,15 | 3.000 | UND | Aceito |
| 0050 | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, | R$ 6,07 | 2.000 | UND | Aceito |
| 0051 | ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, TAMANHOS: ADULTO. | R$ 43,89 | 5.000 | UND | Aceito |
| 0052 | EQUIPO: TIPO INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTA | R$ 2,53 | 20.000 | UND | Aceito |
| 0053 | ESCOVA DEGERMAÇÃO P/ASSEPSIA IODOPOVIDONA 1% | R$ 5,35 | 500 | UND | Aceito |
| 0054 | ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM. | R$ 0,76 | 2.000 | UND | Aceito |
| 0055 | ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO | R$ 17,93 | 3.000 | RL | Aceito |
| 0056 | ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1 DE AYRES, MATERIAL* MADEIRA, COMPRIMENTO* CERCA DE 18 CM, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES | R$ 17,37 | 5.000 | PC | Aceito |
| 0057 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉREIS, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. | R$ 4,00 | 2.000 | UND | Aceito |
| 0058 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. | R$ 2,52 | 4.000 | UND | Aceito |
| 0059 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. | R$ 2,44 | 2.000 | UND | Aceito |
| 0060 | FIO DE SUTURA ALDGODÃO 2-0 C/ AGULHA 3 CM | R$ 4,22 | 720 | UND | Aceito |
| 0061 | FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 C/ AGULHA 4CM | R$ 3,70 | 720 | UND | Aceito |
| 0062 | FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0, AZUL TORCIDO, ESTÉRIL, SEM AGULHA | R$ 3,85 | 720 | UND | Aceito |
| 0063 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0, AGULHA 5 CM | R$ 6,43 | 960 | UND | Aceito |
| 0064 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 AGULHA 5 CM | R$ 8,34 | 960 | UND | Aceito |
| 0065 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 3/8 | R$ 5,83 | 960 | UND | Aceito |
| 0066 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 3/8 | R$ 7,10 | 960 | UND | Aceito |
| 0067 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA 1/2 | R$ 6,35 | 960 | UND | Aceito |
| 0068 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4 CM | R$ 6,03 | 960 | UND | Aceito |
| 0069 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AGULHA 4 CM | R$ 7,69 | 960 | UND | Aceito |
| 0070 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 3/8 | R$ 5,72 | 960 | UND | Aceito |
| 0071 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 3/8 | R$ 7,04 | 960 | UND | Aceito |
| 0072 | FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/ AGULHA 3/8 | R$ 2,72 | 960 | UND | Aceito |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0073 | FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA 3/8 | R$ 2,63 | 960 | UND | Aceito |
| 0074 | FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA 3/8 | R$ 2,18 | 1.200 | UND | Aceito |
| 0075 | FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA ½ | R$ 2,26 | 720 | UND | Aceito |
| 0076 | FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA ½ | R$ 2,72 | 720 | UND | Aceito |
| 0077 | FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 0 C/AGULHA 3/8 E 4 CM | R$ 9,06 | 480 | UND | Aceito |
| 0078 | FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 1- 0 C/AGULHA 3/8 E 4 CM | R$ 5,70 | 480 | UND | Aceito |
| 0079 | FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 2-1- 0 C/AGULHA 3/8 | R$ 6,28 | 480 | UND | Aceito |
| 0080 | FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0 C/AGULHA 3/5 MM ½ | R$ 5,21 | 480 | UND | Aceito |
| 0081 | FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1- 0 C/AGULHA 3/5 MM ½ | R$ 5,48 | 480 | UND | Aceito |
| 0082 | FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ AGULHA 3/8 OU 4 CM | R$ 2,94 | 480 | UND | Aceito |
| 0083 | FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/AGULHA3/8 OU 4 CM | R$ 3,05 | 480 | UND | Aceito |
| 0084 | FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/AGULHA3/8 | R$ 3,38 | 480 | UND | Aceito |
| 0085 | FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, TAMANHO 25 MM ROLO COM 10,00 (METRO) HIPOALERGÊNICO | R$ 5,95 | 600 | RL | Aceito |
| 0086 | FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO | R$ 6,75 | 1.000 | UND | Aceito |
| 0087 | FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30MM | R$ 8,54 | 300 | UND | Aceito |
| 0088 | GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM | R$ 11,73 | 100 | UND | Aceito |
| 0089 | GORRO HOSPITALAR, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES | R$ 13,72 | 1.000 | PC | Aceito |
| 0090 | IODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V, FRASCO C/ 500 ML | R$ 26,27 | 200 | FR | Aceito |
| 0091 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO C/ 1.000 ML | R$ 68,97 | 1.000 | FR | Aceito |
| 0092 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO 1.000 ML | R$ 88,83 | 2.000 | FR | Aceito |
| 0093 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R$ 70,05 | 100 | CX | Aceito |
| 0094 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R$ 53,96 | 300 | CX | Aceito |
| 0095 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R$ 59,02 | 300 | CX | Aceito |
| 0096 | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA 0,70 CM, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR. | R$ 111,67 | 1.000 | RL | Aceito |
| 0097 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO, | R$ 2,55 | 2.000 | PAR | Aceito |
| 0098 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO. | R$ 2,17 | 2.000 | PAR | Aceito |
| 0099 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R$ 45,74 | 500 | CX | Aceito |
| 0100 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R$ 41,16 | 1.000 | CX | Aceito |
| 0101 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R$ 40,95 | 1.000 | CX | Aceito |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0102 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R$ 41,93 | 300 | CX | Aceito |
| 0103 | MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES | R$ 25,23 | 600 | CX | Aceito |
| 0104 | MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, N 95, FORMATO: 4 CAMADAS. | R$ 14,63 | 20.000 | UND | Aceito |
| 0105 | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES EMBALAGEM C/ 1.000 ML | R$ 9,16 | 1.000 | L | Aceito |
| 0106 | PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO: 52 MM | R$ 0,54 | 20.000 | UND | Aceito |
| 0107 | PROPÉ DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 PARES | R$ 14,12 | 600 | PC | Aceito |
| 0108 | PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM NASCIDO (COR AZUL) | R$ 0,61 | 400 | UND | Aceito |
| 0109 | PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM NASCIDO (COR ROSA) | R$ 0,61 | 400 | UND | Aceito |
| 0110 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | R$ 0,55 | 12.000 | UND | Aceito |
| 0111 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. | R$ 0,58 | 60.000 | UND | Aceito |
| 0112 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. | R$ 0,91 | 60.000 | UND | Aceito |
| 0113 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. | R$ 0,43 | 60.000 | UND | Aceito |
| 0114 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. | R$ 0,72 | 60.000 | UND | Aceito |
| 0115 | SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 8, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) | R$ 1,98 | 300 | UND | Aceito |
| 0116 | SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 10, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) | R$ 2,01 | 100 | UND | Aceito |
| 0117 | SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL | R$ 0,83 | 300 | UND | Aceito |
| 0118 | SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10 , TAMANHO:CURTA, , ESTERILIDADE:ESTÉRIL | R$ 0,83 | 600 | UND | Aceito |
| 0119 | SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, , ESTERILIDADE: ESTÉRIL | R$ 0,87 | 600 | UND | Aceito |
| 0120 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | R$ 4,29 | 400 | UND | Aceito |
| 0121 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | R$ 4,57 | 500 | UND | Aceito |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0122 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | R$ 3,30 | 500 | UND | Aceito |
| 0123 | SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 10 FRENCH, ESTÉRIL | R$ 0,86 | 500 | UND | Aceito |
| 0124 | SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 6 FRENCH, ESTÉRIL | R$ 0,87 | 500 | UND | Aceito |
| 0125 | SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 8 FRENCH, ESTÉRIL | R$ 1,02 | 500 | UND | Aceito |
| 0126 | TORNEIRINHA , 3 VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | R$ 1,56 | 10.000 | UND | Aceito |
| 0127 | TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 2,0, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. | R$ 5,33 | 50 | UND | Aceito |
| 0128 | TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, Nº 3, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. | R$ 5,30 | 50 | UND | Aceito |
| 0129 | TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, Nº 7, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | R$ 6,09 | 50 | UND | Aceito |
| 0130 | TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, Nº 7,5, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | R$ 6,13 | 50 | UND | Aceito |
| 0131 | SCALP Nº 19 , CAIXA COM 100 UNIDADES | R$ 46,30 | 6.000 | CX | Aceito |
| 0132 | SCALP Nº 21 , CAIXA COM 100 UNIDADES | R$ 33,20 | 18.000 | CX | Aceito |
| 0133 | SCALP Nº 23 , CAIXA COM 100 UNIDADES | R$ 33,33 | 10.000 | CX | Aceito |
| 0134 | SCALP Nº 25 , CAIXA COM 100 UNIDADES | R$ 42,67 | 10.000 | CX | Aceito |
| 0135 | SCALP Nº 27 , CAIXA COM 100 UNIDADES | R$ 39,00 | 6.000 | CX | Aceito |
| 0136 | KIT MASCARA DE VENTURE PEDIÁTRICA | R$ 27,54 | 200 | KIT | Aceito |
| 0137 | KIT MASCARA DE VENTURE ADULTO | R$ 26,87 | 300 | KIT | Aceito |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|---|---|
| 20/06/2025 - 19:23 | EDITAL MATERIAL TÉCNICO.pdf |
| 20/01/2026 - 16:14 | Parecer jurídico 2026-01.20.001 - analise recurso administrativo licitação.pdf |
| 20/01/2026 - 16:14 | Parecer Tecnico Contabil (1).pdf |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:43:15 | Negociação aberta para o processo | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,13,25,29,61,65,70,72,77,78,79,82,94,95,105,106,117,118,119,120,123,124,125,126,127,134 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 04/07/2025 - 16:43:16 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,24,40,41,46,47,48,49,57,58,59 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 04/07/2025 - 16:43:16 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,19,86,110,130 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 04/07/2025 - 16:43:16 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,14,22,23,27,28,30,32,33,34,35,43,44,50,54,87,88,91,92,96,108,109,111,112,113,114 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 04/07/2025 - 16:43:17 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,37,38,39,45,55,56,71,99,100,101,102,132,133,136,137 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 04/07/2025 - 16:43:18 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 15,16,17,18,20,21,26,31,36,42,51,52,53,60,62,63,64,66,67,68,69,73,74,75,76,80,81,83,84,85,90,93,115,116,121,122 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:43:19 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 89,103,104,107 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 04/07/2025 - 16:43:19 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 97,98,135 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 10:30:08 | Envio de Propostas Readequadas | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,13,25,29,61,65,70,72,77,78,79,82,94,95,105,106,117,118,119,120,123,124,125,126,127,134 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 10:30:08 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,24,40,41,46,47,48,49,57,58,59 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 10:30:08 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,19,86,110,130 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 10:30:09 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,14,22,23,27,28,30,32,33,34,35,43,44,50,54,87,88,91,92,96,108,109,111,112,113,114 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 10:30:10 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,37,38,39,45,55,56,71,99,100,101,102,132,133,136,137 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 10:30:10 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 15,16,17,18,20,21,26,31,36,42,51,52,53,60,62,63,64,66,67,68,69,73,74,75,76,80,81,83,84,85,90,93,115,116,121,122 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 10:30:11 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 89,103,104,107 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 10:30:12 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 97,98,135 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 10:40:10 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0089 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 11:06:35 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0097 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 11:53:13 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0015 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 11:58:15 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 12:03:26 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0012 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 12:03:40 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0012 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 12:04:09 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 12:04:21 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2025 - 12:04:57 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0008 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 15:56:22 | Envio de Propostas Readequadas | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,12,37,38,39,45,55,56,70,71,99,100,101,102,132,133,136,137 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 15:56:23 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,24,40,41,46,47,48,49,57,58,59,118,119 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 14/07/2025 - 15:56:23 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,19,86,110,130 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 15:56:23 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,14,22,23,27,28,30,32,33,34,35,43,44,50,54,87,88,91,92,96,106,108,109,111,112,113,114 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 15:56:24 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,29,61,72,97,98,126,134,135 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 15:56:25 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 15,16,17,18,20,21,26,31,36,42,51,52,53,60,62,63,64,65,66,67,68,69,73,74,75,76,78,79,80,81,83,84,85,90,93,94,95,1 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 15:56:26 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 82 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 15:56:26 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 89,103,104,107 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 15:56:27 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 127 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 16:09:42 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0089 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 16:21:36 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 16:21:38 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 16:25:16 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0013 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 16:26:14 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0127 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 16:43:06 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 16:54:12 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0015 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2025 - 17:18:20 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0008 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 09:58:13 | Negociação aberta para o processo | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,12,37,38,39,45,55,56,70,71,99,100,101,102,132,133,136,137 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 09:58:14 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,24,25,40,41,46,47,48,49,57,58,59,77,117,118,119,124,125 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 09:58:14 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,19,86,110,130 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 09:58:15 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,14,22,23,27,28,30,32,33,34,35,43,44,50,54,87,88,91,92,96,103,106,107,108,109,111,112,113,114 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 09:58:16 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,29,61,72,97,98,126,134,135 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 09:58:16 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 15,16,17,18,20,21,26,31,36,42,51,52,53,60,62,63,64,65,66,67,68,69,73,74,75,76,78,79,80,81,82,83,84,85,89,90,93,9 ,128,129,131 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 14/08/2025 - 09:58:17 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 127 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:32:04 | Envio de Propostas Readequadas | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,12,37,38,39,45,55,56,70,71,99,100,101,102,132,133,136,137 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:32:04 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,24,25,40,41,46,47,48,49,57,58,59,77,117,118,119,124,125 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:32:04 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,19,86,110,130 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:32:05 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,14,22,23,27,28,30,32,33,34,35,43,44,50,54,87,88,91,92,96,103,106,107,108,109,111,112,113,114 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:32:06 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,29,61,72,97,98,126,134,135 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:32:07 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 15,16,17,18,20,21,26,31,36,42,51,52,53,60,62,63,64,65,66,67,68,69,73,74,75,76,78,79,80,81,82,83,84,85,89,90,93,9 ,128,129,131 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:32:08 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 127 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:32:17 | Envio de Propostas Readequadas | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,12,37,38,39,45,55,56,70,71,99,100,101,102,132,133,136,137 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:32:18 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,24,25,40,41,46,47,48,49,57,58,59,77,117,118,119,124,125 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:32:18 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,19,86,110,130 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:32:19 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,14,22,23,27,28,30,32,33,34,35,43,44,50,54,87,88,91,92,96,103,106,107,108,109,111,112,113,114 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:32:19 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,29,61,72,97,98,126,134,135 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:32:20 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 15,16,17,18,20,21,26,31,36,42,51,52,53,60,62,63,64,65,66,67,68,69,73,74,75,76,78,79,80,81,82,83,84,85,89,90,93,9 ,128,129,131 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:32:21 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 127 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:44:04 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0127 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:49:28 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0008 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 10:54:45 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0013 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 11:24:14 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 11:24:51 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 11:24:53 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 14/08/2025 - 11:28:07 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 11:34:51 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0015 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/08/2025 - 11:55:02 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 25/08/2025 - 15:51:50 | Documentos solicitados para o processo 9/2025-00021/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 25/08/2025 - 15:55:14 | Documentos solicitados para o processo 9/2025-00021/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0027 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 25/08/2025 - 15:56:31 | Documentos solicitados para o processo 9/2025-00021/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 25/08/2025 - 15:57:23 | Documentos solicitados para o processo 9/2025-00021/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0024 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 25/08/2025 - 15:59:07 | Documentos solicitados para o processo 9/2025-00021/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0029 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 25/08/2025 - 16:00:00 | Documentos solicitados para o processo 9/2025-00021/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0136 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 25/08/2025 - 16:33:31 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 25/08/2025 - 16:47:53 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 25/08/2025 - 16:52:36 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 26/08/2025 - 10:38:52 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 26/08/2025 - 14:17:12 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0136 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 26/08/2025 - 15:29:40 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 10:44:46 | Negociação aberta para o processo | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,12,37,38,39,45,55,56,70,71,99,100,101,102,132,133 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 10:44:47 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,24,25,40,41,46,47,48,49,57,58,59,77,117,118,119,124,125 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 10:44:47 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,19,30,86,110,130 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 10:44:48 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,14,22,23,32,33,34,35,43,44,50,54,87,88,91,92,96,103,106,107,108,109,111,112,113,114 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 10:44:49 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,29,61,72,97,98,126,134,135 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 10:44:49 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 15,16,17,18,20,21,26,31,36,42,51,52,53,60,62,63,64,65,66,67,68,69,73,74,75,76,78,79,80,81,82,83,84,85,89,90,93,9 29,131,136,137 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 10:44:50 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 28,115 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 12/09/2025 - 10:44:51 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 127 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 15:22:08 | Negociação aberta para o processo | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,12,37,38,39,45,55,56,70,71,99,100,101,102,132,133 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 15:22:09 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,24,25,40,41,46,47,48,49,57,58,59,77,117,118,119,124,125 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 15:22:09 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,19,30,86,110,130 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 15:22:10 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,14,22,23,32,33,34,35,43,44,50,54,87,88,91,92,96,103,106,107,108,109,111,112,113,114 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 15:22:10 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,29,61,72,97,98,126,134,135 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 15:22:11 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 15,16,17,18,20,21,26,31,36,42,51,52,53,60,62,63,64,65,66,67,68,69,73,74,75,76,78,79,80,81,82,83,84,85,89,90,93,9 29,131,136,137 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 15:22:12 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 27,28,115 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 15:22:12 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 127 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:00:54 | Envio de Propostas Readequadas | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,12,37,38,39,45,55,56,70,71,99,100,101,102,132,133 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:00:55 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,24,25,40,41,46,47,48,49,57,58,59,77,117,118,119,124,125 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:00:55 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,19,30,86,110,130 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:00:56 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,14,22,23,32,33,34,35,43,44,50,54,87,88,91,92,96,103,106,107,108,109,111,112,113,114 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:00:56 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,29,61,72,97,98,126,134,135 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:00:57 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 15,16,17,18,20,21,26,31,36,42,51,52,53,60,62,63,64,65,66,67,68,69,73,74,75,76,78,79,80,81,82,83,84,85,89,90,93,9 29,131,136,137 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:00:58 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 27,28,115 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:00:58 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 127 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:02:25 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0127 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:03:46 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0127 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:14:09 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:14:11 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 12/09/2025 - 16:14:13 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:15:35 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0013 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:32:58 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:32:59 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:45:18 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0015 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 16:50:04 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 17:10:02 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0008 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/09/2025 - 17:30:22 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/09/2025 - 11:28:20 | Negociação aberta para o processo | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 115 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/12/2025 - 11:09:40 | Negociação aberta para o processo | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,12,15,26,27,28,37,38,39,45,55,56,63,65,66,67,68,69,70,71,76,81,89,99,100,101,102,116,132,133 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/12/2025 - 11:09:40 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,24,25,40,41,46,47,48,49,57,58,59,77,115,117,118,119,124,125 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/12/2025 - 11:09:41 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,17,18,19,30,78,79,86,110,130 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/12/2025 - 11:09:41 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,14,20,21,22,23,32,33,34,35,36,42,43,44,50,51,53,54,73,80,85,87,88,90,91,92,96,103,104,105,106,107,108 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/12/2025 - 11:09:42 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,29,31,60,61,62,64,72,74,75,82,83,84,93,94,95,97,98,120,121,122,126,131,134,135 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/12/2025 - 11:09:43 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,128,129 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/12/2025 - 11:09:44 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 52 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 10:14:10 | Negociação aberta para o processo | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,12,15,26,27,28,37,38,39,45,55,56,63,65,66,67,68,69,70,71,76,81,89,99,100,101,102,116,132,133 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 10:14:11 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,16,24,25,40,41,46,47,48,49,57,58,59,77,115,117,118,119,124,125,128 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 10:14:11 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,17,18,19,30,78,79,86,110,130 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 10:14:11 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,14,20,21,22,23,32,33,34,35,36,42,43,44,50,51,53,54,73,80,85,87,88,90,91,92,96,103,104,105,106,107,108,136,137 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 23/12/2025 - 10:14:12 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,29,31,60,61,62,64,72,74,75,82,83,84,93,94,95,97,98,120,121,122,126,131,134,135 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 10:14:13 | Negociação aberta para o processo9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 52 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 11:43:26 | Envio de Propostas Readequadas | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,12,15,26,27,28,37,38,39,45,55,63,65,66,67,68,69,70,71,76,81,89,99,100,101,102,116,133 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 11:43:27 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,16,24,25,40,41,46,47,48,49,57,58,59,77,115,117,118,119,124,125,128 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 11:43:27 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,17,18,19,30,78,79,86,110,130 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 11:43:28 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,14,20,21,22,23,32,33,34,35,36,42,43,44,50,51,53,54,56,73,80,85,87,88,90,91,92,96,103,104,105,106,107,1 ,132,136,137 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 11:43:29 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,29,31,60,61,62,64,72,74,75,82,83,84,93,94,95,97,98,120,121,122,126,131,134,135 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 11:43:29 | Envio de Propostas Readequadas9/2025-00021/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 52 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 12:03:52 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0013 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 12:23:56 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0008 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 12:43:24 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 13:03:51 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 13:29:37 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 23/12/2025 - 13:29:39 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 30/12/2025 - 13:33:33 | Envio de Propostas Readequadas 9/2025-00021/2025 | Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me no item 0052. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 30/12/2025. |
| 30/12/2025 - 14:39:22 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0052 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/01/2026 - 11:25:21 | | Você recebeu uma nova negociação no item 0078 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/01/2026 - 11:25:36 | | Você recebeu uma nova negociação no item 0079 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/01/2026 - 11:32:16 | Envio de Propostas Readequadas | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 78,79 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/01/2026 - 12:29:28 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 9/2025-00021/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

## Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | PCT | CRAL/SHANGAI | 5,00 | 100 | 500,00 |
| 0002 | AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2" (90x07), TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIl. | REAL NORTE BR LTDA | PROCARE | PROCARE | 3,73 | 200 | 746,00 |
| 0003 | AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:25 G X 3 1/2" (90x05), TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIl. | c j a parente | UNIDADE | AGULHA ANESTÉSICA/PROCARE | 3,75 | 200 | 750,00 |
| 0004 | “AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2” (13x0,45), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | c j a parente | CAIXA | AGULHA HIPODÉRMICA/MEDIX | 6,06 | 50 | 303,00 |
| 0005 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1" (25x0,80), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | c j a parente | CAIXA | AGULHA HIPODÉRMCA/INJ EX | 5,56 | 200 | 1.112,00 |
| 0006 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1" (25x0,60), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | c j a parente | CAIXA | AGULHA HIPODÉRMCA/INJ EX | 6,06 | 100 | 606,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0007 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1" (25x0,70), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | c j a parente | CAIXA | AGULHA HIPODÉRMCA/INJ EX | 6,06 | 300 | 1.818,00 |
| 0008 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24G X 3/4" (20x0,55), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10369460064 | LABOR IMPORT | 6,77 | 100 | 677,00 |
| 0009 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4" (30x0,70), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10369460064 | LABOR IMPORT | 6,37 | 400 | 2.548,00 |
| 0010 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4" (30x0,80), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10369460064 | LABOR IMPORT | 6,74 | 400 | 2.696,00 |
| 0011 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", (40x1,20) TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10369460064 | LABOR IMPORT | 6,92 | 300 | 2.076,00 |
| 0012 | ÁLCOOL ETÍLICO, 95,1 A 96°GL, GRAU DE PUREZA: 92,6% A 93,8% P/P INPM, FR. 1000 ML. | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | FRASCO | JALLES MACHADO / ITAJA | 7,35 | 400 | 2.940,00 |
| 0013 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, 1.000 ML | R S LOBATO NETO EIRELI | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR AL | SOL | 6,32 | 800 | 5.056,00 |
| 0014 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL , FR. 1000 ML. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 25351.424360/2024-20 | ITAJÁ | 10,43 | 500 | 5.215,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0015 | ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO C/ 500G. | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | ROLO | ERS / NATHY | 13,99 | 500 | 6.995,00 |
| 0016 | ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,50 M | REAL NORTE BR LTDA | POLARFIX | POLARFIX | 0,73 | 200 | 146,00 |
| 0017 | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | c j a parente | ROLO | ATADURA DE CREPE/ANDREO NI | 0,43 | 300 | 129,00 |
| 0018 | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL | c j a parente | ROLO | ATADURA DE CREPE/ANDREO NI | 0,57 | 300 | 171,00 |
| 0019 | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL | c j a parente | ROLO | ATADURA DE CREPE/ANDREO NI | 0,77 | 300 | 231,00 |
| 0020 | ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 10 CM X 3,60 M. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 80205290003 | ORTOFEN | 2,23 | 1.000 | 2.230,00 |
| 0021 | ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 15 CM X 3,60 M. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 80205290003 | ORTOFEN | 3,33 | 1.000 | 3.330,00 |
| 0022 | ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 20 CM X 3,60 M | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 80205290003 | ORTOFEN | 5,22 | 1.000 | 5.220,00 |
| 0023 | BORRIFADOR PLÁSTICO C/BICO 500 ML. FRASCO BORRIFADOR/PULVERIZADOR PLÁSTICO COM BICO - COR: TRANSPARENTE OU BRANCO - COM CAPACIDADE PARA 500 ML. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ISENTO RDC Nº 751/2022 | NOBRE | 7,73 | 200 | 1.546,00 |
| 0024 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6 | REAL NORTE BR LTDA | BIOBASE | BIOBASE | 0,53 | 1.000 | 530,00 |
| 0025 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8 | REAL NORTE BR LTDA | BIOBASE | BIOBASE | 0,53 | 1.000 | 530,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0026 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10 | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | BIOBASE / BIOBASE | 0,58 | 1.000 | 580,00 |
| 0027 | CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8 | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | CPL MEDICALS / CPL | 0,60 | 300 | 180,00 |
| 0028 | CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 10. | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | CPL MEDICALS / CPL | 0,70 | 300 | 210,00 |
| 0029 | CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL. | R S LOBATO NETO EIRELI | CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIP | BIOBASE | 1,01 | 500 | 505,00 |
| 0030 | CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL. | c j a parente | UNIDADE | CATETER TIPO ÓCULOS INF./SOLIDOR | 1,31 | 100 | 131,00 |
| 0031 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA | R S LOBATO NETO EIRELI | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, M | SOLIDOR | 0,22 | 4.000 | 880,00 |
| 0032 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 80495510023 | MEDIX | 0,22 | 4.000 | 880,00 |
| 0033 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 80495510023 | MEDIX | 0,23 | 8.000 | 1.840,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0034 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 80495510023 | MEDIX | 0,23 | 8.000 | 1.840,00 |
| 0035 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 80495510023 | MEDIX | 0,23 | 4.000 | 920,00 |
| 0036 | CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18 GAU | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10150470355 | POLYMED | 0,73 | 1.500 | 1.095,00 |
| 0037 | CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20 GAU | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | SOLIDOR / BIO-MED | 0,65 | 1.500 | 975,00 |
| 0038 | CATETER PERIFÉRICO,TIPO JELCO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22 GAU | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | SOLIDOR / BIO-MED | 0,65 | 1.500 | 975,00 |
| 0039 | CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | SOLIDOR / BIO-MED | 0,65 | 2.000 | 1.300,00 |
| 0040 | CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | REAL NORTE BR LTDA | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 0,45 | 500 | 225,00 |
| 0041 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE DESCARTÁVEL | REAL NORTE BR LTDA | DESCARBOX | DESCARBOX | 5,49 | 5.000 | 27.450,00 |
| 0042 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE DESCARTÁVEL | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ISENTO RDC Nº 751/2022 | FLEXPELL | 6,37 | 5.000 | 31.850,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0043 | COLETOR URINA, MATERIAL PVC ESPECIAL ATÓXICO, TIPO SISTEMA FECHADO, APRESENTAÇÃO ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CAPACIDADE 1.000 A 2.000 ML, ESTÉRIL, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FIXADOR PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO LEITO | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10369469023 | LABOR IMPORT | 3,43 | 200 | 686,00 |
| 0044 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO: 91 M. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 81481900004 | AMED | 28,89 | 2.000 | 57.780,00 |
| 0045 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:9 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 500 UNIDADES | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | PCT | TEXCARE / TEXCARE | 17,00 | 5.000 | 85.000,00 |
| 0046 | CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE | REAL NORTE BR LTDA | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 5,43 | 200 | 1.086,00 |
| 0047 | CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE | REAL NORTE BR LTDA | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 5,43 | 100 | 543,00 |
| 0048 | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, | REAL NORTE BR LTDA | CRALPLAST | CRALPLAST | 2,86 | 4.000 | 11.440,00 |
| 0049 | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, | REAL NORTE BR LTDA | CRALPLAST | CRALPLAST | 2,96 | 3.000 | 8.880,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0050 | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10379860165 | CRALPLAST | 3,06 | 2.000 | 6.120,00 |
| 0051 | ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, TAMANHOS: ADULTO. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 80495510048 | MEDIX | 0,28 | 5.000 | 1.400,00 |
| 0052 | EQUIPO: TIPO INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTA | Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | EQUIPO: TIPO INFUSÃO, | MEDIX | 1,38 | 20.000 | 27.600,00 |
| 0053 | ESCOVA DEGERMAÇÃO P/ASSEPSIA IODOPOVIDONA 1% | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | NOT SIMPL | RIOQUIMICA | 2,08 | 500 | 1.040,00 |
| 0054 | ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10379860185 | CRALPLAST | 0,34 | 2.000 | 680,00 |
| 0055 | ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | ROLO | CRAL COPERTINA / CHANGZHOU | 8,40 | 3.000 | 25.200,00 |
| 0056 | ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1 DE AYRES, MATERIAL* MADEIRA, COMPRIMENTO* CERCA DE 18 CM, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 80002369002 | THEOTO | 11,84 | 5.000 | 59.200,00 |
| 0057 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉREIS, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. | REAL NORTE BR LTDA | CRALPLAST | CRALPLAST | 1,43 | 2.000 | 2.860,00 |
| 0058 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. | REAL NORTE BR LTDA | CRALPLAST | CRALPLAST | 1,43 | 4.000 | 5.720,00 |
| 0059 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. | REAL NORTE BR LTDA | CRALPLAST | CRALPLAST | 1,28 | 2.000 | 2.560,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0060 | FIO DE SUTURA ALDGODÃO 2-0 C/ AGULHA 3 CM | R S LOBATO NETO EIRELI | FIO DE SUTURA ALDGODÃO 2-0 C/ AGULHA 3 C | TECHNOFIO | 2,25 | 720 | 1.620,00 |
| 0061 | FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 C/ AGULHA 4CM | R S LOBATO NETO EIRELI | FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 C/ AGULHA 4CM R | SHALON | 2,12 | 720 | 1.526,40 |
| 0062 | FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0, AZUL TORCIDO, ESTÉRIL, SEM AGULHA | R S LOBATO NETO EIRELI | FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0, AZUL | TECHNOFIO | 1,99 | 720 | 1.432,80 |
| 0063 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0, AGULHA 5 CM | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | ACE / TECHNOFIO | 3,37 | 960 | 3.235,20 |
| 0064 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 AGULHA 5 CM | R S LOBATO NETO EIRELI | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 AGULHA | TECHNOFIO | 3,51 | 960 | 3.369,60 |
| 0065 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 3/8 | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | ACE / TECHNOFIO | 3,50 | 960 | 3.360,00 |
| 0066 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 3/8 | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | ACE / TECHNOFIO | 3,39 | 960 | 3.254,40 |
| 0067 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA 1/2 | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | ACE / TECHNOFIO | 3,43 | 960 | 3.292,80 |
| 0068 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4 CM | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | ACE / TECHNOFIO | 3,38 | 960 | 3.244,80 |
| 0069 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AGULHA 4 CM | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | ACE / TECHNOFIO | 3,28 | 960 | 3.148,80 |
| 0070 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 3/8 | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | ACE / TECHNOFIO | 3,23 | 960 | 3.100,80 |
| 0071 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 3/8 | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | ACE / TECHNOFIO | 3,23 | 960 | 3.100,80 |
| 0072 | FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/ AGULHA 3/8 | R S LOBATO NETO EIRELI | FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/ AGULHA 3/8 R | PROCARE | 1,32 | 960 | 1.267,20 |
| 0073 | FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA 3/8 | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10378330013 | TECHNOFIO | 1,31 | 960 | 1.257,60 |
| 0074 | FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA 3/8 | R S LOBATO NETO EIRELI | FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA 3/8 R | TECHNOFIO | 1,25 | 1.200 | 1.500,00 |
| 0075 | FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA ½ | R S LOBATO NETO EIRELI | FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA ½ REGI | TECHNOFIO | 1,25 | 720 | 900,00 |
| 0076 | FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA ½ | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | ACE / TECHNOFIO | 1,23 | 720 | 885,60 |
| 0077 | FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 0 C/AGULHA 3/8 E 4 CM | REAL NORTE BR LTDA | SHALON | SHALON | 8,15 | 480 | 3.912,00 |
| 0078 | FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 1- 0 C/AGULHA 3/8 E 4 CM | c j a parente | UNIDADE | FIO POLIGLACTINA/BIOLINE | 5,70 | 480 | 2.736,00 |
| 0079 | FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 2-1- 0 C/AGULHA 3/8 | c j a parente | UNIDADE | FIO POLIGLACTINA/BIOLINE | 6,28 | 480 | 3.014,40 |
| 0080 | FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0 C/AGULHA 3/5 MM ½ | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10378330017 | TECHNOFIO | 2,20 | 480 | 1.056,00 |
| 0081 | FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1- 0 C/AGULHA 3/5 MM ½ | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | ACE / TECHNOFIO | 2,40 | 480 | 1.152,00 |
| 0082 | FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ AGULHA 3/8 OU 4 CM | R S LOBATO NETO EIRELI | FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ AGULHA 3/8 OU 4 | TECHNOFIO | 2,09 | 480 | 1.003,20 |
| 0083 | FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/AGULHA3/8 OU 4 CM | R S LOBATO NETO EIRELI | FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/AGULHA3/8 OU 4 | TECHNOFIO | 2,09 | 480 | 1.003,20 |
| 0084 | FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/AGULHA3/8 | R S LOBATO NETO EIRELI | FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/AGULHA3/8 REGI | TECHNOFIO | 2,06 | 480 | 988,80 |
| 0085 | FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, TAMANHO 25 MM ROLO COM 10,00 (METRO) HIPOALERGÊNICO | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10332829016 | CIEX | 2,33 | 600 | 1.398,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0086 | FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO | c j a parente | UNIDADE | FITA ADESIVA/HOSPFLEX | 3,20 | 1.000 | 3.200,00 |
| 0087 | FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30MM | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ISENTO RDC Nº 751/2022 | CIEX | 4,35 | 300 | 1.305,00 |
| 0088 | GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10379860279 | VACUPLAST | 0,74 | 100 | 74,00 |
| 0089 | GORRO HOSPITALAR, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | PCT | ANADONA / ANADONA | 6,00 | 1.000 | 6.000,00 |
| 0090 | IODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V, FRASCO C/ 500 ML | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | NOT SIMPL | RIOQUIMICA | 22,98 | 200 | 4.596,00 |
| 0091 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO C/ 1.000 ML | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | NOT SIMPL | RIOQUIMICA | 45,97 | 1.000 | 45.970,00 |
| 0092 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO 1.000 ML | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | NOT SIMPL | RIOQUIMICA | 44,97 | 2.000 | 89.940,00 |
| 0093 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R S LOBATO NETO EIRELI | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, D | MEDLEVERSOHN | 24,04 | 100 | 2.404,00 |
| 0094 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R S LOBATO NETO EIRELI | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, D | MEDIX | 24,28 | 300 | 7.284,00 |
| 0095 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES. | R S LOBATO NETO EIRELI | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 , | MEDIX | 24,28 | 300 | 7.284,00 |
| 0096 | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA 0,70 CM, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ISENTO RDC Nº 751/2022 | ALBAMAX | 9,99 | 1.000 | 9.990,00 |
| 0097 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO, | R S LOBATO NETO EIRELI | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, | INJEX | 0,68 | 2.000 | 1.360,00 |
| 0098 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO. | R S LOBATO NETO EIRELI | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, | INJEX | 0,68 | 2.000 | 1.360,00 |
| 0099 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | CAIXA | UNIGLOVES / N.S. | 19,40 | 500 | 9.700,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0100 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | CAIXA | UNIGLOVES / N.S. | 17,99 | 1.000 | 17.990,00 |
| 0101 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | CAIXA | UNIGLOVES / N.S. | 17,99 | 1.000 | 17.990,00 |
| 0102 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | CAIXA | UNIGLOVES / N.S. | 18,80 | 300 | 5.640,00 |
| 0103 | MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10160610115 | INJEX | 4,38 | 600 | 2.628,00 |
| 0104 | MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, N 95, FORMATO: 4 CAMADAS. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 82365530002 | ALLIANCE | 0,89 | 20.000 | 17.800,00 |
| 0105 | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES EMBALAGEM C/ 1.000 ML | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | NOT SIMPL | RIOQUIMICA | 4,75 | 1.000 | 4.750,00 |
| 0106 | PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO: 52 MM | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 80724890002 | SEX FREE | 0,38 | 20.000 | 7.600,00 |
| 0107 | PROPÉ DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 PARES | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 80175349004 | ANADONA | 6,00 | 600 | 3.600,00 |
| 0108 | PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM NASCIDO (COR AZUL) | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ISENTO RDC Nº 751/2022 | VITAL | 0,33 | 400 | 132,00 |
| 0109 | PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM NASCIDO (COR ROSA) | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ISENTO RDC Nº 751/2022 | VITAL | 0,33 | 400 | 132,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0110 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | c j a parente | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL/MED IX | 0,19 | 12.000 | 2.280,00 |
| 0111 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10160610007 | INJEX | 0,22 | 60.000 | 13.200,00 |
| 0112 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10160610007 | INJEX | 0,33 | 60.000 | 19.800,00 |
| 0113 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10160610007 | INJEX | 0,11 | 60.000 | 6.600,00 |
| 0114 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10160610007 | INJEX | 0,15 | 60.000 | 9.000,00 |
| 0115 | SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 8, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) | REAL NORTE BR LTDA | BIOBASE | BIOBASE | 0,76 | 300 | 228,00 |
| 0116 | SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 10, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | UND | BIOBASE / BIOBASE | 0,77 | 100 | 77,00 |
| 0117 | SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL | REAL NORTE BR LTDA | BIOBASE | BIOBASE | 0,54 | 300 | 162,00 |
| 0118 | SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10 , TAMANHO:CURTA, , ESTERILIDADE:ESTÉRIL | REAL NORTE BR LTDA | BIOBASE | BIOBASE | 0,56 | 600 | 336,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0119 | SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, , ESTERILIDADE: ESTÉRIL | REAL NORTE BR LTDA | BIOBASE | BIOBASE | 0,57 | 600 | 342,00 |
| 0120 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | R S LOBATO NETO EIRELI | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATE | MEDIX | 2,20 | 400 | 880,00 |
| 0121 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | R S LOBATO NETO EIRELI | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATE | MEDIX | 2,20 | 500 | 1.100,00 |
| 0122 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | R S LOBATO NETO EIRELI | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATE | MEDIX | 2,20 | 500 | 1.100,00 |
| 0123 | SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 10 FRENCH, ESTÉRIL | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 80212340015 | BIOBASE | 0,58 | 500 | 290,00 |
| 0124 | SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 6 FRENCH, ESTÉRIL | REAL NORTE BR LTDA | BIOBASE | BIOBASE | 0,57 | 500 | 285,00 |
| 0125 | SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 8 FRENCH, ESTÉRIL | REAL NORTE BR LTDA | BIOBASE | BIOBASE | 0,54 | 500 | 270,00 |
| 0126 | TORNEIRINHA , 3 VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | R S LOBATO NETO EIRELI | TORNEIRINHA , 3 VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁV | INJEX | 0,64 | 10.000 | 6.400,00 |
| 0127 | TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 2,0, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 80495510046 | MEDIX | 2,81 | 50 | 140,50 |
| 0128 | TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, Nº 3, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. | REAL NORTE BR LTDA | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 3,63 | 50 | 181,50 |
| 0129 | TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, Nº 7, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 80495510045 | MEDIX | 3,49 | 50 | 174,50 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0130 | TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, Nº 7,5, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | c j a parente | UNIDADE | TUBO ENDOTRAQUEAL/MED IX | 3,23 | 50 | 161,50 |
| 0131 | SCALP Nº 19 , CAIXA COM 100 UNIDADES | R S LOBATO NETO EIRELI | SCALP Nº 19 , CAIXA COM 100 UNIDADES RE | SOLIDOR | 20,41 | 6.000 | 122.460,00 |
| 0132 | SCALP Nº 21 , CAIXA COM 100 UNIDADES | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10369460168 | SOLIDOR | 22,98 | 18.000 | 413.640,00 |
| 0133 | SCALP Nº 23 , CAIXA COM 100 UNIDADES | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | CAIXA | LABOR IMPORT / POLYMEDICURE | 22,50 | 10.000 | 225.000,00 |
| 0134 | SCALP Nº 25 , CAIXA COM 100 UNIDADES | R S LOBATO NETO EIRELI | SCALP Nº 25 , CAIXA COM 100 UNIDADES RE | INJEX | 20,41 | 10.000 | 204.100,00 |
| 0135 | SCALP Nº 27 , CAIXA COM 100 UNIDADES | R S LOBATO NETO EIRELI | SCALP Nº 27 , CAIXA COM 100 UNIDADES RE | MEDIX | 20,41 | 6.000 | 122.460,00 |
| 0136 | KIT MASCARA DE VENTURE PEDIÁTRICA | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10296900148 | ADVANTIVE | 6,98 | 200 | 1.396,00 |
| 0137 | KIT MASCARA DE VENTURE ADULTO | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10296900148 | ADVANTIVE | 7,99 | 300 | 2.397,00 |

## Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|---|---|
| Declaração de conhecimento do Edital | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. |
| Declaração de reserva de cargos | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. |
| Declaração de proposta econômica | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. |
| Declaração de Acessibilidade | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI | 36.442.253/0001-62 | 25/06/2025 - 10:13:00 | THEOTO | the | 100 | R$10,00 | R$ 1.000,00 | Sim |
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 15:47:31 | PACOTE | ABAIXADOR DE LINGUA/MED IX | 100 | R$7,14 | R$ 714,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | ESTILO | ESTILO | 100 | R$7,10 | R$ 710,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:25:49 | ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, TIPO: DESCART | MEDIX | 100 | R$7,14 | R$ 714,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 10:45:11 | ABAIXADOR LÍNGUA | TALGE/TALGE | 100 | R$7,10 | R$ 710,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 13:30:27 | ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA | THEOTO | 100 | R$7,14 | R$ 714,00 | Não |
| MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 18.784.951/0001-64 | 03/07/2025 - 13:37:28 | ABAIXADO R PCT 100 | THEOTO/ THEOTO S/A | 100 | R$7,14 | R$ 714,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | PCT | ESTILO | 100 | R$9,14 | R$ 914,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:41 | MEDIX | MEDIX | 100 | R$9,14 | R$ 914,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:55 | PC/100UN | ESTILO | 100 | R$7,14 | R$ 714,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80002369003 | THEOTO | 100 | R$7,14 | R$ 714,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | PACOTE | THEOTO | 100 | R$7,14 | R$ 714,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | PCT | CRAL/SHANGAI | 100 | R$7,14 | R$ 714,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA | ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA | 100 | R$7,14 | R$ 714,00 | Não |

## 0002 - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2" (90x07), TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRII.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 15:48:12 | UNIDADE | AGULHA ANESTÉSICA/PROCARE | 200 | R$5,86 | R$ 1.172,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | PROCARE | PROCARE | 200 | R$5,00 | R$ 1.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:26:21 | AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDI | PROCARE | 200 | R$5,01 | R$ 1.002,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UNID | PROCARE | 200 | R$9,17 | R$ 1.834,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:42 | PROCARE | LABOR IMPORT | 200 | R$10,92 | R$ 2.184,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:57 | CX C/25UN | PROCARE | 200 | R$5,86 | R$ 1.172,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 10369460118 | PROCARE | 200 | R$5,86 | R$ 1.172,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | PROCARE/SHANGAI | 200 | R$5,60 | R$ 1.120,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 200 | R$5,86 | R$ 1.172,00 | Não |

## 0003 - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:25 G X 3 1/2" (90x05), TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRII.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 15:48:56 | UNIDADE | AGULHA ANESTÉSICA/PROCARE | 200 | R$5,86 | R$ 1.172,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | PROCARE | PROCARE | 200 | R$5,00 | R$ 1.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:27:37 | AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDI | PROCARE | 200 | R$5,86 | R$ 1.172,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UNID | PROCARE | 200 | R$7,64 | R$ 1.528,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:42 | PROCARE | LABOR IMPORT | 200 | R$11,56 | R$ 2.312,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:06 | UN | PROCARE | 200 | R$5,86 | R$ 1.172,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 10369460118 | PROCARE | 200 | R$5,86 | R$ 1.172,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | PROCARE/SHANGAI | 200 | R$5,86 | R$ 1.172,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 200 | R$5,86 | R$ 1.172,00 | Não |

### 0004 - “AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2" (13x0,45), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 15:57:40 | CAIXA | AGULHA HIPODÉRMICA/MEDIX | 50 | R$11,90 | R$ 595,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SOLIDOR | SOLIDOR | 50 | R$10,00 | R$ 500,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:27:51 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXID | MEDIX | 50 | R$11,90 | R$ 595,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 10:47:13 | 1CAGULHA HIPODÉRMICA | TKL/TKL | 50 | R$11,50 | R$ 575,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 13:30:42 | AGULHA HIPODÉRMICA | MEDIX | 50 | R$11,90 | R$ 595,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | CAIXA | INJEX | 50 | R$9,03 | R$ 451,50 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:42 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 50 | R$19,34 | R$ 967,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 04/07/2025 - 10:10:15 | CX/100UN | SR | 50 | R$11,90 | R$ 595,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 10369460064 | LABOR IMPORT | 50 | R$11,90 | R$ 595,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | LABOR IMPORT/SHANGAI | 50 | R$11,90 | R$ 595,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 50 | R$11,90 | R$ 595,00 | Não |

### 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1" (25x0,80), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 15:53:26 | CAIXA | AGULHA HIPODÉRMCA/INJEX | 200 | R$11,90 | R$ 2.380,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SOLIDOR | SOLIDOR | 200 | R$10,00 | R$ 2.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:28:07 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXID | INJEX | 200 | R$11,90 | R$ 2.380,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 10:47:55 | AGULHA HIPODÉRMICA | TKL/TKL | 200 | R$11,50 | R$ 2.300,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 13:30:58 | AGULHA HIPODÉRMICA | S.R | 200 | R$11,90 | R$ 2.380,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | CAIXA | INJEX | 200 | R$12,53 | R$ 2.506,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:42 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 200 | R$18,58 | R$ 3.716,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:01 | CX/100UN | SR | 200 | R$11,90 | R$ 2.380,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 10369460064 | LABOR IMPORT | 200 | R$11,90 | R$ 2.380,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | SOLIDOR/ ANHUI | 200 | R$11,90 | R$ 2.380,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 200 | R$11,90 | R$ 2.380,00 | Não |

### 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1" (25x0,60), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 15:55:02 | CAIXA | AGULHA HIPODÉRMCA/INJEX | 100 | R$11,90 | R$ 1.190,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SOLIDOR | SOLIDOR | 100 | R$10,00 | R$ 1.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:28:25 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁ | INJEX | 100 | R$11,90 | R$ 1.190,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 10:48:43 | AGULHA HIPODÉRMICA | TKL/TKL | 100 | R$11,50 | R$ 1.150,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 13:31:09 | AGULHA HIPODÉRMICA | MEDIX | 100 | R$11,90 | R$ 1.190,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | CAIXA | INJEX | 100 | R$13,19 | R$ 1.319,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:42 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 100 | R$18,62 | R$ 1.862,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:07 | CX/100UN | SR | 100 | R$11,90 | R$ 1.190,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 10369460064 | LABOR IMPORT | 100 | R$11,90 | R$ 1.190,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | SOLIDOR/ ANHUI | 100 | R$11,90 | R$ 1.190,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 100 | R$11,90 | R$ 1.190,00 | Não |

### 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1" (25x0,70), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 15:56:00 | CAIXA | AGULHA HIPODÉRMCA/INJEX | 300 | R$11,90 | R$ 3.570,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SOLIDOR | SOLIDOR | 300 | R$10,00 | R$ 3.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:28:50 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXID | MEDIX | 300 | R$11,90 | R$ 3.570,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 10:49:25 | AGULHA HIPODÉRMICA | TKL/TKL | 300 | R$11,50 | R$ 3.450,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 13:31:21 | AGULHA HIPODÉRMICA | DESCARPACK | 300 | R$11,90 | R$ 3.570,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | CAIXA | INJEX | 300 | R$12,83 | R$ 3.849,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:42 | MEDIX | MEDIX | 300 | R$12,83 | R$ 3.849,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:01 | CX C/100UN | SR | 300 | R$11,90 | R$ 3.570,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 10369460064 | LABOR IMPORT | 300 | R$11,90 | R$ 3.570,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | SOLIDOR/ ANHUI | 300 | R$11,90 | R$ 3.570,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 300 | R$11,90 | R$ 3.570,00 | Não |

## 0008 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24G X 3/4" (20x0,55), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 15:56:45 | CAIXA | AGULHA HIPODÉRMCA/INJEX | 100 | R$11,90 | R$ 1.190,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SOLIDOR | SOLIDOR | 100 | R$10,00 | R$ 1.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:29:12 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXID | MEDIX | 100 | R$11,90 | R$ 1.190,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 10:50:00 | AGULHA HIPODÉRMICA | TKL/TKL | 100 | R$11,50 | R$ 1.150,00 | Sim |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | CAIXA | INJEX | 100 | R$13,87 | R$ 1.387,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:43 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 100 | R$19,18 | R$ 1.918,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:02 | CX C/100UN | SR | 100 | R$11,90 | R$ 1.190,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 10369460064 | LABOR IMPORT | 100 | R$11,90 | R$ 1.190,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | LABOR IMPORT/SHANGAI | 100 | R$11,90 | R$ 1.190,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 100 | R$11,90 | R$ 1.190,00 | Não |

## 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4" (30x0,70), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 15:59:11 | CAIXA | AGULHA HIPODÉRMCA/MEDIX | 400 | R$11,90 | R$ 4.760,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SOLIDOR | SOLIDOR | 400 | R$10,00 | R$ 4.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:29:28 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXID | INJEX | 400 | R$11,90 | R$ 4.760,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 10:50:31 | AGULHA HIPODÉRMICA | TKL/TKL | 400 | R$11,50 | R$ 4.600,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 13:31:32 | AGULHA HIPODÉRMICA | MEDIX | 400 | R$11,90 | R$ 4.760,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | CAIXA | INJEX | 400 | R$12,80 | R$ 5.120,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:43 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 400 | R$18,48 | R$ 7.392,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:57 | CX C/100UN | SR | 400 | R$11,90 | R$ 4.760,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 10369460064 | LABOR IMPORT | 400 | R$11,90 | R$ 4.760,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | SOLIDOR/ ANHUI | 400 | R$11,90 | R$ 4.760,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 400 | R$11,90 | R$ 4.760,00 | Não |

## 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4" (30x0,80), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:00:02 | CAIXA | AGULHA HIPODÉRMCA/INJEX | 400 | R$11,90 | R$ 4.760,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SOLIDOR | SOLIDOR | 400 | R$10,00 | R$ 4.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:29:42 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXID | MEDIX | 400 | R$11,90 | R$ 4.760,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 10:57:17 | AGULHA HIPODÉRMICA | TKL/TKL | 400 | R$11,50 | R$ 4.600,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 13:36:51 | AGULHA HIPODÉRMICA | DESCARPACK | 400 | R$11,90 | R$ 4.760,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | CAIXA | INJEX | 400 | R$12,80 | R$ 5.120,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:43 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 400 | R$18,60 | R$ 7.440,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:58 | CX C/100UN | SR | 400 | R$11,90 | R$ 4.760,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 10369460064 | LABOR IMPORT | 400 | R$11,90 | R$ 4.760,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | SOLIDOR/ ANHUI | 400 | R$11,90 | R$ 4.760,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 400 | R$11,90 | R$ 4.760,00 | Não |

## 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", (40x1,20) TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:01:15 | CAIXA | AGULHA HIPODÉRMCA/MEDIX | 300 | R$11,90 | R$ 3.570,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SOLIDOR | SOLIDOR | 300 | R$10,00 | R$ 3.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:30:03 | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXID | MEDIX | 300 | R$11,90 | R$ 3.570,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 10:58:11 | AGULHA HIPODÉRMICA | TKL/TKL | 300 | R$11,50 | R$ 3.450,00 | Sim |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | CAIXA | INJEX | 300 | R$14,91 | R$ 4.473,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:43 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 300 | R$19,98 | R$ 5.994,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:07 | CX/100UN | SR | 300 | R$11,90 | R$ 3.570,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 10369460064 | LABOR IMPORT | 300 | R$11,90 | R$ 3.570,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | SOLIDOR/ ANHUI | 300 | R$11,90 | R$ 3.570,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 300 | R$11,90 | R$ 3.570,00 | Não |

## 0012 - ÁLCOOL ETÍLICO, 95,1 A 96°GL, GRAU DE PUREZA: 92,6% A 93,8% P/P INPM, FR. 1000 ML.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:06:13 | FRASCO | ÁLCOOL ETÍLICO/ITAJÁ | 400 | R$10,37 | R$ 4.148,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | ITAJÁ - JALLES | ITAJÁ - JALLES | 400 | R$10,30 | R$ 4.120,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:30:18 | ÁLCOOL ETÍLICO, 95,1 A 96°GL, GRAU DE PU | SOL | 400 | R$10,37 | R$ 4.148,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:37:55 | ÁLCOOL ETÍLICO, 95,1 A 96°GL | ITAJA | 400 | R$10,37 | R$ 4.148,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | FRASCO | ITAJA | 400 | R$11,14 | R$ 4.456,00 | Não |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:58 | FR | ITAJA | 400 | R$10,37 | R$ 4.148,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 25351.622344/2010-03 | ITAJÁ | 400 | R$10,37 | R$ 4.148,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | FRASCO | JALLES MACHADO / ITAJA | 400 | R$10,37 | R$ 4.148,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | ITAJÁ | ITAJÁ | 400 | R$10,37 | R$ 4.148,00 | Não |

## 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, 1.000 ML

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:06:49 | FRASCO | ÁLCOOL ETÍLICO/ITAJÁ | 800 | R$9,01 | R$ 7.208,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | ITAJÁ - JALLES | ITAJÁ - JALLES | 800 | R$9,00 | R$ 7.200,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:30:38 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR AL | SOL | 800 | R$9,01 | R$ 7.208,00 | Não |
| MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 18.784.951/0001-64 | 03/07/2025 - 13:39:34 | ALCOOL 1LT 70% | PROLINK | 800 | R$9,00 | R$ 7.200,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:38:06 | ÁLCOOL ETÍLICO | VICH PHARMA | 800 | R$9,01 | R$ 7.208,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | FRASCO | ITAJA | 800 | R$10,33 | R$ 8.264,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:43 | ITAJÁ | JALLES MACHADO | 800 | R$11,82 | R$ 9.456,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:07 | FR | ITAJA | 800 | R$9,01 | R$ 7.208,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 324550005 | ITAJÁ | 800 | R$9,01 | R$ 7.208,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | FRASCO | ITAJA | 800 | R$9,01 | R$ 7.208,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | FRASCO | JALLES MACHADO / ITAJA | 800 | R$9,01 | R$ 7.208,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | ITAJÁ | ITAJÁ | 800 | R$9,01 | R$ 7.208,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0014 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL , FR. 1000 ML.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:38:19 | ÁLCOOL ETÍLICO | VICH PHARMA | 500 | R$13,85 | R$ 6.925,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | FRASCO | ITAJA | 500 | R$23,22 | R$ 11.610,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:44 | ALLGEL | JALLES MACHADO | 500 | R$23,22 | R$ 11.610,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:07 | CX C/6BL | RIOQUIMICA | 500 | R$13,85 | R$ 6.925,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 25351.424360/2024-20 | ITAJÁ | 500 | R$13,85 | R$ 6.925,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | FRASCO | FORTSAN / SUAVGEL | 500 | R$13,85 | R$ 6.925,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | ITAJÁ | ITAJÁ | 500 | R$13,85 | R$ 6.925,00 | Não |

## 0015 - ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO C/ 500G.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:08:38 | ROLO | ALGODÃO HIDRÓFILO/NATHY | 500 | R$20,55 | R$ 10.275,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | NATHY - ERS | NATHY - ERS | 500 | R$20,00 | R$ 10.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:31:16 | ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: | NATHY | 500 | R$20,55 | R$ 10.275,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:38:31 | ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO | NATY | 500 | R$20,55 | R$ 10.275,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | ROLO | NATHY | 500 | R$18,78 | R$ 9.390,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | NATALYA/NATHY | NATALYA/NATHY | 500 | R$20,55 | R$ 10.275,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:44 | NATHY | ERS | 500 | R$23,64 | R$ 11.820,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:07 | RL | NATHY | 500 | R$20,55 | R$ 10.275,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 81400090001 | NATHALYA/NATHY | 500 | R$20,55 | R$ 10.275,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | ROLO | NATHY | 500 | R$20,55 | R$ 10.275,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | ROLO | ERS / NATHY | 500 | R$20,55 | R$ 10.275,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | NATHY | NATHY | 500 | R$20,55 | R$ 10.275,00 | Não |

## 0016 - ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,50 M

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:09:24 | ROLO | ALGODÃO ORTOPÉDICO/POLAR FIX | 200 | R$1,02 | R$ 204,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | POLARFIX | POLARFIX | 200 | R$1,00 | R$ 200,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:38:42 | ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO | POLAR FIX | 200 | R$1,02 | R$ 204,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:44 | POLAR FIX | POLAR FIX | 200 | R$1,85 | R$ 370,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:02 | PC/12RL | POLARFIX | 200 | R$1,02 | R$ 204,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 8003400044 | POLARFIX | 200 | R$1,02 | R$ 204,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | ROLO | POLARFIX / POLARFIX | 200 | R$1,02 | R$ 204,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | POLAR FIX | POLAR FIX | 200 | R$1,02 | R$ 204,00 | Não |

## 0017 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:10:01 | ROLO | ATADURA DE CREPE/ANDREONI | 300 | R$0,61 | R$ 183,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | TEXPHARMA | TEXPHARMA | 300 | R$0,56 | R$ 168,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:31:31 | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% | TEXPHARMA | 300 | R$0,44 | R$ 132,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 10:59:38 | ATADURA, TIPO 1 CREPOM | TEXPHARMA /TEXPHAR MA | 300 | R$0,60 | R$ 180,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:38:54 | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, | ANAPOLIS | 300 | R$0,61 | R$ 183,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:44 | EUROPA | POLAR FIX | 300 | R$1,16 | R$ 348,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:02 | PC/12UN | ANDREONI | 300 | R$0,61 | R$ 183,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80339640006 | TEXPHARMA | 300 | R$0,61 | R$ 183,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | ROLO | TEXCARE | 300 | R$0,61 | R$ 183,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | ANDREONI | ANDREONI | 300 | R$0,61 | R$ 183,00 | Não |

## 0018 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:10:36 | ROLO | ATADURA DE CREPE/ANDREONI | 300 | R$0,71 | R$ 213,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | TEXPHARMA | TEXPHARMA | 300 | R$0,70 | R$ 210,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:32:12 | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% | TEXPHARMA | 300 | R$0,63 | R$ 189,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:00:30 | ATADURA, TIPO 1 CREPOM | TEXPHARMA /TEXPHAR MA | 300 | R$0,70 | R$ 210,00 | Sim |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:44 | EUROPA | POLAR FIX | 300 | R$1,92 | R$ 576,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:02 | PC/12RL | ANDREONI | 300 | R$0,71 | R$ 213,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80339640006 | TEXPHARMA | 300 | R$0,71 | R$ 213,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | ROLO | TEXCARE | 300 | R$0,71 | R$ 213,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | ANDREONI | ANDREONI | 300 | R$0,71 | R$ 213,00 | Não |

## 0019 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:11:08 | ROLO | ATADURA DE CREPE/ANDREONI | 300 | R$1,08 | R$ 324,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | TEXPHARMA | TEXPHARMA | 300 | R$1,00 | R$ 300,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:32:32 | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% | TEXPHARMA | 300 | R$0,83 | R$ 249,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:01:22 | ATADURA, TIPO 1 CREPOM | TEXPHARMA /TEXPHAR MA | 300 | R$1,05 | R$ 315,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:39:07 | ATADURA, TIPO 1 CREPOM, | PEROLA | 300 | R$1,08 | R$ 324,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:44 | EUROPA | POLAR FIX | 300 | R$2,34 | R$ 702,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:08 | UN | ANDREONI | 300 | R$1,08 | R$ 324,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80339640006 | TEXPHARMA | 300 | R$1,08 | R$ 324,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | ROLO | TEXCARE | 300 | R$1,08 | R$ 324,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | ANDREONI | ANDREONI | 300 | R$1,08 | R$ 324,00 | Não |

## 0020 - ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 10 CM X 3,60 M.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:16:08 | ROLO | ATADURA DE GESSADA/POLAR FIX | 1.000 | R$3,14 | R$ 3.140,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | POLARFIX | POLARFIX | 1.000 | R$3,00 | R$ 3.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:32:50 | ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% | POLAR FIX | 1.000 | R$3,10 | R$ 3.100,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:39:19 | ATADURA, TIPO 1 GESSADA | CREMER | 1.000 | R$3,14 | R$ 3.140,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | ROLO | POLAR FIX | 1.000 | R$4,38 | R$ 4.380,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:44 | POLAR FIX | POLAR FIX | 1.000 | R$4,38 | R$ 4.380,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:08 | RL | POLARFIX | 1.000 | R$3,14 | R$ 3.140,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80205290003 | ORTOFEN | 1.000 | R$3,14 | R$ 3.140,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | ROLO | POLARFIX / POLARFIX | 1.000 | R$3,14 | R$ 3.140,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | CREMER | CREMER | 1.000 | R$3,14 | R$ 3.140,00 | Não |

## 0021 - ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 15 CM X 3,60 M.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:17:07 | ROLO | ATADURA DE GESSADA/POLAR FIX | 1.000 | R$4,67 | R$ 4.670,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | POLARFIX | POLARFIX | 1.000 | R$4,40 | R$ 4.400,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:33:11 | ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% | POLAR FIX | 1.000 | R$4,67 | R$ 4.670,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:39:37 | ATADURA, TIPO 1 GESSADA, | CREMER | 1.000 | R$4,67 | R$ 4.670,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | ROLO | POLAR FIX | 1.000 | R$6,23 | R$ 6.230,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:45 | POLAR FIX | POLAR FIX | 1.000 | R$6,23 | R$ 6.230,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:57 | RL | POLARFIX | 1.000 | R$4,67 | R$ 4.670,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80205290003 | ORTOFEN | 1.000 | R$4,67 | R$ 4.670,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | ROLO | POLARFIX / POLARFIX | 1.000 | R$4,67 | R$ 4.670,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | CREMER | CREMER | 1.000 | R$4,67 | R$ 4.670,00 | Não |

## 0022 - ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 20 CM X 3,60 M

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:17:44 | ROLO | ATADURA DE GESSADA/POLAR FIX | 1.000 | R$7,82 | R$ 7.820,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | POLARFIX | POLARFIX | 1.000 | R$7,50 | R$ 7.500,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:33:25 | ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% | POLAR FIX | 1.000 | R$7,69 | R$ 7.690,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:39:48 | ATADURA, TIPO 1 GESSADA | CREMER | 1.000 | R$7,82 | R$ 7.820,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | ROLO | POLAR FIX | 1.000 | R$10,87 | R$ 10.870,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | CREMER | CREMER | 1.000 | R$7,82 | R$ 7.820,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:45 | POLAR FIX | POLAR FIX | 1.000 | R$10,87 | R$ 10.870,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:57 | RL | POLARFIX | 1.000 | R$7,82 | R$ 7.820,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80205290003 | ORTOFEN | 1.000 | R$7,82 | R$ 7.820,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | ROLO | POLARFIX / POLARFIX | 1.000 | R$7,82 | R$ 7.820,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | CREMER | CREMER | 1.000 | R$7,82 | R$ 7.820,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0023 - BORRIFADOR PLÁSTICO C/BICO 500 ML. FRASCO BORRIFADOR/PULVERIZADOR PLÁSTICO COM BICO - COR: TRANSPARENTE OU BRANCO - COM CAPACIDADE PARA 500 ML.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:18:23 | UNIDADE | ALMOTOLIA/TYLOR | 200 | R$16,66 | R$ 3.332,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | NOBRE | 200 | R$11,63 | R$ 2.326,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | ISENTO RDC Nº 751/2022 | NOBRE | 200 | R$16,66 | R$ 3.332,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ARCAPLAST | 200 | R$16,66 | R$ 3.332,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | PLASÚTIL | PLASÚTIL | 200 | R$16,66 | R$ 3.332,00 | Não |

## 0024 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:19:34 | UNIDADE | SONDA TRAQUEAL/BIOBASE | 1.000 | R$0,93 | R$ 930,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | BIOBASE | BIOBASE | 1.000 | R$0,90 | R$ 900,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:33:42 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO | BIOBASE | 1.000 | R$0,58 | R$ 580,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:40:14 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL | MARKMED | 1.000 | R$0,93 | R$ 930,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | MEDSONDA | 1.000 | R$1,40 | R$ 1.400,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:45 | MEDSONDA | MEDSONDA | 1.000 | R$1,40 | R$ 1.400,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:57 | PC C/20UN | BIOBASE | 1.000 | R$0,93 | R$ 930,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80495519039 | MEDIX | 1.000 | R$0,93 | R$ 930,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | BIOBASE / BIOBASE | 1.000 | R$0,93 | R$ 930,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | BIOBASE | BIOBASE | 1.000 | R$0,93 | R$ 930,00 | Não |

## 0025 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:20:13 | UNIDADE | SONDA TRAQUEAL/BIOBASE | 1.000 | R$0,95 | R$ 950,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | BIOBASE | BIOBASE | 1.000 | R$0,90 | R$ 900,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:33:55 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO | BIOBASE | 1.000 | R$0,59 | R$ 590,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:40:24 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, | MARKMED | 1.000 | R$0,95 | R$ 950,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:46 | MEDSONDA | MEDSONDA | 1.000 | R$1,20 | R$ 1.200,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:57 | UN | BIOBASE | 1.000 | R$0,95 | R$ 950,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80495519039 | MEDIX | 1.000 | R$0,95 | R$ 950,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | BIOBASE / BIOBASE | 1.000 | R$0,95 | R$ 950,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | BIOBASE | BIOBASE | 1.000 | R$0,95 | R$ 950,00 | Não |

## 0026 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:20:54 | UNIDADE | SONDA TRAQUEAL/BIOBASE | 1.000 | R$1,08 | R$ 1.080,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | BIOBASE | BIOBASE | 1.000 | R$1,00 | R$ 1.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:34:06 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO | BIOBASE | 1.000 | R$0,90 | R$ 900,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:40:35 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL | MARKMED | 1.000 | R$1,08 | R$ 1.080,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | MEDSONDA | 1.000 | R$1,34 | R$ 1.340,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:46 | MEDSONDA | MEDSONDA | 1.000 | R$1,34 | R$ 1.340,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:08 | PC/20UN | BIOBASE | 1.000 | R$1,08 | R$ 1.080,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80495519039 | MEDIX | 1.000 | R$1,08 | R$ 1.080,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | BIOBASE / BIOBASE | 1.000 | R$1,08 | R$ 1.080,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | BIOBASE | BIOBASE | 1.000 | R$1,08 | R$ 1.080,00 | Não |

## 0027 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | CPL MEDICAL | CPL MEDICAL | 300 | R$0,90 | R$ 270,00 | Sim |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:46 | MEDSONDA | MEDSONDA | 300 | R$1,54 | R$ 462,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:02 | UN | MARKMED | 300 | R$0,95 | R$ 285,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80286000007 | BIOSANI | 300 | R$0,95 | R$ 285,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | CPL MEDICALS / CPL | 300 | R$0,95 | R$ 285,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 300 | R$0,95 | R$ 285,00 | Não |

## 0028 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 10.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | CPL MEDICAL | CPL MEDICAL | 300 | R$1,00 | R$ 300,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:40:46 | CATETER OXIGENOTERAPIA | MARKMED | 300 | R$1,05 | R$ 315,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:46 | MEDSONDA | MEDSONDA | 300 | R$1,98 | R$ 594,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:06 | UN | MARKMED | 300 | R$1,05 | R$ 315,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80286000007 | BIOSANI | 300 | R$1,05 | R$ 315,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | CPL MEDICALS / CPL | 300 | R$1,05 | R$ 315,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 300 | R$1,05 | R$ 315,00 | Não |

## 0029 - CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:21:50 | UNIDADE | CATETER TIPO ÓCULOS/BIOBASE | 500 | R$2,12 | R$ 1.060,00 | Não |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:34:25 | CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIP | BIOBASE | 500 | R$2,12 | R$ 1.060,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:40:57 | CATETER OXIGENOTERAPIA | MARKMED | 500 | R$2,12 | R$ 1.060,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | MEDIX | 500 | R$2,73 | R$ 1.365,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:46 | MEDSONDA | MEDSONDA | 500 | R$2,73 | R$ 1.365,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:02 | PC C/20UN | BIOBASE | 500 | R$2,12 | R$ 1.060,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80286000007 | BIOSANI | 500 | R$2,12 | R$ 1.060,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | CPL MEDICALS / CPL | 500 | R$2,12 | R$ 1.060,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 500 | R$2,12 | R$ 1.060,00 | Não |

## 0030 - CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:22:41 | UNIDADE | CATETER TIPO ÓCULOS INF./SOLIDOR | 100 | R$2,12 | R$ 212,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:41:08 | CATETER OXIGENOTERAPIA | MARKMED | 100 | R$2,12 | R$ 212,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:47 | MEDSONDA | MEDSONDA | 100 | R$4,02 | R$ 402,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:03 | CX C/100UN | SOLIDOR | 100 | R$2,12 | R$ 212,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80286000007 | BIOSANI | 100 | R$2,12 | R$ 212,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | CPL MEDICALS / CPL | 100 | R$2,12 | R$ 212,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 100 | R$2,12 | R$ 212,00 | Não |

## 0031 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:24:20 | UNIDADE | SCALP/MEDIX | 4.000 | R$0,40 | R$ 1.600,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | DESCARPACK | DESCARPACK | 4.000 | R$0,30 | R$ 1.200,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:34:44 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, M | SOLIDOR | 4.000 | R$0,40 | R$ 1.600,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:41:40 | CATETER PERIFÉRICO | DESCARPACK | 4.000 | R$0,34 | R$ 1.360,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | MEDIX | 4.000 | R$0,67 | R$ 2.680,00 | Não |
| PURAH MEDICAL & CO LTDA | 28.345.933/0001-30 | 03/07/2025 - 16:16:19 | ESCALPE | VENPER | 4.000 | R$0,38 | R$ 1.520,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:47 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 4.000 | R$0,74 | R$ 2.960,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:58 | UN | MEDIX | 4.000 | R$0,40 | R$ 1.600,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80495510023 | MEDIX | 4.000 | R$0,40 | R$ 1.600,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | SOLIDOR/ ANHUI | 4.000 | R$0,40 | R$ 1.600,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 4.000 | R$0,40 | R$ 1.600,00 | Não |

## 0032 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:25:26 | UNIDADE | SCALP/INJEX | 4.000 | R$0,40 | R$ 1.600,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | DESCARPACK | DESCARPACK | 4.000 | R$0,30 | R$ 1.200,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:34:59 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, M | MEDIX | 4.000 | R$0,32 | R$ 1.280,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:41:51 | CATETER PERIFÉRICO | WILTEX | 4.000 | R$0,31 | R$ 1.240,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | MEDIX | 4.000 | R$0,50 | R$ 2.000,00 | Não |
| PURAH MEDICAL & CO LTDA | 28.345.933/0001-30 | 03/07/2025 - 16:16:40 | ESCALPE | VENPER | 4.000 | R$0,38 | R$ 1.520,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:47 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 4.000 | R$0,62 | R$ 2.480,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:58 | CX/100UN | MEDIX | 4.000 | R$0,40 | R$ 1.600,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80495510023 | MEDIX | 4.000 | R$0,40 | R$ 1.600,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | LABOR IMPORT / JIANGXI | 4.000 | R$0,40 | R$ 1.600,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 4.000 | R$0,40 | R$ 1.600,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0033 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:26:46 | UNIDADE | SCALP/MEDIX | 8.000 | R$0,71 | R$ 5.680,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | DESCARPACK | DESCARPACK | 8.000 | R$0,70 | R$ 5.600,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:35:34 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, M | MEDIX | 8.000 | R$0,71 | R$ 5.680,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:42:05 | CATETER PERIFÉRICO | WILTEX | 8.000 | R$0,71 | R$ 5.680,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | MEDIX | 8.000 | R$0,85 | R$ 6.800,00 | Não |
| PURAH MEDICAL & CO LTDA | 28.345.933/0001-30 | 03/07/2025 - 16:18:12 | ESCALPE | VENPER | 8.000 | R$0,38 | R$ 3.040,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:47 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 8.000 | R$0,85 | R$ 6.800,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:58 | UN | JOAOMED | 8.000 | R$0,71 | R$ 5.680,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80495510023 | MEDIX | 8.000 | R$0,71 | R$ 5.680,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | SOLIDOR/ ANHUI | 8.000 | R$0,71 | R$ 5.680,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 8.000 | R$0,71 | R$ 5.680,00 | Não |

## 0034 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:27:29 | UNIDADE | SCALP/INJEX | 8.000 | R$0,71 | R$ 5.680,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | DESCARPACK | DESCARPACK | 8.000 | R$0,70 | R$ 5.600,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:35:52 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, M | INJEX | 8.000 | R$0,71 | R$ 5.680,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:42:16 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO | DESCARPACK | 8.000 | R$0,71 | R$ 5.680,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | MEDIX | 8.000 | R$0,83 | R$ 6.640,00 | Não |
| PURAH MEDICAL & CO LTDA | 28.345.933/0001-30 | 03/07/2025 - 16:18:34 | ESCALPE | VENPER | 8.000 | R$0,38 | R$ 3.040,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:47 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 8.000 | R$0,83 | R$ 6.640,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:58 | UN | JOAOMED | 8.000 | R$0,71 | R$ 5.680,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80495510023 | MEDIX | 8.000 | R$0,71 | R$ 5.680,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | SOLIDOR/ ANHUI | 8.000 | R$0,71 | R$ 5.680,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 8.000 | R$0,71 | R$ 5.680,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0035 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:28:23 | UNIDADE | SCALP/MEDIX | 4.000 | R$0,71 | R$ 2.840,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | DESCARPACK | DESCARPACK | 4.000 | R$0,70 | R$ 2.800,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:39:24 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, M | MEDIX | 4.000 | R$0,71 | R$ 2.840,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:42:28 | CATETER PERIFÉRICO | MEDIX | 4.000 | R$0,71 | R$ 2.840,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | MEDIX | 4.000 | R$0,82 | R$ 3.280,00 | Não |
| PURAH MEDICAL & CO LTDA | 28.345.933/0001-30 | 03/07/2025 - 16:18:52 | ESCALPE | VENPER | 4.000 | R$0,38 | R$ 1.520,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:47 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 4.000 | R$0,82 | R$ 3.280,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:58 | UN | JOAOMED | 4.000 | R$0,71 | R$ 2.840,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80495510023 | MEDIX | 4.000 | R$0,71 | R$ 2.840,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | LAMEDID / JIANGSU | 4.000 | R$0,71 | R$ 2.840,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 4.000 | R$0,71 | R$ 2.840,00 | Não |

## 0036 - CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18 GAU

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:29:38 | UNIDADE | JELCO/INJEX | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | VITAL - JOAOMED | VITAL - JOAOMED | 1.500 | R$1,00 | R$ 1.500,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:39:39 | CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃ | INJEX | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:05:10 | CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO | DESCARPACK /DESCARPA CK | 1.500 | R$1,15 | R$ 1.725,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:42:41 | CATETER PERIFÉRICO | DESCARPACK | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | SOLIDOR | 1.500 | R$1,38 | R$ 2.070,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:48 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 1.500 | R$2,28 | R$ 3.420,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:08 | UN | DESCARPACK | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 10150470355 | POLYMED | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | SOLIDOR / BIO-MED | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0037 - CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20 GAU

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:30:39 | UNIDADE | JELCO/INJEX | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | VITAL - JOAOMED | VITAL - JOAOMED | 1.500 | R$1,00 | R$ 1.500,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:39:52 | CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃ | INJEX | 1.500 | R$0,83 | R$ 1.245,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:05:51 | CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO | DESCARPACK /DESCARPA CK | 1.500 | R$1,15 | R$ 1.725,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:42:53 | CATETER PERIFÉRIC O, | DESCARPACK | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | SOLIDOR | 1.500 | R$1,42 | R$ 2.130,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:48 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 1.500 | R$2,16 | R$ 3.240,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:08 | CX/100UN | DESCARPACK | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 10150470355 | POLYMED | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | SOLIDOR / BIO-MED | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |

## 0038 - CATETER PERIFÉRICO,TIPO JELCO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22 GAU

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:33:24 | UNIDADE | JELCO/INJEX | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | DESCARPACK | DESCARPACK | 1.500 | R$1,00 | R$ 1.500,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:40:05 | CATETER PERIFÉRICO,TIPO JELCO, APLICAÇÃO | INJEX | 1.500 | R$0,83 | R$ 1.245,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:06:24 | CATETER PERIFÉRICO,TIPO JELCO | DESCARPACK /DESCARPA CK | 1.500 | R$1,15 | R$ 1.725,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:43:04 | CATETER PERIFÉRICO | DESCARPACK | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | SOLIDOR | 1.500 | R$1,46 | R$ 2.190,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:48 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 1.500 | R$2,08 | R$ 3.120,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:03 | UN | DESCARPACK | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 10150470355 | POLYMED | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | SOLIDOR / BIO-MED | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 1.500 | R$1,20 | R$ 1.800,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0039 - CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:33:54 | UNIDADE | JELCO/INJEX | 2.000 | R$1,24 | R$ 2.480,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | VITAL - JOAOMED | VITAL - JOAOMED | 2.000 | R$1,00 | R$ 2.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:40:21 | CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃ | INJEX | 2.000 | R$1,24 | R$ 2.480,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:07:00 | CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO | DESCARPACK /DESCARPA CK | 2.000 | R$1,20 | R$ 2.400,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:43:17 | CATETER PERIFÉRICO | DESCARPACK | 2.000 | R$1,24 | R$ 2.480,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | SOLIDOR | 2.000 | R$1,58 | R$ 3.160,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:48 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 2.000 | R$2,56 | R$ 5.120,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:03 | CX/100UN | DESCARPACK | 2.000 | R$1,24 | R$ 2.480,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 10150470355 | POLYMED | 2.000 | R$1,24 | R$ 2.480,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | SOLIDOR / BIO-MED | 2.000 | R$1,24 | R$ 2.480,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 2.000 | R$1,24 | R$ 2.480,00 | Não |

## 0040 - CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:37:39 | UNIDADE | CLAMP UMBILICAL/MEDIX | 500 | R$0,76 | R$ 380,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 500 | R$0,70 | R$ 350,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:40:35 | CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, DESCARTÁVE | WILTEX | 500 | R$0,51 | R$ 255,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:43:30 | CLAMP, PVC RÍGIDO | MEDIX | 500 | R$0,76 | R$ 380,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:48 | SR | SR | 500 | R$1,08 | R$ 540,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:03 | CX C/100UN | MEDIX | 500 | R$0,76 | R$ 380,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 80495510124 | MEDIX | 500 | R$0,76 | R$ 380,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | KOLPLAST / KOLPLAST | 500 | R$0,76 | R$ 380,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | WILTEX | WILTEX | 500 | R$0,76 | R$ 380,00 | Não |

## 0041 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE DESCARTÁVEL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:38:22 | UNIDADE | DESCARJEX/INJEX | 5.000 | R$7,14 | R$ 35.700,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | DESCARBOX | DESCARBOX | 5.000 | R$7,00 | R$ 35.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:40:58 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATER | CLEAN BOX | 5.000 | R$6,03 | R$ 30.150,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:43:53 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE | FLEXPELL | 5.000 | R$7,14 | R$ 35.700,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | BIO BRASIL | 5.000 | R$10,88 | R$ 54.400,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | DESCARBOX | DESCARBOX | 5.000 | R$20,00 | R$ 100.000,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:49 | DESCARBOX | DESCARBOX | 5.000 | R$15,36 | R$ 76.800,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:08 | UN | FLEXPELL | 5.000 | R$7,14 | R$ 35.700,00 | Não |
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | 04/07/2025 - 00:10:33 | 13L | DESCARBOX | 5.000 | R$7,14 | R$ 35.700,00 | Sim |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | ISENTO RDC Nº 751/2022 | FLEXPELL | 5.000 | R$7,14 | R$ 35.700,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | UNIDADE | BIOBRASIL | 5.000 | R$7,14 | R$ 35.700,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | DESCARBOX / DESCARBOX | 5.000 | R$7,14 | R$ 35.700,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | INJEX | INJEX | 5.000 | R$7,14 | R$ 35.700,00 | Não |

## 0042 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE DESCARTÁVEL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:38:54 | UNIDADE | DESCARJEX/INJEX | 5.000 | R$9,69 | R$ 48.450,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | DESCARBOX | DESCARBOX | 5.000 | R$9,40 | R$ 47.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:41:13 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATER | CLEAN BOX | 5.000 | R$8,16 | R$ 40.800,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:44:05 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE | FLEXPELL | 5.000 | R$9,69 | R$ 48.450,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | BIO BRASIL | 5.000 | R$14,25 | R$ 71.250,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | DESCARBOX | DESCARBOX | 5.000 | R$9,69 | R$ 48.450,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:49 | DESCARBOX | DESCARBOX | 5.000 | R$29,90 | R$ 149.500,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:08 | UN | FLEXPELL | 5.000 | R$9,69 | R$ 48.450,00 | Não |
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | 04/07/2025 - 00:10:33 | 20L | DESCARBOX | 5.000 | R$9,69 | R$ 48.450,00 | Sim |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | ISENTO RDC Nº 751/2022 | FLEXPELL | 5.000 | R$9,69 | R$ 48.450,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | UNIDADE | BIOBRASIL | 5.000 | R$9,69 | R$ 48.450,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | DESCARBOX / DESCARBOX | 5.000 | R$9,96 | R$ 49.800,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | INJEX | INJEX | 5.000 | R$9,69 | R$ 48.450,00 | Não |

## 0043 - COLETOR URINA, MATERIAL PVC ESPECIAL ATÓXICO, TIPO SISTEMA FECHADO, APRESENTAÇÃO ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CAPACIDADE 1.000 A 2.000 ML, ESTÉRIL, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FIXADOR PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO LEITO

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:39:44 | UNIDADE | BOLSA COLETORA DE URINA/BIOBASE | 200 | R$4,42 | R$ 884,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 200 | R$4,02 | R$ 804,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:41:27 | COLETOR URINA, MATERIAL PVC ESPECIAL ATÓ | SOLIDOR | 200 | R$4,42 | R$ 884,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:44:16 | COLETOR URINA, MATERIAL PVC ESPECIAL ATÓ | DESCARPACK | 200 | R$4,42 | R$ 884,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:49 | MEDSONDA | MEDSONDA | 200 | R$11,40 | R$ 2.280,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:09 | PC C/20UN | MEDIX | 200 | R$4,42 | R$ 884,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 10369469023 | LABOR IMPORT | 200 | R$4,42 | R$ 884,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | BIOBASE / SHANGHAI | 200 | R$4,42 | R$ 884,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | BIOBASE | BIOBASE | 200 | R$4,42 | R$ 884,00 | Não |

## 0044 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO: 91 M.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 11.463.608/0001-79 | 26/06/2025 - 11:09:20 | PACOTE EM ROLO | MARCA PROPRIA | 2.000 | R$150,00 | R$ 300.000,00 | Não |
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:40:46 | UNIDADE | GAZE EM ROLO/ANDREONI | 2.000 | R$57,80 | R$ 115.600,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | TEXCARE | TEXCARE | 2.000 | R$57,00 | R$ 114.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:41:52 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% AL | MEDBRAS | 2.000 | R$57,80 | R$ 115.600,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:44:28 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL: | ANDREONI | 2.000 | R$57,80 | R$ 115.600,00 | Não |
| LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 44.291.264/0001-17 | 03/07/2025 - 15:26:21 | 91X91 TIP. QUEIJO 13F RL | CLEAN/CLEAN | 2.000 | R$160,10 | R$ 320.200,00 | Sim |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | ANDREONI | 2.000 | R$63,45 | R$ 126.900,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | ERIMAX | ERIMAX | 2.000 | R$57,80 | R$ 115.600,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:49 | ANDREONI | ANDREONI | 2.000 | R$89,98 | R$ 179.960,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:06 | RL | ANDREONI | 2.000 | R$57,80 | R$ 115.600,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 81481900004 | AMED | 2.000 | R$57,80 | R$ 115.600,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | UNIDADE | AMED | 2.000 | R$57,80 | R$ 115.600,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | TEXCARE / TEXCARE | 2.000 | R$57,80 | R$ 115.600,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | MEDICAL TEXTIL | MEDICAL TEXTIL | 2.000 | R$57,80 | R$ 115.600,00 | Não |

## 0045 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:9 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 500 UNIDADES

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 11.463.608/0001-79 | 26/06/2025 - 11:09:20 | PACOTE 500 UND | MARCA PROPRIA | 5.000 | R$30,00 | R$ 150.000,00 | Não |
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:41:31 | PACOTE | COMPRESSA DE GAZE/ANDREONI | 5.000 | R$29,75 | R$ 148.750,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | TEXPHARMA | TEXPHARMA | 5.000 | R$29,00 | R$ 145.000,00 | Sim |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:09:42 | COMPRESSA GAZE | TEXPHARMA /TEXPHAR MA | 5.000 | R$29,70 | R$ 148.500,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:44:41 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL | AMED | 5.000 | R$29,75 | R$ 148.750,00 | Não |
| LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 44.291.264/0001-17 | 03/07/2025 - 15:26:21 | 7,5 X 7,5 13 FIOS PTE C/500 UN | SANTA ROSA/SANTA ROSA | 5.000 | R$89,10 | R$ 445.500,00 | Sim |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | PACOTE | TEXPHARMA | 5.000 | R$27,31 | R$ 136.550,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | MEDIHOUSE | MEDIHOUSE | 5.000 | R$29,75 | R$ 148.750,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:49 | TEXEPHARMA | TEXEPHARMA | 5.000 | R$39,90 | R$ 199.500,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:06 | PC | ANDREONI | 5.000 | R$29,75 | R$ 148.750,00 | Não |
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | 04/07/2025 - 00:10:33 | 7,5cm x7,5cm | COTTONMAX | 5.000 | R$29,75 | R$ 148.750,00 | Sim |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:34 | 81481900005 | AMED | 5.000 | R$29,75 | R$ 148.750,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | PCT | TEXCARE / TEXCARE | 5.000 | R$29,75 | R$ 148.750,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | ANDREONI | ANDREONI | 5.000 | R$29,75 | R$ 148.750,00 | Não |

## 0046 - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:42:07 | KIT | KIT PARA NEBULIZAÇÃO/PROTEC | 200 | R$7,65 | R$ 1.530,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 200 | R$7,20 | R$ 1.440,00 | Sim |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | KIT | VITAL GOLD | 200 | R$22,32 | R$ 4.464,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:49 | VITALGOLD | VITALGOLD | 200 | R$22,64 | R$ 4.528,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:55 | UN | PROTEC | 200 | R$7,65 | R$ 1.530,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10296900071 | VITALGOLD | 200 | R$7,65 | R$ 1.530,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | KIT | VITALGOLD / HANGZHOU | 200 | R$7,65 | R$ 1.530,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | FOYOMED | FOYOMED | 200 | R$7,65 | R$ 1.530,00 | Não |

## 0047 - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:42:38 | KIT | KIT PARA NEBULIZAÇÃO/PROTEC | 100 | R$7,65 | R$ 765,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 100 | R$7,20 | R$ 720,00 | Sim |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | KIT | VITAL GOLD | 100 | R$22,32 | R$ 2.232,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:49 | VITALGOLD | VITALGOLD | 100 | R$22,80 | R$ 2.280,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:06 | UN | PROTEC | 100 | R$7,65 | R$ 765,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10296900071 | VITALGOLD | 100 | R$7,65 | R$ 765,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | KIT | VITALGOLD / HANGZHOU | 100 | R$7,65 | R$ 765,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | FOYOMED | FOYOMED | 100 | R$7,65 | R$ 765,00 | Não |

## 0048 - CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL,

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:43:17 | UNIDADE | KIT PAPANICOLAU/KOLPLAST | 4.000 | R$4,64 | R$ 18.560,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | CRALPLAST | CRALPLAST | 4.000 | R$4,50 | R$ 18.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:42:09 | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁ | CRALPLAST | 4.000 | R$4,64 | R$ 18.560,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:44:53 | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU | VAGISPEC | 4.000 | R$4,56 | R$ 18.240,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | KOLPLAST | 4.000 | R$6,07 | R$ 24.280,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | KOLPLAST | KOLPLAST | 4.000 | R$4,64 | R$ 18.560,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:50 | KOLPLAST | KOLPLAST | 4.000 | R$6,07 | R$ 24.280,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:07 | KT | CRALPLAST | 4.000 | R$4,64 | R$ 18.560,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10379860165 | CRALPLAST | 4.000 | R$4,64 | R$ 18.560,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | UNIDADE | CRAL | 4.000 | R$4,64 | R$ 18.560,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | CRAL / CRAL | 4.000 | R$4,64 | R$ 18.560,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | KOLPLAST | KOLPLAST | 4.000 | R$4,64 | R$ 18.560,00 | Não |

## 0049 - CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL,

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:44:09 | UNIDADE | KIT PAPANICOLAU/KOLPLAST | 3.000 | R$4,72 | R$ 14.160,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | CRALPLAST | CRALPLAST | 3.000 | R$4,50 | R$ 13.500,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:44:39 | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOS IÇ | CRALPLAST | 3.000 | R$4,72 | R$ 14.160,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | KOLPLAST | 3.000 | R$6,15 | R$ 18.450,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | KOLPLAST | KOLPLAST | 3.000 | R$4,72 | R$ 14.160,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:50 | KOLPLAST | KOLPLAST | 3.000 | R$6,15 | R$ 18.450,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:09 | KT | CRALPLAST | 3.000 | R$4,72 | R$ 14.160,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10379860165 | CRALPLAST | 3.000 | R$4,72 | R$ 14.160,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | UNIDADE | CRAL | 3.000 | R$4,72 | R$ 14.160,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | CRAL / CRAL | 3.000 | R$4,72 | R$ 14.160,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | KOLPLAST | KOLPLAST | 3.000 | R$4,72 | R$ 14.160,00 | Não |

## 0050 - CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL,

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:44:51 | UNIDADE | KIT PAPANICOLAU/KOLPLAST | 2.000 | R$4,93 | R$ 9.860,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | CRALPLAST | CRALPLAST | 2.000 | R$4,50 | R$ 9.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:45:33 | CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOS IÇ | CRALPLAST | 2.000 | R$4,93 | R$ 9.860,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | KOLPLAST | 2.000 | R$6,07 | R$ 12.140,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | KOLPLAST | KOLPLAST | 2.000 | R$4,93 | R$ 9.860,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:50 | KOLPLAST | KOLPLAST | 2.000 | R$6,34 | R$ 12.680,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:09 | KT | CRALPLAST | 2.000 | R$4,93 | R$ 9.860,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10379860165 | CRALPLAST | 2.000 | R$4,93 | R$ 9.860,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | CRAL / CRAL | 2.000 | R$4,93 | R$ 9.860,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | KOLPLAST | KOLPLAST | 2.000 | R$4,93 | R$ 9.860,00 | Não |

## 0051 - ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, TAMANHOS: ADULTO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:46:10 | UNIDADE | ELETRODO/MEDIX | 5.000 | R$0,44 | R$ 2.200,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | VITALCOR - JOAOMED | VITALCOR - JOAOMED | 5.000 | R$0,40 | R$ 2.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:45:54 | ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO | MEDIX | 5.000 | R$0,38 | R$ 1.900,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | MEDIX | 5.000 | R$43,89 | R$ 219.450,00 | Não |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:09 | PC/50UN | MEDIX | 5.000 | R$0,44 | R$ 2.200,00 | Não |
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | 04/07/2025 - 00:10:33 | ADULTO | MAXICOR | 5.000 | R$0,44 | R$ 2.200,00 | Sim |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80495510048 | MEDIX | 5.000 | R$0,44 | R$ 2.200,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | MEDIX / QINGDAO | 5.000 | R$0,44 | R$ 2.200,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | MEDIX | MEDIX | 5.000 | R$0,44 | R$ 2.200,00 | Não |

## 0052 - EQUIPO: TIPO INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:46:47 | UNIDADE | EQUIPO MICROGOTAS/MEDIX | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Não |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:46:08 | EQUIPO: TIPO INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRIS | MEDIX | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:45:11 | EQUIPO: TIPO INFUSÃO, | MEDIX | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | MEDIX | 20.000 | R$2,53 | R$ 50.600,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | TKL | TKL | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:50 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 20.000 | R$4,38 | R$ 87.600,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:09 | PC C/25UN | MEDIX | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Não |
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | 04/07/2025 - 00:10:34 | MICROGOTAS | TKL | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Sim |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80495510087 | MEDIX | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | UNIDADE | MEDIX | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | SOLIDOR / ANHUI | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | TKL | TKL | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Não |

## 0053 - ESCOVA DEGERMAÇÃO P/ASSEPSIA IODOPOVIDONA 1%

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:47:56 | UNIDADE | ESCOVA RIODEINE DEGERMANTE/RIOQUIMICA | 500 | R$4,25 | R$ 2.125,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:45:22 | ESCOVA DEGERMAÇÃO P/ASSEPSIA | VICH PHARMA | 500 | R$4,19 | R$ 2.095,00 | Não |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:09 | UN | CRISTALIA | 500 | R$4,25 | R$ 2.125,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | NOT SIMPL | RIOQUIMICA | 500 | R$4,25 | R$ 2.125,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | VICPHARMA | 500 | R$4,25 | R$ 2.125,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:27 | RIOQUÍMICA | RIOQUÍMICA | 500 | R$4,25 | R$ 2.125,00 | Não |

## 0054 - ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:10 | CX C/100UN | MEDIX | 2.000 | R$1,27 | R$ 2.540,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10379860185 | CRALPLAST | 2.000 | R$1,27 | R$ 2.540,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | KOLPLAST / HOLOGIC | 2.000 | R$1,27 | R$ 2.540,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | CRAL | CRAL | 2.000 | R$1,27 | R$ 2.540,00 | Não |

## 0055 - ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:50:30 | ROLO | ESPARADRA PO/MISSN ER | 3.000 | R$14,70 | R$ 44.100,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | COPERTINA - CRALPLAST | COPERTINA - CRALPLAST | 3.000 | R$14,00 | R$ 42.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:46:28 | ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO | AD PELE | 3.000 | R$13,17 | R$ 39.510,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:45:34 | ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM | MISSNER | 3.000 | R$14,70 | R$ 44.100,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | ROL | MISSNER | 3.000 | R$17,93 | R$ 53.790,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | MULTI SAUDE | MULTI SAUDE | 3.000 | R$10,00 | R$ 30.000,00 | Não |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:10 | RL | AD PELE | 3.000 | R$14,70 | R$ 44.100,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | 04/07/2025 - 00:10:34 | 100MM X4,5M | MAXICOR | 3.000 | R$14,70 | R$ 44.100,00 | Sim |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10332829010 | CIEX | 3.000 | R$14,70 | R$ 44.100,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | ROLO | MISSNER | 3.000 | R$14,70 | R$ 44.100,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | ROLO | CRAL COPERTINA / CHANGZHOU | 3.000 | R$14,70 | R$ 44.100,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | CRAL | CRAL | 3.000 | R$14,70 | R$ 44.100,00 | Não |

## 0056 - ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1 DE AYRES, MATERIAL* MADEIRA, COMPRIMENTO* CERCA DE 18 CM, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:51:28 | PACOTE | ESPÁTULA DE AYRES/LABOR IMPORT | 5.000 | R$22,11 | R$ 110.550,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | DIVERSOS - CRALPLAST | DIVERSOS - CRALPLAST | 5.000 | R$22,00 | R$ 110.000,00 | Sim |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | PACOTES | ESTILO | 5.000 | R$17,37 | R$ 86.850,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | KOLPLAST | KOLPLAST | 5.000 | R$22,10 | R$ 110.500,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:50 | MEDIX | MEDIX | 5.000 | R$17,80 | R$ 89.000,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:10 | PC C/100UN | ESTILO | 5.000 | R$22,10 | R$ 110.500,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80002369002 | THEOTO | 5.000 | R$22,10 | R$ 110.500,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | PACOTE | THEOTO | 5.000 | R$22,10 | R$ 110.500,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | PCT | CRAL / NINGBO | 5.000 | R$22,10 | R$ 110.500,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | CRAL | CRAL | 5.000 | R$22,10 | R$ 110.500,00 | Não |

## 0057 - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉREIS, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:52:24 | UNIDADE | ESPÉCULO VAGINAL/CR AL | 2.000 | R$2,24 | R$ 4.480,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | CRALPLAST | CRALPLAST | 2.000 | R$2,00 | R$ 4.000,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:45:52 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO | VAGISPEC | 2.000 | R$2,24 | R$ 4.480,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | KOLPLAST | 2.000 | R$4,00 | R$ 8.000,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:50 | KOLPLAST | KOLPLAST | 2.000 | R$4,00 | R$ 8.000,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:59 | UN | CRALPLAST | 2.000 | R$2,24 | R$ 4.480,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10379860106 | CRALPLAST | 2.000 | R$2,24 | R$ 4.480,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | CRAL/ CRAL | 2.000 | R$2,24 | R$ 4.480,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | CRAL | CRAL | 2.000 | R$2,24 | R$ 4.480,00 | Não |

## 0058 - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:52:52 | UNIDADE | ESPÉCULO VAGINAL/CR AL | 4.000 | R$2,02 | R$ 8.080,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | CRALPLAST | CRALPLAST | 4.000 | R$2,00 | R$ 8.000,00 | Sim |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | KOLPLAST | 4.000 | R$2,52 | R$ 10.080,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | KOLPLAST | KOLPLAST | 4.000 | R$2,02 | R$ 8.080,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:51 | KOLPLAST | KOLPLAST | 4.000 | R$2,52 | R$ 10.080,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:09 | UN | CRALPLAST | 4.000 | R$2,02 | R$ 8.080,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10379860106 | CRALPLAST | 4.000 | R$2,02 | R$ 8.080,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | CRAL/ CRAL | 4.000 | R$2,02 | R$ 8.080,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | CRAL | CRAL | 4.000 | R$2,02 | R$ 8.080,00 | Não |

## 0059 - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:53:25 | UNIDADE | ESPÉCULO VAGINAL/CR AL | 2.000 | R$1,98 | R$ 3.960,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | CRALPLAST | CRALPLAST | 2.000 | R$1,95 | R$ 3.900,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:46:04 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO | VAGISPEC | 2.000 | R$1,98 | R$ 3.960,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | KOLPLAST | 2.000 | R$2,44 | R$ 4.880,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:51 | KOLPLAST | KOLPLAST | 2.000 | R$2,44 | R$ 4.880,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:10 | UN | CRALPLAST | 2.000 | R$1,98 | R$ 3.960,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10379860106 | CRALPLAST | 2.000 | R$1,98 | R$ 3.960,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | CRAL/ CRAL | 2.000 | R$1,98 | R$ 3.960,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | CRAL | CRAL | 2.000 | R$1,98 | R$ 3.960,00 | Não |

## 0060 - FIO DE SUTURA ALDGODÃO 2-0 C/ AGULHA 3 CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:54:10 | UNIDADE | FIO DE ALGODÃO/SHALON | 720 | R$3,21 | R$ 2.311,20 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 720 | R$3,00 | R$ 2.160,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:46:52 | FIO DE SUTURA ALDGODÃO 2-0 C/ AGULHA 3 C | TECHNOFIO | 720 | R$3,21 | R$ 2.311,20 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:46:14 | FIO DE SUTURA ALDGODÃO | SHALON | 720 | R$3,20 | R$ 2.304,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:51 | SHALON | SHALON | 720 | R$4,22 | R$ 3.038,40 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:59 | CX C/24UN | SHALON | 720 | R$3,21 | R$ 2.311,20 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330011 | TECHNOFIO | 720 | R$3,21 | R$ 2.311,20 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 720 | R$3,21 | R$ 2.311,20 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BIOLINE | BIOLINE | 720 | R$3,21 | R$ 2.311,20 | Não |

## 0061 - FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 C/ AGULHA 4CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:58:30 | UNIDADE | FIO DE ALGODÃO/SHALON | 720 | R$3,21 | R$ 2.311,20 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 720 | R$3,00 | R$ 2.160,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:47:13 | FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 C/ AGULHA 4CM R | SHALON | 720 | R$3,21 | R$ 2.311,20 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:52 | SHALON | SHALON | 720 | R$3,78 | R$ 2.721,60 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:10 | CX C/24UN | SHALON | 720 | R$3,21 | R$ 2.311,20 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10155530016 | POINT SUTURE | 720 | R$3,21 | R$ 2.311,20 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 720 | R$3,21 | R$ 2.311,20 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BIOLINE | BIOLINE | 720 | R$3,21 | R$ 2.311,20 | Não |

## 0062 - FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0, AZUL TORCIDO, ESTÉRIL, SEM AGULHA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 16:59:18 | UNIDADE | FIO DE ALGODÃO/SHALON | 720 | R$3,45 | R$ 2.484,00 | Não |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:47:27 | FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0, AZUL | TECHNOFIO | 720 | R$3,45 | R$ 2.484,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:52 | SHALON | SHALON | 720 | R$4,06 | R$ 2.923,20 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:59 | CX C/24UN | SHALON | 720 | R$3,45 | R$ 2.484,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80226110008 | TECHNOFIO | 720 | R$3,45 | R$ 2.484,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | POINT SUTURE | 720 | R$3,45 | R$ 2.484,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BIOLINE | BIOLINE | 720 | R$3,45 | R$ 2.484,00 | Não |

## 0063 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0, AGULHA 5 CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:00:01 | UNIDADE | FIO CATEGUTE/TECHNOFIO | 960 | R$7,65 | R$ 7.344,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 960 | R$7,50 | R$ 7.200,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:47:41 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0, AGULHA 5 | TECHNOFIO | 960 | R$7,65 | R$ 7.344,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:46:29 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 | SHALON | 960 | R$7,65 | R$ 7.344,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 960 | R$6,43 | R$ 6.172,80 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:53 | SHALON | SHALON | 960 | R$9,44 | R$ 9.062,40 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:59 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 960 | R$7,65 | R$ 7.344,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330015 | TECHNOFIO | 960 | R$7,65 | R$ 7.344,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 960 | R$7,65 | R$ 7.344,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 960 | R$7,65 | R$ 7.344,00 | Não |

## 0064 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 AGULHA 5 CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:00:34 | UNIDADE | FIO CATEGUTE/TECHNOFIO | 960 | R$7,65 | R$ 7.344,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 960 | R$7,50 | R$ 7.200,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:49:35 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 AGULHA | TECHNOFIO | 960 | R$7,65 | R$ 7.344,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:46:45 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 | SHALON | 960 | R$7,65 | R$ 7.344,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 960 | R$8,34 | R$ 8.006,40 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:53 | SHALON | SHALON | 960 | R$9,44 | R$ 9.062,40 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:59 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 960 | R$7,65 | R$ 7.344,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330015 | TECHNOFIO | 960 | R$7,65 | R$ 7.344,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 960 | R$7,65 | R$ 7.344,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 960 | R$7,65 | R$ 7.344,00 | Não |

## 0065 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 3/8

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:01:48 | UNIDADE | FIO CATEGUTE/TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 960 | R$6,50 | R$ 6.240,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:49:51 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGUL | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:47:03 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 | SHALON | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 960 | R$5,83 | R$ 5.596,80 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:53 | SHALON | SHALON | 960 | R$8,96 | R$ 8.601,60 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:59 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330015 | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |

## 0066 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 3/8

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:02:32 | UNIDADE | FIO CATEGUTE/TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:50:07 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGUL | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:47:14 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 | SHALON | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 960 | R$7,10 | R$ 6.816,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:53 | SHALON | SHALON | 960 | R$8,96 | R$ 8.601,60 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:03 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330015 | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |

## 0067 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA 1/2

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:03:29 | UNIDADE | FIO CATEGUTE/TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 960 | R$6,50 | R$ 6.240,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:50:22 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGUL | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:47:36 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 | SHALON | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 960 | R$6,35 | R$ 6.096,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:53 | SHALON | SHALON | 960 | R$8,96 | R$ 8.601,60 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:03 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330015 | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |

## 0068 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4 CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:04:04 | UNIDADE | FIO CATEGUTE/TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 960 | R$6,50 | R$ 6.240,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:50:37 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA | SHALON | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:47:48 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 | SHALON | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 960 | R$6,03 | R$ 5.788,80 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:53 | SHALON | SHALON | 960 | R$8,96 | R$ 8.601,60 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:03 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330016 | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |

## 0069 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AGULHA 4 CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:04:40 | UNIDADE | FIO CATEGUTE/TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 960 | R$6,50 | R$ 6.240,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:50:54 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AGULH | SHALON | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:47:58 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 | SHALON | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 960 | R$7,69 | R$ 7.382,40 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:40 | SHALON | SHALON | 960 | R$8,96 | R$ 8.601,60 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:04 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 960 | R$6,96 | R$ 6.681,60 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330016 | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |

## 0070 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 3/8

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:05:29 | UNIDADE | FIO CATEGUTE/TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 960 | R$6,50 | R$ 6.240,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:51:09 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGUL | SHALON | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:48:09 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 | SHALON | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 960 | R$5,72 | R$ 5.491,20 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:54 | SHALON | SHALON | 960 | R$8,96 | R$ 8.601,60 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:04 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330016 | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |

## 0071 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 3/8

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:06:49 | UNIDADE | FIO CATEGUTE/TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 960 | R$6,50 | R$ 6.240,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:51:29 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGUL | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:48:27 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 | SHALON | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 960 | R$7,04 | R$ 6.758,40 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:55 | SHALON | SHALON | 960 | R$8,96 | R$ 8.601,60 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:10 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330016 | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 960 | R$6,91 | R$ 6.633,60 | Não |

## 0072 - FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/ AGULHA 3/8

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:07:26 | UNIDADE | FIO DE NYLON/MEDIX | 960 | R$2,63 | R$ 2.524,80 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 960 | R$2,60 | R$ 2.496,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:51:44 | FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/ AGULHA 3/8 R | PROCARE | 960 | R$2,63 | R$ 2.524,80 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:34:57 | FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/ AGULHA 3/8 | SUPERMEDY /SUPERME DY | 960 | R$2,50 | R$ 2.400,00 | Sim |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 960 | R$2,72 | R$ 2.611,20 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:55 | SHALON | SHALON | 960 | R$3,58 | R$ 3.436,80 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:10 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 960 | R$2,63 | R$ 2.524,80 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10243410009 | SHALON | 960 | R$2,63 | R$ 2.524,80 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 960 | R$2,63 | R$ 2.524,80 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 960 | R$2,63 | R$ 2.524,80 | Não |

## 0073 - FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA 3/8

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:08:11 | UNIDADE | FIO DE NYLON/TECHNOFIO | 960 | R$2,63 | R$ 2.524,80 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 960 | R$2,60 | R$ 2.496,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:53:28 | FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA 3/8 R | TECHNOFIO | 960 | R$2,63 | R$ 2.524,80 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:35:29 | FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA 3/8 | SUPERMEDY /SUPERME DY | 960 | R$2,50 | R$ 2.400,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:48:40 | FIO DE SUTURA NYLON 2-0 | SHALON | 960 | R$2,63 | R$ 2.524,80 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 960 | R$2,63 | R$ 2.524,80 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:55 | SHALON | SHALON | 960 | R$3,58 | R$ 3.436,80 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:11 | UN | TECHNOFIO | 960 | R$2,63 | R$ 2.524,80 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330013 | TECHNOFIO | 960 | R$2,63 | R$ 2.524,80 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 960 | R$2,63 | R$ 2.524,80 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 960 | R$2,63 | R$ 2.524,80 | Não |

## 0074 - FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA 3/8

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:08:45 | UNIDADE | FIO DE NYLON/TECHNOFIO | 1.200 | R$2,63 | R$ 3.156,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 1.200 | R$2,60 | R$ 3.120,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:56:47 | FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA 3/8 R | TECHNOFIO | 1.200 | R$2,63 | R$ 3.156,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:35:59 | FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA 3/8 | SUPERMEDY /SUPERME DY | 1.200 | R$2,50 | R$ 3.000,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:48:52 | FIO DE SUTURA NYLON 3-0 | SHALON | 1.200 | R$2,63 | R$ 3.156,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 1.200 | R$2,18 | R$ 2.616,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:55 | SHALON | SHALON | 1.200 | R$3,58 | R$ 4.296,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:11 | UN | TECHNOFIO | 1.200 | R$2,63 | R$ 3.156,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330013 | TECHNOFIO | 1.200 | R$2,63 | R$ 3.156,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 1.200 | R$2,63 | R$ 3.156,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 1.200 | R$2,63 | R$ 3.156,00 | Não |

## 0075 - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA ½

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:10:15 | UNIDADE | FIO DE NYLON/TECHNOFIO | 720 | R$2,63 | R$ 1.893,60 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 720 | R$2,60 | R$ 1.872,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:57:01 | FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA ½ REGI | TECHNOFIO | 720 | R$2,63 | R$ 1.893,60 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:36:28 | FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA ½ | SUPERMEDY /SUPERME DY | 720 | R$2,50 | R$ 1.800,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:49:06 | FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA ½ | SHALON | 720 | R$2,63 | R$ 1.893,60 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 720 | R$2,26 | R$ 1.627,20 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:55 | SHALON | SHALON | 720 | R$3,58 | R$ 2.577,60 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:11 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 720 | R$2,63 | R$ 1.893,60 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330013 | TECHNOFIO | 720 | R$2,63 | R$ 1.893,60 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 720 | R$2,63 | R$ 1.893,60 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 720 | R$2,63 | R$ 1.893,60 | Não |

## 0076 - FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA ½

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:11:13 | UNIDADE | FIO DE NYLON/TECHNOFIO | 720 | R$2,78 | R$ 2.001,60 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 720 | R$2,60 | R$ 1.872,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:57:22 | FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA ½ REGI | TECHNOFIO | 720 | R$2,78 | R$ 2.001,60 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:36:58 | FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA ½ | SUPERMEDY /SUPERME DY | 720 | R$2,50 | R$ 1.800,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:49:16 | FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA ½ | SHALON | 720 | R$2,78 | R$ 2.001,60 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 720 | R$2,72 | R$ 1.958,40 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:55 | SHALON | SHALON | 720 | R$3,58 | R$ 2.577,60 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:11 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 720 | R$2,78 | R$ 2.001,60 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330013 | TECHNOFIO | 720 | R$2,78 | R$ 2.001,60 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 720 | R$2,78 | R$ 2.001,60 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 720 | R$2,78 | R$ 2.001,60 | Não |

## 0077 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 0 C/AGULHA 3/8 E 4 CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:11:56 | UNIDADE | VICPOINT/P OINT SUTURE | 480 | R$11,10 | R$ 5.328,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 480 | R$11,00 | R$ 5.280,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:00 | CX C/36UN | BIOLINE | 480 | R$11,10 | R$ 5.328,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10243410025 | SHALON | 480 | R$11,10 | R$ 5.328,00 | Não |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BIOLINE | BIOLINE | 480 | R$11,10 | R$ 5.328,00 | Não |

## 0078 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 1- 0 C/AGULHA 3/8 E 4 CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:12:36 | UNIDADE | FIO POLIGLACTINA/BIOLINE | 480 | R$11,10 | R$ 5.328,00 | Não |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:00 | CX C/36UN | BIOLINE | 480 | R$11,10 | R$ 5.328,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10243410025 | SHALON | 480 | R$11,10 | R$ 5.328,00 | Não |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BIOLINE | BIOLINE | 480 | R$11,10 | R$ 5.328,00 | Não |

## 0079 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 2-1- 0 C/AGULHA 3/8

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:13:27 | UNIDADE | FIO POLIGLACTINA/BIOLINE | 480 | R$11,10 | R$ 5.328,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 480 | R$11,00 | R$ 5.280,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:59 | CX C/36UN | BIOLINE | 480 | R$11,10 | R$ 5.328,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10243410025 | SHALON | 480 | R$11,10 | R$ 5.328,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 480 | R$11,10 | R$ 5.328,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BIOLINE | BIOLINE | 480 | R$11,10 | R$ 5.328,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0080 - FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0 C/AGULHA 3/5 MM ½

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:14:07 | UNIDADE | FIO DE POLIPROPILENO/SHALON | 480 | R$4,26 | R$ 2.044,80 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 480 | R$4,00 | R$ 1.920,00 | Sim |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:56 | SHALON | SHALON | 480 | R$5,21 | R$ 2.500,80 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:59 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 480 | R$4,26 | R$ 2.044,80 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330017 | TECHNOFIO | 480 | R$4,26 | R$ 2.044,80 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 480 | R$4,26 | R$ 2.044,80 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 480 | R$4,26 | R$ 2.044,80 | Não |

## 0081 - FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1- 0 C/AGULHA 3/5 MM ½

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:14:49 | UNIDADE | FIO DE POLIPROPILENO/SHALON | 480 | R$9,36 | R$ 4.492,80 | Não |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:11 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 480 | R$9,36 | R$ 4.492,80 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10243410014 | SHALON | 480 | R$9,36 | R$ 4.492,80 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 480 | R$9,36 | R$ 4.492,80 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 480 | R$9,36 | R$ 4.492,80 | Não |

## 0082 - FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ AGULHA 3/8 OU 4 CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:15:34 | UNIDADE | FIO DE SEDA/TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 480 | R$2,78 | R$ 1.334,40 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:58:05 | FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ AGULHA 3/8 OU 4 | TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:49:44 | FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ AGULHA 3/8 OU 4 | SHALON | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:11 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10243410013 | SHALON | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0083 - FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/AGULHA3/8 OU 4 CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:16:13 | UNIDADE | FIO DE SEDA/TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:58:46 | FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/AGULHA3/8 OU 4 | TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 480 | R$3,05 | R$ 1.464,00 | Não |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:55 | UN | TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10243410013 | SHALON | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |

## 0084 - FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/AGULHA3/8

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:17:11 | UNIDADE | FIO DE SEDA/TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SHALON | SHALON | 480 | R$2,70 | R$ 1.296,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:59:00 | FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/AGULHA3/8 REGI | TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:49:55 | FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/AGULHA3/8 | SHALON | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | TECHNOFIO | 480 | R$3,38 | R$ 1.622,40 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:56 | SHALON | SHALON | 480 | R$3,78 | R$ 1.814,40 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:11 | CX C/24UN | TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10378330012 | TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | ACE / TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | 480 | R$2,94 | R$ 1.411,20 | Não |

## 0085 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, TAMANHO 25 MM ROLO COM 10,00 (METRO) HIPOALERGÊNICO

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:18:08 | ROLO | FITA MICROPORE/MISSNER | 600 | R$3,68 | R$ 2.208,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | COPERTINA - CRALPLAST | COPERTINA - CRALPLAST | 600 | R$3,60 | R$ 2.160,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:59:29 | FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, TAMA | AD PELE | 600 | R$3,41 | R$ 2.046,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | ROLO | CRAL | 600 | R$5,95 | R$ 3.570,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:56 | MISSNER | MISSNER | 600 | R$5,95 | R$ 3.570,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:11 | RL | AD PELE | 600 | R$3,68 | R$ 2.208,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10332829016 | CIEX | 600 | R$3,68 | R$ 2.208,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | ROLO | MISSNER / MISSNER | 600 | R$3,68 | R$ 2.208,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | WILTEX | WILTEX | 600 | R$3,68 | R$ 2.208,00 | Não |

## 0086 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:18:45 | UNIDADE | FITA ADESIVA/HOSPFLEX | 1.000 | R$5,27 | R$ 5.270,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | CRALPLAST | CRALPLAST | 1.000 | R$5,20 | R$ 5.200,00 | Sim |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | CREMER | 1.000 | R$6,75 | R$ 6.750,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:56 | MISSNER | MISSNER | 1.000 | R$6,94 | R$ 6.940,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:12 | RL | MISSNER | 1.000 | R$5,27 | R$ 5.270,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80066069002 | EUROCEL | 1.000 | R$5,27 | R$ 5.270,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | MISSNER / MISSNER | 1.000 | R$5,27 | R$ 5.270,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | CREMER | CREMER | 1.000 | R$5,27 | R$ 5.270,00 | Não |

## 0087 - FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30MM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:19:38 | UNIDADE | FITA PARA AUTOCLAVE/EUROCEL | 300 | R$6,46 | R$ 1.938,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | CRALPLAST | CRALPLAST | 300 | R$6,40 | R$ 1.920,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:59:43 | FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30MM REGISTRO A | CRALPLAST | 300 | R$6,46 | R$ 1.938,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:50:06 | FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30MM | HOSPFLEX | 300 | R$6,46 | R$ 1.938,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | EUROCEL | 300 | R$8,54 | R$ 2.562,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:57 | MISSNER | MISSNER | 300 | R$8,54 | R$ 2.562,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:56 | RL | MISSNER | 300 | R$6,46 | R$ 1.938,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | ISENTO RDC Nº 751/2022 | CIEX | 300 | R$6,46 | R$ 1.938,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | MISSNER / MISSNER | 300 | R$6,46 | R$ 1.938,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | POLAR FIX | POLAR FIX | 300 | R$6,46 | R$ 1.938,00 | Não |

## 0088 - GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | VACUPLAST - CRALPLAST | VACUPLAST - CRALPLAST | 100 | R$0,80 | R$ 80,00 | Sim |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | UND | PREMIUM | 100 | R$11,73 | R$ 1.173,00 | Não |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:12 | UN | VACUPLAST | 100 | R$0,86 | R$ 86,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10379860279 | VACUPLAST | 100 | R$0,86 | R$ 86,00 | Não |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 100 | R$0,86 | R$ 86,00 | Não |

## 0089 - GORRO HOSPITALAR, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Infiniti Empreendimentos Ltda | 23.829.339/0001-09 | 01/07/2025 - 18:55:04 | GORRO | PROPRIA | 1.000 | R$20,00 | R$ 20.000,00 | Sim |
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:20:09 | PACOTE | GORRO DESCARTÁVEL/MEDIX | 1.000 | R$13,60 | R$ 13.600,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | FARMATEX | FARMATEX | 1.000 | R$13,00 | R$ 13.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 09:59:59 | GORRO HOSPITALAR, TAMANHO: ÚNICO, TIPO U | SOFT AID | 1.000 | R$13,60 | R$ 13.600,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:37:46 | GORRO HOSPITALAR, TAMANHO: ÚNICO | DESCARPACK /DESCARPA CK | 1.000 | R$13,00 | R$ 13.000,00 | Sim |
| MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 18.784.951/0001-64 | 03/07/2025 - 13:45:51 | TOUCA DESCARTAV EL | MEDIX/MEDIX BRASIL LTDA | 1.000 | R$13,60 | R$ 13.600,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:50:17 | GORRO HOSPITALAR, TAMANHO: ÚNICO | NOBRE | 1.000 | R$13,60 | R$ 13.600,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | PACOTE | MEDIX | 1.000 | R$13,72 | R$ 13.720,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | ANADONA | ANADONA | 1.000 | R$13,60 | R$ 13.600,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:57 | MEDIX | MEDIX | 1.000 | R$24,20 | R$ 24.200,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:12 | PC C/100UN | DEJAMARO | 1.000 | R$13,60 | R$ 13.600,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80175349005 | ANADONA | 1.000 | R$13,60 | R$ 13.600,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | PACOTE | MEDIX | 1.000 | R$13,60 | R$ 13.600,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | PCT | ANADONA / ANADONA | 1.000 | R$13,60 | R$ 13.600,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | PREVEMAX | PREVEMAX | 1.000 | R$13,60 | R$ 13.600,00 | Não |

## 0090 - IODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V, FRASCO C/ 500 ML

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | FRASCO | RIOQUIMICA | 200 | R$26,27 | R$ 5.254,00 | Não |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:12 | FR | RIOQUIMICA | 200 | R$59,50 | R$ 11.900,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | NOT SIMPL | RIOQUIMICA | 200 | R$59,50 | R$ 11.900,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | FRASCO | VICPHARMA / VICPHARMA | 200 | R$59,50 | R$ 11.900,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | RIOQUÍMICA | RIOQUÍMICA | 200 | R$59,50 | R$ 11.900,00 | Não |

## 0091 - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO C/ 1.000 ML

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:20:56 | FRASCO | PVPI DEGERMANTE/VIC PHARMA | 1.000 | R$115,60 | R$ 115.600,00 | Não |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:00:23 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% | VICPHARMA | 1.000 | R$115,60 | R$ 115.600,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | FRASCO | RIOQUIMICA | 1.000 | R$68,97 | R$ 68.970,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:58 | RIODEINE | RIOQUIMICA | 1.000 | R$75,20 | R$ 75.200,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:01 | FR | RIOQUIMICA | 1.000 | R$115,60 | R$ 115.600,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | NOT SIMPL | RIOQUIMICA | 1.000 | R$115,60 | R$ 115.600,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | FRASCO | VICPHARMA | 1.000 | R$115,60 | R$ 115.600,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | FRASCO | VICPHARMA / VICPHARMA | 1.000 | R$115,60 | R$ 115.600,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | RIOQUÍMICA | RIOQUÍMICA | 1.000 | R$115,60 | R$ 115.600,00 | Não |

## 0092 - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO 1.000 ML

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:21:34 | FRASCO | PVPI TÓPICO/VIC PHARMA | 2.000 | R$105,40 | R$ 210.800,00 | Não |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:00:45 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% | RIOQUIMICA | 2.000 | R$105,40 | R$ 210.800,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | FRASCO | RIOQUIMICA | 2.000 | R$88,83 | R$ 177.660,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:58 | RIODEINE | RIOQUIMICA | 2.000 | R$88,83 | R$ 177.660,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:04 | FR | RIOQUIMICA | 2.000 | R$105,40 | R$ 210.800,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | NOT SIMPL | RIOQUIMICA | 2.000 | R$105,40 | R$ 210.800,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | FRASCO | VICPHARMA / VICPHARMA | 2.000 | R$105,40 | R$ 210.800,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | RIOQUÍMICA | RIOQUÍMICA | 2.000 | R$105,40 | R$ 210.800,00 | Não |

## 0093 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:22:19 | CAIXA | LÂMINA DE BISTURÍ/MED IX | 100 | R$39,10 | R$ 3.910,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | ADVANTIVE - JOAOMED | ADVANTIVE - JOAOMED | 100 | R$38,90 | R$ 3.890,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:03:58 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, D | MEDLEVERSOHN | 100 | R$39,10 | R$ 3.910,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:39:38 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15 | VITALGOLD /VITALGO LD | 100 | R$38,00 | R$ 3.800,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:50:36 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15 | STERILANCE | 100 | R$39,10 | R$ 3.910,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:24 | CAIXA | MEDIX | 100 | R$70,05 | R$ 7.005,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:58 | MEDIX | MEDIX | 100 | R$70,05 | R$ 7.005,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:04 | CX C/100UN | DESCARPACK | 100 | R$39,10 | R$ 3.910,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80495510026 | MEDIX | 100 | R$39,10 | R$ 3.910,00 | Não |
| VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | 07.490.775/0001-31 | 04/07/2025 - 09:50:53 | maxicor | maxicor | 100 | R$35,00 | R$ 3.500,00 | Sim |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | ADVANTIVE / ESTERILAN CE | 100 | R$39,10 | R$ 3.910,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 100 | R$39,10 | R$ 3.910,00 | Não |

## 0094 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:22:47 | CAIXA | LÂMINA DE BISTURÍ/MED IX | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | ADVANTIVE - JOAOMED | ADVANTIVE - JOAOMED | 300 | R$38,90 | R$ 11.670,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:04:13 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, D | MEDIX | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:39:25 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23 | VITALGOLD /VITALGO LD | 300 | R$38,00 | R$ 11.400,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:50:47 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23 | MEDIX | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | CAIXA | MEDIX | 300 | R$53,96 | R$ 16.188,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:58 | MEDIX | MEDIX | 300 | R$53,96 | R$ 16.188,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:04 | CX C/100UN | DESCARPACK | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80495510026 | MEDIX | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | 07.490.775/0001-31 | 04/07/2025 - 09:50:53 | maxicor | maxicor | 300 | R$35,00 | R$ 10.500,00 | Sim |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | CAIXA | MEDIX | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | ADVANTIVE / ESTERILAN CE | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Não |

## 0095 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:23:18 | CAIXA | LÂMINA DE BISTURÍ/MED IX | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | ADVANTIVE - JOAOMED | ADVANTIVE - JOAOMED | 300 | R$38,90 | R$ 11.670,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:04:27 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 , | MEDIX | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:40:07 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 | VITALGOLD /VITALGO LD | 300 | R$38,00 | R$ 11.400,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:50:58 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 | MEDIX | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | CAIXA | MEDIX | 300 | R$59,02 | R$ 17.706,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:59 | MEDIX | MEDIX | 300 | R$59,02 | R$ 17.706,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:01 | CX C/100UN | DESCARPACK | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80495510026 | MEDIX | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Não |
| VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | 07.490.775/0001-31 | 04/07/2025 - 09:50:53 | maxicor | maxicor | 300 | R$35,00 | R$ 10.500,00 | Sim |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | CAIXA | MEDIX | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | ADVANTIVE / ESTERILAN CE | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 300 | R$39,10 | R$ 11.730,00 | Não |

## 0096 - LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA 0,70 CM, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:23:49 | ROLO | PAPEL LENÇOL/ASTROM ED | 1.000 | R$14,62 | R$ 14.620,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | DESCARBOX | DESCARBOX | 1.000 | R$14,00 | R$ 14.000,00 | Sim |
| SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | 01.942.594/0001-12 | 03/07/2025 - 13:50:20 | SULPEL | SULPEL | 1.000 | R$40,00 | R$ 40.000,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:51:10 | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL | FLEXPELL | 1.000 | R$14,62 | R$ 14.620,00 | Não |
| LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 44.291.264/0001-17 | 03/07/2025 - 15:26:22 | AMIL DESCARTÁVE IS | Papel lençol 70 cm x 50 metros ROLO | 1.000 | R$25,10 | R$ 25.100,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | ROLO | MEDIX | 1.000 | R$111,67 | R$ 111.670,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | DESCARBOX | DESCARBOX | 1.000 | R$14,62 | R$ 14.620,00 | Não |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:56 | RL | GREENPEL | 1.000 | R$14,62 | R$ 14.620,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | ISENTO RDC Nº 751/2022 | ALBAMAX | 1.000 | R$14,62 | R$ 14.620,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | ROLO | LUDAN | 1.000 | R$14,62 | R$ 14.620,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | ROLO | PLUMAX / DIVÃ | 1.000 | R$14,62 | R$ 14.620,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | DESCARBOX | DESCARBOX | 1.000 | R$14,62 | R$ 14.620,00 | Não |

## 0097 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO,

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:24:18 | PAR | LUVA ESTÉRIL/MEDIX | 2.000 | R$1,70 | R$ 3.400,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SENSICARE | SENSICARE | 2.000 | R$1,60 | R$ 3.200,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:04:42 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, | INJEX | 2.000 | R$1,70 | R$ 3.400,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:51:20 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL | MEDIX | 2.000 | R$1,70 | R$ 3.400,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | PAR | BECARE | 2.000 | R$2,55 | R$ 5.100,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:59 | NEW HAND | NEW HAND | 2.000 | R$2,55 | R$ 5.100,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:04 | UN | SENSICARE | 2.000 | R$1,70 | R$ 3.400,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80256170022 | BECARE | 2.000 | R$1,70 | R$ 3.400,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | PAR | MEDIX / HARTALE GA | 2.000 | R$1,70 | R$ 3.400,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BECARE | BECARE | 2.000 | R$1,70 | R$ 3.400,00 | Não |

## 0098 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:24:46 | PAR | LUVA ESTÉRIL/MEDIX | 2.000 | R$1,70 | R$ 3.400,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SENSICARE | SENSICARE | 2.000 | R$1,60 | R$ 3.200,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:04:54 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, | INJEX | 2.000 | R$1,70 | R$ 3.400,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:51:46 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL | MEDIX | 2.000 | R$1,70 | R$ 3.400,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | PAR | BECARE | 2.000 | R$2,17 | R$ 4.340,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:59 | NEW HAND | NEW HAND | 2.000 | R$2,30 | R$ 4.600,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:04 | PA | SENSICARE | 2.000 | R$1,70 | R$ 3.400,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80256170022 | BECARE | 2.000 | R$1,70 | R$ 3.400,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | PAR | MEDIX / HARTALE GA | 2.000 | R$1,70 | R$ 3.400,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BECARE | BECARE | 2.000 | R$1,70 | R$ 3.400,00 | Não |

## 0099 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:25:14 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTO/MEDIX | 500 | R$34,00 | R$ 17.000,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | MEDIX | MEDIX | 500 | R$33,00 | R$ 16.500,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:05:09 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MA | INJEX | 500 | R$34,00 | R$ 17.000,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:40:40 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO | DESCARPACK /DESCARPA CK | 500 | R$30,00 | R$ 15.000,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:52:00 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO | MEDIX | 500 | R$34,00 | R$ 17.000,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | CAIXA | MEDIX | 500 | R$45,74 | R$ 22.870,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | MEDIX | MEDIX | 500 | R$34,00 | R$ 17.000,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:00 | MEDIX | MEDIX | 500 | R$45,74 | R$ 22.870,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:01 | CX/100UN | MEDIX | 500 | R$34,00 | R$ 17.000,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 81788080024 | ABL | 500 | R$34,00 | R$ 17.000,00 | Não |
| VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | 07.490.775/0001-31 | 04/07/2025 - 09:50:51 | medix | medix | 500 | R$35,00 | R$ 17.500,00 | Sim |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | CAIXA | MEDIX | 500 | R$34,00 | R$ 17.000,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | UNIGLOVES / N.S. | 500 | R$34,00 | R$ 17.000,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | NUGARD | NUGARD | 500 | R$34,00 | R$ 17.000,00 | Não |

## 0100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:25:46 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTO/INJEX | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | MEDIX | MEDIX | 1.000 | R$33,00 | R$ 33.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:05:23 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MA | INJEX | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:41:11 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO | DESCARPACK /DESCARPA CK | 1.000 | R$30,00 | R$ 30.000,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:52:12 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, | MEDIX | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | CAIXA | MEDIX | 1.000 | R$41,16 | R$ 41.160,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | MEDIX | MEDIX | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:00 | MEDIX | MEDIX | 1.000 | R$41,16 | R$ 41.160,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:01 | CX C/100UN | MEDIX | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 81788080024 | ABL | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |
| VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | 07.490.775/0001-31 | 04/07/2025 - 09:50:51 | medix | medix | 1.000 | R$35,00 | R$ 35.000,00 | Sim |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | CAIXA | MEDIX | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | UNIGLOVES / N.S. | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | NUGARD | NUGARD | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |

## 0101 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:26:30 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTO/INJEX | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | MEDIX | MEDIX | 1.000 | R$33,00 | R$ 33.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:05:46 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MA | MEDIX | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:42:36 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO | DESCARPACK /DESCARPA CK | 1.000 | R$30,00 | R$ 30.000,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:52:30 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO | MEDIX | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | CAIXA | MEDIX | 1.000 | R$40,95 | R$ 40.950,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | MEDIX | MEDIX | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:00 | MEDIX | MEDIX | 1.000 | R$40,95 | R$ 40.950,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:00 | CX C/100UN | MEDIX | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 81788080024 | ABL | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |
| VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | 07.490.775/0001-31 | 04/07/2025 - 09:50:52 | medix | medix | 1.000 | R$35,00 | R$ 35.000,00 | Sim |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | CAIXA | MEDIX | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | UNIGLOVES / N.S. | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | NUGARD | NUGARD | 1.000 | R$34,00 | R$ 34.000,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0102 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:27:10 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTO/INJEX | 300 | R$34,00 | R$ 10.200,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | MEDIX | MEDIX | 300 | R$33,00 | R$ 9.900,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:06:13 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MA | MEDIX | 300 | R$34,00 | R$ 10.200,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:43:05 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO | DESCARPACK /DESCARPA CK | 300 | R$30,00 | R$ 9.000,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:52:43 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO | LEMGRUBER | 300 | R$34,00 | R$ 10.200,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | CAIXA | MEDIX | 300 | R$41,93 | R$ 12.579,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | MEDIX | MEDIX | 300 | R$34,00 | R$ 10.200,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:00 | MEDIX | MEDIX | 300 | R$41,93 | R$ 12.579,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:00 | CX C/100UN | DESCARPACK | 300 | R$34,00 | R$ 10.200,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 81788080024 | ABL | 300 | R$34,00 | R$ 10.200,00 | Não |
| VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | 07.490.775/0001-31 | 04/07/2025 - 09:50:52 | medix | medix | 300 | R$35,00 | R$ 10.500,00 | Sim |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | CAIXA | MEDIX | 300 | R$34,00 | R$ 10.200,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | UNIGLOVES / N.S. | 300 | R$34,00 | R$ 10.200,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | NUGARD | NUGARD | 300 | R$34,00 | R$ 10.200,00 | Não |

## 0103 - MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Infiniti Empreendimentos Ltda | 23.829.339/0001-09 | 01/07/2025 - 18:55:04 | MASCARA | PROPRIA | 600 | R$20,00 | R$ 12.000,00 | Sim |
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:27:47 | CAIXA | MÁSCARA DECARTÁVEL/INJEX | 600 | R$9,86 | R$ 5.916,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SP ODONTO | SP ODONTO | 600 | R$9,50 | R$ 5.700,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:06:26 | MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS,PREGAS HORI | INJEX | 600 | R$9,86 | R$ 5.916,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:43:42 | MÁSCARA CIRÚRGI CA | DESCARPACK /DESCARPA CK | 600 | R$9,00 | R$ 5.400,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:52:54 | MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS,PREGAS HORI | AMERICAN | 600 | R$9,86 | R$ 5.916,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | CAIXA | INJEX | 600 | R$25,23 | R$ 15.138,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:01 | MEDIX | MEDIX | 600 | R$25,23 | R$ 15.138,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:05 | CX C/50UN | MEDIX | 600 | R$9,86 | R$ 5.916,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10160610115 | INJEX | 600 | R$9,86 | R$ 5.916,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | CAIXA | LABOR IMPORT / XIANTAO | 600 | R$9,86 | R$ 5.916,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | WILTEX | WILTEX | 600 | R$9,86 | R$ 5.916,00 | Não |

## 0104 - MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, N 95, FORMATO: 4 CAMADAS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Infiniti Empreendimentos Ltda | 23.829.339/0001-09 | 01/07/2025 - 18:55:04 | N95 | PROPRIA | 20.000 | R$20,00 | R$ 400.000,00 | Sim |
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:28:21 | UNIDADE | MÁSCARA N95/MED IX | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | DESCARPACK | DESCARPACK | 20.000 | R$2,30 | R$ 46.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:06:40 | MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: FIL | ALLIANCE | 20.000 | R$2,33 | R$ 46.600,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:53:13 | MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR | MEDIX | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | UND | 3M | 20.000 | R$14,63 | R$ 292.600,00 | Não |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:05 | UN | ALLIANCE | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 82365530002 | ALLIANCE | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | UNIDADE | MEDIX | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | DESCARPACK / DESCARPACK | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | DESCARPACK | DESCARPACK | 20.000 | R$2,38 | R$ 47.600,00 | Não |

## 0105 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES EMBALAGEM C/ 1.000 ML

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:28:59 | LITRO | ÁGUA OXIGENADA/VIC PHARMA | 1.000 | R$12,92 | R$ 12.920,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | 1.000 | R$12,00 | R$ 12.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:06:56 | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), | VIC PHARMA | 1.000 | R$12,92 | R$ 12.920,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | LITRO | FARMAX | 1.000 | R$9,16 | R$ 9.160,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:01 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | 1.000 | R$9,26 | R$ 9.260,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:12 | FR | RIOQUIMICA | 1.000 | R$12,92 | R$ 12.920,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | NOT SIMPL | RIOQUIMICA | 1.000 | R$12,92 | R$ 12.920,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | LITRO | VICPHARMA | 1.000 | R$12,92 | R$ 12.920,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | LITRO | RIOQUIMICA | 1.000 | R$12,92 | R$ 12.920,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | RIOQUÍMICA | RIOQUÍMICA | 1.000 | R$12,92 | R$ 12.920,00 | Não |

## 0106 - PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO: 52 MM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:29:33 | UNIDADE | PRESERVATIVO/SEX FREE | 20.000 | R$0,52 | R$ 10.400,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | SEX FREE | SEX FREE | 20.000 | R$0,50 | R$ 10.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:07:11 | PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX | SEX FREE | 20.000 | R$0,49 | R$ 9.800,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:53:24 | PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL | SEX FREE | 20.000 | R$0,45 | R$ 9.000,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | UND | BLOWTEX | 20.000 | R$0,54 | R$ 10.800,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:01 | SEX FREE | SEX FREE | 20.000 | R$1,12 | R$ 22.400,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:05 | CM/864UN | BLOWTEX | 20.000 | R$0,52 | R$ 10.400,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80724890002 | SEX FREE | 20.000 | R$0,52 | R$ 10.400,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | UND | BLOWTEX / SURETEX | 20.000 | R$0,52 | R$ 10.400,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BLOWTEX | BLOWTEX | 20.000 | R$0,52 | R$ 10.400,00 | Não |

## 0107 - PROPÉ DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 PARES

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Infiniti Empreendimentos Ltda | 23.829.339/0001-09 | 01/07/2025 - 18:55:04 | PROPE | PROPRIA | 600 | R$20,00 | R$ 12.000,00 | Sim |
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:30:06 | PACOTE | SAPATILHA PROPÉ/PROTDESC | 600 | R$12,49 | R$ 7.494,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:48 | FARMATEX | FARMATEX | 600 | R$12,00 | R$ 7.200,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:07:26 | PROPÉ DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 PARES REG | MR SAFETY | 600 | R$11,90 | R$ 7.140,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:53:36 | PROPÉ DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 PARES | MEDIX | 600 | R$12,49 | R$ 7.494,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | PACOTE | MEDIX | 600 | R$14,12 | R$ 8.472,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:02 | MEDIX | MEDIX | 600 | R$17,60 | R$ 10.560,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:05 | PC C/100UN | DEJAMARO | 600 | R$12,49 | R$ 7.494,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80175349004 | ANADONA | 600 | R$12,49 | R$ 7.494,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:17 | PCT | ANADONA / ANADONA | 600 | R$12,49 | R$ 7.494,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | ANÁPOLIS | ANÁPOLIS | 600 | R$12,49 | R$ 7.494,00 | Não |

## 0108 - PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM NASCIDO (COR AZUL)

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:05 | CX C/100UN | WILTEX | 400 | R$0,71 | R$ 284,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | ISENTO RDC Nº 751/2022 | VITAL | 400 | R$0,71 | R$ 284,00 | Não |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | WILTEX | WILTEX | 400 | R$0,71 | R$ 284,00 | Não |

## 0109 - PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM NASCIDO (COR ROSA)

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:12 | CX C/100UN | WILTEX | 400 | R$0,71 | R$ 284,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | ISENTO RDC Nº 751/2022 | VITAL | 400 | R$0,71 | R$ 284,00 | Não |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | WILTEX | WILTEX | 400 | R$0,71 | R$ 284,00 | Não |

## 0110 - SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:31:55 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL/MED IX | 12.000 | R$0,27 | R$ 3.240,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | DESCARAPCK | DESCARAPCK | 12.000 | R$0,27 | R$ 3.240,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:07:44 | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, 1 ML, | SR | 12.000 | R$0,27 | R$ 3.240,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | UND | INJEX | 12.000 | R$0,55 | R$ 6.600,00 | Não |
| PURAH MEDICAL & CO LTDA | 28.345.933/0001-30 | 03/07/2025 - 16:19:51 | COM AGULHA | VENPER | 12.000 | R$0,21 | R$ 2.520,00 | Não |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:12 | CX C/500UN | SR | 12.000 | R$0,27 | R$ 3.240,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10160610002 | INJEX | 12.000 | R$0,27 | R$ 3.240,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | SOLIDOR / ANHUI | 12.000 | R$0,27 | R$ 3.240,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | SR | SR | 12.000 | R$0,27 | R$ 3.240,00 | Não |

## 0111 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:32:30 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL/INJ EX | 60.000 | R$0,40 | R$ 24.000,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | DESCARPACK | DESCARPACK | 60.000 | R$0,33 | R$ 19.800,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:10:08 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 | SR | 60.000 | R$0,35 | R$ 21.000,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:44:52 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARE NTE | DESCARPACK /DESCARPA CK | 60.000 | R$0,38 | R$ 22.800,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:58:01 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARE NTE | SR | 60.000 | R$0,40 | R$ 24.000,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | UND | INJEX | 60.000 | R$0,58 | R$ 34.800,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | SR | SR | 60.000 | R$0,28 | R$ 16.800,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:02 | SR | SR | 60.000 | R$0,58 | R$ 34.800,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:13 | CX C/250UN | SR | 60.000 | R$0,40 | R$ 24.000,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10160610007 | INJEX | 60.000 | R$0,40 | R$ 24.000,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | UNIDADE | SALDANHA RODRIGUES | 60.000 | R$0,40 | R$ 24.000,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | PROCARE / BIOMED | 60.000 | R$0,40 | R$ 24.000,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 60.000 | R$0,40 | R$ 24.000,00 | Não |

## 0112 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:33:11 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL/MED IX | 60.000 | R$0,61 | R$ 36.600,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | DESCARPACK | DESCARPACK | 60.000 | R$0,60 | R$ 36.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:10:32 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 | SR | 60.000 | R$0,54 | R$ 32.400,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:45:24 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARE NTE | DESCARPACK /DESCARPA CK | 60.000 | R$0,58 | R$ 34.800,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:58:23 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARE NTE | SR | 60.000 | R$0,61 | R$ 36.600,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | UND | INJEX | 60.000 | R$0,91 | R$ 54.600,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | SR | SR | 60.000 | R$0,61 | R$ 36.600,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:02 | SR | SR | 60.000 | R$0,91 | R$ 54.600,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:13 | CX C/250UN | SR | 60.000 | R$0,61 | R$ 36.600,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10160610007 | INJEX | 60.000 | R$0,61 | R$ 36.600,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | UNIDADE | MEDIX | 60.000 | R$0,61 | R$ 36.600,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | PROCARE / BIOMED | 60.000 | R$0,61 | R$ 36.600,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 60.000 | R$0,61 | R$ 36.600,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0113 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:33:40 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL/INJ EX | 60.000 | R$0,22 | R$ 13.200,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | DESCARPACK | DESCARPACK | 60.000 | R$0,17 | R$ 10.200,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:10:45 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 M | INJEX | 60.000 | R$0,22 | R$ 13.200,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:45:56 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARE NTE | DESCARPACK /DESCARPA CK | 60.000 | R$0,20 | R$ 12.000,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:58:34 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARE NTE | SR | 60.000 | R$0,14 | R$ 8.400,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | UND | INJEX | 60.000 | R$0,43 | R$ 25.800,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | SR | SR | 60.000 | R$0,15 | R$ 9.000,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:03 | SR | SR | 60.000 | R$0,43 | R$ 25.800,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:00 | CX C/500UN | SR | 60.000 | R$0,22 | R$ 13.200,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10160610007 | INJEX | 60.000 | R$0,22 | R$ 13.200,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | UNIDADE | SALDANHA RODRIGUES | 60.000 | R$0,22 | R$ 13.200,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | PROCARE / BIOMED | 60.000 | R$0,22 | R$ 13.200,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 60.000 | R$0,22 | R$ 13.200,00 | Não |

## 0114 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:34:21 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL/INJ EX | 60.000 | R$0,25 | R$ 15.000,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | DESCARPACK | DESCARPACK | 60.000 | R$0,22 | R$ 13.200,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:11:03 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 M | INJEX | 60.000 | R$0,16 | R$ 9.600,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 11:46:32 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARE NTE | DESCARPACK /DESCARPA CK | 60.000 | R$0,20 | R$ 12.000,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:58:45 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARE NTE | SR | 60.000 | R$0,16 | R$ 9.600,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | UND | INJEX | 60.000 | R$0,72 | R$ 43.200,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | SR | SR | 60.000 | R$0,19 | R$ 11.400,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:41 | SR | SR | 60.000 | R$0,72 | R$ 43.200,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:00 | CX C/500UN | SR | 60.000 | R$0,25 | R$ 15.000,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10160610007 | INJEX | 60.000 | R$0,25 | R$ 15.000,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | UNIDADE | MEDIX | 60.000 | R$0,25 | R$ 15.000,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | RYMCO / RYMCO | 60.000 | R$0,25 | R$ 15.000,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 60.000 | R$0,25 | R$ 15.000,00 | Não |

## 0115 - SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 8, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:35:09 | UNIDADE | SONDA NASOGÁSTRICA/BIOBASE | 300 | R$1,42 | R$ 426,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | BIOBASE | BIOBASE | 300 | R$1,10 | R$ 330,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:58:56 | SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL | MARKMED | 300 | R$1,42 | R$ 426,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:41 | MEDSONDA | MEDSONDA | 300 | R$1,98 | R$ 594,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:13 | PC C/20UN | BIOBASE | 300 | R$1,42 | R$ 426,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80212340034 | BIOBASE | 300 | R$1,42 | R$ 426,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | BIOBASE / BIOBASE | 300 | R$1,42 | R$ 426,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BIOBASE | BIOBASE | 300 | R$1,42 | R$ 426,00 | Não |

## 0116 - SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 10, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:35:37 | UNIDADE | SONDA NASOGÁSTRICA/BIOBASE | 100 | R$1,75 | R$ 175,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | BIOBASE | BIOBASE | 100 | R$1,50 | R$ 150,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:59:15 | SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL | MARKMED | 100 | R$1,75 | R$ 175,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:41 | MEDSONDA | MEDSONDA | 100 | R$2,01 | R$ 201,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:05 | PC C/20UN | BIOBASE | 100 | R$1,75 | R$ 175,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80212340034 | BIOBASE | 100 | R$1,75 | R$ 175,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | BIOBASE / BIOBASE | 100 | R$1,75 | R$ 175,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BIOBASE | BIOBASE | 100 | R$1,75 | R$ 175,00 | Não |

## 0117 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:36:05 | UNIDADE | SONDA NASOGÁSTRICA/BIOBASE | 300 | R$1,03 | R$ 309,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | BIOBASE | BIOBASE | 300 | R$1,00 | R$ 300,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:59:25 | SONDA TRATO DIGESTIVO | MARKMED | 300 | R$1,03 | R$ 309,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:03 | MEDSONDA | MEDSONDA | 300 | R$1,16 | R$ 348,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:05 | PC C/20UN | BIOBASE | 300 | R$1,03 | R$ 309,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80212340034 | BIOBASE | 300 | R$1,03 | R$ 309,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | BIOBASE / BIOBASE | 300 | R$1,03 | R$ 309,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BIOBASE | BIOBASE | 300 | R$1,03 | R$ 309,00 | Não |

## 0118 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10 , TAMANHO:CURTA, , ESTERILIDADE:ESTÉRIL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:36:31 | UNIDADE | SONDA NASOGÁSTRICA/BIOBASE | 600 | R$1,10 | R$ 660,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | BIOBASE | BIOBASE | 600 | R$1,00 | R$ 600,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:59:35 | SONDA TRATO DIGESTIVO | MEDIX | 600 | R$1,10 | R$ 660,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:03 | MEDSONDA | MEDSONDA | 600 | R$1,36 | R$ 816,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:05 | PC C/20UN | BIOBASE | 600 | R$1,10 | R$ 660,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80212340034 | BIOBASE | 600 | R$1,10 | R$ 660,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | BIOBASE / BIOBASE | 600 | R$1,10 | R$ 660,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BIOBASE | BIOBASE | 600 | R$1,10 | R$ 660,00 | Não |

## 0119 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, , ESTERILIDADE: ESTÉRIL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:36:59 | UNIDADE | SONDA NASOGÁSTRICA/BIOBASE | 600 | R$1,17 | R$ 702,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | BIOBASE | BIOBASE | 600 | R$1,00 | R$ 600,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 14:59:49 | SONDA TRATO DIGESTIVO | MARKMED | 600 | R$1,17 | R$ 702,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:04 | MEDSONDA | MEDSONDA | 600 | R$1,36 | R$ 816,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:13 | PC C/20UN | BIOBASE | 600 | R$1,17 | R$ 702,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80212340034 | BIOBASE | 600 | R$1,17 | R$ 702,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | BIOBASE / BIOBASE | 600 | R$1,17 | R$ 702,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BIOBASE | BIOBASE | 600 | R$1,17 | R$ 702,00 | Não |

## 0120 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:37:28 | UNIDADE | SONDA DE FOLEY/MEDIX | 400 | R$3,57 | R$ 1.428,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 400 | R$3,50 | R$ 1.400,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:11:37 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATE | MEDIX | 400 | R$3,57 | R$ 1.428,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:00:05 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, | MEDIX | 400 | R$3,57 | R$ 1.428,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | UND | MEDIX | 400 | R$4,29 | R$ 1.716,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:04 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 400 | R$7,58 | R$ 3.032,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:13 | CX/10UN | MEDIX | 400 | R$3,57 | R$ 1.428,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80495510041 | MEDIX | 400 | R$3,57 | R$ 1.428,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | SOLIDOR / WELL LEAD | 400 | R$3,57 | R$ 1.428,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | DESCARPACK | DESCARPACK | 400 | R$3,57 | R$ 1.428,00 | Não |

## 0121 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:38:16 | UNIDADE | SONDA DE FOLEY/MEDIX | 500 | R$3,57 | R$ 1.785,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 500 | R$3,50 | R$ 1.750,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:11:58 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATE | MEDIX | 500 | R$3,57 | R$ 1.785,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:00:21 | SONDA TRATO URINÁRIO | MEDIX | 500 | R$3,57 | R$ 1.785,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | UND | MEDIX | 500 | R$4,57 | R$ 2.285,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:04 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 500 | R$7,10 | R$ 3.550,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:06 | CX/10UN | MEDIX | 500 | R$3,57 | R$ 1.785,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80495510041 | MEDIX | 500 | R$3,57 | R$ 1.785,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | SOLIDOR / WELL LEAD | 500 | R$3,57 | R$ 1.785,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | DESCARPACK | DESCARPACK | 500 | R$3,57 | R$ 1.785,00 | Não |

## 0122 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:38:52 | UNIDADE | SONDA DE FOLEY/MEDIX | 500 | R$3,57 | R$ 1.785,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 500 | R$3,50 | R$ 1.750,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:12:14 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATE | MEDIX | 500 | R$3,57 | R$ 1.785,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:00:32 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY | MEDIX | 500 | R$3,57 | R$ 1.785,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | UND | MEDIX | 500 | R$3,30 | R$ 1.650,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:04 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 500 | R$7,28 | R$ 3.640,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:13 | CX C/10UN | MEDIX | 500 | R$3,57 | R$ 1.785,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80495510041 | MEDIX | 500 | R$3,57 | R$ 1.785,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | SOLIDOR / WELL LEAD | 500 | R$3,57 | R$ 1.785,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | DESCARPACK | DESCARPACK | 500 | R$3,57 | R$ 1.785,00 | Não |

## 0123 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 10 FRENCH, ESTÉRIL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:39:20 | UNIDADE | SONDA URETRAL/BIOBASE | 500 | R$1,10 | R$ 550,00 | Não |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:12:27 | SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 10 | BIOBASE | 500 | R$1,10 | R$ 550,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:00:43 | SONDA URETRAL, POLIURETANO | MARKMED | 500 | R$1,10 | R$ 550,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:05 | MEDSONDA | MEDSONDA | 500 | R$1,36 | R$ 680,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:13 | PC/20UN | BIOBASE | 500 | R$1,10 | R$ 550,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80212340015 | BIOBASE | 500 | R$1,10 | R$ 550,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | BIOBASE / BIOBASE | 500 | R$1,10 | R$ 550,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BIOBASE | BIOBASE | 500 | R$1,10 | R$ 550,00 | Não |

## 0124 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 6 FRENCH, ESTÉRIL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:39:50 | UNIDADE | SONDA URETRAL/BIOBASE | 500 | R$1,03 | R$ 515,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | BIOBASE | BIOBASE | 500 | R$1,00 | R$ 500,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:00:53 | SONDA URETRAL, POLIURETANO | MARKMED | 500 | R$1,03 | R$ 515,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:05 | MEDSONDA | MEDSONDA | 500 | R$1,14 | R$ 570,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:06 | UN | BIOBASE | 500 | R$1,03 | R$ 515,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80212340015 | BIOBASE | 500 | R$1,03 | R$ 515,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | BIOBASE / BIOBASE | 500 | R$1,03 | R$ 515,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BIOBASE | BIOBASE | 500 | R$1,03 | R$ 515,00 | Não |

## 0125 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 8 FRENCH, ESTÉRIL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:40:18 | UNIDADE | SONDA URETRAL/BIOBASE | 500 | R$1,05 | R$ 525,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | BIOBASE | BIOBASE | 500 | R$1,00 | R$ 500,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:13:09 | SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 8 F | BIOBASE | 500 | R$1,05 | R$ 525,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:01:04 | SONDA URETRAL, POLIURETANO | MARKMED | 500 | R$1,05 | R$ 525,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:05 | MEDSONDA | MEDSONDA | 500 | R$1,16 | R$ 580,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:00 | PC C/20UN | BIOBASE | 500 | R$1,05 | R$ 525,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80212340015 | BIOBASE | 500 | R$1,05 | R$ 525,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | BIOBASE / BIOBASE | 500 | R$1,05 | R$ 525,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | BIOBASE | BIOBASE | 500 | R$1,05 | R$ 525,00 | Não |

## 0126 - TORNEIRINHA , 3 VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:40:48 | UNIDADE | TORNEIRA 3 VIAS/MED IX | 10.000 | R$1,19 | R$ 11.900,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 10.000 | R$1,10 | R$ 11.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:14:07 | TORNEIRINHA , 3 VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁV | INJEX | 10.000 | R$1,19 | R$ 11.900,00 | Não |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:01:15 | TORNEIRINHA, 3 VIAS, ESTÉRIL, | BIOBASE | 10.000 | R$1,19 | R$ 11.900,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | UND | MEDSONDA | 10.000 | R$1,56 | R$ 15.600,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | DESCARPACK | DESCARPACK | 10.000 | R$1,19 | R$ 11.900,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:05 | MEDSONDA | MEDSONDA | 10.000 | R$1,86 | R$ 18.600,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:56 | CX C/50UN | MEDIX | 10.000 | R$1,19 | R$ 11.900,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 81788089021 | ABL | 10.000 | R$1,19 | R$ 11.900,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | UNIDADE | MEDIX | 10.000 | R$1,19 | R$ 11.900,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | BIOBASE / SHANGHAI | 10.000 | R$1,19 | R$ 11.900,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 10.000 | R$1,19 | R$ 11.900,00 | Não |

## 0127 - TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 2,0, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:41:32 | UNIDADE | TUBO ENDOTRAQUEAL/MEDIX | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 50 | R$4,20 | R$ 210,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:01:30 | TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL | MEDIX | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:06 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 50 | R$8,06 | R$ 403,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:55 | CX C/10UN | SOLIDOR | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80495510046 | MEDIX | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TOP MED | TOP MED | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |

## 0128 - TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, Nº 3, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:41:59 | UNIDADE | TUBO ENDOTRAQUEAL/MEDIX | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 50 | R$4,20 | R$ 210,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:01:43 | TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, Nº 3 | MEDIX | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:06 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 50 | R$6,48 | R$ 324,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:55 | UN | SOLIDOR | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80495510046 | MEDIX | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TOP MED | TOP MED | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |

## 0129 - TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, Nº 7, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:43:38 | UNIDADE | TUBO ENDOTRAQUEAL/MEDIX | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 50 | R$4,20 | R$ 210,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:01:53 | TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL | MEDIX | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:06 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 50 | R$9,12 | R$ 456,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:55 | CX C/10UN | SOLIDOR | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80495510045 | MEDIX | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | SOLIDOR / BONREE | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TOP MED | TOP MED | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |

## 0130 - TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, Nº 7,5, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:43:28 | UNIDADE | TUBO ENDOTRAQUEAL/MEDIX | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | VITALGOLD - JOAOMED | VITALGOLD - JOAOMED | 50 | R$4,20 | R$ 210,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:02:06 | TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL | MEDIX | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:07 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 50 | R$9,62 | R$ 481,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:55 | CX C/10UN | SOLIDOR | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 80495510045 | MEDIX | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | UND | SOLIDOR / BONREE | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | TOP MED | TOP MED | 50 | R$4,59 | R$ 229,50 | Não |

## 0131 - SCALP Nº 19 , CAIXA COM 100 UNIDADES

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:44:54 | CAIXA | SCALP/MEDIX | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | SOLIDOR | SOLIDOR | 6.000 | R$40,00 | R$ 240.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:14:29 | SCALP Nº 19 , CAIXA COM 100 UNIDADES RE | SOLIDOR | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 12:22:39 | SCALP Nº 19 | TKL/TKL | 6.000 | R$39,00 | R$ 234.000,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:02:22 | SCALP Nº 19, CAIXA COM 100 UNIDADES | DESCARPACK | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | CAIXA | MEDIX | 6.000 | R$46,30 | R$ 277.800,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | TKL | TKL | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |
| MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | 41.977.198/0001-45 | 03/07/2025 - 16:27:30 | MEDIX | MEDIX | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:59:08 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 6.000 | R$62,00 | R$ 372.000,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:56 | UN | MEDIX | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | 04/07/2025 - 00:10:34 | N 19 | DESCARPACK | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Sim |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10369460168 | SOLIDOR | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | CAIXA | MEDIX | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | CAIXA | SOLIDOR / ANHUI | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |

## 0132 - SCALP Nº 21 , CAIXA COM 100 UNIDADES

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:45:24 | CAIXA | SCALP/INJEX | 18.000 | R$40,80 | R$ 734.400,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | SOLIDOR | SOLIDOR | 18.000 | R$40,00 | R$ 720.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:14:46 | SCALP Nº 21 , CAIXA COM 100 UNIDADES RE | MEDIX | 18.000 | R$40,80 | R$ 734.400,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 12:23:18 | SCALP Nº 21 | TKL/TKL | 18.000 | R$39,00 | R$ 702.000,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:02:35 | SCALP Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES | INJEX | 18.000 | R$40,80 | R$ 734.400,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | CAIXA | MEDIX | 18.000 | R$33,20 | R$ 597.600,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | TKL | TKL | 18.000 | R$40,80 | R$ 734.400,00 | Não |
| MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | 41.977.198/0001-45 | 03/07/2025 - 16:27:33 | MEDIX | MEDIX | 18.000 | R$40,80 | R$ 734.400,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:40 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 18.000 | R$49,68 | R$ 894.240,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:01 | CX/100UN | MEDIX | 18.000 | R$40,80 | R$ 734.400,00 | Não |
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | 04/07/2025 - 00:10:34 | N 21 | DESCARPACK | 18.000 | R$40,80 | R$ 734.400,00 | Sim |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10369460168 | SOLIDOR | 18.000 | R$40,80 | R$ 734.400,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | CAIXA | MEDIX | 18.000 | R$40,80 | R$ 734.400,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | CAIXA | LABOR IMPORT / POLYMEDICURE | 18.000 | R$40,80 | R$ 734.400,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 18.000 | R$40,80 | R$ 734.400,00 | Não |

## 0133 - SCALP Nº 23 , CAIXA COM 100 UNIDADES

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:45:52 | CAIXA | SCALP/MEDIX | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | SOLIDOR | SOLIDOR | 10.000 | R$40,00 | R$ 400.000,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:15:01 | SCALP Nº 23 , CAIXA COM 100 UNIDADES RE | MEDIX | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 12:23:58 | SCALP Nº 23 | TKL/TKL | 10.000 | R$39,00 | R$ 390.000,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:02:48 | SCALP Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | CAIXA | MEDIX | 10.000 | R$33,33 | R$ 333.300,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | TKL | TKL | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | 41.977.198/0001-45 | 03/07/2025 - 16:27:35 | MEDIX | MEDIX | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:40 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 10.000 | R$73,64 | R$ 736.400,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:09:14 | CX/100UN | MEDIX | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | 04/07/2025 - 00:10:34 | N 23 | DESCARPACK | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Sim |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10369460168 | SOLIDOR | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | CAIXA | MEDIX | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | CAIXA | LABOR IMPORT / POLYMEDICURE | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |

## 0134 - SCALP Nº 25 , CAIXA COM 100 UNIDADES

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:46:23 | CAIXA | SCALP/INJEX | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | SOLIDOR | SOLIDOR | 10.000 | R$40,00 | R$ 400.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:15:18 | SCALP Nº 25 , CAIXA COM 100 UNIDADES RE | INJEX | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 12:24:33 | SCALP Nº 25 | TKL/TKL | 10.000 | R$39,00 | R$ 390.000,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:02:58 | SCALP Nº 25, CAIXA COM 100 UNIDADES | DESCARPACK | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | CAIXA | MEDIX | 10.000 | R$42,67 | R$ 426.700,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | TKL | TKL | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | 41.977.198/0001-45 | 03/07/2025 - 16:27:36 | MEDIX | MEDIX | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:40 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 10.000 | R$49,54 | R$ 495.400,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:56 | CX/100UN | MEDIX | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | 04/07/2025 - 00:10:34 | N 25 | DESCARPACK | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10369460168 | SOLIDOR | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | CAIXA | MEDIX | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | CAIXA | LABOR IMPORT / POLYMEDICURE | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 10.000 | R$40,80 | R$ 408.000,00 | Não |

## 0135 - SCALP Nº 27 , CAIXA COM 100 UNIDADES

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:46:54 | CAIXA | SCALP/MEDIX | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | SOLIDOR | SOLIDOR | 6.000 | R$40,00 | R$ 240.000,00 | Sim |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 03/07/2025 - 10:15:32 | SCALP Nº 27 , CAIXA COM 100 UNIDADES RE | MEDIX | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 03/07/2025 - 12:25:26 | SCALP Nº 27 | TKL/TKL | 6.000 | R$39,00 | R$ 234.000,00 | Sim |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 03/07/2025 - 15:03:09 | SCALP Nº 27, CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | CAIXA | MEDIX | 6.000 | R$39,00 | R$ 234.000,00 | Não |
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 03/07/2025 - 16:17:16 | TKL | TKL | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |
| MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | 41.977.198/0001-45 | 03/07/2025 - 16:27:38 | MEDIX | MEDIX | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:41 | SOLIDOR | LABOR IMPORT | 6.000 | R$40,82 | R$ 244.920,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:56 | UN | MEDIX | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | 04/07/2025 - 00:10:34 | N 27 | DESCARPACK | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Sim |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10369460168 | SOLIDOR | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 04/07/2025 - 11:21:52 | CAIXA | MEDIX | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | CAIXA | LABOR IMPORT / POLYMEDICURE | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | 6.000 | R$40,80 | R$ 244.800,00 | Não |

## 0136 - KIT MASCARA DE VENTURE PEDIÁTRICA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:47:39 | KIT | MÁSCARA DE OXIGÊNIO/MD | 200 | R$10,71 | R$ 2.142,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | ADVANTIVE - JOAOMED | ADVANTIVE - JOAOMED | 200 | R$10,00 | R$ 2.000,00 | Sim |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | KITS | ADVANTIVE | 200 | R$27,54 | R$ 5.508,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:41 | ADVANTIVE | ADVANTIVE | 200 | R$27,54 | R$ 5.508,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:56 | UN | FOYOMED | 200 | R$10,71 | R$ 2.142,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10296900148 | ADVANTIVE | 200 | R$10,71 | R$ 2.142,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | KIT | ADVANTIVE / HANGZHOU | 200 | R$10,71 | R$ 2.142,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | GOODCOME | GOODCOME | 200 | R$10,71 | R$ 2.142,00 | Não |

### 0137 - KIT MASCARA DE VENTURE ADULTO

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 02/07/2025 - 17:48:10 | KIT | MÁSCARA DE OXIGÊNIO/MD | 300 | R$10,71 | R$ 3.213,00 | Não |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 02/07/2025 - 20:25:49 | ADVANTIVE - JOAOMED | ADVANTIVE - JOAOMED | 300 | R$10,00 | R$ 3.000,00 | Sim |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 03/07/2025 - 15:56:25 | KITS | ADVANTIVE | 300 | R$26,87 | R$ 8.061,00 | Não |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 03/07/2025 - 17:58:41 | ADVANTIVE | ADVANTIVE | 300 | R$26,87 | R$ 8.061,00 | Sim |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 03/07/2025 - 22:08:57 | UN | FOYOMED | 300 | R$10,71 | R$ 3.213,00 | Não |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 04/07/2025 - 09:20:35 | 10296900148 | ADVANTIVE | 300 | R$10,71 | R$ 3.213,00 | Não |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 04/07/2025 - 12:28:18 | KIT | ADVANTIVE / HANGZHOU | 300 | R$1.071,00 | R$ 321.300,00 | Sim |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 04/07/2025 - 13:05:28 | GOODCOME | GOODCOME | 300 | R$10,71 | R$ 3.213,00 | Não |

## Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|---|---|---|
| MCW Produtos Medicos e Hospitalares | 94.389.400/0001-84 | 60 dias |
| c j a parente | 83.646.307/0001-91 | 60 dias |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | 60 dias |
| SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 08.393.709/0001-06 | 60 dias |
| SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | 01.942.594/0001-12 | 60 dias |
| ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 11.463.608/0001-79 | 60 dias |
| REAL NORTE BR LTDA | 20.088.088/0001-52 | 60 dias |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | 60 dias |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | 60 dias |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | 60 dias |
| E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | 60 dias |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | 60 dias |
| PURAH MEDICAL & CO LTDA | 28.345.933/0001-30 | 60 dias |
| Infiniti Empreendimentos Ltda | 23.829.339/0001-09 | 60 dias |
| A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI | 36.442.253/0001-62 | 90 dias |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 38.028.373/0001-43 | 60 dias |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | 60 dias |
| MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | 41.977.198/0001-45 | 60 dias |
| THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | 00.546.020/0001-62 | 60 dias |
| LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 44.291.264/0001-17 | 60 dias |
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | 60 dias |
| VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | 07.490.775/0001-31 | 60 dias |
| MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 18.784.951/0001-64 | 60 dias |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

# Lances Enviados

## 0001 - ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 25/06/2025 - 10:13:00 | 10,00 (proposta) | 36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI | Válido |
| 02/07/2025 - 15:47:31 | 7,14 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 7,10 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:25:49 | 7,14 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 10:45:11 | 7,10 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 13:30:27 | 7,14 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 13:37:28 | 7,14 (proposta) | 18.784.951/0001-64 - MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 9,14 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:41 | 9,14 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:55 | 7,14 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 7,14 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 7,14 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 7,14 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 7,14 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:37:49 |
| 04/07/2025 - 15:11:15 | 7,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:11:43 | 7,08 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:11:46 | 7,07 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:12:01 | 7,06 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:12:04 | 7,05 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:12:15 | 7,05 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:37:49 |
| 04/07/2025 - 15:12:25 | 7,04 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:12:32 | 7,03 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:12:39 | 7,02 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:32 | 8,23 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:43 | 6,15 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:13:47 | 6,14 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:06 | 6,13 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:11 | 6,12 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:37 | 6,10 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:42 | 6,11 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:44 | 6,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:53 | 6,10 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:57 | 6,08 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:09 | 6,07 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:36 | 6,05 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:40 | 6,04 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:43 | 6,06 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:37:49 |
| 04/07/2025 - 15:17:03 | 6,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:10 | 5,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:35 | 5,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:43 | 5,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:00 | 5,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:04 | 5,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:33 | 5,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:05 | 6,48 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:20 | 5,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:19:23 | 5,48 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Cancelado - 04/07/2025 15:20:43 |
| 04/07/2025 - 15:19:25 | 5,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:28 | 5,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:19:33 | 5,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:19:36 | 5,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:20:09 | 5,19 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:21:53 | 4,99 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:37:49 |
| 04/07/2025 - 15:22:32 | 5,99 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |

## 0002 - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2" (90x07), TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIl.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 15:48:12 | 5,86 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 5,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:26:21 | 5,01 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 9,17 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:42 | 10,92 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:57 | 5,86 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 5,86 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 5,60 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 5,86 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:11:15 | 4,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:11:53 | 4,98 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:11:58 | 4,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:12:14 | 4,95 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:12:18 | 4,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:12:24 | 4,94 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:12:39 | 4,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:12:47 | 4,92 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:12:55 | 4,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:46 | 8,25 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:12 | 4,87 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:15 | 4,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:23 | 4,85 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:33 | 4,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:46 | 4,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:56 | 4,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:29 | 4,77 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:36 | 4,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:00 | 4,75 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:17:05 | 4,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:26 | 4,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:33 | 4,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:44 | 4,30 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:47 | 4,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:11 | 4,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:18 | 3,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:52 | 3,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:20 | 3,98 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:19:25 | 3,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:19:29 | 3,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:19:33 | 3,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:36 | 3,94 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:19:39 | 3,95 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:50 | 3,90 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:57 | 3,89 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:20:38 | 3,84 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:20:58 | 3,78 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:10 | 3,77 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:03 | 3,75 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:22:42 | 3,74 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:55 | 3,73 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0003 - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:25 G X 3 1/2" (90x05), TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 15:48:56 | 5,86 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 5,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:27:37 | 5,86 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 7,64 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:42 | 11,56 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:06 | 5,86 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 5,86 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 5,86 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 5,86 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:11:24 | 4,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:12:24 | 4,97 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:12:28 | 4,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:12:44 | 4,95 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:12:49 | 4,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:03 | 4,93 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:09 | 4,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:26 | 3,83 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:50 | 6,88 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:30 | 4,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:34 | 4,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:47 | 3,81 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:09 | 3,80 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:18:21 | 3,90 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:29 | 3,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:19:29 | 4,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:21:06 | 3,78 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:29 | 4,45 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:12 | 3,76 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:22:52 | 3,75 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |

## 0004 - “AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2" (13x0,45), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 15:57:40 | 11,90 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 10,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:27:51 | 11,90 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 10:47:13 | 11,50 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 13:30:42 | 11,90 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 9,03 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:42 | 19,34 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 11,90 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 10:10:15 | 11,90 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 11,90 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 11,90 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:11:27 | 9,02 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:12:53 | 9,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:12:58 | 8,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:11 | 8,97 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:18 | 8,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:45 | 6,84 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:50 | 6,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:02 | 8,10 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:42 | 7,66 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:04 | 9,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:58 | 6,81 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:05 | 6,80 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:18 | 6,79 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:17:28 | 6,78 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:12 | 7,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:22 | 7,00 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:32 | 8,95 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:19:38 | 6,70 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:41 | 6,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:58 | 6,65 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:01 | 8,10 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:01 | 6,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:15 | 6,63 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:18 | 6,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:21:46 | 8,26 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:18 | 6,60 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:22:25 | 6,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:04 | 6,58 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:09 | 6,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:55 | 6,55 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:59 | 6,54 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:13 | 6,53 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:17 | 6,52 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:47 | 6,51 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:51 | 6,50 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:11 | 6,49 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:25:15 | 6,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:24 | 6,47 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:27 | 6,46 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:04 | 6,45 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:08 | 6,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:39 | 6,43 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:43 | 6,42 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:58 | 6,41 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:01 | 6,40 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:17 | 6,39 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:22 | 6,38 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:31 | 6,38 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:35 | 6,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:40 | 6,30 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:45 | 6,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:11 | 6,20 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:28:18 | 6,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:37 | 6,10 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:56 | 6,11 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:30:02 | 6,09 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:30:29 | 6,08 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:30 | 6,07 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:32:05 | 6,06 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |

## 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1" (25x0,80), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 15:53:26 | 11,90 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 10,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:28:07 | 11,90 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 10:47:55 | 11,50 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 13:30:58 | 11,90 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 12,53 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:42 | 18,58 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:01 | 11,90 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 11,90 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 11,90 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 11,90 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:11:30 | 9,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:00 | 9,80 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:13:05 | 9,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:29 | 9,77 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:13:34 | 9,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:07 | 6,96 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:12 | 6,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:18 | 8,10 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:52 | 7,62 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:29 | 10,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:11 | 6,92 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:17 | 6,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:26 | 6,90 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:17:33 | 6,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:30 | 8,38 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:33 | 8,37 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:19:50 | 6,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:55 | 6,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:04 | 6,65 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:10 | 6,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:24 | 6,63 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:32 | 6,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:58 | 8,26 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:25 | 6,60 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:22:30 | 6,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:21 | 5,58 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:25:18 | 5,57 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:25:45 | 5,56 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |

## 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1" (25x0,60), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 15:55:02 | 11,90 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 10,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:28:25 | 11,90 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 10:48:43 | 11,50 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 13:31:09 | 11,90 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 13,19 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:42 | 18,62 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:07 | 11,90 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 11,90 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 11,90 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 11,90 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:11:33 | 9,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:06 | 9,80 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:13:09 | 9,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:35 | 9,77 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:42 | 9,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:40 | 8,10 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:45 | 8,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:49 | 6,96 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:53 | 6,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:08 | 7,51 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:15:35 | 10,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:34 | 6,94 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:17:43 | 6,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:47 | 6,93 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:51 | 6,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:36 | 9,75 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:19:38 | 7,00 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:12 | 6,90 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:21 | 6,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:37 | 6,87 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:41 | 6,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:14 | 8,85 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:33 | 6,85 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:22:39 | 6,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:29 | 6,83 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:36 | 6,82 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:23 | 6,81 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:29 | 6,80 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:41 | 6,78 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:47 | 6,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:56 | 6,76 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:00 | 6,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:11 | 6,74 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:15 | 6,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:25:32 | 6,72 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:25:38 | 6,71 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:51 | 6,70 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:58 | 6,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:12 | 6,68 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:15 | 6,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:31 | 6,65 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:37 | 6,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:45 | 6,63 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:51 | 6,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:04 | 6,60 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:08 | 6,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:22 | 6,55 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:27 | 6,54 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:52 | 6,50 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:59 | 6,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:17 | 6,39 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:21 | 6,38 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:46 | 6,35 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:51 | 6,34 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:57 | 6,32 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:02 | 6,31 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:13 | 6,29 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:17 | 6,28 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:38 | 6,20 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:41 | 6,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:48 | 6,10 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:08 | 6,70 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:09 | 6,09 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:30:38 | 6,08 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:24 | 6,07 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:32:10 | 6,06 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1" (25x0,70), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 15:56:00 | 11,90 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 10,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:28:50 | 11,90 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 10:49:25 | 11,50 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 13:31:21 | 11,90 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 12,83 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:42 | 12,83 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:01 | 11,90 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 11,90 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 11,90 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 11,90 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:11:46 | 9,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:14 | 9,90 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:13:18 | 9,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:47 | 7,88 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:50 | 7,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:48 | 8,10 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:57 | 6,84 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:03 | 6,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:20 | 7,88 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:42 | 10,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:42 | 6,82 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:17:47 | 6,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:17:55 | 6,80 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:17:59 | 6,80 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:04 | 6,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:07 | 6,78 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:10 | 6,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:45 | 7,50 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:50 | 9,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:20:20 | 6,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:49 | 6,76 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:55 | 6,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:30 | 8,73 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:39 | 6,74 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:22:43 | 6,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:38 | 6,71 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:43 | 6,70 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:34 | 6,68 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:38 | 6,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:05 | 6,65 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:10 | 6,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:41 | 6,62 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:25:46 | 6,61 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:56 | 6,60 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:26:01 | 6,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:19 | 6,55 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:23 | 6,54 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:51 | 6,52 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:54 | 6,51 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:10 | 6,50 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:14 | 6,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:28 | 6,45 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:35 | 6,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:59 | 6,42 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:03 | 6,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:26 | 6,39 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:29 | 6,38 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:32 | 6,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:51 | 6,35 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:55 | 6,34 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:06 | 6,32 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:11 | 6,31 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:19 | 6,29 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:23 | 6,28 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:42 | 6,20 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:45 | 6,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:53 | 6,10 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:17 | 6,09 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:30:43 | 6,08 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:36 | 6,07 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:32:22 | 6,06 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |

## 0008 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24G X 3/4" (20x0,55), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 15:56:45 | 11,90 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 10,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:29:12 | 11,90 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 10:50:00 | 11,50 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 13,87 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 17:58:43 | 19,18 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:02 | 11,90 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 11,90 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 11,90 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 11,90 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:11:51 | 9,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:20 | 9,80 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:13:25 | 9,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:56 | 9,77 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:00 | 9,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:57 | 8,10 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:03 | 8,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:11 | 6,84 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:15 | 6,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:30 | 7,74 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:47 | 10,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:03 | 6,82 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:18:10 | 6,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:37 | 6,80 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:43 | 6,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:34 | 6,78 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:37 | 6,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4" (30x0,70), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 15:59:11 | 11,90 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 10,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:29:28 | 11,90 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 10:50:31 | 11,50 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 13:31:32 | 11,90 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 12,80 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:43 | 18,48 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:57 | 11,90 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 11,90 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 11,90 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 11,90 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:11:58 | 9,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:25 | 9,80 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:13:31 | 9,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:10 | 9,77 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:15 | 9,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:07 | 8,10 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:15 | 8,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:28 | 6,47 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:33 | 6,46 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:53 | 7,58 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:55 | 10,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:09 | 6,45 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:18:18 | 6,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:49 | 6,43 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:53 | 6,42 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:20:02 | 9,75 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:20:38 | 7,00 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:45 | 6,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:16 | 6,40 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:20 | 6,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:49 | 6,38 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:22:54 | 6,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:00 | 8,85 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4" (30x0,80), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:00:02 | 11,90 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 10,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:29:42 | 11,90 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 10:57:17 | 11,50 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 13:36:51 | 11,90 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 12,80 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:43 | 18,60 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:58 | 11,90 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 11,90 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 11,90 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 11,90 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:12:08 | 9,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:31 | 9,80 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:13:34 | 9,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:23 | 9,77 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:29 | 9,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:14 | 8,10 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:21 | 8,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:49 | 6,84 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:57 | 6,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:01 | 10,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:01 | 7,62 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:17 | 6,82 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:18:23 | 6,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:59 | 6,80 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:06 | 6,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:09 | 9,75 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:20:45 | 7,50 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:00 | 7,30 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:25 | 6,77 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:29 | 6,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:55 | 6,75 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:23:01 | 6,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:23:12 | 8,73 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", (40x1,20) TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:01:15 | 11,90 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 10,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:30:03 | 11,90 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 10:58:11 | 11,50 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 14,91 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:43 | 19,98 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:07 | 11,90 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 11,90 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 11,90 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 11,90 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:12:35 | 9,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:47 | 9,80 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:13:51 | 9,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:26 | 8,10 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:33 | 8,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:12 | 8,05 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:16 | 8,04 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:19 | 10,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:20 | 8,08 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:16:26 | 7,20 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:32 | 7,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:28 | 7,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:33 | 6,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:09 | 6,95 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:18 | 6,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:49 | 6,93 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:18:52 | 6,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:35 | 8,03 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0012 - ÁLCOOL ETÍLICO, 95,1 A 96°GL, GRAU DE PUREZA: 92,6% A 93,8% P/P INPM, FR. 1000 ML.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:06:13 | 10,37 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 10,30 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:30:18 | 10,37 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:37:55 | 10,37 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 11,14 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:58 | 10,37 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 10,37 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 10,37 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 10,37 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:12:39 | 10,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:56 | 10,20 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:14:00 | 10,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:25 | 10,15 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:32 | 10,14 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:38 | 10,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:45 | 9,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:49 | 10,12 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:13 | 7,46 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:39 | 7,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:57 | 7,39 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:19:04 | 10,00 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:05 | 7,35 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:39 | 9,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:20:42 | 9,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:54 | 9,88 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:58 | 9,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, 1.000 ML

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:06:49 | 9,01 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 9,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:30:38 | 9,01 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 13:39:34 | 9,00 (proposta) | 18.784.951/0001-64 - MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 14:38:06 | 9,01 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 10,33 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:43 | 11,82 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:07 | 9,01 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 9,01 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 9,01 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 9,01 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 9,01 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:39:21 |
| 04/07/2025 - 15:12:49 | 8,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:02 | 8,90 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:39:21 |
| 04/07/2025 - 15:14:08 | 8,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:34 | 8,85 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:37 | 8,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:59 | 8,10 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:04 | 9,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:05 | 8,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:33 | 6,32 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:11 | 6,30 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:39:21 |
| 04/07/2025 - 15:19:17 | 8,16 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:51 | 8,08 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:20:59 | 8,07 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:01 | 6,75 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:04 | 8,06 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:21:08 | 8,05 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:21:11 | 8,04 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:21:18 | 8,03 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:23 | 8,02 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:21:32 | 8,01 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:37 | 8,00 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:21:42 | 7,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:48 | 7,98 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:21:51 | 7,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:56 | 7,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:00 | 7,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:22:05 | 7,94 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:09 | 7,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:14 | 7,92 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:20 | 7,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:24 | 7,90 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:30 | 7,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:32 | 7,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:39 | 7,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:46 | 7,86 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:51 | 7,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:22:56 | 7,84 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:01 | 7,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:06 | 7,82 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:09 | 7,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:16 | 7,80 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:20 | 7,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:22 | 7,78 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:27 | 7,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:29 | 7,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:31 | 7,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:23:37 | 7,74 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:39 | 7,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:41 | 7,72 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:47 | 7,71 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:47 | 7,02 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:51 | 7,01 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0014 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL , FR. 1000 ML.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 14:38:19 | 13,85 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 23,22 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:44 | 23,22 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:07 | 13,85 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 13,85 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 13,85 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 13,85 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:12:55 | 13,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:13 | 13,70 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:14:16 | 13,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:38 | 18,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:21 | 13,68 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:19:25 | 13,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:13 | 10,55 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:18 | 10,54 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:53 | 13,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:16 | 10,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:23:20 | 10,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:37 | 10,48 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:23:43 | 10,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:33 | 13,60 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:26:00 | 10,46 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:26:05 | 10,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:16 | 10,44 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:26:20 | 10,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0015 - ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO C/ 500G.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:08:38 | 20,55 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 20,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:31:16 | 20,55 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:38:31 | 20,55 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 18,78 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 20,55 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:44 | 23,64 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:07 | 20,55 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 20,55 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 20,55 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 20,55 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 20,55 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:13:18 | 18,77 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:21 | 18,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:25 | 18,75 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:31 | 18,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:37 | 18,73 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:42 | 18,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:49 | 18,71 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:13:56 | 18,70 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:04 | 18,69 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:07 | 18,68 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:11 | 18,67 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:15 | 18,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:21 | 18,65 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:25 | 18,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:32 | 18,63 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:14:37 | 18,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:40 | 18,61 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:45 | 18,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:14:49 | 18,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:56 | 18,48 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:03 | 18,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:06 | 18,46 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:11 | 18,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:20 | 18,44 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:25 | 18,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:31 | 18,42 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:40 | 18,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:49 | 18,40 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:57 | 18,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:03 | 18,38 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:14 | 18,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:17 | 18,36 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:25 | 18,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:28 | 18,34 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:36 | 18,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:39 | 18,32 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:42 | 18,30 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:45 | 18,29 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:50 | 18,28 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:58 | 18,27 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:01 | 18,26 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:09 | 18,10 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:12 | 18,25 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:15 | 18,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:20 | 18,09 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:28 | 18,08 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:17:33 | 18,07 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:44 | 18,06 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:48 | 14,80 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:51 | 14,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:56 | 16,90 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:59 | 18,05 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:24 | 15,19 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:30 | 14,70 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:19:34 | 14,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:20 | 14,68 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:21:31 | 19,38 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:32 | 14,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:37 | 14,66 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:21:42 | 14,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:48 | 14,64 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:21:51 | 14,63 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:21:56 | 14,62 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:00 | 14,61 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:05 | 14,60 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:09 | 14,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:14 | 14,58 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:20 | 14,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:24 | 14,56 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:30 | 14,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:36 | 14,54 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:39 | 14,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:22:46 | 14,52 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:51 | 14,51 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:56 | 14,50 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:01 | 14,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:06 | 14,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:09 | 14,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:16 | 14,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:20 | 14,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:23 | 14,47 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:25 | 14,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:28 | 14,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:23:33 | 14,42 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:39 | 14,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:42 | 14,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:45 | 14,40 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:23:48 | 14,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:51 | 14,38 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:55 | 14,37 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:59 | 14,36 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:03 | 14,35 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:07 | 14,34 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:24:10 | 14,33 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:18 | 14,32 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:22 | 14,31 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:25 | 14,30 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:31 | 14,29 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:38 | 14,28 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:41 | 14,27 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:47 | 14,26 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:54 | 14,25 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:00 | 14,24 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:25:04 | 14,23 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:09 | 14,22 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:14 | 14,21 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:18 | 14,20 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:21 | 14,19 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:27 | 14,18 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:32 | 14,17 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:38 | 14,16 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:42 | 14,15 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:46 | 14,14 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:25:51 | 14,13 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:26:08 | 14,10 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:26:13 | 14,09 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:26:22 | 14,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:26:28 | 13,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 16/12/2025 - 16:24:35 | 13,99 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0016 - ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,50 M

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:09:24 | 1,02 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 1,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 14:38:42 | 1,02 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Cancelado - A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante. 22/12/2025 15:13:58 |
| 03/07/2025 - 17:58:44 | 1,85 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:02 | 1,02 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 1,02 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 1,02 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 1,02 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:13:18 | 0,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:52 | 0,98 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:14:58 | 0,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:19 | 0,88 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:29 | 0,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:42 | 0,86 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:19:46 | 0,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:58 | 0,83 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:04 | 0,82 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:20 | 0,81 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:21:32 | 0,80 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:37 | 0,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:21:41 | 0,61 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Cancelado - A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante. 22/12/2025 15:13:58 |
| 04/07/2025 - 15:21:46 | 0,78 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:21:47 | 0,60 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:46 | 0,75 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:51 | 0,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:54 | 0,59 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:23:58 | 0,58 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:01 | 0,79 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 22/12/2025 - 15:40:33 | 0,73 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0017 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:10:01 | 0,61 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 0,56 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:31:31 | 0,44 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 10:59:38 | 0,60 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:38:54 | 0,61 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:44 | 1,16 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:02 | 0,61 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 0,61 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 0,61 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 0,61 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:13:37 | 0,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:59 | 0,43 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:15:47 | 0,54 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:09 | 0,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:00 | 0,43 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:29 | 0,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:34 | 0,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:44 | 0,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:51 | 0,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:53 | 0,40 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:21:42 | 0,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0018 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:10:36 | 0,71 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 0,70 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:32:12 | 0,63 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:00:30 | 0,70 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:44 | 1,92 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:02 | 0,71 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 0,71 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 0,71 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 0,71 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:15:08 | 0,62 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:16:14 | 0,65 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:07 | 0,57 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:52 | 0,56 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0019 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:11:08 | 1,08 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 1,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:32:32 | 0,83 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:01:22 | 1,05 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:39:07 | 1,08 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:44 | 2,34 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:08 | 1,08 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 1,08 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 1,08 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 1,08 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:13:51 | 0,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:38 | 0,95 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:45 | 0,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:17 | 0,77 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:21:52 | 0,93 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0020 - ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 10 CM X 3,60 M.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:16:08 | 3,14 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 3,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:32:50 | 3,10 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:39:19 | 3,14 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 4,38 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:44 | 4,38 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:08 | 3,14 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 3,14 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 3,14 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 3,14 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:14:04 | 2,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:19 | 2,98 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:15:25 | 2,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:26 | 2,95 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:33 | 2,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:52 | 2,70 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:57 | 2,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:13 | 3,90 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:55 | 2,57 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:02 | 2,56 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:20:14 | 2,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:20:21 | 2,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:52 | 2,85 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:05 | 2,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:09 | 2,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:14 | 2,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:20 | 2,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:24 | 2,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:30 | 2,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:36 | 2,42 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:39 | 2,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:22:46 | 2,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:51 | 2,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:56 | 2,38 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:01 | 2,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:06 | 2,36 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:10 | 2,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:16 | 2,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:20 | 2,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:25 | 2,32 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:28 | 2,31 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:23:34 | 2,30 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:05 | 2,29 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:24:10 | 2,28 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:51 | 2,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:54 | 2,26 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:57 | 2,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:01 | 2,24 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:05 | 2,23 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:11 | 2,22 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:14 | 2,45 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:26:30 | 2,21 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:26:33 | 2,20 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0021 - ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 15 CM X 3,60 M.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:17:07 | 4,67 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 4,40 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:33:11 | 4,67 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:39:37 | 4,67 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 6,23 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:45 | 6,23 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:57 | 4,67 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 4,67 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 4,67 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 4,67 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:14:19 | 4,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:33 | 4,35 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:15:40 | 4,34 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:09 | 4,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:18 | 3,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:25 | 5,50 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:20:26 | 3,98 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:20:31 | 3,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:00 | 3,93 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:04 | 3,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:02 | 4,06 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:20 | 3,91 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:26 | 3,90 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:32 | 3,89 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:39 | 3,88 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:46 | 3,87 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:51 | 3,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:56 | 3,85 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:01 | 3,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:23:06 | 3,83 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:10 | 3,82 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:15 | 3,82 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:20 | 3,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:25 | 3,80 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:28 | 3,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:33 | 3,78 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:36 | 3,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:41 | 3,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:44 | 3,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:48 | 3,74 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:23:51 | 3,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:55 | 3,72 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:59 | 3,71 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:03 | 3,70 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:07 | 3,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:10 | 3,68 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:17 | 3,60 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:24:21 | 3,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:26 | 3,58 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:29 | 3,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:24:34 | 3,56 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:38 | 3,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:42 | 3,54 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:47 | 3,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:54 | 3,52 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:57 | 3,51 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:01 | 3,50 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:05 | 3,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:11 | 3,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:15 | 3,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:25:18 | 3,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:22 | 3,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:25 | 3,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:30 | 3,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:35 | 3,42 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:38 | 3,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:42 | 3,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:46 | 3,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:50 | 3,38 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:53 | 3,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:25:57 | 3,36 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:26:01 | 3,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:06 | 3,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:26:12 | 3,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:17 | 3,32 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:27:11 | 3,31 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:27:20 | 3,30 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:28:35 | 3,29 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:28:42 | 3,28 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:29:04 | 3,27 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:29:09 | 3,26 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:29:22 | 3,60 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0022 - ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 20 CM X 3,60 M

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:17:44 | 7,82 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 7,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:33:25 | 7,69 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:39:48 | 7,82 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 10,87 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 7,82 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:45 | 10,87 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:57 | 7,82 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 7,82 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 7,82 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 7,82 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:14:25 | 7,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:33 | 7,48 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:37 | 7,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:40 | 7,46 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:45 | 7,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:53 | 7,44 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:14:58 | 7,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:15:01 | 7,42 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:11 | 7,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:14 | 7,40 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:21 | 7,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:26 | 7,38 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:33 | 7,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:40 | 7,36 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:45 | 7,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:15:50 | 7,30 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:15:59 | 7,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:05 | 7,28 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:13 | 7,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:17 | 7,26 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:25 | 7,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:29 | 7,24 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:33 | 7,23 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:39 | 7,22 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:45 | 7,21 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:54 | 7,20 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:01 | 7,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:13 | 7,18 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:17 | 7,17 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:27 | 7,16 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:34 | 7,15 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:41 | 7,14 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:47 | 7,13 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:17:59 | 7,12 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:05 | 7,11 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:08 | 7,10 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:18 | 7,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:18:23 | 7,08 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:29 | 7,07 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:36 | 8,50 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:42 | 7,06 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:48 | 7,05 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:55 | 7,04 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:00 | 7,03 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:06 | 7,02 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:10 | 6,55 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:15 | 6,54 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:33 | 6,53 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:20:37 | 6,52 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:07 | 6,44 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:13 | 6,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:13 | 6,56 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:28 | 6,42 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:34 | 6,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:41 | 6,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:22:47 | 6,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:22:56 | 6,38 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:01 | 6,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:06 | 6,36 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:10 | 6,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:16 | 6,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:20 | 6,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:26 | 6,32 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:32 | 6,31 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:36 | 6,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:39 | 5,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:42 | 5,98 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:23:47 | 5,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:55 | 5,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:23:59 | 5,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:03 | 5,94 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:08 | 5,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:15 | 5,92 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:18 | 5,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:22 | 5,90 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:25 | 5,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:30 | 5,89 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:24:34 | 5,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:38 | 5,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:42 | 5,86 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:47 | 5,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:54 | 5,84 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:00 | 5,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:04 | 5,82 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:10 | 5,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:14 | 5,80 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:19 | 5,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:25:25 | 5,78 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:30 | 5,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:35 | 5,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:39 | 5,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:42 | 5,74 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:46 | 5,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:25:51 | 5,72 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:25:58 | 5,71 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:03 | 5,70 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:26:08 | 5,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:26:13 | 5,68 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:26:20 | 5,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:24 | 5,66 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:26:27 | 5,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:33 | 5,64 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:26:37 | 5,63 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:41 | 5,62 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:26:44 | 5,61 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:48 | 5,60 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:26:51 | 5,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:26:54 | 5,58 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:26:58 | 5,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:03 | 5,56 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:27:08 | 5,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:13 | 5,54 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:27:17 | 5,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:22 | 5,52 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:27:26 | 5,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:27:30 | 5,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:33 | 5,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:27:38 | 5,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:41 | 5,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:27:45 | 5,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:51 | 5,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:27:57 | 5,40 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:28:01 | 5,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:28:05 | 5,38 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:08 | 5,37 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:28:13 | 5,36 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:17 | 5,35 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:28:21 | 5,34 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:27 | 5,33 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:28:32 | 5,32 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:37 | 5,31 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:28:41 | 5,30 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:44 | 5,29 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:28:47 | 5,28 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:51 | 5,27 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:28:55 | 5,26 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:01 | 5,25 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:29:05 | 5,24 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:29:09 | 5,23 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:29:12 | 5,22 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:15 | 5,24 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |

## 0023 - BORRIFADOR PLÁSTICO C/BICO 500 ML. FRASCO BORRIFADOR/PULVERIZADOR PLÁSTICO COM BICO - COR: TRANSPARENTE OU BRANCO - COM CAPACIDADE PARA 500 ML.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:18:23 | 16,66 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 11,63 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 16,66 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 16,66 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 16,66 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:14:42 | 11,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:03 | 11,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:16:13 | 11,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:47 | 11,30 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:53 | 11,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:19 | 11,10 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:25 | 11,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:39 | 11,08 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:20:42 | 11,07 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:14 | 11,00 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:18 | 10,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:45 | 10,95 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:51 | 10,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:01 | 10,90 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:22:05 | 10,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:23 | 10,85 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:26 | 10,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:37 | 10,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:41 | 10,80 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:43 | 9,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:04 | 8,10 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:10 | 8,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:53 | 8,00 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:56 | 11,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:59 | 7,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:18 | 7,91 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:21 | 7,90 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:36 | 7,80 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:24:42 | 7,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:26:42 | 7,78 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:26:47 | 7,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:27:33 | 7,76 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:27:39 | 7,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:25 | 7,74 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:29:29 | 7,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0024 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:19:34 | 0,93 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 0,90 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:33:42 | 0,58 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:40:14 | 0,93 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 1,40 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:45 | 1,40 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:08:57 | 0,93 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 0,93 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 0,93 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 0,93 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:14:45 | 0,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:18:58 | 1,10 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:19:18 | 0,56 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:21:21 | 0,60 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:21 | 0,64 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:49 | 0,55 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:04 | 0,75 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:08 | 0,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:43 | 0,54 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:27:26 | 0,53 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0025 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:20:13 | 0,95 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 0,90 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:33:55 | 0,59 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:40:24 | 0,95 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:46 | 1,20 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:08:57 | 0,95 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 0,95 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 0,95 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 0,95 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:40:25 |
| 04/07/2025 - 15:15:03 | 0,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:16:11 | 0,57 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:40:25 |
| 04/07/2025 - 15:19:28 | 0,56 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:20:50 | 0,55 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:40:25 |
| 04/07/2025 - 15:21:28 | 0,60 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:28 | 0,68 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:22:34 | 0,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:23:02 | 0,54 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:24:10 | 0,75 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:24:51 | 0,53 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:40:25 |
| 11/08/2025 - 16:37:26 | 0,53 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0026 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:20:54 | 1,08 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 1,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:34:06 | 0,90 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:40:35 | 1,08 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 1,34 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:46 | 1,34 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:09:08 | 1,08 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 1,08 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 1,08 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 1,08 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:28:51 | 0,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:28:57 | 0,89 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:29:11 | 0,88 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:20 | 0,85 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:23 | 0,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:02 | 1,20 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:01 | 0,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:04 | 0,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:15 | 0,78 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:35 | 0,75 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:52 | 0,74 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:32:04 | 0,70 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:16 | 0,69 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:33:24 | 0,63 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:58 | 0,60 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:43 | 0,70 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:24 | 0,59 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:36:55 | 0,58 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 16/12/2025 - 16:25:31 | 0,58 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0027 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 0,90 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:46 | 1,54 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:02 | 0,95 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 0,95 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0027, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:55:31 |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 0,95 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 0,95 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0027, motivo da sua desclassificação. 15/09/2025 10:47:44 |
| 04/07/2025 - 15:29:02 | 0,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0027, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:55:31 |
| 04/07/2025 - 15:29:27 | 0,88 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:35 | 0,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0027, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:55:31 |
| 04/07/2025 - 15:32:00 | 0,86 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0027, motivo da sua desclassificação. 15/09/2025 10:47:44 |
| 04/07/2025 - 15:32:05 | 0,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0027, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:55:31 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:32:09 | 0,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:14 | 0,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0027, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:55:31 |
| 04/07/2025 - 15:32:26 | 0,75 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:31 | 0,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0027, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:55:31 |
| 04/07/2025 - 15:32:45 | 0,70 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:50 | 0,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0027, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:55:31 |
| 04/07/2025 - 15:33:23 | 0,68 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0027, motivo da sua desclassificação. 15/09/2025 10:47:44 |
| 04/07/2025 - 15:33:29 | 0,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0027, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:55:31 |
| 04/07/2025 - 15:33:47 | 0,65 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:53 | 0,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0027, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:55:31 |
| 04/07/2025 - 15:34:03 | 0,60 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:08 | 0,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0027, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:55:31 |
| 04/07/2025 - 15:36:32 | 0,58 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0027, motivo da sua desclassificação. 15/09/2025 10:47:44 |
| 04/07/2025 - 15:36:37 | 0,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0027, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:55:31 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:37:04 | 0,63 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0028 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 10.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 1,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 14:40:46 | 1,05 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:46 | 1,98 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:06 | 1,05 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 1,05 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0028, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:02 |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 1,05 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 1,05 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0028, motivo da sua desclassificação. 15/09/2025 10:48:32 |
| 04/07/2025 - 15:29:02 | 0,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0028, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:02 |
| 04/07/2025 - 15:29:37 | 0,80 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:41 | 0,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0028, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:02 |
| 04/07/2025 - 15:32:09 | 0,78 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0028, motivo da sua desclassificação. 15/09/2025 10:48:32 |
| 04/07/2025 - 15:32:14 | 0,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0028, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:02 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:32:20 | 0,70 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:23 | 0,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0028, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:02 |
| 04/07/2025 - 15:33:31 | 0,68 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0028, motivo da sua desclassificação. 15/09/2025 10:48:32 |
| 04/07/2025 - 15:33:34 | 0,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0028, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:02 |
| 04/07/2025 - 15:36:42 | 0,66 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0028, motivo da sua desclassificação. 15/09/2025 10:48:32 |
| 04/07/2025 - 15:36:46 | 0,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0028, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:02 |
| 04/07/2025 - 15:36:51 | 0,84 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:08 | 0,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0029 - CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:21:50 | 2,12 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 03/07/2025 - 09:34:25 | 2,12 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:40:57 | 2,12 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 2,73 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:46 | 2,73 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:02 | 2,12 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 2,12 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 2,12 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 2,12 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:40:41 |
| 04/07/2025 - 15:29:20 | 2,11 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:15 | 2,30 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:32 | 1,01 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:27 | 1,31 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:30 | 1,30 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:17 | 1,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:40:41 |
| 04/07/2025 - 15:36:58 | 1,63 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:24 | 1,29 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:37:36 | 1,28 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:40 | 1,27 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:37:47 | 1,26 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:49 | 1,25 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:37:51 | 1,24 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:37:57 | 1,23 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:00 | 1,22 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:04 | 1,21 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:08 | 1,20 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:12 | 1,19 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:17 | 1,18 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:21 | 1,17 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:26 | 1,16 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:28 | 1,15 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:32 | 1,14 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:38:36 | 1,13 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:40 | 1,12 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:45 | 1,11 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:48 | 1,10 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:55 | 1,09 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0030 - CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:22:41 | 2,12 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 03/07/2025 - 14:41:08 | 2,12 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:47 | 4,02 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:03 | 2,12 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 2,12 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 2,12 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 2,12 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:29:26 | 2,11 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:31:34 | 2,10 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:38 | 2,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:32:25 | 2,08 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:32:31 | 2,07 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:33:02 | 2,05 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:09 | 2,04 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:33:37 | 2,00 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:40 | 1,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:33:44 | 1,99 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:33:49 | 1,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:33:56 | 1,96 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:03 | 1,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:34:17 | 1,92 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:34:23 | 1,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:34:36 | 1,90 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:39 | 1,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:34:55 | 1,88 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:00 | 1,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:35:36 | 1,86 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:41 | 1,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:35:57 | 1,84 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:03 | 1,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:36:15 | 1,82 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:21 | 1,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:36:33 | 1,80 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:37 | 1,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:36:51 | 1,78 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:36:55 | 1,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:36:58 | 1,76 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:37:04 | 1,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:37:11 | 1,66 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:15 | 1,72 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:20 | 1,62 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:36 | 1,61 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:37:49 | 1,59 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:52 | 1,58 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:38:21 | 1,56 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:26 | 1,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:38:41 | 1,52 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:44 | 1,51 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:39:12 | 1,50 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:19 | 1,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:39:30 | 1,48 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:34 | 1,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:39:48 | 1,46 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:53 | 1,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:40:05 | 1,44 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:40:10 | 1,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:40:23 | 1,42 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:26 | 1,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:40:38 | 1,40 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:44 | 1,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:40:56 | 1,38 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:00 | 1,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:41:17 | 1,36 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:21 | 1,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:41:33 | 1,34 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:37 | 1,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |
| 04/07/2025 - 15:41:50 | 1,31 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:55 | 1,30 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:56:30 |

## 0031 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:24:20 | 0,40 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 0,30 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:34:44 | 0,40 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:41:40 | 0,34 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 0,67 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:16:19 | 0,38 (proposta) | 28.345.933/0001-30 - PURAH MEDICAL & CO LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 17:58:47 | 0,74 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:58 | 0,40 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 0,40 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 0,40 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 0,40 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:29:38 | 0,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:55 | 0,27 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:29:58 | 0,26 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:31 | 0,60 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:46 | 0,22 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:40 | 0,29 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:43 | 0,30 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:59 | 0,21 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:37:45 | 0,20 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0032 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:25:26 | 0,40 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 0,30 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:34:59 | 0,32 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:41:51 | 0,31 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 0,50 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:16:40 | 0,38 (proposta) | 28.345.933/0001-30 - PURAH MEDICAL & CO LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:47 | 0,62 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:08:58 | 0,40 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 0,40 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 0,40 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 0,40 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:29:54 | 0,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:08 | 0,27 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:12 | 0,26 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:40 | 0,45 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:48 | 0,29 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:48 | 0,30 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:01 | 0,25 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:34:08 | 0,24 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:06 | 0,23 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:37:36 | 0,22 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:53 | 0,28 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0033 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:26:46 | 0,71 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 0,70 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:35:34 | 0,71 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:42:05 | 0,71 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 0,85 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:18:12 | 0,38 (proposta) | 28.345.933/0001-30 - PURAH MEDICAL & CO LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:47 | 0,85 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:58 | 0,71 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 0,71 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 0,71 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 0,71 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:29:58 | 0,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:35 | 0,55 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:48 | 0,50 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:17 | 0,32 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:20 | 0,31 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:57 | 0,37 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:21 | 0,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:09 | 0,30 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:12 | 0,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:19 | 0,35 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:57 | 0,28 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:03 | 0,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:08 | 0,26 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:38:14 | 0,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:20 | 0,24 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:26 | 0,23 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0034 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:27:29 | 0,71 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 0,70 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:35:52 | 0,71 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:42:16 | 0,71 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 0,83 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:18:34 | 0,38 (proposta) | 28.345.933/0001-30 - PURAH MEDICAL & CO LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:47 | 0,83 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:58 | 0,71 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 0,71 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 0,71 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 0,71 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:29:58 | 0,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:46 | 0,52 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:53 | 0,50 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:43 | 0,36 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:46 | 0,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:31 | 0,33 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:36 | 0,32 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:36:14 | 0,30 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:21 | 0,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:26 | 0,34 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:00 | 0,28 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:03 | 0,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:09 | 0,26 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:14 | 0,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:21 | 0,24 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:27 | 0,23 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0035 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:28:23 | 0,71 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 0,70 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:39:24 | 0,71 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:42:28 | 0,71 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 0,82 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:18:52 | 0,38 (proposta) | 28.345.933/0001-30 - PURAH MEDICAL & CO LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:47 | 0,82 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:08:58 | 0,71 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 0,71 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 0,71 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 0,71 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:30:02 | 0,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:56 | 0,53 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:05 | 0,50 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:00 | 0,36 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:05 | 0,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:39 | 0,34 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:47 | 0,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:35 | 0,40 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:00 | 0,32 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:03 | 0,31 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:09 | 0,30 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:13 | 0,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:38:16 | 0,28 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:22 | 0,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:28 | 0,26 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:32 | 0,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:36 | 0,24 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:40 | 0,23 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0036 - CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18 GAU

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:29:38 | 1,20 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 1,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:39:39 | 1,20 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:05:10 | 1,15 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:42:41 | 1,20 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 1,38 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:48 | 2,28 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:08 | 1,20 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 1,20 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 1,20 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 1,20 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:30:05 | 0,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:14 | 1,05 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:06 | 0,80 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:14 | 0,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:17 | 1,20 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:18 | 0,80 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:40 | 0,78 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:43 | 0,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:52 | 1,07 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:09 | 1,04 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:27 | 0,76 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:37:37 | 0,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:50 | 0,90 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:05 | 0,74 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:08 | 0,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:12 | 0,72 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0037 - CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20 GAU

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:30:39 | 1,20 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 1,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 09:39:52 | 0,83 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:05:51 | 1,15 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:42:53 | 1,20 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 1,42 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:48 | 2,16 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:08 | 1,20 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 1,20 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 1,20 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 1,20 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:30:05 | 0,82 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:24 | 1,05 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:54 | 1,20 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:49 | 0,79 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:56 | 0,78 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:32 | 1,07 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:46 | 1,04 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:40 | 0,75 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:43 | 0,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:09 | 0,73 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:14 | 0,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:38:21 | 0,71 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:26 | 0,65 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:50 | 0,90 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |

## 0038 - CATETER PERIFÉRICO,TIPO JELCO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22 GAU

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:33:24 | 1,20 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 1,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:40:05 | 0,83 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:06:24 | 1,15 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:43:04 | 1,20 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 1,46 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:48 | 2,08 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:03 | 1,20 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 1,20 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 1,20 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 1,20 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:30:28 | 0,82 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:51 | 1,05 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:04 | 1,20 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:47 | 0,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:52 | 0,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:31 | 0,65 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:38:36 | 0,78 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:40 | 0,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:45 | 0,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:48 | 0,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:54 | 0,74 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:00 | 0,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:04 | 0,72 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:09 | 0,71 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:12 | 0,70 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:22 | 0,90 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:49 | 1,12 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |

## 0039 - CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:33:54 | 1,24 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 1,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:40:21 | 1,24 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:07:00 | 1,20 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:43:17 | 1,24 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 1,58 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:48 | 2,56 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:03 | 1,24 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 1,24 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 1,24 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 1,24 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:30:33 | 0,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:30:59 | 1,05 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:14 | 1,20 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:06 | 0,83 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:09 | 0,82 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:04 | 0,85 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:18 | 1,19 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:10 | 0,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:14 | 0,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:36 | 0,65 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:40 | 0,78 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:27 | 0,90 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:24 | 1,04 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0040 - CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:37:39 | 0,76 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 0,70 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:40:35 | 0,51 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:43:30 | 0,76 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:48 | 1,08 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:03 | 0,76 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 0,76 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 0,76 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 0,76 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:30:42 | 0,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:13 | 0,47 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:40 | 0,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:38:53 | 0,70 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:09 | 0,67 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:14 | 0,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:34 | 0,63 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:02 | 0,45 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0041 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE DESCARTÁVEL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:38:22 | 7,14 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 7,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:40:58 | 6,03 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:43:53 | 7,14 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 10,88 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 20,00 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:49 | 15,36 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:08 | 7,14 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 00:10:33 | 7,14 (proposta) | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 7,14 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 7,14 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 7,14 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 7,14 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:30:56 | 10,87 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:00 | 6,95 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 15:31:04 | 6,02 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:25 | 9,50 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:28 | 9,49 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:59 | 6,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:35:04 | 5,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:21 | 5,78 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:28 | 5,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:09 | 5,69 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:12 | 5,68 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:52 | 5,60 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:55 | 5,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:12 | 5,58 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:38:18 | 5,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:54 | 6,94 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:43 | 6,49 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:47 | 6,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:56 | 5,90 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:44 | 5,53 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:48 | 5,52 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:08 | 5,51 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:12 | 5,50 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:19 | 5,75 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:17 | 5,49 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0042 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE DESCARTÁVEL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:38:54 | 9,69 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 9,40 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:41:13 | 8,16 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:44:05 | 9,69 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 14,25 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 9,69 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:49 | 29,90 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:08 | 9,69 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 00:10:33 | 9,69 (proposta) | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 9,69 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 9,69 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 9,96 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 9,69 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:30:59 | 9,68 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:04 | 8,15 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:10 | 9,58 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 15:31:18 | 9,57 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:20 | 9,56 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 15:31:37 | 9,55 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:37 | 10,60 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:13 | 8,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:35:18 | 7,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:01 | 7,30 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:04 | 7,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:04 | 7,28 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:38:08 | 7,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:59 | 7,26 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:05 | 7,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:39:08 | 7,24 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:14 | 7,23 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:20 | 7,22 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:27 | 7,21 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:32 | 7,20 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:38 | 7,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:43 | 7,18 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:46 | 7,17 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:51 | 7,16 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:54 | 7,88 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:57 | 7,15 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:40:02 | 7,14 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:07 | 7,13 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:12 | 7,90 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:14 | 7,12 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:18 | 7,11 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:23 | 7,10 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:26 | 7,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:32 | 7,08 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:35 | 7,07 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:39 | 7,06 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:44 | 7,05 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:40:48 | 7,04 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:52 | 7,03 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:56 | 7,02 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:01 | 7,01 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:04 | 7,00 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:08 | 6,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:14 | 6,98 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:21 | 6,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:26 | 6,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:29 | 6,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:41:34 | 6,94 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:38 | 6,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:43 | 6,92 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:47 | 6,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:50 | 6,90 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:55 | 6,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:58 | 6,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:03 | 6,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:06 | 6,86 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:11 | 6,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:42:14 | 6,84 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:19 | 6,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:22 | 6,82 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:27 | 6,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:30 | 6,80 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:35 | 6,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:38 | 6,78 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:42 | 6,78 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:46 | 6,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:51 | 6,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:54 | 6,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:42:59 | 6,74 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:43:02 | 6,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:08 | 6,72 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:43:15 | 6,71 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:20 | 6,70 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:43:25 | 6,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:29 | 6,68 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:43:33 | 6,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:38 | 6,66 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:43:41 | 6,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:43:47 | 6,64 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:43:50 | 6,63 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:55 | 6,62 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:44:01 | 6,61 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:07 | 6,60 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:44:14 | 6,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:19 | 6,58 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:44:25 | 6,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:31 | 6,56 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:44:38 | 6,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:44:43 | 6,54 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:44:46 | 6,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:51 | 7,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:52 | 6,52 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:44:56 | 6,51 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:01 | 6,50 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:45:08 | 6,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:13 | 6,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:45:17 | 6,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:21 | 6,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:45:28 | 6,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:45:37 | 6,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:45:41 | 6,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:44 | 6,42 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:45:50 | 6,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:01 | 6,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:46:07 | 6,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:12 | 6,38 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:46:16 | 6,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:25 | 6,36 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:46:41 | 6,75 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:45 | 6,35 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:47:48 | 6,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0043 - COLETOR URINA, MATERIAL PVC ESPECIAL ATÓXICO, TIPO SISTEMA FECHADO, APRESENTAÇÃO ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CAPACIDADE 1.000 A 2.000 ML, ESTÉRIL, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FIXADOR PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO LEITO

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:39:44 | 4,42 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 4,02 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:41:27 | 4,42 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:44:16 | 4,42 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:49 | 11,40 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:09 | 4,42 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 4,42 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 4,42 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 4,42 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:31:04 | 4,01 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:22 | 4,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:35:28 | 3,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:09 | 3,80 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:37 | 3,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:54 | 3,78 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:37:59 | 3,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:39:04 | 3,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:09 | 3,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:12 | 3,74 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:19 | 3,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:24 | 3,72 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:27 | 3,71 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:32 | 3,70 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:38 | 3,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:43 | 3,68 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:46 | 3,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:39:51 | 3,66 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:57 | 3,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:02 | 3,64 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:06 | 3,63 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:09 | 3,62 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:14 | 3,61 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:19 | 3,60 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:22 | 3,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:27 | 3,58 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:30 | 3,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:40:35 | 3,56 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:39 | 3,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:44 | 3,54 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:47 | 3,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:52 | 3,52 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:56 | 3,51 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:00 | 3,50 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:04 | 3,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:10 | 3,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:16 | 3,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:41:22 | 3,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:25 | 3,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:31 | 3,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:34 | 3,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:03 | 3,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0044 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO: 91 M.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 26/06/2025 - 11:09:20 | 150,00 (proposta) | 11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Válido |
| 02/07/2025 - 16:40:46 | 57,80 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 57,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:41:52 | 57,80 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:44:28 | 57,80 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:26:21 | 160,10 (proposta) | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 63,45 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 57,80 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:49 | 89,98 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:06 | 57,80 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 57,80 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 57,80 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 57,80 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 57,80 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:31:04 | 56,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:13 | 56,96 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:20 | 56,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:37 | 56,92 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:42 | 56,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:50 | 56,88 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:31:55 | 56,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:02 | 56,84 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:05 | 56,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:12 | 56,80 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:19 | 56,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:26 | 56,76 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:31 | 56,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:37 | 56,72 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:43 | 56,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:46 | 56,68 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:52 | 56,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:56 | 56,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:00 | 55,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:04 | 55,99 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:09 | 55,96 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:15 | 55,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:21 | 55,92 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:25 | 55,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:32 | 55,88 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:35 | 55,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:43 | 55,84 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:48 | 50,00 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:53 | 49,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:34:00 | 49,96 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:04 | 49,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:11 | 45,00 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:17 | 44,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:23 | 49,92 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:45 | 28,91 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:48 | 28,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:03 | 44,96 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:04 | 49,91 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:07 | 49,90 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:12 | 49,89 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:15 | 49,88 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:39:20 | 48,71 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:39:24 | 48,70 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:32 | 40,78 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:55 | 34,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0045 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:9 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 500 UNIDADES

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 26/06/2025 - 11:09:20 | 30,00 (proposta) | 11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Válido |
| 02/07/2025 - 16:41:31 | 29,75 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 29,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 11:09:42 | 29,70 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:44:41 | 29,75 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:26:21 | 89,10 (proposta) | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 27,31 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 29,75 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:49 | 39,90 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:06 | 29,75 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 00:10:33 | 29,75 (proposta) | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 09:20:34 | 29,75 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 29,75 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 29,75 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:31:59 | 27,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:04 | 28,90 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 15:32:07 | 28,99 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:12 | 28,89 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:15 | 28,79 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 15:32:19 | 25,27 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:22 | 28,78 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:23 | 25,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:26 | 28,68 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 15:32:30 | 28,67 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:37 | 28,57 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 15:32:46 | 28,56 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:32:50 | 28,46 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:32:56 | 28,45 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:00 | 28,35 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 15:33:08 | 25,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:15 | 24,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:21 | 28,34 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:27 | 28,24 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 15:33:41 | 24,50 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:45 | 24,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:32 | 24,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:35:37 | 23,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:35 | 22,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:37:45 | 21,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:40:02 | 20,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:08 | 20,98 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:14 | 20,97 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:19 | 20,96 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:23 | 20,95 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:40:28 | 20,94 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:31 | 20,93 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:37 | 20,92 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:40 | 26,75 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:44 | 20,91 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:40:50 | 20,90 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:56 | 20,89 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:01 | 20,88 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:04 | 20,87 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:09 | 20,86 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:14 | 20,85 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:41:20 | 20,84 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:26 | 20,83 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:29 | 20,82 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:34 | 20,81 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:37 | 20,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:40 | 19,99 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:43 | 19,98 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:47 | 19,97 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:50 | 19,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:54 | 19,95 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:58 | 19,94 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:42:02 | 19,93 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:06 | 19,92 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:10 | 19,91 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:14 | 19,90 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:18 | 19,89 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:22 | 19,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:26 | 19,87 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:30 | 19,86 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:34 | 19,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:38 | 18,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:42 | 19,85 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:32 | 17,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0046 - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:42:07 | 7,65 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 7,20 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 22,32 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:49 | 22,64 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:55 | 7,65 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 7,65 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 7,65 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 7,65 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:32:14 | 7,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:19 | 18,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:01 | 6,89 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:04 | 6,88 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:15 | 7,64 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:38 | 6,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:41 | 6,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:10 | 6,39 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:14 | 6,38 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:27 | 5,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:33 | 5,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:53 | 5,45 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:56 | 5,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:45:50 | 7,35 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:07 | 5,43 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0047 - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:42:38 | 7,65 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 7,20 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 22,32 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:49 | 22,80 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:06 | 7,65 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 7,65 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 7,65 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 7,65 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:32:14 | 7,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:33:27 | 18,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:12 | 6,90 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:18 | 6,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:19 | 7,64 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:41:49 | 6,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:55 | 6,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:17 | 6,39 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:21 | 5,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:26 | 5,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:47 | 5,45 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:50 | 5,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:46:07 | 7,35 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:24 | 5,43 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0048 - CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL,

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:43:17 | 4,64 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 4,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:42:09 | 4,64 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:44:53 | 4,56 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 6,07 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 4,64 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:50 | 6,07 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:07 | 4,64 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 4,64 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 4,64 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 4,64 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 4,64 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:34:11 | 4,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:21 | 4,48 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:24 | 4,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:33 | 4,46 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:40 | 4,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:44 | 4,44 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:48 | 4,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:51 | 4,42 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:56 | 4,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:59 | 4,40 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:04 | 4,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:35:09 | 4,38 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:15 | 5,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:18 | 4,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:22 | 4,36 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:28 | 4,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:35 | 4,34 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:41 | 4,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:44 | 4,32 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:51 | 4,30 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:35:55 | 4,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:02 | 4,28 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:08 | 4,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:12 | 3,12 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:15 | 4,26 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:16 | 3,11 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:22 | 2,90 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:27 | 2,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:14 | 4,25 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:20 | 4,24 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:22 | 4,23 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:25 | 2,88 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:28 | 2,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:34 | 4,22 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:42:38 | 4,21 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:43 | 4,20 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:48 | 4,19 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:54 | 4,18 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:00 | 4,17 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:43:05 | 4,16 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:08 | 4,15 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:43:15 | 4,14 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:20 | 4,13 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:43:28 | 4,12 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:43:35 | 4,11 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:43:39 | 4,10 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:42 | 4,09 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:43:49 | 4,08 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:55 | 4,07 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:44:01 | 4,06 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:04 | 4,05 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:44:09 | 3,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:10 | 4,04 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:11 | 3,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:46:50 | 2,86 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0049 - CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL,

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:44:09 | 4,72 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 4,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:44:39 | 4,72 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 6,15 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 4,72 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:50 | 6,15 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:09 | 4,72 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 4,72 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 4,72 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 4,72 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 4,72 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:34:17 | 4,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:21 | 4,48 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:24 | 4,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:32 | 4,46 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:35 | 4,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:35 | 4,46 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:34:40 | 4,44 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:44 | 4,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:51 | 4,42 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:56 | 4,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:59 | 4,40 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:04 | 4,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:09 | 4,38 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:17 | 4,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:21 | 5,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:35:23 | 4,36 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:28 | 4,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:35 | 4,34 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:41 | 4,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:44 | 4,32 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:51 | 4,31 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:57 | 4,30 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:03 | 4,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:09 | 4,28 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:12 | 4,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:18 | 3,18 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:22 | 3,17 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:33 | 3,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:36 | 2,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:18 | 4,26 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:33 | 2,98 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:36 | 2,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:21 | 3,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:05 | 2,96 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0050 - CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL,

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:44:51 | 4,93 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 4,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:45:33 | 4,93 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 6,07 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 4,93 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:50 | 6,34 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:09:09 | 4,93 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 4,93 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 4,93 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 4,93 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:34:44 | 4,92 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:34:48 | 4,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:35:28 | 5,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:43 | 3,11 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:36:47 | 3,10 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:36 | 3,09 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:38:40 | 3,08 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:38:46 | 3,25 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:44 | 4,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:42:45 | 3,07 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:42:50 | 3,06 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:27 | 3,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0051 - ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, TAMANHOS: ADULTO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:46:10 | 0,44 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 0,40 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:45:54 | 0,38 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 43,89 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:09 | 0,44 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 00:10:33 | 0,44 (proposta) | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 0,44 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 0,44 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 0,44 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:39:42 | 0,29 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 15:39:46 | 0,28 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:43 | 25,60 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:25 | 0,30 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:37 | 0,35 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:03 | 0,41 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:45 | 0,27 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0052 - EQUIPO: TIPO INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:46:47 | 2,38 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 03/07/2025 - 09:46:08 | 2,38 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:45:11 | 2,38 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 2,53 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 2,38 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:50 | 4,38 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:09:09 | 2,38 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 00:10:34 | 2,38 (proposta) | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 2,38 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 2,38 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 2,38 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 2,38 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:40:08 | 2,28 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 15:40:14 | 2,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:20 | 2,26 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:23 | 2,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:30 | 2,15 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 15:40:35 | 2,14 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:39 | 1,70 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:44 | 1,69 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:48 | 1,68 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:51 | 1,38 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:57 | 1,32 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 15:41:02 | 1,67 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:05 | 1,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:13 | 1,65 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:16 | 1,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:25 | 1,63 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:29 | 1,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:34 | 1,61 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:41:38 | 1,60 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:42 | 1,59 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:47 | 1,58 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:53 | 2,10 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:53 | 1,57 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:56 | 1,56 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:03 | 1,55 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:07 | 1,54 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:14 | 1,53 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:19 | 1,52 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:26 | 1,51 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:31 | 1,50 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:37 | 1,49 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:40 | 1,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:48 | 1,47 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:54 | 1,46 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:55 | 1,30 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:42:59 | 1,45 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:02 | 1,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:10 | 1,43 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:14 | 1,29 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0053 - ESCOVA DEGERMAÇÃO P/ASSEPSIA IODOPOVIDONA 1%

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:47:56 | 4,25 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 03/07/2025 - 14:45:22 | 4,19 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:09:09 | 4,25 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 4,25 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 4,25 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:27 | 4,25 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:40:14 | 4,18 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:03 | 4,15 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:43:07 | 4,14 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:50 | 4,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:43:54 | 3,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:21 | 3,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:24 | 3,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:03 | 3,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:10 | 3,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:32 | 3,30 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:37 | 3,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:56 | 3,28 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:47:59 | 3,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:03 | 3,10 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:08 | 3,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:48:14 | 3,08 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:20 | 3,07 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:23 | 3,06 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:28 | 3,05 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:35 | 3,04 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:40 | 3,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:45 | 2,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:50 | 2,98 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:54 | 2,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:57 | 2,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:01 | 2,95 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:49:06 | 2,94 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:10 | 2,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:15 | 2,92 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:20 | 2,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:23 | 2,90 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:28 | 2,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:32 | 2,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:37 | 2,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:42 | 2,86 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:45 | 2,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:49:50 | 2,84 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:53 | 2,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:57 | 2,82 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:01 | 2,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:07 | 2,80 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:13 | 2,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:18 | 2,78 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:21 | 2,70 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:24 | 2,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:30 | 2,68 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:33 | 2,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:50:39 | 2,66 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:45 | 2,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:48 | 2,64 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:53 | 2,63 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:57 | 2,62 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:51:01 | 2,61 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:05 | 2,60 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:51:09 | 2,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:12 | 2,58 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:51:18 | 2,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:51:21 | 2,56 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:51:26 | 2,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:33 | 2,54 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:51:52 | 2,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:52:14 | 2,52 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:52:18 | 2,51 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:52:21 | 2,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:52:26 | 2,49 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:52:33 | 2,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:52:38 | 2,47 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:52:41 | 2,46 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:52:46 | 2,45 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:52:49 | 2,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:52:53 | 2,43 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:52:58 | 2,42 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:01 | 2,41 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:53:07 | 2,40 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:13 | 2,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:53:19 | 2,38 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:22 | 2,37 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:53:30 | 2,36 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:53:35 | 2,35 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:53:41 | 2,34 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:47 | 2,33 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:53:50 | 2,32 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:55 | 2,31 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:54:03 | 2,30 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:07 | 2,29 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:54:10 | 2,28 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:14 | 2,27 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:54:18 | 2,26 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:54:23 | 2,25 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:54:26 | 2,24 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:30 | 2,23 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:54:34 | 2,22 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:37 | 2,21 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:54:41 | 2,20 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:45 | 2,19 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:54:50 | 2,18 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:55 | 2,17 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:54:58 | 2,16 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:55:02 | 2,15 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:55:06 | 2,14 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:10 | 2,13 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:55:14 | 2,12 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:18 | 2,11 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:55:25 | 2,10 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:30 | 2,09 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:55:37 | 2,08 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:42 | 2,07 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0054 - ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:09:10 | 1,27 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 1,27 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 1,27 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 1,27 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:40:15 | 1,26 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:54 | 1,20 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:58 | 1,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:08 | 1,15 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:15 | 1,14 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:28 | 1,10 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:33 | 1,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:19 | 1,08 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:23 | 0,76 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:48:26 | 0,75 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:32 | 0,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:48:35 | 0,73 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:41 | 0,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:45 | 0,71 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:49 | 0,70 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:53 | 0,69 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:59 | 0,68 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:06 | 0,67 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:10 | 0,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:15 | 0,65 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:20 | 0,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:49:23 | 0,63 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:26 | 0,64 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:28 | 0,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:32 | 0,61 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:37 | 0,60 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:42 | 0,59 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:45 | 0,58 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:50 | 0,57 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:53 | 0,56 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:58 | 0,55 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:01 | 0,54 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:50:07 | 0,53 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:13 | 0,52 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:18 | 0,51 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:24 | 0,50 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:30 | 0,49 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:33 | 0,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:36 | 0,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:38 | 0,47 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:41 | 0,46 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:44 | 0,45 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:49 | 0,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:50:53 | 0,43 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:57 | 0,42 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:01 | 0,41 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:51:05 | 0,40 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:08 | 0,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:51:13 | 0,38 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:16 | 0,37 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:51:22 | 0,36 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:28 | 0,35 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:51:52 | 0,34 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0055 - ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:50:30 | 14,70 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 14,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:46:28 | 13,17 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:45:34 | 14,70 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 17,93 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 10,00 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:10 | 14,70 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 00:10:34 | 14,70 (proposta) | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 14,70 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 14,70 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 14,70 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 14,70 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:40:16 | 13,07 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 15:40:22 | 9,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:26 | 9,98 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:30 | 9,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:37 | 9,96 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:44 | 9,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:51 | 9,94 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:56 | 9,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:57 | 9,56 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:00 | 9,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:06 | 16,20 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:40 | 9,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:45 | 8,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:41 | 13,84 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:48:00 | 8,97 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:06 | 8,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:20 | 8,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:24 | 8,95 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:32 | 8,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:35 | 8,93 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:41 | 8,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:45 | 8,91 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:49 | 8,90 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:53 | 8,89 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:59 | 8,88 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:06 | 8,87 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:49:10 | 8,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:15 | 8,85 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:20 | 8,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:23 | 8,83 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:28 | 8,82 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:32 | 8,81 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:39 | 8,80 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:42 | 8,43 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:45 | 8,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:49 | 8,78 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:55 | 8,77 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:49:57 | 8,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:03 | 8,75 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:09 | 8,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:15 | 8,73 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:20 | 8,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:21 | 8,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:26 | 8,71 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:33 | 8,70 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:39 | 8,69 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:45 | 8,68 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:48 | 8,67 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:50:53 | 8,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:57 | 8,65 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:51:01 | 8,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:05 | 8,63 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:51:09 | 8,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:12 | 8,61 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:51:18 | 8,60 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0056 - ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1 DE AYRES, MATERIAL* MADEIRA, COMPRIMENTO* CERCA DE 18 CM, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:51:28 | 22,11 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 22,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 17,37 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 22,10 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:50 | 17,80 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:10 | 22,10 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 22,10 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 22,10 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 22,10 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante. 23/12/2025 10:52:48 |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 22,10 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:40:18 | 17,36 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:26 | 21,99 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:20 | 17,20 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:27 | 17,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:21 | 15,60 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:26 | 15,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:24 | 15,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:44:29 | 14,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:57 | 14,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:02 | 14,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:53 | 14,40 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:58 | 14,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:12 | 14,30 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:20 | 14,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:24 | 14,28 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:28 | 14,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:35 | 14,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:48:40 | 13,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:45 | 13,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:48 | 14,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante. 23/12/2025 10:52:48 |
| 04/07/2025 - 15:48:50 | 13,97 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:54 | 13,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante. 23/12/2025 10:52:48 |
| 04/07/2025 - 15:48:57 | 12,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:02 | 12,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:06 | 12,97 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:10 | 12,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:15 | 12,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:49:19 | 11,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:49:24 | 11,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:28 | 11,97 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:32 | 11,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:38 | 11,95 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:41 | 11,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:46 | 11,93 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:49 | 11,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:54 | 11,91 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:57 | 11,90 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:01 | 11,85 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:05 | 11,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:45 | 11,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante. 23/12/2025 10:52:48 |
| 04/07/2025 - 15:51:23 | 10,98 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:51:35 | 10,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante. 23/12/2025 10:52:48 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:53:13 | 9,98 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:53:31 | 9,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante. 23/12/2025 10:52:48 |

## 0057 - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉREIS, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:52:24 | 2,24 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 2,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 14:45:52 | 2,24 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 4,00 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:50 | 4,00 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:59 | 2,24 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 2,24 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 2,24 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 2,24 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:40:35 | 1,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:32 | 2,30 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:34 | 1,98 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:44:38 | 1,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:28 | 1,90 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:32 | 1,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:35 | 1,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:41 | 1,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:48:45 | 1,86 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:48 | 1,87 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:48:49 | 1,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:53 | 1,84 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:59 | 1,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:06 | 1,82 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:10 | 1,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:15 | 1,80 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:20 | 1,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:23 | 1,78 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:49:28 | 1,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:32 | 1,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:39 | 1,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:42 | 1,74 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:45 | 1,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:50 | 1,72 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:53 | 1,71 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:58 | 1,70 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:50:01 | 1,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:20 | 1,60 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:25 | 1,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:30 | 1,45 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:51 | 1,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:52 | 1,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:38 | 1,43 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0058 - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:52:52 | 2,02 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 2,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 2,52 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 2,02 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:51 | 2,52 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:09 | 2,02 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 2,02 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 2,02 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 2,02 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:40:35 | 1,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:44 | 1,98 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:48 | 1,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:51 | 1,96 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:40:56 | 1,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:03 | 1,94 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:08 | 1,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:13 | 1,92 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:16 | 1,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:19 | 1,90 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:25 | 1,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:30 | 1,88 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:34 | 1,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:42 | 1,86 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:48 | 1,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:53 | 1,84 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:41:56 | 1,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:04 | 1,82 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:07 | 1,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:14 | 1,80 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:18 | 1,80 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:42:22 | 1,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:26 | 1,78 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:31 | 1,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:37 | 1,76 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:40 | 1,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:43 | 2,20 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:48 | 1,74 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:54 | 1,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:59 | 1,72 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:02 | 1,71 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:05 | 1,70 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:10 | 1,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:16 | 1,68 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:22 | 1,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:28 | 1,66 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:33 | 1,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:39 | 1,64 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:45 | 1,63 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:50 | 1,62 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:54 | 1,61 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:43 | 1,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:44:46 | 1,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:19 | 1,53 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:37 | 1,45 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:48:41 | 1,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:08 | 1,43 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0059 - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:53:25 | 1,98 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 1,95 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 14:46:04 | 1,98 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 2,44 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:51 | 2,44 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:10 | 1,98 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 1,98 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 1,98 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 1,98 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:40:52 | 1,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:23 | 1,68 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:26 | 1,90 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:42:28 | 1,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:57 | 2,10 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:50 | 1,60 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:44:56 | 1,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:26 | 1,53 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:30 | 1,52 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:46 | 1,46 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:49 | 1,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:48:53 | 1,58 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:48:58 | 1,45 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:49:02 | 1,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:06 | 1,40 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:09 | 1,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:25 | 1,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:39 | 1,30 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:52:06 | 1,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:51 | 1,28 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0060 - FIO DE SUTURA ALDGODÃO 2-0 C/ AGULHA 3 CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:54:10 | 3,21 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 3,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:46:52 | 3,21 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:46:14 | 3,20 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:51 | 4,22 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:59 | 3,21 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 3,21 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 3,21 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 3,21 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:41:01 | 2,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:41:15 | 2,25 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:42:29 | 2,36 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:42:32 | 2,20 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:49:01 | 2,19 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:49:29 | 2,18 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:49:38 | 2,17 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0061 - FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 C/ AGULHA 4CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:58:30 | 3,21 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 3,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:47:13 | 3,21 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:52 | 3,78 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:10 | 3,21 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 3,21 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 3,21 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 3,21 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:41:17 |
| 04/07/2025 - 15:43:16 | 2,12 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:43:38 | 2,30 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:57 | 2,10 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:41:17 |
| 04/07/2025 - 15:50:35 | 3,19 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:50:44 | 2,29 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0062 - FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0, AZUL TORCIDO, ESTÉRIL, SEM AGULHA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 16:59:18 | 3,45 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 03/07/2025 - 09:47:27 | 3,45 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:52 | 4,06 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:59 | 3,45 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 3,45 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 3,45 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 3,45 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:43:29 | 3,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:00 | 1,99 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:39 | 1,98 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:50:53 | 3,42 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:57 | 3,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:08 | 3,40 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:13 | 3,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:33 | 1,97 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:53:07 | 2,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:53:24 | 1,90 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:53:27 | 1,89 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0063 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0, AGULHA 5 CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:00:01 | 7,65 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 7,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:47:41 | 7,65 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:46:29 | 7,65 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 6,43 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:53 | 9,44 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:59 | 7,65 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 7,65 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 7,65 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 7,65 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:43:34 | 6,42 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:17 | 6,20 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:21 | 6,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:30 | 3,51 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:26 | 3,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:47:34 | 5,09 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:37 | 5,08 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:20 | 5,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:50:24 | 4,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:38 | 7,60 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:52:14 | 3,49 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:53:13 | 3,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:18 | 3,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:53:32 | 3,38 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:53:39 | 3,37 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 16/12/2025 - 16:25:41 | 3,37 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0064 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 AGULHA 5 CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:00:34 | 7,65 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 7,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:49:35 | 7,65 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:46:45 | 7,65 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 8,34 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:53 | 9,44 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:59 | 7,65 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 7,65 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 7,65 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 7,65 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:43:41 | 7,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:27 | 7,40 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:30 | 7,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:45 | 3,51 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:43 | 5,09 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:54 | 5,08 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:26 | 5,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:33 | 4,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:45 | 7,60 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:52:14 | 3,50 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0065 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 3/8

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:01:48 | 6,91 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 6,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:49:51 | 6,91 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:47:03 | 6,91 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 5,83 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:53 | 8,96 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:59 | 6,91 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 6,91 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 6,91 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 6,91 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:41:37 |
| 04/07/2025 - 15:43:46 | 5,82 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:36 | 5,60 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:42 | 5,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:04 | 3,60 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:30 | 5,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:36 | 4,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:31 | 3,55 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:41:37 |
| 04/07/2025 - 15:47:52 | 3,75 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:59 | 3,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:33 | 4,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:52:14 | 3,54 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:52:20 | 6,88 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:41 | 3,30 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:41:37 |
| 04/07/2025 - 15:53:47 | 3,29 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:54:44 | 4,96 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:25 | 3,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:14 | 3,28 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:41:37 |
| 04/07/2025 - 15:56:18 | 3,27 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:56:47 | 3,20 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:41:37 |

## 0066 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 3/8

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:02:32 | 6,91 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 03/07/2025 - 09:50:07 | 6,91 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:47:14 | 6,91 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 7,10 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:53 | 8,96 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:03 | 6,91 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 6,91 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 6,91 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 6,91 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:44:01 | 6,90 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:48 | 6,50 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:56 | 6,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:26 | 3,51 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:45 | 6,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:50 | 5,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:17 | 3,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:47:59 | 5,09 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:02 | 5,08 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:52:15 | 3,49 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:52:52 | 6,89 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:49 | 3,48 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:53:55 | 3,47 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:54:53 | 4,96 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:58 | 4,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:30 | 3,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:35 | 3,45 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:42 | 3,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:56:56 | 3,40 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:57:00 | 3,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 16/12/2025 - 16:26:19 | 3,39 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0067 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA 1/2

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:03:29 | 6,91 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 6,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:50:22 | 6,91 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:47:36 | 6,91 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 6,35 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:53 | 8,96 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:09:03 | 6,91 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 6,91 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 6,91 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 6,91 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:44:17 | 6,34 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:44:57 | 6,30 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:00 | 6,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:51 | 3,56 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:03 | 6,25 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:07 | 6,24 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:23 | 3,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:48:07 | 5,09 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:10 | 5,08 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:40 | 4,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:45 | 4,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:52:17 | 3,49 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:53:01 | 6,89 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:01 | 4,15 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:06 | 4,14 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:41 | 3,48 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:55:46 | 3,47 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:56:16 | 3,46 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:21 | 3,45 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:57:12 | 3,44 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:57:15 | 3,43 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 16/12/2025 - 16:27:19 | 3,43 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0068 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4 CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:04:04 | 6,91 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 6,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:50:37 | 6,91 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:47:48 | 6,91 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 6,03 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:53 | 8,96 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:03 | 6,91 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 6,91 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 6,91 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 6,91 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:44:21 | 6,02 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:07 | 6,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:45:13 | 5,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:06 | 3,66 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:14 | 3,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:25 | 5,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:18 | 5,09 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:46 | 4,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:08 | 3,64 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:52:26 | 3,63 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:53:31 | 6,88 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:14 | 4,69 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:48 | 3,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:54 | 3,49 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:56:21 | 3,48 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:26 | 3,47 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:56:37 | 3,46 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:56:43 | 3,45 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:57:19 | 3,40 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:57:23 | 3,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:58:59 | 3,38 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:05 | 3,37 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0069 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AGULHA 4 CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:04:40 | 6,91 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 6,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:50:54 | 6,91 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:47:58 | 6,91 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 7,69 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:40 | 8,96 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:04 | 6,96 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 6,91 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 6,91 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 6,91 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:45:50 | 6,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:19 | 3,66 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:28 | 3,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:46:38 | 6,50 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:25 | 5,09 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:55 | 4,90 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:01 | 3,64 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:53:41 | 6,89 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:51 | 3,63 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:55:30 | 4,96 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:55 | 3,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:58 | 3,49 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:56:09 | 3,48 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:14 | 3,47 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:56:31 | 3,46 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:56:34 | 3,45 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:57:26 | 3,44 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:57:34 | 3,43 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:59:04 | 3,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:10 | 3,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:59:24 | 3,38 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:27 | 3,37 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:00:30 | 3,35 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:35 | 3,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:16 | 3,30 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:01:19 | 3,29 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:33 | 3,28 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:38 | 3,27 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0070 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 3/8

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:05:29 | 6,91 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 6,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:51:09 | 6,91 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:48:09 | 6,91 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 5,72 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:54 | 8,96 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:04 | 6,91 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 6,91 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 6,91 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 6,91 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:41:56 |
| 04/07/2025 - 15:46:59 | 5,71 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:39 | 3,66 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:49 | 5,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:47:50 | 3,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:31 | 5,09 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:50:53 | 3,64 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:41:56 |
| 04/07/2025 - 15:52:00 | 4,45 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:54 | 3,63 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:55:40 | 6,90 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:01 | 3,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:07 | 3,49 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:56:44 | 3,47 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:47 | 3,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:57:32 | 3,44 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:41:56 |
| 04/07/2025 - 15:57:38 | 3,43 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:59:10 | 3,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:17 | 3,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:00:22 | 3,35 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:00:28 | 3,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:21 | 3,30 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:27 | 3,29 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:40 | 3,28 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:45 | 3,27 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:28 | 3,24 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:41:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:30 | 3,23 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:55 | 3,20 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:41:56 |

## 0071 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 3/8

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:06:49 | 6,91 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 6,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:51:29 | 6,91 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:48:27 | 6,91 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 7,04 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:55 | 8,96 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:10 | 6,91 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 6,91 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 6,91 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 6,91 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:48:08 | 6,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:17 | 3,51 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:39 | 5,09 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:41 | 5,08 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:40 | 5,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:45 | 4,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:42 | 3,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:52:08 | 4,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:52:11 | 4,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:52:53 | 4,69 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:07 | 3,49 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:57:05 | 3,47 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:08 | 3,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:57:38 | 3,45 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:57:45 | 3,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:59:15 | 3,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:20 | 3,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:00:12 | 3,35 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:17 | 3,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:26 | 3,30 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:19 | 3,24 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:04:14 | 3,23 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0072 - FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/ AGULHA 3/8

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:07:26 | 2,63 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 2,60 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:51:44 | 2,63 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:34:57 | 2,50 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 2,72 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:55 | 3,58 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:10 | 2,63 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 2,63 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 2,63 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 2,63 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:42:28 |
| 04/07/2025 - 15:48:28 | 2,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:36 | 2,40 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:42 | 2,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:47 | 1,32 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:52:16 | 2,40 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:01 | 1,70 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:47 | 1,30 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:42:28 |
| 04/07/2025 - 15:56:10 | 1,87 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:21 | 1,69 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:57:06 | 1,68 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:12 | 1,67 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:57:30 | 1,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:34 | 1,49 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:58:00 | 1,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0073 - FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA 3/8

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:08:11 | 2,63 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 2,60 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 09:53:28 | 2,63 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:35:29 | 2,50 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:48:40 | 2,63 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 2,63 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:55 | 3,58 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:11 | 2,63 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 2,63 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 2,63 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 2,63 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:48:37 | 2,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:45 | 2,30 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:48:50 | 2,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:08 | 2,11 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:12 | 1,43 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:20 | 1,42 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:21 | 1,41 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:50:24 | 1,40 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:52:37 | 2,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:09 | 1,65 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:58 | 1,38 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:55:03 | 1,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:17 | 1,87 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:56:39 | 1,36 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:56:46 | 1,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:50 | 1,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:56:54 | 1,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:00 | 1,32 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:57:06 | 1,31 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:12 | 1,30 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:57:36 | 1,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:46 | 1,26 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:57:51 | 1,25 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:58:14 | 1,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0074 - FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA 3/8

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:08:45 | 2,63 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 2,60 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:56:47 | 2,63 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:35:59 | 2,50 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:48:52 | 2,63 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 2,18 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:55 | 3,58 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:11 | 2,63 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 2,63 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 2,63 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 2,63 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:48:45 | 2,17 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:01 | 2,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:06 | 1,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:21 | 2,11 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:49:29 | 1,25 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:15 | 1,24 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:52:45 | 2,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:15 | 1,65 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:19 | 1,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:23 | 1,87 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:43 | 1,23 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:57:39 | 1,63 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:42 | 1,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:59 | 1,22 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:58:03 | 1,21 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0075 - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA ½

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:10:15 | 2,63 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 2,60 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:57:01 | 2,63 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:36:28 | 2,50 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:49:06 | 2,63 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 2,26 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:55 | 3,58 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:11 | 2,63 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 2,63 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 2,63 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 2,63 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:50:20 | 2,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:30 | 2,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:50:33 | 1,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:50:36 | 2,11 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:13 | 2,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:51:45 | 1,25 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:21 | 1,65 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:29 | 1,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:06 | 1,24 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:56:32 | 1,87 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:05 | 1,63 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:10 | 1,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:24 | 1,23 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0076 - FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA ½

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:11:13 | 2,78 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 2,60 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:57:22 | 2,78 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:36:58 | 2,50 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:49:16 | 2,78 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 2,72 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:55 | 3,58 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:11 | 2,78 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 2,78 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 2,78 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 2,78 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:50:50 | 2,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:06 | 2,24 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:51:09 | 2,23 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:21 | 2,20 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:51:26 | 2,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:03 | 1,25 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:28 | 1,67 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:33 | 1,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:42 | 1,87 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:07 | 1,24 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:58:23 | 1,65 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:28 | 1,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:53 | 1,23 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:00:47 | 1,30 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:25 | 1,63 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:31 | 1,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 16/12/2025 - 16:27:26 | 1,23 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0077 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 0 C/AGULHA 3/8 E 4 CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:11:56 | 11,10 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 11,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:00 | 11,10 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 11,10 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 11,10 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:42:44 |
| 04/07/2025 - 15:51:09 | 10,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:13 | 8,56 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:53:19 | 8,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:15 | 8,54 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:42:44 |
| 04/07/2025 - 15:55:19 | 8,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:16 | 8,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:42:44 |
| 04/07/2025 - 15:58:19 | 8,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:11 | 8,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:59:15 | 8,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:20 | 8,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:59:23 | 8,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:27 | 8,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:59:33 | 8,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:36 | 8,42 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:59:41 | 8,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:59:44 | 8,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:59:49 | 8,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:53 | 8,38 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:59:57 | 8,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:00 | 8,36 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:00:05 | 8,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:08 | 8,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:00:16 | 8,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:24 | 8,32 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:00:30 | 8,31 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:00:36 | 8,30 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:00:43 | 8,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:47 | 8,28 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:00:51 | 8,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:57 | 8,26 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:00 | 8,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:04 | 8,24 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:09 | 8,23 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:12 | 8,22 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:17 | 8,21 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:01:20 | 8,20 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:26 | 8,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:30 | 8,18 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:36 | 8,17 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:45 | 8,16 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:11 | 7,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:42:44 |
| 11/08/2025 - 16:37:36 | 8,15 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0078 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 1- 0 C/AGULHA 3/8 E 4 CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:12:36 | 11,10 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:00 | 11,10 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 11,10 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 11,10 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:43:03 |
| 04/07/2025 - 15:51:18 | 11,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:49 | 11,00 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:54 | 10,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:54:35 | 10,95 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:41 | 10,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:27 | 5,69 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:43:03 |
| 04/07/2025 - 15:56:13 | 8,22 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:19 | 8,21 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:20 | 8,20 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:59:23 | 8,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:27 | 8,18 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:59:33 | 8,17 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:36 | 8,16 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 15:59:59 | 8,15 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:04 | 8,14 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 05/01/2026 - 11:25:21 | 5,70 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |

## 0079 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 2-1- 0 C/AGULHA 3/8

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:13:27 | 11,10 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 11,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:08:59 | 11,10 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 11,10 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 11,10 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 11,10 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:43:19 |
| 04/07/2025 - 15:52:06 | 10,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:23 | 9,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:29 | 8,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:57 | 8,90 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:03 | 8,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:43 | 8,85 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:50 | 8,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:39 | 6,27 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:43:19 |
| 04/07/2025 - 15:56:20 | 7,66 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:49 | 7,65 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:00:26 | 7,64 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:32 | 7,63 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 05/01/2026 - 11:25:36 | 6,28 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |

## 0080 - FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0 C/AGULHA 3/5 MM ½

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:14:07 | 4,26 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 4,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 17:58:56 | 5,21 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:59 | 4,26 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 4,26 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 4,26 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 4,26 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:53:07 | 3,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:31 | 3,89 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:53:37 | 3,88 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:04 | 3,85 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:07 | 3,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:52 | 3,80 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:59 | 3,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:29 | 3,78 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:34 | 3,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:59 | 3,75 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:02 | 3,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:02 | 3,70 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:06 | 3,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:25 | 3,68 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:58:28 | 3,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:33 | 3,65 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:38 | 3,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:38 | 3,60 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:41 | 3,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:01 | 3,55 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:05 | 3,54 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:21 | 3,50 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:00:26 | 3,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:43 | 3,45 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:46 | 3,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:08 | 3,43 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:13 | 3,42 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:16 | 3,41 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:19 | 3,40 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:23 | 3,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:26 | 3,38 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:31 | 3,37 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:36 | 3,36 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:39 | 3,35 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:43 | 3,35 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:01:48 | 3,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:52 | 3,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:55 | 3,30 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:00 | 3,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:05 | 3,28 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:02:09 | 3,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:14 | 3,25 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:17 | 3,24 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:02:23 | 3,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:27 | 2,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:30 | 2,98 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:02:35 | 2,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:39 | 2,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:02:42 | 2,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:46 | 2,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:02:50 | 2,90 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:50 | 2,78 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:54 | 2,77 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:02:57 | 2,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:00 | 2,70 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:05 | 2,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:09 | 2,68 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:12 | 2,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:20 | 2,66 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:26 | 2,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:30 | 2,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:35 | 2,38 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:03:39 | 2,37 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:46 | 2,36 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:50 | 2,35 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:53 | 2,34 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:58 | 2,33 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:04 | 2,32 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:08 | 2,31 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:14 | 2,30 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:20 | 2,29 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:25 | 2,28 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:04:31 | 2,27 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:35 | 2,26 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:40 | 2,25 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:43 | 2,24 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:48 | 2,23 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:51 | 2,22 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:56 | 2,21 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:59 | 2,20 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:05 | 2,19 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0081 - FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1- 0 C/AGULHA 3/5 MM ½

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:14:49 | 9,36 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:09:11 | 9,36 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 9,36 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 9,36 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 9,36 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:53:46 | 9,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:17 | 9,30 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:20 | 5,47 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:54:26 | 5,46 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:08 | 5,40 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:11 | 5,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:46 | 5,38 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:55:52 | 5,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:58 | 5,30 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:04 | 5,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:46 | 5,25 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:49 | 5,24 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:07 | 5,20 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:10 | 5,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:11 | 5,10 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:14 | 5,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:32 | 5,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:58:38 | 4,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:45 | 4,98 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:51 | 4,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:47 | 4,90 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:59:53 | 4,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:11 | 4,85 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:17 | 4,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:32 | 4,80 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:35 | 4,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:27 | 4,70 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:31 | 4,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:48 | 4,68 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:01:53 | 4,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:56 | 4,66 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:02:00 | 4,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:05 | 4,60 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:05 | 4,64 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:02:09 | 4,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:14 | 4,58 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:02:19 | 4,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:23 | 4,55 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:02:27 | 4,54 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:30 | 4,53 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:02:35 | 4,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:39 | 3,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:02:42 | 3,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:46 | 3,97 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:02:49 | 3,90 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:54 | 3,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:57 | 3,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:01 | 3,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:05 | 3,86 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:08 | 3,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:03:11 | 3,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:14 | 3,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:19 | 3,78 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:23 | 3,77 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:26 | 3,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:30 | 3,75 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:33 | 3,70 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:38 | 2,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:42 | 2,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:45 | 3,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:54 | 2,82 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |

## 0082 - FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ AGULHA 3/8 OU 4 CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:15:34 | 2,94 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 2,78 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:58:05 | 2,94 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:49:44 | 2,94 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 2,94 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Cancelado - A licitante ET MARQUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 08.691.632/0001-50 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 15/07/2025 09:34:20 |
| 03/07/2025 - 22:09:11 | 2,94 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 2,94 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 2,94 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 2,94 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:43:44 |
| 04/07/2025 - 15:54:22 | 2,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:33 | 2,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:43:44 |
| 04/07/2025 - 15:54:38 | 2,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:54:51 | 2,09 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:15 | 2,61 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:43 | 2,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Cancelado - A licitante ET MARQUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 08.691.632/0001-50 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 15/07/2025 09:34:20 |
| 04/07/2025 - 15:56:05 | 2,36 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:41 | 2,30 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:39 | 1,99 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:43:44 |
| 04/07/2025 - 16:02:27 | 2,08 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0083 - FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/AGULHA3/8 OU 4 CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:16:13 | 2,94 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 03/07/2025 - 09:58:46 | 2,94 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 3,05 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:08:55 | 2,94 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 2,94 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 2,94 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 2,94 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:54:38 | 2,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:24 | 2,09 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:30 | 2,47 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:33 | 2,46 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:50 | 2,50 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:46 | 2,08 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:02:42 | 2,07 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0084 - FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/AGULHA3/8

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:17:11 | 2,94 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 2,70 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:59:00 | 2,94 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:49:55 | 2,94 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 3,38 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:56 | 3,78 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:09:11 | 2,94 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 2,94 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 2,94 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 2,94 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:54:45 | 2,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:37 | 2,61 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:40 | 2,60 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:50 | 2,06 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:55:59 | 3,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:11 | 2,36 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:19 | 2,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:54 | 2,30 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:58 | 2,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:52 | 2,05 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:02:51 | 2,04 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0085 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, TAMANHO 25 MM ROLO COM 10,00 (METRO) HIPOALERGÊNICO

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:18:08 | 3,68 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 3,60 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:59:29 | 3,41 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 5,95 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:56 | 5,95 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:09:11 | 3,68 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 3,68 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 3,68 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 3,68 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:54:54 | 3,40 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:56:09 | 5,10 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:03 | 2,97 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:06 | 2,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:57 | 2,95 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:01 | 2,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:05 | 2,93 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:08 | 2,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:14 | 2,91 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:19 | 2,90 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:03:24 | 2,89 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:31 | 2,88 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:35 | 2,87 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:39 | 2,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:42 | 2,85 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:50 | 2,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:54 | 2,83 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:03:58 | 2,82 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:08 | 2,81 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:14 | 2,80 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:04:21 | 2,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:26 | 2,78 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:31 | 2,77 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:35 | 2,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:41 | 2,75 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:47 | 2,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:52 | 2,73 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:55 | 2,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:00 | 2,71 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:03 | 2,70 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:05:11 | 2,69 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:15 | 2,68 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:18 | 2,67 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:23 | 2,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:26 | 2,65 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:33 | 2,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:38 | 2,63 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:41 | 2,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:45 | 2,61 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:49 | 2,60 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:05:54 | 2,59 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:58 | 2,58 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:04 | 2,57 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:10 | 2,56 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:15 | 2,55 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:18 | 2,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:22 | 2,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:26 | 2,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:29 | 2,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:34 | 2,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:37 | 2,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:06:42 | 2,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:45 | 2,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:50 | 2,42 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:55 | 2,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:58 | 2,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:02 | 2,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:05 | 2,38 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:11 | 2,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:17 | 2,36 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:23 | 2,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:07:28 | 2,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:31 | 2,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:36 | 2,32 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0086 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:18:45 | 5,27 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 5,20 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 6,75 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:56 | 6,94 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:12 | 5,27 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 5,27 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 5,27 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 5,27 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:56:19 | 5,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:12 | 5,10 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:19 | 5,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:05 | 5,02 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:10 | 5,01 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:11 | 6,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:02:37 | 4,98 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:02:43 | 4,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:48 | 4,90 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:54 | 4,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:21 | 4,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:25 | 4,80 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:31 | 4,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:35 | 4,78 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:39 | 4,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:44 | 4,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:04:47 | 4,76 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:51 | 4,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:56 | 4,72 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:59 | 4,71 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:05 | 4,70 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:05:11 | 4,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:15 | 4,68 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:18 | 4,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:22 | 4,66 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:27 | 4,60 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:33 | 4,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:38 | 4,58 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:41 | 4,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:45 | 4,56 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:48 | 4,50 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:53 | 4,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:57 | 4,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:06:01 | 4,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:04 | 4,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:08 | 4,45 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:11 | 4,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:14 | 4,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:19 | 4,42 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:22 | 4,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:26 | 3,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:30 | 3,98 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:34 | 3,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:39 | 3,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:43 | 3,95 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:06:46 | 3,94 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:49 | 3,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:54 | 3,92 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:59 | 3,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:02 | 3,90 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:05 | 3,88 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:09 | 3,87 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:14 | 3,90 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:25 | 3,85 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:28 | 3,84 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:52 | 3,80 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:07:56 | 3,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:09 | 3,78 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:12 | 3,77 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:34 | 3,76 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:37 | 3,75 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:56 | 3,70 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:01 | 3,69 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:15 | 3,68 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:09:20 | 3,67 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:26 | 3,20 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |

## 0087 - FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30MM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:19:38 | 6,46 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 6,40 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 09:59:43 | 6,46 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:50:06 | 6,46 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 8,54 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:57 | 8,54 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:56 | 6,46 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 6,46 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 6,46 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 6,46 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:57:06 | 6,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:29 | 4,59 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:32 | 4,58 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:57:44 | 5,74 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:26 | 5,90 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:12 | 4,61 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:25 | 6,20 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:28 | 4,57 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:02:31 | 4,56 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:23 | 4,54 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:26 | 4,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:11 | 4,52 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:15 | 4,51 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:05:18 | 4,50 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:23 | 4,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:26 | 4,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:33 | 4,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:38 | 4,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:41 | 4,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:45 | 4,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:49 | 4,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:53 | 4,42 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:05:58 | 4,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:06:04 | 4,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:10 | 4,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:15 | 4,38 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:21 | 4,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:26 | 4,36 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:29 | 4,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:32 | 5,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:20 | 4,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0088 - GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 0,80 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 11,73 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:12 | 0,86 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 0,86 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 0,86 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:57:23 | 0,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:41 | 0,75 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:47 | 0,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:42 | 8,90 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |

## 0089 - GORRO HOSPITALAR, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 01/07/2025 - 18:55:04 | 20,00 (proposta) | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 02/07/2025 - 17:20:09 | 13,60 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 13,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 09:59:59 | 13,60 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:37:46 | 13,00 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 13:45:51 | 13,60 (proposta) | 18.784.951/0001-64 - MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 14:50:17 | 13,60 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 13,72 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 13,60 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:57 | 24,20 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:12 | 13,60 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 13,60 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 13,60 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 13,60 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 13,60 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:58:14 | 12,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:17 | 12,98 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:20 | 12,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:28 | 12,96 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:58:33 | 12,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:36 | 12,94 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:40 | 9,66 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:47 | 9,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:52 | 9,64 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:58:55 | 9,63 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:02 | 9,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:07 | 9,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:15 | 9,48 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:19 | 9,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:24 | 9,09 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:27 | 9,08 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:33 | 9,07 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:38 | 9,06 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:41 | 9,05 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:46 | 9,04 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:49 | 9,03 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 15:59:57 | 9,02 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:01 | 9,01 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:06 | 9,00 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:10 | 8,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:32 | 8,98 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:35 | 8,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:50 | 8,96 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:56 | 8,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:02 | 8,75 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:05 | 8,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:08 | 9,98 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:12 | 8,73 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:17 | 8,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:24 | 8,71 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:31 | 8,70 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:01:38 | 8,69 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:41 | 8,68 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:44 | 8,67 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:53 | 8,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:04 | 8,65 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:09 | 8,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:13 | 8,63 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:16 | 8,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:20 | 8,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:02:23 | 7,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:29 | 7,98 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:35 | 7,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:39 | 7,96 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:43 | 7,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:51 | 7,94 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:54 | 7,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:59 | 7,92 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:05 | 7,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:11 | 7,90 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:16 | 7,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:22 | 7,88 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:26 | 7,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:33 | 7,86 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:38 | 7,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:44 | 7,84 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:50 | 7,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:56 | 7,82 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:00 | 6,95 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:04 | 6,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:10 | 6,93 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:13 | 8,72 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:04:14 | 6,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:17 | 6,91 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:22 | 6,90 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:25 | 6,89 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:31 | 6,88 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:34 | 6,87 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:40 | 6,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:45 | 6,85 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:52 | 6,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:55 | 6,83 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:59 | 6,82 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:04 | 6,81 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:07 | 6,80 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:13 | 6,79 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:06:17 | 6,78 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:23 | 6,77 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:26 | 6,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:30 | 6,75 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:33 | 6,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:37 | 6,73 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:06:41 | 6,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:46 | 6,71 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:06:49 | 6,70 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:53 | 6,69 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:06:58 | 6,68 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:02 | 6,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:05 | 6,66 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:08 | 6,65 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:07:11 | 6,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:14 | 6,63 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:07:17 | 6,62 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:07:21 | 6,61 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:26 | 6,60 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:07:31 | 6,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:35 | 6,58 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:07:39 | 6,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:44 | 6,56 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:47 | 6,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:50 | 6,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:53 | 5,99 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:07:56 | 5,98 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:08:02 | 5,97 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:08:08 | 5,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:11 | 5,95 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:08:16 | 5,94 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:19 | 5,93 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:08:25 | 5,92 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:28 | 5,91 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:08:33 | 5,90 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:08:38 | 5,89 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:08:41 | 5,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:47 | 5,87 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:08:53 | 5,86 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:57 | 5,85 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:09:01 | 5,84 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:08 | 5,83 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:09:13 | 5,82 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:09:17 | 5,81 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:09:21 | 5,80 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:25 | 5,79 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |
| 04/07/2025 - 16:09:30 | 5,78 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:34 | 5,77 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:12:40 |

## 0090 - IODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V, FRASCO C/ 500 ML

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 26,27 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:12 | 59,50 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 59,50 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 59,50 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 59,50 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:58:52 | 26,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:22 | 25,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:01:26 | 24,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:08 | 23,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:02:15 | 22,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:33 | 23,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:24 | 20,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:06:54 | 19,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:49 | 25,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:24 | 19,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:09:30 | 18,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:59 | 18,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:10:04 | 17,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0091 - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO C/ 1.000 ML

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:20:56 | 115,60 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 03/07/2025 - 10:00:23 | 115,60 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 68,97 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 17:58:58 | 75,20 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:01 | 115,60 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 115,60 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 115,60 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 115,60 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 115,60 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:59:07 | 68,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:32 | 68,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:37 | 67,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:01 | 60,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:02:06 | 59,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:44 | 62,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:20 | 57,81 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:26 | 57,78 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:22 | 58,80 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:33 | 55,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:05:37 | 54,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:09 | 54,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:15 | 54,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:07:21 | 54,92 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:26 | 54,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:32 | 54,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:36 | 54,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:40 | 54,84 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:43 | 54,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:48 | 54,80 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:51 | 54,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:56 | 54,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:00 | 54,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:08:04 | 54,72 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:08 | 54,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:12 | 54,68 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:16 | 54,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:22 | 54,64 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:27 | 54,61 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:33 | 54,60 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:36 | 54,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:41 | 54,56 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:44 | 54,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:08:49 | 54,52 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:54 | 50,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:57 | 49,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:01 | 49,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:05 | 49,95 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:09 | 49,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:13 | 49,91 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:18 | 49,88 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:26 | 49,87 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:30 | 49,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:09:34 | 49,83 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:39 | 49,80 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:42 | 49,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:49 | 49,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:56 | 49,75 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:59 | 49,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:04 | 49,71 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:10:07 | 49,68 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:12 | 49,67 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:10:17 | 49,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:10:24 | 49,63 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:10:29 | 49,60 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:35 | 49,59 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:10:41 | 49,56 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:48 | 49,55 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:10:54 | 49,52 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:57 | 49,51 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:01 | 48,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:11:07 | 47,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:13 | 47,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:11:19 | 47,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:26 | 47,92 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:31 | 47,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:34 | 47,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:39 | 47,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:42 | 47,84 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:47 | 47,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:51 | 47,80 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:55 | 47,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:58 | 47,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:03 | 47,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:12:06 | 47,72 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:12 | 47,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:18 | 47,68 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:24 | 47,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:29 | 47,64 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:35 | 47,61 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:41 | 47,60 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:48 | 47,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:52 | 47,56 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:57 | 47,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:13:01 | 47,52 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:05 | 47,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:08 | 47,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:13 | 47,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:16 | 47,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:21 | 47,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:26 | 47,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:29 | 47,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:35 | 47,36 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:41 | 47,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:13:48 | 47,32 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:53 | 47,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:57 | 47,28 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:00 | 47,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:14:04 | 46,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:10 | 46,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:16 | 46,95 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:21 | 46,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:28 | 46,91 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:34 | 46,88 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:14:37 | 46,87 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:44 | 46,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:48 | 46,83 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:52 | 46,80 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:55 | 46,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:15:00 | 46,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:03 | 46,75 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:15:08 | 46,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:32 | 46,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:16:37 | 45,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0092 - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO 1.000 ML

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:21:34 | 105,40 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 03/07/2025 - 10:00:45 | 105,40 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 88,83 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 17:58:58 | 88,83 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:04 | 105,40 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 105,40 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 105,40 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 105,40 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 15:59:33 | 88,78 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:00:51 | 86,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:00:56 | 85,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:31 | 85,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:01:36 | 84,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:42 | 84,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:45 | 83,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:54 | 80,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:01:58 | 79,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:02 | 79,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:05 | 78,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:35 | 78,90 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:39 | 78,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:45 | 50,42 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:48 | 50,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:41 | 50,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:05:45 | 49,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:02 | 78,00 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:36 | 49,22 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:41 | 49,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:32 | 49,18 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:36 | 49,15 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:40 | 49,14 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:43 | 49,11 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:48 | 49,10 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:51 | 49,07 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:56 | 49,06 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:07:59 | 49,03 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:08:05 | 49,02 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:08 | 48,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:12 | 48,98 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:16 | 48,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:22 | 48,94 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:27 | 48,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:33 | 48,90 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:36 | 48,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:41 | 48,86 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:44 | 48,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:08:49 | 48,82 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:08:52 | 48,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:57 | 48,78 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:01 | 48,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:05 | 48,74 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:09 | 48,71 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:13 | 48,70 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:18 | 48,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:26 | 48,66 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:30 | 48,63 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:09:34 | 48,62 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:37 | 52,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:39 | 48,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:42 | 48,58 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:49 | 48,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:55 | 48,54 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:09:59 | 48,51 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:04 | 48,50 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:10:07 | 48,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:12 | 48,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:10:17 | 48,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:10:24 | 48,42 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:10:29 | 48,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:35 | 48,38 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:10:41 | 48,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:48 | 48,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:10:54 | 48,31 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:57 | 48,30 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:03 | 48,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:07 | 47,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:11:11 | 46,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:11:17 | 46,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:22 | 46,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:26 | 46,92 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:30 | 46,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:35 | 46,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:39 | 46,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:42 | 46,84 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:47 | 46,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:50 | 46,80 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:56 | 46,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:11:59 | 46,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:04 | 46,73 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:10 | 46,72 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:16 | 46,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:21 | 46,68 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:24 | 46,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:29 | 46,64 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:32 | 46,61 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:36 | 46,60 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:40 | 46,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:12:45 | 46,56 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:48 | 46,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:52 | 46,52 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:57 | 46,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:01 | 46,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:05 | 46,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:08 | 46,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:13 | 46,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:16 | 46,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:21 | 46,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:13:26 | 46,36 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:29 | 46,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:34 | 46,32 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:37 | 46,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:43 | 46,28 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:49 | 46,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:52 | 46,24 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:59 | 46,21 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:04 | 46,20 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:07 | 45,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:14:10 | 44,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0093 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:22:19 | 39,10 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 38,90 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:03:58 | 39,10 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:39:38 | 38,00 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:50:36 | 39,10 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:24 | 70,05 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:58 | 70,05 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:04 | 39,10 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 39,10 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 09:50:53 | 35,00 (proposta) | 07.490.775/0001-31 - VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 39,10 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 39,10 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:01:41 | 34,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:51 | 33,00 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:01:58 | 32,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:10 | 55,21 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:02:41 | 36,38 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:14 | 24,04 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:19 | 32,80 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:23 | 32,78 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:46 | 30,96 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:52 | 30,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:09:46 | 24,03 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:10:08 | 26,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0094 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:22:47 | 39,10 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 38,90 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:04:13 | 39,10 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:39:25 | 38,00 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:50:47 | 39,10 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 53,96 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:58 | 53,96 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:04 | 39,10 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 39,10 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 09:50:53 | 35,00 (proposta) | 07.490.775/0001-31 - VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 39,10 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 39,10 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 39,10 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:44:18 |
| 04/07/2025 - 16:03:16 | 34,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:25 | 33,00 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:30 | 32,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:48 | 31,13 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:54 | 31,11 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:02 | 50,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:45 | 24,28 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:06:54 | 23,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:44:18 |
| 04/07/2025 - 16:08:23 | 30,99 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:27 | 30,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:17 | 26,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:21 | 26,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:17 | 24,27 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0095 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:23:18 | 39,10 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 38,90 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:04:27 | 39,10 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:40:07 | 38,00 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:50:58 | 39,10 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 59,02 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:59 | 59,02 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:01 | 39,10 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 39,10 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 09:50:53 | 35,00 (proposta) | 07.490.775/0001-31 - VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 39,10 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 39,10 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 39,10 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:44:37 |
| 04/07/2025 - 16:03:20 | 34,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:33 | 33,00 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:03:39 | 32,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:57 | 31,13 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:03 | 31,11 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:08 | 50,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:07 | 24,28 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:35 | 31,00 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:39 | 30,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:22 | 26,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:25 | 26,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:14 | 23,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:44:37 |
| 04/07/2025 - 16:11:26 | 24,27 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0096 - LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA 0,70 CM, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:23:49 | 14,62 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 14,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 13:50:20 | 40,00 (proposta) | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |
| 03/07/2025 - 14:51:10 | 14,62 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:26:22 | 25,10 (proposta) | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 111,67 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 14,62 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:56 | 14,62 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 14,62 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 14,62 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 14,62 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 14,62 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:03:24 | 13,99 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:27 | 13,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:31 | 13,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:35 | 13,97 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:39 | 13,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:45 | 13,95 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:50 | 13,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:56 | 13,93 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:04 | 13,31 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:10 | 13,30 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:17 | 13,29 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:20 | 13,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:24 | 85,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:25 | 12,99 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:30 | 12,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:34 | 12,97 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:40 | 12,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:45 | 12,95 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:48 | 12,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:51 | 12,93 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:56 | 12,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:01 | 12,91 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:07 | 12,90 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:10 | 12,89 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:15 | 12,88 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:22 | 12,87 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:28 | 12,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:33 | 12,85 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:37 | 12,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:41 | 12,83 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:05:45 | 12,82 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:51 | 12,81 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:58 | 12,80 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:02 | 12,79 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:05 | 12,78 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:10 | 12,77 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:14 | 12,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:22 | 12,75 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:25 | 12,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:32 | 12,73 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:37 | 12,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:41 | 12,71 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:45 | 12,70 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:49 | 12,69 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:55 | 12,68 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:59 | 12,67 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:03 | 12,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:07 | 12,65 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:11 | 12,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:15 | 12,63 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:19 | 12,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:22 | 12,61 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:27 | 12,60 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:33 | 12,59 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:36 | 12,58 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:41 | 12,57 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:47 | 12,56 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:51 | 12,55 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:56 | 12,54 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:21 | 12,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:26 | 12,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:10:33 | 13,37 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:46 | 13,30 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:13 | 12,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:19 | 12,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:26 | 12,38 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:30 | 12,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:34 | 12,36 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:38 | 12,35 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:41 | 12,35 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:42 | 12,34 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:46 | 12,33 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:52 | 12,32 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:55 | 12,31 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:58 | 12,30 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:02 | 12,29 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:06 | 12,28 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:12:10 | 12,27 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:13 | 12,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:16 | 11,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:21 | 11,98 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:24 | 11,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:27 | 11,96 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:31 | 11,95 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:35 | 11,94 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:39 | 11,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:43 | 11,92 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:47 | 11,91 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:50 | 11,90 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:53 | 11,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:57 | 11,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:01 | 11,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:04 | 11,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:08 | 10,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:12 | 11,86 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:13:13 | 10,98 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:17 | 10,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:22 | 10,96 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:25 | 10,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:29 | 10,94 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:32 | 11,85 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:32 | 10,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:36 | 10,92 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:41 | 10,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:44 | 10,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:48 | 11,84 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:49 | 9,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:54 | 10,90 | 44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:55 | 11,83 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:00 | 11,82 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:02 | 11,81 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:04 | 11,80 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:06 | 11,79 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:14:08 | 11,78 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:12 | 11,77 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:16 | 11,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:25 | 11,75 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:28 | 11,74 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:36 | 11,73 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:40 | 11,72 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:42 | 11,71 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:44 | 11,70 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:46 | 11,69 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:14:52 | 11,68 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:56 | 11,67 | 01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. | Válido |

## 0097 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO,

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:24:18 | 1,70 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 1,60 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:04:42 | 1,70 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:51:20 | 1,70 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 2,55 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:59 | 2,55 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:04 | 1,70 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 1,70 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 1,70 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 1,70 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:03:26 | 1,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:11 | 1,49 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:14 | 1,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:33 | 1,46 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:40 | 1,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:50 | 1,89 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:20 | 0,68 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:11:31 | 1,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:35 | 1,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:38 | 1,42 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:41 | 1,43 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:43 | 1,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:46 | 1,30 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:46 | 1,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:51 | 1,29 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:52 | 1,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:54 | 1,28 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:56 | 1,28 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:11:59 | 1,27 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:00 | 1,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:02 | 1,26 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:04 | 1,26 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:06 | 1,25 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:08 | 1,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:10 | 1,24 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:12 | 1,24 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:14 | 1,23 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:16 | 1,23 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:12:18 | 1,22 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:20 | 1,21 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0098 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:24:46 | 1,70 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 1,60 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:04:54 | 1,70 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:51:46 | 1,70 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 2,17 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:59 | 2,30 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:04 | 1,70 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 1,70 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 1,70 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 1,70 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:03:31 | 1,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:34 | 1,55 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:39 | 1,56 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:40 | 1,54 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:18 | 1,89 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:43 | 1,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:50 | 1,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:36 | 0,68 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:43 | 1,48 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:06:49 | 1,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:31 | 1,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:35 | 1,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:38 | 1,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:43 | 1,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:46 | 1,42 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:49 | 1,43 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:51 | 1,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:53 | 1,30 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:54 | 1,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:11:56 | 1,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:58 | 1,28 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:12:04 | 1,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:06 | 1,26 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:12 | 1,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:14 | 1,24 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:20 | 1,23 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:25 | 1,22 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:28 | 1,21 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:33 | 1,20 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:35 | 1,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:41 | 1,18 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

**0099 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES.**



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:25:14 | 34,00 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 33,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:05:09 | 34,00 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:40:40 | 30,00 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:52:00 | 34,00 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 45,74 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 34,00 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:00 | 45,74 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:01 | 34,00 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 34,00 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 09:50:51 | 35,00 (proposta) | 07.490.775/0001-31 - VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 34,00 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 34,00 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 34,00 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:03:39 | 29,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:45 | 29,97 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:50 | 29,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:56 | 29,94 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:04 | 26,95 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:10 | 26,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:17 | 26,92 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:22 | 26,90 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:25 | 26,89 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:31 | 26,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:34 | 26,86 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:40 | 26,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:43 | 26,75 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:04:46 | 26,74 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:49 | 26,85 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:52 | 26,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:56 | 26,71 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:59 | 26,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:05 | 26,68 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:11 | 26,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:16 | 26,65 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:24 | 26,63 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:27 | 26,62 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:31 | 26,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:37 | 25,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:42 | 25,97 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:45 | 25,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:55 | 25,89 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:58 | 25,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:27 | 24,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:06:34 | 23,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:54 | 21,84 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:59 | 21,82 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:59 | 20,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:09:45 | 25,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:38 | 24,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:12:56 | 20,52 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:34 | 19,90 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:14:28 | 19,80 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:14:50 | 19,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:43 | 19,49 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:17:01 | 19,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:25:46 | 34,00 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 33,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:05:23 | 34,00 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:41:11 | 30,00 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:52:12 | 34,00 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 41,16 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 34,00 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:00 | 41,16 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:01 | 34,00 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 34,00 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 09:50:51 | 35,00 (proposta) | 07.490.775/0001-31 - VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 34,00 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 34,00 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 34,00 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:03:50 | 29,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:03:56 | 29,97 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:06 | 29,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:11 | 29,94 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:14 | 29,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:04:17 | 29,91 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:22 | 29,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:25 | 29,88 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:31 | 29,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:35 | 29,85 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:38 | 26,95 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:43 | 26,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:46 | 26,94 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:51 | 26,92 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:55 | 26,90 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:01 | 26,89 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:05 | 26,75 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:10 | 26,74 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:15 | 26,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:22 | 26,71 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:28 | 26,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:33 | 26,68 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:36 | 26,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:41 | 25,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:47 | 25,97 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:50 | 25,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:19 | 24,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:06:22 | 23,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:11 | 22,82 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:15 | 22,80 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:54 | 21,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:07:59 | 20,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:51 | 20,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:10:02 | 25,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:51 | 19,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:27 | 20,52 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:53 | 19,90 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:57 | 19,89 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:17 | 19,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:20 | 19,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:34 | 19,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:15:05 | 18,99 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:50 | 18,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:17:39 | 17,99 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0101 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:26:30 | 34,00 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 33,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:05:46 | 34,00 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:42:36 | 30,00 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:52:30 | 34,00 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 40,95 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 34,00 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 17:59:00 | 40,95 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:00 | 34,00 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 34,00 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 09:50:52 | 35,00 (proposta) | 07.490.775/0001-31 - VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 34,00 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 34,00 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 34,00 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:04:26 | 29,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:31 | 29,97 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:35 | 29,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:40 | 29,94 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:43 | 29,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:51 | 29,91 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:55 | 29,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:01 | 29,88 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:07 | 29,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:10 | 29,85 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:15 | 29,70 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:18 | 26,75 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:22 | 26,74 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:28 | 26,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:33 | 26,71 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:37 | 26,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:42 | 26,68 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:45 | 26,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:51 | 26,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:05:56 | 25,99 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:02 | 25,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:12 | 24,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:06:18 | 23,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:29 | 21,96 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:32 | 22,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:07:36 | 21,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:02 | 21,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:08:08 | 20,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:46 | 20,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:09:56 | 25,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:29 | 24,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:13:59 | 19,90 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:40 | 19,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:14:57 | 18,99 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:56 | 18,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:17:47 | 17,99 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0102 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:27:10 | 34,00 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 33,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 10:06:13 | 34,00 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:43:05 | 30,00 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:52:43 | 34,00 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 41,93 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 34,00 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:00 | 41,93 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:00 | 34,00 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 34,00 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 09:50:52 | 35,00 (proposta) | 07.490.775/0001-31 - VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 34,00 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 34,00 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 34,00 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:04:35 | 29,99 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:40 | 29,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:46 | 29,96 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:52 | 29,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:56 | 29,93 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:04:59 | 29,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:05 | 29,90 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:09 | 29,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:12 | 26,95 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:15 | 26,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:22 | 26,92 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:28 | 26,90 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:32 | 29,38 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:33 | 26,89 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:37 | 26,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:05:42 | 26,86 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:45 | 26,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:51 | 26,83 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:05:56 | 26,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:02 | 25,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:07 | 25,97 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:14 | 25,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:24 | 24,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:07:31 | 23,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:43 | 23,79 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:47 | 23,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:10 | 21,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:10:08 | 25,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:44 | 18,90 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:32 | 18,88 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:12:33 | 20,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:06 | 19,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:41 | 18,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0103 - MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 01/07/2025 - 18:55:04 | 20,00 (proposta) | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:04 |
| 02/07/2025 - 17:27:47 | 9,86 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 9,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:06:26 | 9,86 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 11:43:42 | 9,00 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:52:54 | 9,86 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 25,23 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:01 | 25,23 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:05 | 9,86 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 9,86 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 9,86 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 9,86 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:06:05 | 8,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:21 | 6,50 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:06:26 | 6,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:51 | 16,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:06 | 4,64 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:11 | 4,63 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:42 | 8,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:11 | 4,63 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:16 | 4,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:07 | 4,61 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:04 |
| 04/07/2025 - 16:14:10 | 4,60 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:15 | 4,59 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:04 |
| 04/07/2025 - 16:14:18 | 4,58 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:14:23 | 9,49 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:24 | 4,57 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:04 |
| 04/07/2025 - 16:14:30 | 4,56 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:34 | 4,55 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:04 |
| 04/07/2025 - 16:14:38 | 4,54 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:44 | 4,53 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:04 |
| 04/07/2025 - 16:14:49 | 4,52 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:54 | 4,51 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:04 |
| 04/07/2025 - 16:15:00 | 4,50 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:04 | 4,49 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:04 |
| 04/07/2025 - 16:15:08 | 4,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:15 | 4,47 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:04 |
| 04/07/2025 - 16:15:20 | 4,46 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:23 | 4,45 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:04 |
| 04/07/2025 - 16:15:28 | 4,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:15:33 | 4,43 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:04 |
| 04/07/2025 - 16:15:36 | 4,42 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:41 | 5,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:47 | 4,41 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:04 |
| 04/07/2025 - 16:15:53 | 4,40 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:57 | 4,39 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:04 |
| 04/07/2025 - 16:16:01 | 4,38 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:07 | 4,37 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:04 |

## 0104 - MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, N 95, FORMATO: 4 CAMADAS.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 01/07/2025 - 18:55:04 | 20,00 (proposta) | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |
| 02/07/2025 - 17:28:21 | 2,38 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 2,30 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:06:40 | 2,33 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:53:13 | 2,38 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 14,63 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:05 | 2,38 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 2,38 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 2,38 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 2,38 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 2,38 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:06:14 | 2,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:11 | 1,11 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:19 | 10,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:19 | 1,10 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:21 | 4,50 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:20 | 2,10 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:15 | 1,09 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |
| 04/07/2025 - 16:14:18 | 1,08 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:23 | 1,07 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:26 | 1,06 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:30 | 1,05 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |
| 04/07/2025 - 16:14:34 | 1,04 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:37 | 1,03 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:44 | 1,02 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:14:48 | 1,01 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:52 | 1,00 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:55 | 0,99 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |
| 04/07/2025 - 16:14:59 | 0,98 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:15:04 | 0,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:07 | 0,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:15:13 | 0,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:17 | 0,94 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:15:20 | 0,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:24 | 0,92 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |
| 04/07/2025 - 16:15:29 | 0,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:15:33 | 0,90 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |
| 04/07/2025 - 16:15:36 | 0,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:39 | 0,88 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |
| 04/07/2025 - 16:15:43 | 0,87 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:15:53 | 0,86 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |
| 04/07/2025 - 16:15:58 | 0,85 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:01 | 0,84 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |
| 04/07/2025 - 16:16:07 | 0,83 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:12 | 0,82 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:16:19 | 0,81 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:22 | 0,80 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |
| 04/07/2025 - 16:16:27 | 0,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:31 | 0,78 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |
| 04/07/2025 - 16:16:36 | 0,77 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:40 | 0,76 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |
| 04/07/2025 - 16:16:44 | 0,75 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:53 | 0,74 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:17:01 | 0,73 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:06 | 0,72 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |
| 04/07/2025 - 16:17:09 | 0,71 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:25 | 0,70 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |
| 04/07/2025 - 16:17:33 | 0,69 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:41 | 0,68 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |
| 04/07/2025 - 16:17:50 | 0,67 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:58 | 0,66 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:20 |

## 0105 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES EMBALAGEM C/ 1.000 ML

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:28:59 | 12,92 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 12,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:06:56 | 12,92 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 9,16 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:01 | 9,26 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:12 | 12,92 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 12,92 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 12,92 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 12,92 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 12,92 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:45:06 |
| 04/07/2025 - 16:06:22 | 9,15 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:06 | 9,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:45:06 |
| 04/07/2025 - 16:07:11 | 8,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:28 | 8,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:31 | 7,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:32 | 7,50 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:36 | 7,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:50 | 5,56 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:53 | 5,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:07 | 7,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:40 | 9,12 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:23 | 5,54 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:26 | 5,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:14:29 | 5,52 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:34 | 5,51 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:37 | 5,50 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:44 | 5,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:48 | 5,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:14:52 | 5,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:56 | 5,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:15:00 | 5,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:03 | 5,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:15:08 | 5,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:15:12 | 5,42 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:15:16 | 5,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:22 | 5,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:15:25 | 5,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:31 | 5,38 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:15:36 | 5,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:43 | 5,36 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:15:49 | 5,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:54 | 5,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:15:57 | 5,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:16:02 | 5,32 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:05 | 5,31 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:12 | 5,30 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:20 | 5,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:25 | 5,28 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:28 | 5,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:31 | 5,26 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:37 | 5,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:44 | 5,24 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:49 | 5,23 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:16:55 | 5,22 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:00 | 5,21 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:05 | 5,20 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:09 | 5,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:13 | 5,18 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:21 | 5,17 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:26 | 5,16 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:29 | 5,15 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:35 | 5,14 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:42 | 5,13 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:17:50 | 5,12 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:55 | 5,11 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:59 | 5,10 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:18:02 | 5,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:11 | 5,08 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:18:16 | 5,07 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:21 | 5,06 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:18:25 | 5,05 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:30 | 5,04 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:18:33 | 5,03 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:37 | 8,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:18:37 | 5,02 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:18:41 | 5,01 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:45 | 5,00 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:18:51 | 4,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:57 | 4,98 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:19:04 | 4,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:09 | 4,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:19:12 | 4,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:16 | 4,94 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:19:20 | 4,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:19:24 | 4,92 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:19:28 | 4,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:32 | 4,90 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:19:35 | 4,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:42 | 4,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:19:47 | 4,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:53 | 4,86 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:19:59 | 4,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:02 | 4,84 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:20:08 | 4,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:20:13 | 4,82 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:20:16 | 4,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:22 | 4,80 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:20:25 | 4,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:31 | 4,78 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:20:35 | 4,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:38 | 4,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:20:45 | 4,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:49 | 4,74 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:21:28 | 4,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:45:06 |

## 0106 - PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO: 52 MM



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:29:33 | 0,52 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 0,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:07:11 | 0,49 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:53:24 | 0,45 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 0,54 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:01 | 1,12 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:05 | 0,52 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 0,52 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 0,52 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 0,52 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:45:24 |
| 04/07/2025 - 16:06:26 | 0,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:34 | 0,43 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:07:39 | 0,42 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:21 | 0,41 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:27 | 0,40 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:54 | 0,50 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:29 | 0,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:15:01 | 0,39 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:45:24 |
| 04/07/2025 - 16:15:04 | 0,38 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:42 | 0,37 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:45:24 |

## 0107 - PROPÉ DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 PARES

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01/07/2025 - 18:55:04 | 20,00 (proposta) | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 02/07/2025 - 17:30:06 | 12,49 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:48 | 12,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:07:26 | 11,90 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:53:36 | 12,49 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 14,12 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:02 | 17,60 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:05 | 12,49 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 12,49 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:17 | 12,49 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 12,49 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:08:04 | 11,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:52 | 10,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:08:56 | 9,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:29 | 12,00 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:31 | 9,70 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:35 | 9,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:54 | 9,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:12:57 | 8,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:09 | 8,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:15:13 | 7,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:56 | 7,90 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:16:01 | 7,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:07 | 8,98 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:07 | 7,88 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:16:13 | 7,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:16 | 7,86 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:16:25 | 7,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:31 | 7,84 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:16:37 | 7,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:41 | 7,82 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:16:46 | 7,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:55 | 7,80 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:17:00 | 7,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:05 | 7,78 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:17:09 | 7,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:20 | 7,70 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:17:24 | 7,76 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:17:29 | 7,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:34 | 7,69 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:17:37 | 7,68 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:41 | 7,67 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:17:48 | 7,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:52 | 7,65 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:18:02 | 7,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:08 | 7,60 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:11 | 7,59 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:18:16 | 7,58 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:24 | 7,57 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:18:29 | 7,56 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:37 | 7,55 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:18:41 | 7,54 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:44 | 7,53 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:18:47 | 7,52 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:18:54 | 7,51 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:18:59 | 7,50 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:03 | 7,49 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:19:08 | 7,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:12 | 7,47 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:19:16 | 7,46 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:21 | 7,45 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:19:26 | 7,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:31 | 6,99 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:19:36 | 6,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:44 | 6,97 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:19:48 | 6,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:53 | 6,95 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:19:59 | 6,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:02 | 6,93 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:20:08 | 6,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:20:11 | 6,91 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:20:17 | 6,90 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:20 | 6,89 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:20:24 | 6,88 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:28 | 6,87 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:20:32 | 6,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:37 | 6,85 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:20:45 | 6,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:51 | 6,83 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:20:57 | 6,82 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:01 | 6,81 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:21:04 | 6,80 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:10 | 6,79 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:21:15 | 6,78 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:18 | 6,77 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:21:22 | 6,76 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:21:27 | 6,75 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:21:34 | 6,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:39 | 6,73 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:21:42 | 6,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:48 | 6,71 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:21:52 | 6,70 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:56 | 6,69 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:22:01 | 6,68 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:04 | 6,67 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:22:09 | 6,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:12 | 6,65 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:22:17 | 6,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:21 | 6,63 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:22:24 | 6,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:30 | 6,61 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:22:38 | 6,60 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:22:43 | 6,59 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:22:46 | 6,58 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:52 | 6,57 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:22:58 | 6,56 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:01 | 6,55 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:23:07 | 6,54 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:12 | 6,53 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:23:16 | 6,52 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:21 | 6,51 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:23:25 | 6,50 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:31 | 6,49 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:23:37 | 6,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:43 | 6,47 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:23:46 | 6,46 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:49 | 6,45 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:23:54 | 6,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:23:57 | 6,43 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:24:01 | 6,42 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:06 | 6,41 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:24:12 | 6,40 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:19 | 6,39 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:24:24 | 6,38 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:28 | 6,37 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:24:33 | 6,36 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:37 | 6,35 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:24:40 | 6,34 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:45 | 6,33 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:24:51 | 6,32 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:54 | 6,31 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:24:58 | 6,30 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:02 | 6,29 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:25:06 | 6,28 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:25:12 | 6,27 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:25:15 | 6,26 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:20 | 6,25 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:25:26 | 6,24 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:30 | 6,23 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:25:33 | 6,22 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:37 | 6,21 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:25:40 | 6,20 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:46 | 6,19 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:25:50 | 6,18 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:55 | 6,17 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:26:02 | 6,16 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:06 | 6,15 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:26:09 | 6,14 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:15 | 6,13 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:26:20 | 6,12 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:26:23 | 6,11 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:26:26 | 6,10 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:29 | 6,09 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:26:34 | 6,08 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:38 | 6,07 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:26:41 | 6,06 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:46 | 6,05 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:26:51 | 6,04 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:54 | 6,03 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:26:58 | 6,02 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:03 | 6,01 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |
| 04/07/2025 - 16:27:09 | 6,00 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:15 | 5,99 | 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda | Cancelado - A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. 11/08/2025 16:13:33 |

## 0108 - PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM NASCIDO (COR AZUL)

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:09:05 | 0,71 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 0,71 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 0,71 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:08:12 | 0,70 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:01 | 0,61 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:13:05 | 0,60 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:16 | 0,59 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:15:20 | 0,58 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:04 | 0,56 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:16:09 | 0,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:13 | 0,54 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:20 | 0,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:26 | 0,52 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:29 | 0,51 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:16:37 | 0,50 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:42 | 0,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:55 | 0,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:01 | 0,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:09 | 0,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:15 | 0,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:26 | 0,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:29 | 0,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:35 | 0,42 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:42 | 0,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:17:50 | 0,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:55 | 0,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:59 | 0,38 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:18:02 | 0,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:11 | 0,36 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:18:16 | 0,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:21 | 0,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:18:25 | 0,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0109 - PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM NASCIDO (COR ROSA)

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:09:12 | 0,71 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 0,71 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 0,71 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:08:19 | 0,70 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:25 | 0,60 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:12:28 | 0,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:20 | 0,58 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:13:25 | 0,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:13 | 0,56 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:16:20 | 0,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:27 | 0,54 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:32 | 0,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:37 | 0,52 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:16:42 | 0,51 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:55 | 0,50 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:01 | 0,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:17:09 | 0,48 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:15 | 0,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:26 | 0,46 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:33 | 0,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:36 | 0,44 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:40 | 0,44 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:17:43 | 0,43 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:50 | 0,42 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:17:55 | 0,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:59 | 0,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:18:03 | 0,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:11 | 0,38 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:18:22 | 0,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:26 | 0,36 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:18:29 | 0,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:34 | 0,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:18:37 | 0,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0110 - SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:31:55 | 0,27 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 0,27 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:07:44 | 0,27 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 0,55 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:19:51 | 0,21 (proposta) | 28.345.933/0001-30 - PURAH MEDICAL & CO LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:12 | 0,27 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 0,27 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 0,27 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 0,27 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:08:27 | 0,26 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:01 | 0,50 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:35 | 0,19 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:31 | 0,20 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0111 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:32:30 | 0,40 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 0,33 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:10:08 | 0,35 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:44:52 | 0,38 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:58:01 | 0,40 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 0,58 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 0,28 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:02 | 0,58 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:13 | 0,40 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 0,40 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 0,40 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 0,40 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 0,40 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:09:39 | 0,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:55 | 0,32 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:09:56 | 0,50 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:01 | 0,24 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:07 | 0,23 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:52 | 0,25 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:57 | 0,23 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:01 | 0,22 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:45 | 0,26 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0112 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:33:11 | 0,61 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 0,60 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:10:32 | 0,54 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:45:24 | 0,58 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:58:23 | 0,61 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 0,91 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 0,61 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:02 | 0,91 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:13 | 0,61 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 0,61 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 0,61 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 0,61 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 0,61 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:09:43 | 0,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:51 | 0,52 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:09:54 | 0,51 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:09:58 | 0,50 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:03 | 0,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:07 | 0,70 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:08 | 0,48 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:13 | 0,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:16 | 0,46 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:21 | 0,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:10:33 | 0,50 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:11:35 | 0,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:34 | 0,55 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:29 | 0,41 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:05 | 0,43 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:27 | 0,40 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:46 | 0,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0113 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:33:40 | 0,22 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 0,17 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:10:45 | 0,22 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:45:56 | 0,20 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:58:34 | 0,14 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 0,43 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 0,15 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:03 | 0,43 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:00 | 0,22 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 0,22 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 0,22 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 0,22 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 0,22 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:11:52 | 0,13 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:07 | 0,40 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:08 | 0,19 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:21 | 0,11 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:39 | 0,17 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:23 | 0,16 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:58 | 0,16 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:20:22 | 0,19 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0114 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:34:21 | 0,25 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 0,22 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:11:03 | 0,16 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 11:46:32 | 0,20 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 14:58:45 | 0,16 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 0,72 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 0,19 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:41 | 0,72 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:00 | 0,25 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 0,25 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 0,25 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 0,25 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 0,25 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:11:56 | 0,15 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:15 | 0,65 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:36 | 0,19 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:26 | 0,20 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:24 | 0,18 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:58 | 0,17 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:20:27 | 0,20 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0115 - SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 8, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:35:09 | 1,42 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 1,10 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 14:58:56 | 1,42 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:41 | 1,98 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:13 | 1,42 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 21.581.445/0001-82 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0115, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:53:29 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 1,42 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 1,42 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 1,42 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0115, motivo da sua desclassificação. 15/09/2025 10:49:31 |
| 04/07/2025 - 16:12:24 | 1,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:54 | 0,89 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:12:57 | 0,88 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:43 | 0,86 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0115, motivo da sua desclassificação. 15/09/2025 10:49:31 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:13:50 | 0,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:56 | 0,93 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:17 | 0,93 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:19 | 0,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:34 | 0,78 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:27 | 0,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 21.581.445/0001-82 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0115, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:53:29 |
| 04/07/2025 - 16:21:19 | 0,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:43 | 0,70 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0115, motivo da sua desclassificação. 15/09/2025 10:49:31 |
| 04/07/2025 - 16:21:48 | 0,69 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 21.581.445/0001-82 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0115, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 10:53:29 |
| 16/09/2025 - 10:05:44 | 0,76 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0116 - SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 10, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:35:37 | 1,75 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 1,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 14:59:15 | 1,75 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:41 | 2,01 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:05 | 1,75 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 1,75 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 1,75 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 1,75 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:12:28 | 1,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:04 | 1,23 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:09 | 1,22 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:13:35 | 1,20 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:13:41 | 1,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:53 | 1,03 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:13:59 | 1,02 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:04 | 1,01 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:08 | 0,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:42 | 0,83 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:31 | 0,82 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:21:25 | 0,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:29 | 0,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:22:20 | 0,78 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:22:26 | 0,77 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 16/12/2025 - 16:28:10 | 0,77 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |

## 0117 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:36:05 | 1,03 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 1,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 14:59:25 | 1,03 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:03 | 1,16 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:09:05 | 1,03 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 1,03 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 1,03 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 1,03 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:45:51 |
| 04/07/2025 - 16:14:18 | 0,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:57 | 0,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:29 | 0,68 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:49 | 0,68 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:51 | 0,56 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:30 | 0,70 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:14 | 0,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:45:51 |
| 04/07/2025 - 16:22:18 | 0,67 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 11/08/2025 - 16:37:46 | 0,54 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0118 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10 , TAMANHO:CURTA, , ESTERILIDADE:ESTÉRIL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:36:31 | 1,10 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 1,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 14:59:35 | 1,10 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:03 | 1,36 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:05 | 1,10 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 1,10 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 1,10 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 1,10 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:46:09 |
| 04/07/2025 - 16:14:22 | 0,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:14:49 | 0,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:37 | 0,68 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:54 | 0,70 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:00 | 0,56 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:36 | 0,70 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:08 | 0,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:46:09 |
| 04/07/2025 - 16:22:21 | 0,67 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0119 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, , ESTERILIDADE: ESTÉRIL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:36:59 | 1,17 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 1,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 14:59:49 | 1,17 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:04 | 1,36 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:13 | 1,17 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 1,17 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 1,17 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 1,17 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:46:30 |
| 04/07/2025 - 16:14:31 | 0,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:15:07 | 0,58 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:15:46 | 0,69 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:01 | 0,88 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:08 | 0,57 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:45 | 0,70 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:03 | 0,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:46:30 |
| 04/07/2025 - 16:22:33 | 0,68 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0120 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:37:28 | 3,57 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 3,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:11:37 | 3,57 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:00:05 | 3,57 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 4,29 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:04 | 7,58 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:13 | 3,57 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 3,57 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 3,57 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 3,57 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:46:55 |
| 04/07/2025 - 16:15:13 | 3,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:07 | 3,45 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:14 | 3,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:25 | 3,42 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:28 | 3,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:35 | 3,40 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:41 | 3,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:16:44 | 3,38 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:16:49 | 3,37 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:15 | 3,35 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:22 | 3,34 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:33 | 3,32 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:37 | 3,31 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:48 | 2,20 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:55 | 3,30 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:17:58 | 2,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:46:55 |
| 04/07/2025 - 16:18:02 | 2,98 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:03 | 3,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:11 | 2,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:08 | 2,25 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:14 | 3,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:16 | 2,19 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0121 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:38:16 | 3,57 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 3,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:11:58 | 3,57 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:00:21 | 3,57 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 4,57 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:04 | 7,10 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:06 | 3,57 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 3,57 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 3,57 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 3,57 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:17:48 | 3,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:08 | 3,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:18:16 | 2,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:24 | 2,20 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:30 | 2,98 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:33 | 2,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:18 | 2,25 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:13 | 3,50 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:22 | 3,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:50 | 2,19 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0122 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:38:52 | 3,57 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 3,50 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:12:14 | 3,57 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:00:32 | 3,57 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 3,30 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:04 | 7,28 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:13 | 3,57 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 3,57 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 3,57 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 3,57 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:17:55 | 3,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:15 | 3,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:18:22 | 2,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:32 | 3,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:36 | 2,98 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:41 | 2,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:48 | 2,20 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:26 | 2,25 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:27 | 3,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:53 | 2,19 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0123 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 10 FRENCH, ESTÉRIL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:39:20 | 1,10 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 03/07/2025 - 10:12:27 | 1,10 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:00:43 | 1,10 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:05 | 1,36 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:13 | 1,10 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 1,10 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 1,10 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 1,10 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:47:24 |
| 04/07/2025 - 16:18:10 | 1,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:18:21 | 0,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:47:24 |
| 04/07/2025 - 16:18:43 | 0,68 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:47 | 0,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:02 | 0,59 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:08 | 0,58 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:34 | 0,69 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:59 | 0,70 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:06 | 0,57 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0124 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 6 FRENCH, ESTÉRIL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:39:50 | 1,03 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 1,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:00:53 | 1,03 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:05 | 1,14 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:06 | 1,03 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 1,03 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 1,03 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 1,03 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:47:48 |
| 04/07/2025 - 16:18:17 | 0,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:32 | 0,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:47:48 |
| 04/07/2025 - 16:18:55 | 0,68 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:00 | 0,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:41 | 0,70 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:42 | 0,60 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:19:48 | 0,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:05 | 0,70 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:13 | 0,58 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 11/08/2025 - 16:38:41 | 0,57 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0125 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 8 FRENCH, ESTÉRIL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:40:18 | 1,05 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 1,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:13:09 | 1,05 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:01:04 | 1,05 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:05 | 1,16 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:00 | 1,05 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 1,05 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 1,05 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 1,05 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:48:05 |
| 04/07/2025 - 16:18:23 | 0,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:43 | 0,70 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:48:05 |
| 04/07/2025 - 16:18:47 | 0,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:04 | 0,68 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:08 | 0,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:15 | 0,58 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:20 | 0,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:50 | 0,56 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:55 | 0,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:20:45 | 0,53 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:48:05 |
| 04/07/2025 - 16:22:03 | 0,71 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:16 | 0,70 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:20 | 0,66 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 11/08/2025 - 16:38:48 | 0,54 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0126 - TORNEIRINHA , 3 VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:40:48 | 1,19 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 1,10 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:14:07 | 1,19 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:01:15 | 1,19 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 1,56 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 1,19 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:05 | 1,86 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:56 | 1,19 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 1,19 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 1,19 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 1,19 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 1,19 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:48:30 |
| 04/07/2025 - 16:18:37 | 1,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:42 | 1,08 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:47 | 1,07 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:18:54 | 1,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:48:30 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:19:00 | 0,99 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:04 | 0,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:08 | 0,97 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:12 | 0,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:20 | 0,95 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:24 | 0,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:29 | 0,64 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:35 | 0,93 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:40 | 0,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:44 | 0,91 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:48 | 0,90 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:53 | 0,98 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:55 | 0,89 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:59 | 0,88 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:01 | 0,70 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:03 | 0,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:04 | 0,87 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:27 | 1,20 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:08 | 0,60 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:48:30 |
| 04/07/2025 - 16:22:11 | 0,93 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:51 | 0,99 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:38 | 0,68 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:26:41 | 0,67 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0127 - TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 2,0, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:41:32 | 4,59 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 4,20 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:01:30 | 4,59 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Cancelado - A licitante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me, CNPJ: 07.832.455/0001-12, solicitou declínio do lance ofertado do Item 0127, motivo da sua desclassificação. 15/09/2025 10:46:46 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 17:59:06 | 8,06 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:55 | 4,59 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 4,59 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 4,59 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:48:46 |
| 04/07/2025 - 16:18:47 | 4,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:03 | 3,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:48:46 |
| 04/07/2025 - 16:19:08 | 3,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:39 | 3,48 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:44 | 3,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:07 | 3,45 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:12 | 3,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:36 | 3,40 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:48:46 |
| 04/07/2025 - 16:20:39 | 3,42 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:39 | 3,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:47 | 3,35 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:52 | 3,34 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:10 | 3,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:15 | 2,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:21 | 3,32 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:19 | 2,75 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Cancelado - A licitante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me, CNPJ: 07.832.455/0001-12, solicitou declínio do lance ofertado do Item 0127, motivo da sua desclassificação. 15/09/2025 10:46:46 |
| 04/07/2025 - 16:22:44 | 2,74 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:48:46 |
| 04/07/2025 - 16:26:46 | 2,98 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:26:48 | 2,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:52 | 2,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:26:54 | 2,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:00 | 2,94 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:27:02 | 2,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:04 | 2,92 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:27:09 | 2,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:10 | 2,90 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:27:12 | 2,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:14 | 2,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:27:17 | 2,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:27:21 | 2,86 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:27:24 | 2,85 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:27 | 2,84 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:27:31 | 2,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:34 | 2,82 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:27:38 | 2,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0128 - TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, Nº 3, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:41:59 | 4,59 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 4,20 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:01:43 | 4,59 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Cancelado - A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante 22/12/2025 15:14:34 |
| 03/07/2025 - 17:59:06 | 6,48 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:55 | 4,59 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 4,59 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 4,59 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:19:08 | 4,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:17 | 4,17 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:19:20 | 4,16 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:11 | 4,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:17 | 3,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:29 | 3,80 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:20:32 | 3,79 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:54 | 3,75 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:57 | 3,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:25 | 3,70 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:29 | 3,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:03 | 3,65 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:09 | 3,64 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:40 | 2,75 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Cancelado - A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante 22/12/2025 15:14:34 |
| 04/07/2025 - 16:27:11 | 2,74 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 22/12/2025 - 15:40:41 | 3,63 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |

## 0129 - TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, Nº 7, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:43:38 | 4,59 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 4,20 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:01:53 | 4,59 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Cancelado - A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante 22/12/2025 15:14:57 |
| 03/07/2025 - 17:59:06 | 9,12 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:55 | 4,59 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 4,59 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 4,59 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 4,59 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:19:44 | 4,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:18 | 4,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:25 | 3,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:40 | 3,95 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:21:45 | 3,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:48 | 3,25 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Cancelado - A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante 22/12/2025 15:14:57 |
| 04/07/2025 - 16:22:52 | 3,58 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:54 | 3,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:00 | 3,90 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:23:02 | 3,56 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:07 | 3,55 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:32 | 0,35 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - 04/07/2025 16:24:40 |
| 04/07/2025 - 16:24:49 | 3,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:51 | 3,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:48 | 3,24 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0130 - TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, Nº 7,5, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:43:28 | 4,59 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 4,20 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:02:06 | 4,59 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:07 | 9,62 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:08:55 | 4,59 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 4,59 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 4,59 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 4,59 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:19:52 | 4,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:12 | 3,50 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:20:17 | 3,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:20:26 | 4,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:55 | 3,25 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:10 | 3,24 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:23:39 | 3,37 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:41 | 3,36 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:54 | 3,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:20 | 3,23 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:54 | 3,35 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:27:56 | 3,34 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:28:01 | 3,33 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:28:03 | 3,32 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0131 - SCALP Nº 19 , CAIXA COM 100 UNIDADES

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:44:54 | 40,80 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 40,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:14:29 | 40,80 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 12:22:39 | 39,00 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:02:22 | 40,80 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 46,30 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 40,80 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 16:27:30 | 40,80 (proposta) | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 17:59:08 | 62,00 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:56 | 40,80 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 00:10:34 | 40,80 (proposta) | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 40,80 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 40,80 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 40,80 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 40,80 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:22:13 | 38,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:35 | 20,41 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:16 | 20,40 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:23:33 | 28,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:37 | 27,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:39 | 27,99 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:48 | 27,97 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:50 | 38,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:23:54 | 27,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:57 | 28,50 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:05 | 27,94 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:12 | 27,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:20 | 27,91 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:24 | 27,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:31 | 27,88 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:33 | 27,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:06 | 24,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:35 | 28,25 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:49 | 27,76 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:27:54 | 27,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:57 | 27,64 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:28:00 | 27,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:28:03 | 27,55 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:28:06 | 27,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:29:50 | 19,40 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:30:13 | 35,00 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:17 | 27,52 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:19 | 27,50 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:22 | 27,49 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:26 | 27,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:28 | 27,46 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:32 | 27,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:34 | 27,43 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:30:39 | 27,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:42 | 27,40 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:44 | 27,38 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:47 | 27,37 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:50 | 27,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:53 | 27,34 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:55 | 27,32 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:59 | 27,31 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:02 | 27,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:06 | 27,28 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:08 | 27,26 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:10 | 27,25 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:11 | 27,23 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:13 | 27,22 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:18 | 27,20 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:22 | 27,19 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:24 | 27,17 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:26 | 27,16 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:27 | 27,14 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:28 | 27,13 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:31 | 27,11 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:35 | 27,10 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:38 | 27,08 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:41 | 27,07 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:42 | 27,05 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:43 | 27,04 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:45 | 27,02 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:31:49 | 27,01 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:51 | 26,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:53 | 26,98 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:56 | 26,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:02 | 26,95 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:05 | 26,93 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:08 | 26,92 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:14 | 26,90 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:16 | 26,89 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:17 | 26,87 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:18 | 26,86 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:20 | 26,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:21 | 26,83 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:23 | 26,81 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:24 | 26,80 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:27 | 26,78 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:30 | 26,77 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:32 | 26,75 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:33 | 26,74 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:35 | 26,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:39 | 26,71 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:41 | 26,69 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:42 | 26,68 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:46 | 26,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:47 | 26,65 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:49 | 26,63 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:50 | 26,62 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:32:53 | 26,60 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:56 | 26,59 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:59 | 26,57 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:01 | 26,56 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:05 | 26,54 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:08 | 26,53 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:10 | 26,51 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:13 | 26,50 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:18 | 26,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:21 | 26,47 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:27 | 26,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:30 | 26,44 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:33 | 26,42 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:35 | 26,41 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:38 | 26,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:40 | 26,38 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:46 | 26,36 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:50 | 26,35 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:53 | 26,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:55 | 26,32 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:58 | 26,30 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:34:01 | 26,29 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:34:02 | 26,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:34:03 | 26,26 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:34:05 | 26,24 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:34:06 | 26,23 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:34:08 | 26,21 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:34:08 | 26,20 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:34:10 | 26,18 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:34:13 | 26,17 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:34:16 | 26,15 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |

## 0132 - SCALP Nº 21 , CAIXA COM 100 UNIDADES

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:45:24 | 40,80 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 40,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:14:46 | 40,80 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 12:23:18 | 39,00 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:02:35 | 40,80 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 33,20 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 40,80 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 16:27:33 | 40,80 (proposta) | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:40 | 49,68 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:01 | 40,80 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 00:10:34 | 40,80 (proposta) | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 40,80 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 40,80 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 40,80 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante. 23/12/2025 10:54:46 |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 40,80 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:22:28 | 33,18 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:55 | 30,68 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:22:58 | 30,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:24 | 30,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:23:29 | 29,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:39 | 29,97 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:46 | 29,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:53 | 29,94 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:58 | 29,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:05 | 29,91 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:08 | 29,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:14 | 29,88 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:17 | 29,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:20 | 29,85 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:24 | 29,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:29 | 28,50 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:33 | 28,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:37 | 28,47 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:40 | 28,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:47 | 28,44 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:51 | 28,42 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:56 | 30,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:57 | 28,41 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:02 | 28,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:13 | 28,38 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:18 | 28,36 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:41 | 28,35 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:47 | 28,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:53 | 28,32 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:56 | 28,30 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:03 | 28,29 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:06 | 28,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:13 | 28,26 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:16 | 28,24 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:20 | 28,23 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:26:23 | 28,21 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:30 | 28,20 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:34 | 28,18 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:38 | 28,17 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:41 | 28,15 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:48 | 25,99 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:51 | 25,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:55 | 25,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante. 23/12/2025 10:54:46 |
| 04/07/2025 - 16:26:58 | 24,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:02 | 28,14 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:08 | 22,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante. 23/12/2025 10:54:46 |
| 04/07/2025 - 16:27:50 | 28,04 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:27:53 | 28,03 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:57 | 27,93 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:28:02 | 27,92 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:28:04 | 27,82 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:30:26 | 23,00 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:30:28 | 22,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:31 | 37,00 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:31 | 27,81 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:36 | 27,71 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:30:37 | 27,70 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:38 | 27,60 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:30:39 | 27,59 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:41 | 27,55 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:30:42 | 27,54 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |

## 0133 - SCALP Nº 23 , CAIXA COM 100 UNIDADES

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:45:52 | 40,80 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 40,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:15:01 | 40,80 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 12:23:58 | 39,00 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:02:48 | 40,80 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 33,33 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 40,80 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 16:27:35 | 40,80 (proposta) | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:40 | 73,64 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:09:14 | 40,80 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 00:10:34 | 40,80 (proposta) | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 40,80 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 40,80 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 40,80 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 40,80 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:22:32 | 33,31 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:11 | 30,68 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:16 | 30,66 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:32 | 30,65 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:35 | 30,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:23:40 | 29,99 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:46 | 29,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:53 | 29,96 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:23:58 | 29,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:03 | 29,93 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:08 | 29,91 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:14 | 28,50 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:17 | 28,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:20 | 28,47 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:24 | 28,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:30 | 28,44 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:33 | 28,42 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:37 | 28,41 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:40 | 28,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:46 | 28,38 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:51 | 28,36 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:56 | 28,35 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:59 | 28,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:02 | 28,32 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:05 | 30,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:06 | 28,30 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:13 | 28,29 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:18 | 28,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:40 | 28,26 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:43 | 28,24 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:50 | 28,23 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:56 | 28,21 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:03 | 28,20 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:06 | 28,18 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:13 | 28,17 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:16 | 28,15 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:20 | 28,14 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:23 | 28,12 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:30 | 28,11 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:26:34 | 28,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:38 | 28,08 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:41 | 28,06 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:49 | 28,05 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:55 | 28,03 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:00 | 25,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:04 | 27,30 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:07 | 28,02 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:07 | 28,25 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:09 | 27,28 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:50 | 27,92 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:27:53 | 27,91 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:58 | 27,81 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:30:34 | 27,27 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:35 | 24,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:30:38 | 27,25 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:39 | 27,24 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:41 | 27,22 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:44 | 27,21 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:47 | 27,19 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:50 | 24,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:54 | 40,00 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:55 | 24,49 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:30:59 | 27,18 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:02 | 27,16 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:06 | 27,15 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:09 | 27,13 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:09 | 24,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:12 | 23,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:16 | 27,12 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:18 | 27,10 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:23 | 27,09 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:24 | 27,07 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:25 | 27,06 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:27 | 27,04 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:29 | 27,03 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:31 | 27,01 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:35 | 27,00 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:38 | 26,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:40 | 26,97 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:42 | 26,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:43 | 26,94 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:43 | 23,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:46 | 23,49 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:31:51 | 26,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:53 | 26,91 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:56 | 26,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:01 | 26,88 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:01 | 23,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:06 | 26,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:08 | 26,85 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:13 | 26,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:16 | 26,82 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:17 | 26,80 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:19 | 26,79 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:20 | 26,77 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:21 | 26,76 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:23 | 26,74 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:24 | 26,73 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:27 | 26,71 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:30 | 26,70 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:33 | 26,68 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:37 | 26,67 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:39 | 26,65 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:42 | 26,64 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:44 | 26,62 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:45 | 26,61 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:47 | 26,59 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:48 | 26,58 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:49 | 26,56 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:50 | 26,55 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:32:53 | 26,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:56 | 26,52 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:32:59 | 26,50 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:01 | 26,49 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:05 | 26,47 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:08 | 26,46 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:10 | 26,44 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:13 | 26,43 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:18 | 26,41 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:20 | 26,40 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:21 | 26,38 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:23 | 26,37 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:27 | 26,35 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:30 | 26,34 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:33 | 26,32 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:36 | 26,31 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:38 | 26,29 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:40 | 26,28 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:46 | 26,26 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:47 | 26,25 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:51 | 26,23 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:33:53 | 26,22 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:34:29 | 22,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:34:43 | 22,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0134 - SCALP Nº 25 , CAIXA COM 100 UNIDADES

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:46:23 | 40,80 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 40,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:15:18 | 40,80 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 12:24:33 | 39,00 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:02:58 | 40,80 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 42,67 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 40,80 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 16:27:36 | 40,80 (proposta) | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:40 | 49,54 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:56 | 40,80 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 00:10:34 | 40,80 (proposta) | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 40,80 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 40,80 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 40,80 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 40,80 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:49:21 |
| 04/07/2025 - 16:22:41 | 38,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:25 | 20,41 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:32 | 38,99 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:40 | 38,97 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:42 | 20,00 | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. 08/07/2025 11:49:21 |
| 04/07/2025 - 16:23:46 | 38,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:54 | 38,94 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:58 | 38,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:05 | 38,91 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:12 | 38,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:24:20 | 38,88 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:24 | 38,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:30 | 38,85 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:33 | 38,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:37 | 38,82 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:39 | 28,50 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:40 | 38,80 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:44 | 28,48 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:47 | 28,49 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:53 | 28,47 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:55 | 28,45 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:02 | 28,44 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:06 | 28,42 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:16 | 30,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:17 | 28,41 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:22 | 28,39 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:45 | 28,38 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:47 | 28,36 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:54 | 28,35 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:56 | 28,33 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:03 | 28,32 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:06 | 28,30 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:13 | 28,29 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:16 | 28,27 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:23 | 28,26 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:28 | 28,24 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:34 | 28,23 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:37 | 28,21 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:43 | 28,20 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:48 | 28,18 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:52 | 28,17 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:26:55 | 28,15 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:26:58 | 28,14 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:02 | 28,12 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:07 | 28,11 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:09 | 28,09 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:15 | 28,08 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:18 | 29,60 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:20 | 28,06 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:25 | 28,05 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:28 | 28,03 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:31 | 28,02 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:35 | 28,00 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:38 | 23,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:39 | 27,99 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:42 | 27,97 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:46 | 28,00 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:47 | 27,96 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:50 | 27,94 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:50 | 27,86 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:27:54 | 27,93 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:54 | 27,84 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:57 | 27,74 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:28:00 | 27,72 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:28:04 | 27,62 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:28:08 | 27,60 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:28:10 | 27,55 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:28:13 | 27,53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:29:16 | 26,98 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:29:20 | 26,96 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:42 | 26,95 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:30:43 | 26,94 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:30:44 | 26,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:45 | 26,93 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:46 | 26,91 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:30:47 | 26,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:50 | 26,88 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:50 | 26,88 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:30:52 | 26,87 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:52 | 26,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:55 | 26,85 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:30:56 | 26,85 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:59 | 26,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:59 | 26,84 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:31:00 | 26,82 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:03 | 26,81 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:06 | 26,80 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:08 | 26,79 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:12 | 26,78 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:14 | 26,77 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:15 | 40,00 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:17 | 26,76 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:18 | 26,75 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:20 | 26,74 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:23 | 26,73 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:31:26 | 22,00 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0135 - SCALP Nº 27 , CAIXA COM 100 UNIDADES

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:46:54 | 40,80 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 40,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 10:15:32 | 40,80 (proposta) | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 12:25:26 | 39,00 (proposta) | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 03/07/2025 - 15:03:09 | 40,80 (proposta) | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 39,00 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 16:17:16 | 40,80 (proposta) | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 03/07/2025 - 16:27:38 | 40,80 (proposta) | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:41 | 40,82 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:56 | 40,80 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 00:10:34 | 40,80 (proposta) | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 40,80 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 11:21:52 | 40,80 (proposta) | 08.393.709/0001-06 - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 40,80 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 40,80 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:22:51 | 38,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:33 | 38,97 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:37 | 38,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:40 | 38,94 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:46 | 38,92 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:23:54 | 38,91 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:23:58 | 38,89 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:05 | 38,88 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:12 | 38,86 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:18 | 20,41 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:25 | 38,85 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:29 | 38,83 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:33 | 30,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:37 | 29,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:37 | 29,99 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:43 | 29,97 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:47 | 29,95 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:48 | 28,50 | 00.546.020/0001-62 - THALES ODILON M. P. CUSTODIO EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:53 | 28,49 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:25 | 30,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:22 | 23,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:49 | 28,39 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:27:53 | 28,38 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:57 | 28,28 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:28:02 | 28,27 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:28:04 | 28,17 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:28:07 | 28,16 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:28:11 | 28,06 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:28:16 | 28,05 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:28:20 | 27,95 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:28:23 | 27,94 | 94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Válido |
| 04/07/2025 - 16:28:26 | 27,84 | 30.060.762/0001-44 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | Cancelado - A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. 30/12/2025 12:42:19 |
| 04/07/2025 - 16:29:27 | 26,98 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:50 | 26,97 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:30:50 | 26,97 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:30:53 | 26,96 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:30:55 | 26,96 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:30:57 | 26,95 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:30:59 | 26,94 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:03 | 26,93 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:06 | 26,92 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:09 | 26,91 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:10 | 26,90 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:31:12 | 26,89 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:13 | 26,88 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:15 | 26,87 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:16 | 26,86 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:17 | 26,85 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:19 | 26,84 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:20 | 26,83 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:23 | 26,82 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:26 | 26,81 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:29 | 26,80 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:31 | 21,25 | 07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:31:32 | 26,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:35 | 26,78 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:37 | 26,77 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:40 | 26,76 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:44 | 26,75 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:46 | 26,74 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:49 | 26,73 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:51 | 26,72 | 41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:53 | 23,10 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |

## 0136 - KIT MASCARA DE VENTURE PEDIÁTRICA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:47:39 | 10,71 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 10,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 27,54 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:41 | 27,54 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 22:08:56 | 10,71 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 10,71 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 10,71 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:00 |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 10,71 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:23:11 | 9,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:20 | 9,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:25 | 8,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:42 | 20,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:32 | 8,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:35 | 8,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:28:08 | 8,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:00 |
| 04/07/2025 - 16:28:13 | 7,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:28:34 | 7,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:00 |
| 04/07/2025 - 16:28:39 | 6,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:29:33 | 6,99 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:29:37 | 6,98 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:29:48 | 6,90 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:00 |
| 04/07/2025 - 16:30:07 | 10,70 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:09 | 6,89 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:28 | 6,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:00 |
| 04/07/2025 - 16:31:31 | 6,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:38 | 6,75 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:00 |
| 04/07/2025 - 16:31:41 | 6,74 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:50 | 6,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:31:54 | 5,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:32:16 | 5,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:00 |
| 04/07/2025 - 16:32:21 | 5,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:32:26 | 5,50 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:00 |
| 04/07/2025 - 16:32:30 | 5,49 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:33:05 | 5,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:00 |
| 04/07/2025 - 16:33:08 | 5,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:33:17 | 5,38 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:33:22 | 5,37 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:33:56 | 5,35 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:00 |
| 04/07/2025 - 16:34:00 | 5,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:34:07 | 5,33 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:00 |
| 04/07/2025 - 16:34:11 | 5,32 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:36:34 | 5,31 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:00 |

## 0137 - KIT MASCARA DE VENTURE ADULTO

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 02/07/2025 - 17:48:10 | 10,71 (proposta) | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 02/07/2025 - 20:25:49 | 10,00 (proposta) | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 03/07/2025 - 15:56:25 | 26,87 (proposta) | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 03/07/2025 - 17:58:41 | 26,87 (proposta) | 37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/07/2025 - 22:08:57 | 10,71 (proposta) | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 09:20:35 | 10,71 (proposta) | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 12:28:18 | 1.071,00 (proposta) | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0137, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:25 |
| 04/07/2025 - 13:05:28 | 10,71 (proposta) | 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES | Cancelado - A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. 18/12/2025 12:03:05 |
| 04/07/2025 - 16:23:11 | 9,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:15 | 9,00 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:24:20 | 8,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:25:48 | 20,00 | 08.691.632/0001-50 - ET MARQUES EIRELI - ME | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:37 | 8,50 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:27:42 | 8,49 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:28:13 | 8,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0137, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:25 |
| 04/07/2025 - 16:28:17 | 7,99 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Válido |
| 04/07/2025 - 16:28:38 | 7,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0137, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:25 |
| 04/07/2025 - 16:30:31 | 10,68 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | Válido |
| 04/07/2025 - 16:31:15 | 6,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:31:32 | 6,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0137, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:25 |
| 04/07/2025 - 16:31:35 | 6,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:31:55 | 6,00 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0137, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:25 |
| 04/07/2025 - 16:32:03 | 5,99 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:32:22 | 5,80 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0137, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:25 |
| 04/07/2025 - 16:32:27 | 5,79 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:33:09 | 5,40 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0137, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:25 |
| 04/07/2025 - 16:33:13 | 5,39 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:33:23 | 5,38 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0137, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:25 |
| 04/07/2025 - 16:33:28 | 5,37 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:34:00 | 5,35 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0137, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:25 |
| 04/07/2025 - 16:34:03 | 5,34 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. 16/12/2025 16:00:56 |
| 04/07/2025 - 16:36:41 | 5,31 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Cancelado - A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0137, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. 08/09/2025 11:08:25 |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|---|---|---|---|
| 0029 | 25/08/2025 - 16:33:31 | 38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI | 01. PROPOSTA , PLANILHA E NF - VENCIDOS 25.08.zip |
| 0027 | 25/08/2025 - 16:47:53 | 16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | DILIGÊNCIA 25-08.rar |
| 0016 | 25/08/2025 - 16:52:36 | 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PROPOSTA READEQUADA - 25.08.2025.zip |
| 0024 | 26/08/2025 - 10:38:52 | 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA | DILIGENCIA.zip |
| 0136 | 26/08/2025 - 14:17:12 | 33.617.642/0001-93 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | ITEM 136 E 137.zip |
| 0019 | 26/08/2025 - 15:29:40 | 83.646.307/0001-91 - c j a parente | DOC. CJA PARENTE PE 9 2025 OEIRAS DO PARÁ - 26 08 2025.zip |

## Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor | Data/Hora | Enviado por | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Infiniti Empreendimentos Ltda | 01/07/2025 - 18:54 | Marina Testa | - | - | - | - | PROPOSTA INICIAL |
| Infiniti Empreendimentos Ltda | 01/07/2025 - 18:55 | Marina Testa | - | - | - | - | HABILITAÇÃO JURIDICA |
| REAL NORTE BR LTDA | 02/07/2025 - 16:55 | JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO | - | - | - | - | HABILITAÇÃO JURIDICA |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REAL NORTE BR LTDA | 02/07/2025 - 16:55 | JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO | - | - | - | - | REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA |
| REAL NORTE BR LTDA | 02/07/2025 - 16:57 | JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO | - | - | - | - | ECONOMICO FINANCEIRA |
| REAL NORTE BR LTDA | 02/07/2025 - 17:04 | JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO | - | - | - | - | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |
| REAL NORTE BR LTDA | 03/07/2025 - 09:48 | JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO | - | - | - | - | PROPOSTA INICIAL |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 03/07/2025 - 11:25 | YASMIM | - | - | - | - | PROPOSTA INICIAL |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 03/07/2025 - 11:26 | YASMIM | - | - | - | - | HABILITAÇÃO JURIDICA |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 03/07/2025 - 11:29 | YASMIM | - | - | - | - | REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 03/07/2025 - 15:48 | EDNALDO TELES MARQUES | - | - | - | - | PROPOSTA INICIAL |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 03/07/2025 - 15:49 | EDNALDO TELES MARQUES | - | - | - | - | HABILITAÇÃO JURIDICA |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 03/07/2025 - 15:49 | EDNALDO TELES MARQUES | - | - | - | - | REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 03/07/2025 - 15:50 | EDNALDO TELES MARQUES | - | - | - | - | ECONOMICO FINANCEIRA |
| ET MARQUES EIRELI - ME | 03/07/2025 - 15:50 | EDNALDO TELES MARQUES | - | - | - | - | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 03/07/2025 - 15:55 | Maysa | - | - | - | - | PROPOSTA INICIAL |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 03/07/2025 - 15:55 | Maysa | - | - | - | - | HABILITAÇÃO JURIDICA |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 03/07/2025 - 15:55 | Maysa | - | - | - | - | REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 03/07/2025 - 15:55 | Maysa | - | - | - | - | ECONOMICO FINANCEIRA |
| Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 03/07/2025 - 16:02 | Maysa | - | - | - | - | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 03/07/2025 - 16:29 | YASMIM | - | - | - | - | ECONOMICO FINANCEIRA |
| R S LOBATO NETO EIRELI | 03/07/2025 - 16:32 | YASMIM | - | - | - | - | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 04/07/2025 - 09:12 | LICITAÇÃO | - | - | - | - | PROPOSTA INICIAL |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 04/07/2025 - 09:15 | LICITAÇÃO | - | - | - | - | HABILITAÇÃO JURIDICA |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 04/07/2025 - 09:15 | LICITAÇÃO | - | - | - | - | REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 04/07/2025 - 09:16 | LICITAÇÃO | - | - | - | - | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 04/07/2025 - 10:12 | Rosalda Campos | - | - | - | - | PROPOSTA INICIAL |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 04/07/2025 - 10:12 | Rosalda Campos | - | - | - | - | HABILITAÇÃO JURIDICA |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 04/07/2025 - 10:12 | Rosalda Campos | - | - | - | - | REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 04/07/2025 - 10:13 | Rosalda Campos | - | - | - | - | ECONOMICO FINANCEIRA |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 04/07/2025 - 10:14 | Rosalda Campos | - | - | - | - | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |
| PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 04/07/2025 - 11:15 | LICITAÇÃO | - | - | - | - | ECONOMICO FINANCEIRA |
| E M DE F GUIMARÃES | 04/07/2025 - 13:18 | Eliezer Melo de Freitas Guimarães | - | - | - | - | PROPOSTA INICIAL |
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 04/07/2025 - 13:23 | EDUARDO ARAUJO DIAS | - | - | - | - | PROPOSTA INICIAL |
| E M DE F GUIMARÃES | 04/07/2025 - 13:23 | Eliezer Melo de Freitas Guimarães | - | - | - | - | HABILITAÇÃO JURIDICA |
| NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 04/07/2025 - 13:24 | GESSICA MAYARA MOTA CRUZ | - | - | - | - | HABILITAÇÃO JURIDICA |
| E M DE F GUIMARÃES | 04/07/2025 - 13:25 | Eliezer Melo de Freitas Guimarães | - | - | - | - | REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E M DE F GUIMARÃES | 04/07/2025 - 13:26 | Eliezer Melo de Freitas Guimarães | - | - | - | - | ECONOMICO FINANCEIRA |
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 04/07/2025 - 13:27 | EDUARDO ARAUJO DIAS | - | - | - | - | HABILITAÇÃO JURIDICA |
| E M DE F GUIMARÃES | 04/07/2025 - 13:29 | Eliezer Melo de Freitas Guimarães | - | - | - | - | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 04/07/2025 - 13:32 | EDUARDO ARAUJO DIAS | - | - | - | - | REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA |
| c j a parente | 04/07/2025 - 13:33 | CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE | - | - | - | - | HABILITAÇÃO JURIDICA |
| c j a parente | 04/07/2025 - 13:35 | CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE | - | - | - | - | REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA |
| c j a parente | 04/07/2025 - 13:36 | CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE | - | - | - | - | ECONOMICO FINANCEIRA |
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 04/07/2025 - 13:36 | EDUARDO ARAUJO DIAS | - | - | - | - | ECONOMICO FINANCEIRA |
| HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 04/07/2025 - 13:37 | EDUARDO ARAUJO DIAS | - | - | - | - | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |
| c j a parente | 04/07/2025 - 13:47 | CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE | - | - | - | - | PROPOSTA INICIAL |
| c j a parente | 04/07/2025 - 13:47 | CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE | - | - | - | - | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |

## Inabilitados / Desclassificados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0001 - ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES |
| A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. | | | |
| 08/07/2025 - 11:37:49 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0001 - ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES |
| Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. | | | |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0001 - ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES |
| A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. | | | |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0002 - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2" (90x07), TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. |
| A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. | | | |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0002 - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2" (90x07), TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. |
| A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. | | | |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0003 - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:25 G X 3 1/2" (90x05), TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. |
| A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. | | | |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0003 - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:25 G X 3 1/2" (90x05), TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIl. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0004 - “AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2” (13x0,45), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0004 - “AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2” (13x0,45), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1" (25x0,80), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1" (25x0,80), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1" (25x0,60), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1" (25x0,60), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1" (25x0,70), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1" (25x0,70), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0008 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24G X 3/4" (20x0,55), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0008 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24G X 3/4" (20x0,55), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4" (30x0,70), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4" (30x0,70), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4" (30x0,80), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4" (30x0,80), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", (40x1,20) TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", (40x1,20) TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0012 - ÁLCOOL ETÍLICO, 95,1 A 96°GL, GRAU DE PUREZA: 92,6% A 93,8% P/P INPM, FR. 1000 ML. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0012 - ÁLCOOL ETÍLICO, 95,1 A 96°GL, GRAU DE PUREZA: 92,6% A 93,8% P/P INPM, FR. 1000 ML. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, 1.000 ML |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:39:21 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, 1.000 ML |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, 1.000 ML |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0014 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL , FR. 1000 ML. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0014 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL , FR. 1000 ML. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0015 - ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO C/ 500G. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0015 - ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO C/ 500G. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/12/2025 - 15:13:58 | Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | Item 0016 - ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,50 M |

Desclassificação: A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0016 - ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,50 M |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0016 - ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,50 M |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0017 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0017 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0018 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0018 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0019 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0019 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0020 - ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 10 CM X 3,60 M. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0020 - ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 10 CM X 3,60 M. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0021 - ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 15 CM X 3,60 M. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0021 - ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 15 CM X 3,60 M. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0022 - ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 20 CM X 3,60 M |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0022 - ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 20 CM X 3,60 M |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0023 - BORRIFADOR PLÁSTICO C/BICO 500 ML. FRASCO BORRIFADOR/PULVERIZADOR PLÁSTICO COM BICO - COR: TRANSPARENTE OU BRANCO - COM CAPACIDADE PARA 500 ML. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0024 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6 |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0024 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6 |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0025 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8 |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:40:25 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0025 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8 |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0025 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8 |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0026 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10 |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0026 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10 |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0027 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8 |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/09/2025 - 10:55:31 | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | Item 0027 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8 |

Desclassificação: A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0027, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15/09/2025 - 10:47:44 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0027 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8 |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0027, motivo da sua desclassificação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0027 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8 |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0028 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 10. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/09/2025 - 10:56:02 | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | Item 0028 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 10. |

Desclassificação: A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0028, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15/09/2025 - 10:48:32 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0028 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 10. |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0028, motivo da sua desclassificação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0028 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO Nº 10. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0029 - CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:40:41 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0029 - CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL. |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0029 - CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0030 - CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/09/2025 - 10:56:30 | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95 | Item 0030 - CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL. |

Desclassificação: A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0030 - CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0031 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0031 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0032 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0032 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0033 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0033 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0034 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0034 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0035 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0035 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0036 - CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18 GAU |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0036 - CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18 GAU |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0037 - CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20 GAU |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0037 - CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20 GAU |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0038 - CATETER PERIFÉRICO,TIPO JELCO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22 GAU |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0038 - CATETER PERIFÉRICO,TIPO JELCO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22 GAU |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0039 - CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0039 - CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0040 - CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0040 - CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0041 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE DESCARTÁVEL |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30/12/2025 - 12:42:19 | HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | Item 0041 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE DESCARTÁVEL |

A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0041 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE DESCARTÁVEL |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0042 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE DESCARTÁVEL |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30/12/2025 - 12:42:19 | HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | Item 0042 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE DESCARTÁVEL |

A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0042 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE DESCARTÁVEL |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0043 - COLETOR URINA, MATERIAL PVC ESPECIAL ATÓXICO, TIPO SISTEMA FECHADO, APRESENTAÇÃO ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CAPACIDADE 1.000 A 2.000 ML, ESTÉRIL, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FIXADOR PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO LEITO |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0043 - COLETOR URINA, MATERIAL PVC ESPECIAL ATÓXICO, TIPO SISTEMA FECHADO, APRESENTAÇÃO ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CAPACIDADE 1.000 A 2.000 ML, ESTÉRIL, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FIXADOR PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO LEITO |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0044 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO: 91 M. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0044 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO: 91 M. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0045 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:9 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 500 UNIDADES |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30/12/2025 - 12:42:19 | HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | Item 0045 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:9 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 500 UNIDADES |

A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0045 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:9 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 500 UNIDADES |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0046 - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0046 - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0047 - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0047 - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0048 - CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0048 - CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0049 - CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0049 - CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0050 - CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0050 - CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0051 - ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, TAMANHOS: ADULTO. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30/12/2025 - 12:42:19 | HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | Item 0051 - ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, TAMANHOS: ADULTO. |

A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0051 - ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, TAMANHOS: ADULTO. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0052 - EQUIPO: TIPO INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTA |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30/12/2025 - 12:42:19 | HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | Item 0052 - EQUIPO: TIPO INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTA |

A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0052 - EQUIPO: TIPO INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTA |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0053 - ESCOVA DEGERMAÇÃO P/ASSEPSIA IODOPOVIDONA 1% |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0053 - ESCOVA DEGERMAÇÃO P/ASSEPSIA IODOPOVIDONA 1% |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0054 - ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0054 - ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0055 - ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30/12/2025 - 12:42:19 | HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | Item 0055 - ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO |

A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0055 - ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0056 - ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1 DE AYRES, MATERIAL* MADEIRA, COMPRIMENTO* CERCA DE 18 CM, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/12/2025 - 10:52:48 | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | Item 0056 - ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1 DE AYRES, MATERIAL* MADEIRA, COMPRIMENTO* CERCA DE 18 CM, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES |

Desclassificação: A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0056 - ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1 DE AYRES, MATERIAL* MADEIRA, COMPRIMENTO* CERCA DE 18 CM, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0057 - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉREIS, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0057 - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉREIS, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0058 - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0058 - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0059 - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0059 - ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0060 - FIO DE SUTURA ALDGODÃO 2-0 C/ AGULHA 3 CM |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

18/12/2025 - 12:03:05 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0060 - FIO DE SUTURA ALDGODÃO 2-0 C/ AGULHA 3 CM

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

16/12/2025 - 16:00:56 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 21.581.445/0001-82 Item 0061 - FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 C/ AGULHA 4CM

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

08/07/2025 - 11:41:17 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0061 - FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 C/ AGULHA 4CM

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

18/12/2025 - 12:03:05 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0061 - FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 C/ AGULHA 4CM

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

16/12/2025 - 16:00:56 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 21.581.445/0001-82 Item 0062 - FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0, AZUL TORCIDO, ESTÉRIL, SEM AGULHA

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

18/12/2025 - 12:03:05 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0062 - FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0, AZUL TORCIDO, ESTÉRIL, SEM AGULHA

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

16/12/2025 - 16:00:56 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 21.581.445/0001-82 Item 0063 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0, AGULHA 5 CM

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

18/12/2025 - 12:03:05 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0063 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0, AGULHA 5 CM

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

16/12/2025 - 16:00:56 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 21.581.445/0001-82 Item 0064 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 AGULHA 5 CM

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

18/12/2025 - 12:03:05 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0064 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 AGULHA 5 CM

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

16/12/2025 - 16:00:56 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 21.581.445/0001-82 Item 0065 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 3/8

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

08/07/2025 - 11:41:37 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0065 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 3/8

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

18/12/2025 - 12:03:05 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0065 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 3/8

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

16/12/2025 - 16:00:56 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 21.581.445/0001-82 Item 0066 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 3/8

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

18/12/2025 - 12:03:05 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0066 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 3/8

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

16/12/2025 - 16:00:56 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 21.581.445/0001-82 Item 0067 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA 1/2



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0067 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA 1/2 |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0068 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4 CM |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0068 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4 CM |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0069 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AGULHA 4 CM |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0069 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AGULHA 4 CM |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0070 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 3/8 |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:41:56 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0070 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 3/8 |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0070 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 3/8 |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0071 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 3/8 |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0071 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 3/8 |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0072 - FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/ AGULHA 3/8 |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:42:28 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0072 - FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/ AGULHA 3/8 |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0072 - FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/ AGULHA 3/8 |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0073 - FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA 3/8 |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0073 - FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA 3/8 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

16/12/2025 - 16:00:56 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 21.581.445/0001-82 Item 0074 - FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA 3/8

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

18/12/2025 - 12:03:05 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0074 - FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA 3/8

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

16/12/2025 - 16:00:56 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 21.581.445/0001-82 Item 0075 - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA ½

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

18/12/2025 - 12:03:05 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0075 - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA ½

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

16/12/2025 - 16:00:56 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 21.581.445/0001-82 Item 0076 - FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA ½

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

18/12/2025 - 12:03:05 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0076 - FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA ½

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

16/12/2025 - 16:00:56 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 21.581.445/0001-82 Item 0077 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 0 C/AGULHA 3/8 E 4 CM

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

08/07/2025 - 11:42:44 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0077 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 0 C/AGULHA 3/8 E 4 CM

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

18/12/2025 - 12:03:05 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0077 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 0 C/AGULHA 3/8 E 4 CM

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

16/12/2025 - 16:00:56 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 21.581.445/0001-82 Item 0078 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 1- 0 C/AGULHA 3/8 E 4 CM

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

08/07/2025 - 11:43:03 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0078 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 1- 0 C/AGULHA 3/8 E 4 CM

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

18/12/2025 - 12:03:05 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0078 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 1- 0 C/AGULHA 3/8 E 4 CM

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

16/12/2025 - 16:00:56 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 21.581.445/0001-82 Item 0079 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 2-1- 0 C/AGULHA 3/8

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

08/07/2025 - 11:43:19 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0079 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 2-1- 0 C/AGULHA 3/8

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

18/12/2025 - 12:03:05 E M DE F GUIMARÃES 05.966.522/0001-66 Item 0079 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 2-1- 0 C/AGULHA 3/8

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0080 - FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0 C/AGULHA 3/5 MM ½ |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0080 - FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0 C/AGULHA 3/5 MM ½ |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0081 - FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1- 0 C/AGULHA 3/5 MM ½ |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0081 - FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1- 0 C/AGULHA 3/5 MM ½ |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15/07/2025 - 09:34:20 | ET MARQUES EIRELI - ME | 08.691.632/0001-50 | Item 0082 - FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ AGULHA 3/8 OU 4 CM |

Desclassificação: A licitante ET MARQUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 08.691.632/0001-50 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0082 - FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ AGULHA 3/8 OU 4 CM |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:43:44 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0082 - FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ AGULHA 3/8 OU 4 CM |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0082 - FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ AGULHA 3/8 OU 4 CM |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0083 - FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/AGULHA3/8 OU 4 CM |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0083 - FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/AGULHA3/8 OU 4 CM |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0084 - FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/AGULHA3/8 |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0084 - FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/AGULHA3/8 |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0085 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, TAMANHO 25 MM ROLO COM 10,00 (METRO) HIPOALERGÊNICO |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0085 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, TAMANHO 25 MM ROLO COM 10,00 (METRO) HIPOALERGÊNICO |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0086 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0086 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0087 - FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30MM |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0087 - FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30MM |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0088 - GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0088 - GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11/08/2025 - 16:12:40 | Infiniti Empreendimentos Ltda | 23.829.339/0001-09 | Item 0089 - GORRO HOSPITALAR, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES |

Desclassificação: A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0089 - GORRO HOSPITALAR, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0089 - GORRO HOSPITALAR, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0090 - IODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V, FRASCO C/ 500 ML |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0090 - IODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V, FRASCO C/ 500 ML |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0091 - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO C/ 1.000 ML |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0091 - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO C/ 1.000 ML |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0092 - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO 1.000 ML |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0092 - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA FRASCO 1.000 ML |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0093 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0093 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0094 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:44:18 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0094 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0094 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0095 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:44:37 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0095 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0095 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0096 - LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA 0,70 CM, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0096 - LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA 0,70 CM, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0097 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO, |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0097 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO, |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0098 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0098 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0099 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0099 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0101 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0101 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0102 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0102 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11/08/2025 - 16:13:04 | Infiniti Empreendimentos Ltda | 23.829.339/0001-09 | Item 0103 - MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES |

Desclassificação: A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0103 - MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0103 - MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11/08/2025 - 16:13:20 | Infiniti Empreendimentos Ltda | 23.829.339/0001-09 | Item 0104 - MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, N 95, FORMATO: 4 CAMADAS. |

Desclassificação: A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0104 - MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, N 95, FORMATO: 4 CAMADAS. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0104 - MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, N 95, FORMATO: 4 CAMADAS. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0105 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES EMBALAGEM C/ 1.000 ML |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:45:06 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0105 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES EMBALAGEM C/ 1.000 ML |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0105 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES EMBALAGEM C/ 1.000 ML |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0106 - PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO: 52 MM |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:45:24 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0106 - PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO: 52 MM |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0106 - PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO: 52 MM |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11/08/2025 - 16:13:33 | Infiniti Empreendimentos Ltda | 23.829.339/0001-09 | Item 0107 - PROPÉ DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 PARES |

Desclassificação: A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0107 - PROPÉ DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 PARES |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0107 - PROPÉ DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 PARES |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0108 - PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM NASCIDO (COR AZUL) |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0108 - PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM NASCIDO (COR AZUL) |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0109 - PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM NASCIDO (COR ROSA) |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0109 - PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM NASCIDO (COR ROSA) |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0110 - SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0110 - SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0111 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0111 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0112 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0112 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0113 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0113 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0114 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0114 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, NUMERADA, DESCARTÁVEL. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/09/2025 - 10:53:29 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0115 - SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 8, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) |

Desclassificação: A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 21.581.445/0001-82 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0115, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0115 - SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 8, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15/09/2025 - 10:49:31 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0115 - SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 8, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0115, motivo da sua desclassificação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0115 - SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 8, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0116 - SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 10, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0116 - SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 10, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0117 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:45:51 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0117 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0117 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0118 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10 , TAMANHO:CURTA, , ESTERILIDADE:ESTÉRIL |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:46:09 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0118 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10 , TAMANHO:CURTA, , ESTERILIDADE:ESTÉRIL |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0118 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10 , TAMANHO:CURTA, , ESTERILIDADE:ESTÉRIL |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0119 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, , ESTERILIDADE: ESTÉRIL |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:46:30 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0119 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, , ESTERILIDADE: ESTÉRIL |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0119 - SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, , ESTERILIDADE: ESTÉRIL |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0120 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:46:55 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0120 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0120 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0121 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0121 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0122 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0122 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0123 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 10 FRENCH, ESTÉRIL |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:47:24 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0123 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 10 FRENCH, ESTÉRIL |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0123 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 10 FRENCH, ESTÉRIL |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0124 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 6 FRENCH, ESTÉRIL |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:47:48 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0124 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 6 FRENCH, ESTÉRIL |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0124 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 6 FRENCH, ESTÉRIL |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0125 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 8 FRENCH, ESTÉRIL |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:48:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0125 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 8 FRENCH, ESTÉRIL |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0125 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 8 FRENCH, ESTÉRIL |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0126 - TORNEIRINHA , 3 VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:48:30 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0126 - TORNEIRINHA , 3 VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0126 - TORNEIRINHA , 3 VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15/09/2025 - 10:46:46 | Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | Item 0127 - TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 2,0, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. |

Desclassificação: A licitante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me, CNPJ: 07.832.455/0001-12, solicitou declínio do lance ofertado do Item 0127, motivo da sua desclassificação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0127 - TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 2,0, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:48:46 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0127 - TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 2,0, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0127 - TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 2,0, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/12/2025 - 15:14:34 | Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | Item 0128 - TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, Nº 3, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. |

Desclassificação: A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0128 - TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, Nº 3, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0128 - TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, Nº 3, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/12/2025 - 15:14:57 | Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | 07.832.455/0001-12 | Item 0129 - TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, Nº 7, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL |

Desclassificação: A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0129 - TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, Nº 7, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0129 - TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, Nº 7, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0130 - TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, Nº 7,5, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0130 - TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, Nº 7,5, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0131 - SCALP Nº 19 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30/12/2025 - 12:42:19 | HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | Item 0131 - SCALP Nº 19 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0131 - SCALP Nº 19 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0132 - SCALP Nº 21 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30/12/2025 - 12:42:19 | HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | Item 0132 - SCALP Nº 21 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23/12/2025 - 10:54:46 | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | Item 0132 - SCALP Nº 21 , CAIXA COM 100 UNIDADES |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

Desclassificação: A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0132 - SCALP Nº 21 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0133 - SCALP Nº 23 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30/12/2025 - 12:42:19 | HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | Item 0133 - SCALP Nº 23 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0133 - SCALP Nº 23 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0134 - SCALP Nº 25 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30/12/2025 - 12:42:19 | HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | Item 0134 - SCALP Nº 25 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:49:21 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0134 - SCALP Nº 25 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

Desclassificação: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0134 - SCALP Nº 25 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0135 - SCALP Nº 27 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30/12/2025 - 12:42:19 | HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | 30.060.762/0001-44 | Item 0135 - SCALP Nº 27 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0135 - SCALP Nº 27 , CAIXA COM 100 UNIDADES |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0136 - KIT MASCARA DE VENTURE PEDIÁTRICA |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/09/2025 - 11:08:00 | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | Item 0136 - KIT MASCARA DE VENTURE PEDIÁTRICA |

Desclassificação: A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0136 - KIT MASCARA DE VENTURE PEDIÁTRICA |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08/09/2025 - 11:08:25 | NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 33.617.642/0001-93 | Item 0137 - KIT MASCARA DE VENTURE ADULTO |

Desclassificação: A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0137, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Item 0137 - KIT MASCARA DE VENTURE ADULTO |

A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | E M DE F GUIMARÃES | 05.966.522/0001-66 | Item 0137 - KIT MASCARA DE VENTURE ADULTO |

A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---|---|---|
| 06/01/2026 - 11:20 | 12/01/2026 - 18:00 | 15/01/2026 - 18:00 |

## 0001 - ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:01:31 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:02:09 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## 0002 - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2" (90x07), TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIl.

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:02:18 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:02:20 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## 0003 - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:25 G X 3 1/2" (90x05), TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRII.

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:02:10 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## 0004 - “AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2” (13x0,45), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:02:28 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1" (25x0,80), TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:02:35 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1" (25x0,60), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

### Intenções de Recurso



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:02:45 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:02:55 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

# 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1" (25x0,70), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:03:26 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:03:35 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

# 0015 - ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO C/ 500G.

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:04:16 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:02:58 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:22:41 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (lUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0016 - ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,50 M

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:04:23 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:03:07 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:20:44 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (lUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0017 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:04:30 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:03:20 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:23:09 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (lUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

## 0018 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:04:37 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:03:31 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

### Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:23:39 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (lUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

## 0020 - ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 10 CM X 3,60 M.

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:04:53 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:03:40 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

### Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:24:05 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (lUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

## 0021 - ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 15 CM X 3,60 M.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:05:07 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:03:49 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:24:31 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (lUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0026 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:05:18 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:04:01 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:24:48 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (lUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0031 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:05:32 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:04:48 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

### Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:25:06 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

## 0036 - CATETER PERIFÉRICO, TIPO JELCO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18 GAU

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:05:43 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:05:13 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

### Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:25:36 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

## 0042 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE DESCARTÁVEL

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:06:04 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:05:40 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:25:57 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0051 - ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, TAMANHOS: ADULTO.

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:06:23 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:05:53 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:26:15 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0052 - EQUIPO: TIPO INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTA

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:06:29 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:06:00 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

### Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:26:32 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

## 0053 - ESCOVA DEGERMAÇÃO P/ASSEPSIA IODOPOVIDONA 1%

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:06:42 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:06:07 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

### Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:26:48 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

## 0060 - FIO DE SUTURA ALDGODÃO 2-0 C/ AGULHA 3 CM

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:06:53 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:06:19 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

### Recursos



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:27:03 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0062 - FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0, AZUL TORCIDO, ESTÉRIL, SEM AGULHA

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:07:15 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:06:34 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:27:20 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0063 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0, AGULHA 5 CM

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:07:20 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:06:42 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:28:00 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0064 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 AGULHA 5 CM



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:07:27 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:07:36 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:07:36 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:06:48 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:28:17 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (lUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0065 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 3/8

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:07:48 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:06:55 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:28:34 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0066 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 3/8

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:07:54 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:07:01 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:28:49 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0067 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA 1/2

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:08:07 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:07:07 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:29:13 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0068 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4 CM

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:08:13 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:07:18 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:29:28 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0069 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AGULHA 4 CM

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:08:20 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:07:28 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:29:44 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0073 - FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA 3/8

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:08:41 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:07:48 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:30:10 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0074 - FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA 3/8

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:08:47 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:07:54 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:30:36 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0075 - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA ½

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:08:52 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:08:04 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:30:56 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0076 - FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA ½

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:09:05 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:08:13 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:31:18 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0078 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 1- 0 C/AGULHA 3/8 E 4 CM

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:09:15 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:08:24 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:31:32 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0079 - FIO DE SUTURA POLIGRACTINO 2-1- 0 C/AGULHA 3/8

## Intenções de Recurso



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:09:22 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:08:36 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:31:46 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0080 - FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0 C/AGULHA 3/5 MM ½

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:09:32 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:08:41 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:32:01 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0081 - FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1- 0 C/AGULHA 3/5 MM ½

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:09:49 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:09:11 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

### Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:32:16 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

## 0082 - FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ AGULHA 3/8 OU 4 CM

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:09:54 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:09:16 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

### Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:32:41 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

## 0083 - FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/AGULHA3/8 OU 4 CM

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:10:05 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:09:22 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

### Recursos



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:33:03 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (lUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0084 - FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/AGULHA3/8

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:10:13 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:09:27 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:33:19 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (lUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0085 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, TAMANHO 25 MM ROLO COM 10,00 (METRO) HIPOALERGÊNICO

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:10:19 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:09:37 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:33:38 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (lUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0089 - GORRO HOSPITALAR, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:10:31 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:09:49 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:34:04 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (lUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0090 - IODO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V, FRASCO C/ 500 ML

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:10:37 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:09:57 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:09:58 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:34:21 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (lUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0093 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:10:54 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:10:19 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:34:46 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (lUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0094 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:11:00 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:10:28 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:35:02 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (lUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0095 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:11:07 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:10:37 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:35:27 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0104 - MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, N 95, FORMATO: 4 CAMADAS.

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:11:25 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:10:55 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:35:44 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0105 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES EMBALAGEM C/ 1.000 ML

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:11:31 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:11:02 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:36:09 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0116 - SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 10, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:11:44 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:11:20 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:36:26 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0120 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:11:51 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:11:31 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:36:41 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0121 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:12:06 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:11:48 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:36:56 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0122 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:12:15 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:11:54 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

### Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:37:39 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

## 0123 - SONDA URETRAL, POLIURETANO, CALIBRE: 10 FRENCH, ESTÉRIL

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:12:20 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:12:00 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

### Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:37:57 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

## 0128 - TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, Nº 3, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:12:32 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:12:13 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:38:15 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0129 - TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, Nº 7, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:12:39 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:12:20 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:38:31 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0131 - SCALP Nº 19 , CAIXA COM 100 UNIDADES

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:12:52 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:12:34 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:38:50 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

# 0136 - KIT MASCARA DE VENTURE PEDIÁTRICA

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:13:01 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:12:44 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:39:06 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# 0137 - KIT MASCARA DE VENTURE ADULTO

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30/12/2025 - 16:13:07 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06/01/2026 - 11:12:49 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12/01/2026 - 13:39:21 | Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação OEIRAS DO PARÁ - Recurso Adm. BALANÇO (IUCRO PRESUMIDO X REAL) PE 92025-00021 ASS..pdf. | Aguardando Julgamento |

# Chat

| Data | Apelido | Frase |
|---|---|---|
| 20/06/2025 - 19:28:39 | Sistema | O processo foi retificado em 20/06/2025 às 19:28. |
| 20/06/2025 - 19:28:39 | Sistema | Motivo: Correção na equipe de apoio da comissão. |
| 04/07/2025 - 14:31:28 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 04/07/2025 - 14:36:39 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:10:59 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 04/07/2025 - 15:11:00 | Sistema | No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 04/07/2025 - 15:11:00 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 04/07/2025 - 15:11:00 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 04/07/2025 - 15:11:09 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:11:09 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:11:14 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:11:14 | Sistema | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:11:21 | Sistema | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:11:21 | Sistema | O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:11:26 | Sistema | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:11:26 | Sistema | O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:11:28 | Sistema | O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:11:28 | Sistema | O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:11:30 | Sistema | O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:11:30 | Sistema | O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:11:43 | Sistema | O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:11:43 | Sistema | O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:11:46 | Sistema | O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:11:46 | Sistema | O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:11:55 | Sistema | O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:11:55 | Sistema | O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:12:03 | Sistema | O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:12:03 | Sistema | O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:12:30 | Sistema | O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:12:30 | Sistema | O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:12:34 | Sistema | O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:12:34 | Sistema | O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:12:45 | Sistema | O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:12:45 | Sistema | O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:12:47 | Sistema | O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:12:47 | Sistema | O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:13:13 | Sistema | O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:13:13 | Sistema | O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:13:15 | Sistema | O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:13:15 | Sistema | O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:13:36 | Sistema | O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:13:36 | Sistema | O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:13:45 | Sistema | O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:13:45 | Sistema | O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:13:48 | Sistema | O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:13:48 | Sistema | O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:14:00 | Sistema | O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:14:00 | Sistema | O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:14:16 | Sistema | O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:14:16 | Sistema | O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:14:20 | Sistema | O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:14:20 | Sistema | O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:14:36 | Sistema | O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:14:36 | Sistema | O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:14:42 | Sistema | O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:14:42 | Sistema | O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:14:56 | Sistema | O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:14:56 | Sistema | O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:20:04 | Sistema | Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 5,48 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. |
| 04/07/2025 - 15:20:43 | Sistema | O pedido de cancelamento do lance de R$ 5,48 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:22:36 | Sistema | O item 0011 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:22:36 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 7,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0011 até 04/07/2025 às 15:27:36. |
| 04/07/2025 - 15:22:40 | Sistema | O item 0008 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:22:40 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 6,78 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0008 até 04/07/2025 às 15:27:40. |
| 04/07/2025 - 15:23:00 | Sistema | O item 0012 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:23:42 | Sistema | O item 0017 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:23:54 | Sistema | O item 0018 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:23:54 | Sistema | O item 0019 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:24:33 | Sistema | O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:24:33 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 5,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 04/07/2025 às 15:29:33. |
| 04/07/2025 - 15:24:42 | Sistema | O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:24:42 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,77 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0002 até 04/07/2025 às 15:29:42. |
| 04/07/2025 - 15:24:54 | Sistema | O item 0003 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:24:54 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,90 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0003 até 04/07/2025 às 15:29:54. |
| 04/07/2025 - 15:25:00 | Sistema | O item 0009 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:25:12 | Sistema | O item 0010 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:25:51 | Sistema | O item 0013 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:26:03 | Sistema | O item 0016 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:26:43 | Sistema | O item 0024 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:26:43 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,56 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0024 até 04/07/2025 às 15:31:43. |
| 04/07/2025 - 15:26:52 | Sistema | O item 0025 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:27:26 | Sistema | O item 0024 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 0,53. |
| 04/07/2025 - 15:27:26 | Sistema | O item 0024 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:27:37 | Sistema | O item 0011 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:27:37 | Sistema | O item 0011 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:27:43 | Sistema | O item 0008 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:27:43 | Sistema | O item 0008 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:27:46 | Sistema | O item 0005 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:28:22 | Sistema | O item 0014 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:28:28 | Sistema | O item 0015 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:28:28 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 14,47 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0015 até 04/07/2025 às 15:33:28. |
| 04/07/2025 - 15:28:34 | Sistema | O item 0020 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:28:47 | Sistema | O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:28:47 | Sistema | O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:28:57 | Sistema | O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:28:57 | Sistema | O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:29:00 | Sistema | O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:29:00 | Sistema | O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:29:17 | Sistema | O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:29:17 | Sistema | O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:29:23 | Sistema | O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:29:23 | Sistema | O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:29:34 | Sistema | O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:29:34 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:29:36 | Sistema | O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:29:36 | Sistema | O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:29:43 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,90 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0002 até 04/07/2025 às 15:34:43. |
| 04/07/2025 - 15:29:47 | Sistema | O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:29:47 | Sistema | O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:29:51 | Sistema | O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:29:51 | Sistema | O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:29:53 | Sistema | O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:29:53 | Sistema | O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:29:55 | Sistema | O item 0003 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:29:55 | Sistema | O item 0003 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:29:56 | Sistema | O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:29:56 | Sistema | O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:30:00 | Sistema | O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:30:00 | Sistema | O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:30:03 | Sistema | O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:30:03 | Sistema | O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:30:26 | Sistema | O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:30:26 | Sistema | O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:30:29 | Sistema | O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:30:29 | Sistema | O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:30:35 | Sistema | O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:30:35 | Sistema | O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:30:48 | Sistema | O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:30:48 | Sistema | O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:30:54 | Sistema | O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:30:54 | Sistema | O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:30:55 | Sistema | O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:30:55 | Sistema | O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:30:57 | Sistema | O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:30:57 | Sistema | O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:31:16 | Sistema | O item 0022 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:31:22 | Sistema | O item 0021 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:31:31 | Sistema | O item 0023 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:31:55 | Sistema | O item 0002 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 3,73. |
| 04/07/2025 - 15:31:55 | Sistema | O item 0002 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:31:57 | Sistema | O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:31:57 | Sistema | O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:32:08 | Sistema | O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:32:08 | Sistema | O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:32:12 | Sistema | O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:32:12 | Sistema | O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:33:29 | Sistema | O item 0015 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:33:29 | Sistema | O item 0015 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:34:05 | Sistema | O item 0004 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:34:07 | Sistema | O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:34:07 | Sistema | O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:34:11 | Sistema | O item 0006 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:34:13 | Sistema | O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:34:13 | Sistema | O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:34:23 | Sistema | O item 0007 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:34:37 | Sistema | O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:34:37 | Sistema | O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:38:57 | Sistema | O item 0026 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:38:57 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,60 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0026 até 04/07/2025 às 15:43:56. |
| 04/07/2025 - 15:39:06 | Sistema | O item 0027 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:39:09 | Sistema | O item 0028 foi encerrado. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:39:38 | Sistema | O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:39:38 | Sistema | O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:39:45 | Sistema | O item 0031 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:39:54 | Sistema | O item 0032 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:40:05 | Sistema | O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:40:05 | Sistema | O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:40:10 | Sistema | O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:40:10 | Sistema | O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:40:12 | Sistema | O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:40:12 | Sistema | O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:40:12 | Sistema | O item 0036 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:40:14 | Sistema | O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:40:14 | Sistema | O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:40:15 | Sistema | O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:40:15 | Sistema | O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:40:27 | Sistema | O item 0033 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:40:27 | Sistema | O item 0034 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:40:28 | Sistema | O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:40:28 | Sistema | O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:40:31 | Sistema | O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:40:31 | Sistema | O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:40:42 | Sistema | O item 0035 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:40:46 | Sistema | O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:40:46 | Sistema | O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:40:51 | Sistema | O item 0037 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:40:54 | Sistema | O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:40:54 | Sistema | O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:40:57 | Sistema | O item 0029 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:41:36 | Sistema | O item 0040 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:41:36 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,47 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0040 até 04/07/2025 às 15:46:36. |
| 04/07/2025 - 15:42:02 | Sistema | O item 0040 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 0,45. |
| 04/07/2025 - 15:42:02 | Sistema | O item 0040 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:42:24 | Sistema | O item 0039 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:42:39 | Sistema | O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:42:39 | Sistema | O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:42:51 | Sistema | O item 0038 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:42:58 | Sistema | O item 0044 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:43:25 | Sistema | O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:43:25 | Sistema | O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:43:31 | Sistema | O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:43:31 | Sistema | O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:43:38 | Sistema | O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:43:38 | Sistema | O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:43:40 | Sistema | O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:43:40 | Sistema | O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:43:55 | Sistema | O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:43:55 | Sistema | O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:43:57 | Sistema | O item 0030 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:43:57 | Sistema | O item 0026 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:43:57 | Sistema | O item 0026 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:44:03 | Sistema | O item 0043 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:44:13 | Sistema | O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:44:13 | Sistema | O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:44:19 | Sistema | O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:44:19 | Sistema | O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:44:21 | Sistema | O item 0041 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:44:21 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 5,51 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0041 até 04/07/2025 às 15:49:21. |
| 04/07/2025 - 15:45:33 | Sistema | O item 0045 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:45:45 | Sistema | O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:45:45 | Sistema | O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:46:13 | Sistema | O item 0048 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:46:13 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,88 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0048 até 04/07/2025 às 15:51:13. |
| 04/07/2025 - 15:46:17 | Sistema | O item 0041 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 5,49. |
| 04/07/2025 - 15:46:17 | Sistema | O item 0041 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:46:22 | Sistema | O item 0049 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:46:22 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,98 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0049 até 04/07/2025 às 15:51:22. |
| 04/07/2025 - 15:46:28 | Sistema | O item 0050 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:46:50 | Sistema | O item 0048 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 2,86. |
| 04/07/2025 - 15:46:50 | Sistema | O item 0048 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:46:51 | Sistema | O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:46:51 | Sistema | O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:47:05 | Sistema | O item 0049 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 2,96. |
| 04/07/2025 - 15:47:05 | Sistema | O item 0049 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:47:52 | Sistema | O item 0046 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:47:52 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 5,45 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0046 até 04/07/2025 às 15:52:52. |
| 04/07/2025 - 15:48:02 | Sistema | O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:48:02 | Sistema | O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:48:08 | Sistema | O item 0047 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:48:08 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 5,45 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0047 até 04/07/2025 às 15:53:08. |
| 04/07/2025 - 15:48:16 | Sistema | O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:48:16 | Sistema | O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:48:33 | Sistema | O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:48:33 | Sistema | O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:48:39 | Sistema | O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:48:39 | Sistema | O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:49:07 | Sistema | O item 0046 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 5,43. |
| 04/07/2025 - 15:49:07 | Sistema | O item 0046 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:49:24 | Sistema | O item 0047 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 5,43. |
| 04/07/2025 - 15:49:24 | Sistema | O item 0047 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:49:46 | Sistema | O item 0051 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:49:49 | Sistema | O item 0042 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:50:16 | Sistema | O item 0052 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:50:16 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,32 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0052 até 04/07/2025 às 15:55:16. |
| 04/07/2025 - 15:50:18 | Sistema | O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:50:18 | Sistema | O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:50:44 | Sistema | O item 0058 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:50:44 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,45 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0058 até 04/07/2025 às 15:55:43. |
| 04/07/2025 - 15:50:46 | Sistema | O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:50:46 | Sistema | O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:51:04 | Sistema | O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:51:04 | Sistema | O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:51:08 | Sistema | O item 0058 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 1,43. |
| 04/07/2025 - 15:51:08 | Sistema | O item 0058 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:51:12 | Sistema | O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:51:38 | Sistema | O item 0060 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:51:40 | Sistema | O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:51:40 | Sistema | O item 0079 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:52:44 | Sistema | O item 0061 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:53:01 | Sistema | O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:53:01 | Sistema | O item 0080 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:53:20 | Sistema | O item 0055 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:53:40 | Sistema | O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:53:40 | Sistema | O item 0081 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:53:53 | Sistema | O item 0054 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:53:53 | Sistema | O item 0057 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:53:53 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,45 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0057 até 04/07/2025 às 15:58:53. |
| 04/07/2025 - 15:54:08 | Sistema | O item 0059 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:54:08 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,30 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0059 até 04/07/2025 às 15:59:08. |
| 04/07/2025 - 15:54:14 | Sistema | O item 0064 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:54:19 | Sistema | O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:54:19 | Sistema | O item 0082 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:54:36 | Sistema | O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:54:36 | Sistema | O item 0083 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:54:38 | Sistema | O item 0057 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 1,43. |
| 04/07/2025 - 15:54:38 | Sistema | O item 0057 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:54:43 | Sistema | O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:54:43 | Sistema | O item 0084 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:54:50 | Sistema | O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:54:50 | Sistema | O item 0085 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:54:51 | Sistema | O item 0059 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 1,28. |
| 04/07/2025 - 15:54:51 | Sistema | O item 0059 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:55:17 | Sistema | O item 0052 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:55:17 | Sistema | O item 0052 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:55:29 | Sistema | O item 0062 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:55:32 | Sistema | O item 0056 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:55:42 | Sistema | O item 0063 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:55:42 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,40 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0063 até 04/07/2025 às 16:00:41. |
| 04/07/2025 - 15:56:14 | Sistema | O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:56:14 | Sistema | O item 0086 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:57:04 | Sistema | O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:57:04 | Sistema | O item 0087 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:57:18 | Sistema | O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:57:18 | Sistema | O item 0088 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:57:44 | Sistema | O item 0053 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:58:11 | Sistema | O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:58:11 | Sistema | O item 0089 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:58:47 | Sistema | O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:58:47 | Sistema | O item 0090 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:58:48 | Sistema | O item 0065 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 15:59:00 | Sistema | O item 0066 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:59:00 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,45 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0066 até 04/07/2025 às 16:04:00. |
| 04/07/2025 - 15:59:02 | Sistema | O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 15:59:02 | Sistema | O item 0091 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 15:59:15 | Sistema | O item 0067 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 15:59:15 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,46 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0067 até 04/07/2025 às 16:04:15. |
| 04/07/2025 - 15:59:25 | Sistema | O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 15:59:25 | Sistema | O item 0092 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:00:00 | Sistema | O item 0072 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:00:03 | Sistema | O item 0074 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:00:15 | Sistema | O item 0073 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:00:24 | Sistema | O item 0075 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:00:42 | Sistema | O item 0063 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:00:42 | Sistema | O item 0063 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:01:06 | Sistema | O item 0068 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:01:06 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,38 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0068 até 04/07/2025 às 16:06:06. |
| 04/07/2025 - 16:01:37 | Sistema | O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:01:37 | Sistema | O item 0093 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:02:06 | Sistema | O item 0078 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:02:33 | Sistema | O item 0079 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:03:11 | Sistema | O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:03:11 | Sistema | O item 0094 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:03:17 | Sistema | O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:03:17 | Sistema | O item 0095 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:03:19 | Sistema | O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:03:19 | Sistema | O item 0096 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:03:21 | Sistema | O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:03:21 | Sistema | O item 0097 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:03:23 | Sistema | O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:03:23 | Sistema | O item 0098 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:03:33 | Sistema | O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:03:33 | Sistema | O item 0099 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:03:33 | Sistema | O item 0076 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:03:40 | Sistema | O item 0069 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:03:40 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,28 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0069 até 04/07/2025 às 16:08:39. |
| 04/07/2025 - 16:03:45 | Sistema | O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:03:45 | Sistema | O item 0100 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:04:03 | Sistema | O item 0066 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:04:03 | Sistema | O item 0066 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:04:19 | Sistema | O item 0067 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:04:19 | Sistema | O item 0067 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:04:22 | Sistema | O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:04:22 | Sistema | O item 0101 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:04:28 | Sistema | O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:04:28 | Sistema | O item 0102 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:04:28 | Sistema | O item 0082 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:04:43 | Sistema | O item 0083 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:04:52 | Sistema | O item 0084 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:05:13 | Sistema | O item 0077 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:05:55 | Sistema | O item 0081 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:05:55 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,40 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0081 até 04/07/2025 às 16:10:55. |
| 04/07/2025 - 16:06:01 | Sistema | O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:06:01 | Sistema | O item 0103 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:06:07 | Sistema | O item 0068 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:06:07 | Sistema | O item 0068 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:06:11 | Sistema | O item 0104 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:06:11 | Sistema | O item 0104 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:06:16 | Sistema | O item 0071 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:06:17 | Sistema | O item 0105 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:06:17 | Sistema | O item 0105 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:06:23 | Sistema | O item 0106 foi aberto pelo pregoeiro. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:06:23 | Sistema | O item 0106 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:06:55 | Sistema | O item 0070 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:06:55 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,23 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0070 até 04/07/2025 às 16:11:55. |
| 04/07/2025 - 16:07:07 | Sistema | O item 0080 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:07:19 | Sistema | O item 0088 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:07:19 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,75 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0088 até 04/07/2025 às 16:12:19. |
| 04/07/2025 - 16:08:01 | Sistema | O item 0107 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:08:01 | Sistema | O item 0107 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:08:07 | Sistema | O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:08:17 | Sistema | O item 0109 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:08:23 | Sistema | O item 0110 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:08:23 | Sistema | O item 0110 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:08:40 | Sistema | O item 0069 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:08:40 | Sistema | O item 0069 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:09:23 | Sistema | O item 0087 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:09:23 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 4,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0087 até 04/07/2025 às 16:14:22. |
| 04/07/2025 - 16:09:34 | Sistema | O item 0111 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:09:34 | Sistema | O item 0111 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:09:37 | Sistema | O item 0085 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:09:38 | Sistema | O item 0112 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:09:38 | Sistema | O item 0112 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:10:56 | Sistema | O item 0081 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:10:56 | Sistema | O item 0081 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:11:26 | Sistema | O item 0086 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:11:35 | Sistema | O item 0089 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:11:48 | Sistema | O item 0113 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:11:48 | Sistema | O item 0113 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:11:51 | Sistema | O item 0114 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:11:51 | Sistema | O item 0114 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:11:56 | Sistema | O item 0070 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:11:56 | Sistema | O item 0070 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:12:05 | Sistema | O item 0090 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:12:08 | Sistema | O item 0093 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:12:20 | Sistema | O item 0088 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:12:20 | Sistema | O item 0088 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:12:21 | Sistema | O item 0115 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:12:21 | Sistema | O item 0115 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:12:25 | Sistema | O item 0116 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:12:25 | Sistema | O item 0116 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:13:17 | Sistema | O item 0094 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:13:26 | Sistema | O item 0095 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:14:13 | Sistema | O item 0117 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:14:13 | Sistema | O item 0117 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:14:16 | Sistema | O item 0118 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:14:16 | Sistema | O item 0118 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:14:20 | Sistema | O item 0097 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:14:23 | Sistema | O item 0087 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:14:23 | Sistema | O item 0087 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:14:26 | Sistema | O item 0119 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:14:26 | Sistema | O item 0119 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:14:41 | Sistema | O item 0098 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:15:09 | Sistema | O item 0120 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:15:09 | Sistema | O item 0120 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:16:11 | Sistema | O item 0092 foi encerrado. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:16:42 | Sistema | O item 0102 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:16:57 | Sistema | O item 0096 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:16:57 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 10,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0096 até 04/07/2025 às 16:21:57. |
| 04/07/2025 - 16:17:42 | Sistema | O item 0121 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:17:42 | Sistema | O item 0121 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:17:42 | Sistema | O item 0106 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:17:48 | Sistema | O item 0122 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:17:48 | Sistema | O item 0122 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:17:59 | Sistema | O item 0123 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:17:59 | Sistema | O item 0123 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:18:06 | Sistema | O item 0124 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:18:06 | Sistema | O item 0124 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:18:09 | Sistema | O item 0103 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:18:11 | Sistema | O item 0125 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:18:11 | Sistema | O item 0125 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:18:33 | Sistema | O item 0110 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:18:34 | Sistema | O item 0126 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:18:34 | Sistema | O item 0126 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:18:39 | Sistema | O item 0091 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:18:42 | Sistema | O item 0127 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:18:42 | Sistema | O item 0127 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:19:03 | Sistema | O item 0099 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:19:05 | Sistema | O item 0128 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:19:05 | Sistema | O item 0128 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:19:39 | Sistema | O item 0100 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:19:41 | Sistema | O item 0129 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:19:41 | Sistema | O item 0129 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:19:45 | Sistema | O item 0111 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:19:48 | Sistema | O item 0101 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:19:48 | Sistema | O item 0112 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:19:49 | Sistema | O item 0130 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:19:49 | Sistema | O item 0130 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:20:00 | Sistema | O item 0104 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:20:27 | Sistema | O item 0108 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:20:39 | Sistema | O item 0109 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:22:00 | Sistema | O item 0096 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:22:00 | Sistema | O item 0096 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:22:11 | Sistema | O item 0131 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:22:11 | Sistema | O item 0131 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:22:24 | Sistema | O item 0132 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:22:24 | Sistema | O item 0132 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:22:24 | Sistema | O item 0113 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:22:28 | Sistema | O item 0114 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:22:29 | Sistema | O item 0133 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:22:29 | Sistema | O item 0133 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:22:37 | Sistema | O item 0134 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:22:37 | Sistema | O item 0134 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:22:44 | Sistema | O item 0135 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:22:44 | Sistema | O item 0135 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:23:05 | Sistema | O item 0136 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:23:05 | Sistema | O item 0136 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:23:08 | Sistema | O item 0137 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2025 - 16:23:08 | Sistema | O item 0137 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 04/07/2025 - 16:23:28 | Sistema | O item 0105 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:23:49 | Sistema | O item 0115 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:24:19 | Sistema | O item 0117 foi encerrado. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:24:22 | Sistema | O item 0118 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:24:28 | Sistema | O item 0116 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:24:28 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,80 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0116 até 04/07/2025 às 16:29:28. |
| 04/07/2025 - 16:24:34 | Sistema | O item 0119 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:25:16 | Sistema | O item 0120 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:27:52 | Sistema | O item 0121 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:27:55 | Sistema | O item 0122 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:28:07 | Sistema | O item 0123 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:28:13 | Sistema | O item 0124 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:28:22 | Sistema | O item 0125 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:28:41 | Sistema | O item 0126 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:29:11 | Sistema | O item 0128 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:29:17 | Sistema | O item 0107 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:29:29 | Sistema | O item 0116 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:29:29 | Sistema | O item 0116 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:29:38 | Sistema | O item 0127 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:29:50 | Sistema | O item 0129 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:30:05 | Sistema | O item 0130 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:32:44 | Sistema | O item 0132 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:33:26 | Sistema | O item 0134 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:33:53 | Sistema | O item 0135 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:36:03 | Sistema | O item 0137 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:36:03 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 5,35 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0137 até 04/07/2025 às 16:41:03. |
| 04/07/2025 - 16:36:12 | Sistema | O item 0136 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 04/07/2025 - 16:36:12 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 5,33 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0136 até 04/07/2025 às 16:41:12. |
| 04/07/2025 - 16:36:18 | Sistema | O item 0131 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:36:34 | Sistema | O item 0136 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 5,31. |
| 04/07/2025 - 16:36:34 | Sistema | O item 0136 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:36:41 | Sistema | O item 0137 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 5,31. |
| 04/07/2025 - 16:36:41 | Sistema | O item 0137 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:36:45 | Sistema | O item 0133 foi encerrado. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 4,99. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante REAL NORTE BR LTDA - EPP/SS com lance de R$ 3,73. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0003 teve como arrematante c j a parente - EPP/SS com lance de R$ 3,75. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0004 teve como arrematante c j a parente - EPP/SS com lance de R$ 6,06. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0005 teve como arrematante c j a parente - EPP/SS com lance de R$ 5,56. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0006 teve como arrematante c j a parente - EPP/SS com lance de R$ 6,06. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0007 teve como arrematante c j a parente - EPP/SS com lance de R$ 6,06. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0008 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,77. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0009 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,37. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0010 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,74. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0011 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,92. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0012 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 7,35. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0013 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 6,30. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0014 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 10,43. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0015 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,99. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0016 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,58. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0017 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,39. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0018 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,56. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0019 teve como arrematante c j a parente - EPP/SS com lance de R$ 0,77. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0020 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,20. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0021 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,26. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0022 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,22. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0023 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 7,73. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0024 teve como arrematante REAL NORTE BR LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,53. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0025 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 0,53. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0026 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,58. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0027 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,57. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0028 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,65. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0029 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 1,00. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0030 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,30. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0031 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,20. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0032 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,22. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0033 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,23. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0034 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,23. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0035 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,23. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0036 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,72. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0037 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 0,65. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0038 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 0,65. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0039 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 0,65. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0040 teve como arrematante REAL NORTE BR LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,45. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0041 teve como arrematante REAL NORTE BR LTDA - EPP/SS com lance de R$ 5,49. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0042 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,34. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0043 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 3,43. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0044 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 28,89. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0045 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 17,00. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0046 teve como arrematante REAL NORTE BR LTDA - EPP/SS com lance de R$ 5,43. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0047 teve como arrematante REAL NORTE BR LTDA - EPP/SS com lance de R$ 5,43. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0048 teve como arrematante REAL NORTE BR LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2,86. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0049 teve como arrematante REAL NORTE BR LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2,96. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0050 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 3,06. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0051 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,27. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0052 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,29. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0053 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,07. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0054 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,34. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0055 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 8,40. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0056 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 9,50. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0057 teve como arrematante REAL NORTE BR LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,43. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0058 teve como arrematante REAL NORTE BR LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,43. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0059 teve como arrematante REAL NORTE BR LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,28. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0060 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,17. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0061 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 2,10. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0062 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,89. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0063 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,37. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0064 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,50. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0065 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 3,20. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0066 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,39. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0067 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,43. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0068 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,37. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0069 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,27. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0070 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 3,20. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0071 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 3,23. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0072 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 1,30. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0073 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,25. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0074 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,21. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0075 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,23. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0076 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,23. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0077 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 7,00. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0078 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 5,69. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0079 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 6,27. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0080 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,19. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0081 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,39. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0082 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 1,99. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0083 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,07. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0084 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,04. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0085 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,32. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0086 teve como arrematante c j a parente - EPP/SS com lance de R$ 3,20. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0087 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,35. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0088 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,74. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0089 teve como arrematante Infiniti Empreendimentos Ltda - EPP/SS com lance de R$ 5,77. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0090 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 17,99. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0091 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 45,97. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0092 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 44,97. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0093 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 24,03. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0094 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 23,00. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0095 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 23,00. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0096 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 9,99. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0097 teve como arrematante R S LOBATO NETO EIRELI - DEMAIS com lance de R$ 0,68. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0098 teve como arrematante R S LOBATO NETO EIRELI - DEMAIS com lance de R$ 0,68. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0099 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 19,40. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0100 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 17,99. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0101 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 17,99. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0102 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 18,80. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0103 teve como arrematante Infiniti Empreendimentos Ltda - EPP/SS com lance de R$ 4,37. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0104 teve como arrematante Infiniti Empreendimentos Ltda - EPP/SS com lance de R$ 0,66. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0105 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 4,00. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0106 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 0,37. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0107 teve como arrematante Infiniti Empreendimentos Ltda - EPP/SS com lance de R$ 5,99. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0108 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,33. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0109 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,33. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0110 teve como arrematante c j a parente - EPP/SS com lance de R$ 0,19. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0111 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,22. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0112 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,33. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0113 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,11. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0114 teve como arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,15. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0115 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,69. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0116 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,77. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0117 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 0,50. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0118 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 0,50. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0119 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 0,50. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0120 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 2,00. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0121 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,19. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0122 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,19. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0123 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 0,50. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0124 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 0,50. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0125 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 0,53. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0126 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 0,60. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0127 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 2,74. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0128 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,74. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0129 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,24. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0130 teve como arrematante c j a parente - EPP/SS com lance de R$ 3,23. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0131 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 19,40. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0132 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 22,00. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0133 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 22,50. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0134 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R$ 20,00. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0135 teve como arrematante R S LOBATO NETO EIRELI - DEMAIS com lance de R$ 20,41. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0136 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 5,31. |
| 04/07/2025 - 16:37:56 | Sistema | O item 0137 teve como arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 5,31. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0077. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0080. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0081. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0082. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0083. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0084. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0085. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0086. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0088. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0089. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0090. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0091. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0092. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0101. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0102. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0103. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0104. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0105. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0106. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0107. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0108. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0109. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0110. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0111. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0112. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0113. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0116. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0117. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0119. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0120. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0121. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0122. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0123. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0124. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0125. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0126. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0127. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0128. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0129. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0130. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0131. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0132. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0133. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0134. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0135. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0136. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:43:10 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0137. O prazo é até às 17:03 do dia 04/07/2025. |
| 04/07/2025 - 16:44:21 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0097: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 04/07/2025 - 16:44:39 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0098: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 04/07/2025 - 16:44:53 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0135: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 04/07/2025 - 16:44:57 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0012: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens. |
| 04/07/2025 - 16:45:37 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0037: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:45:47 | F. E M DE F GUIMARÃES | Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro, ja estamos no nosso melhor valor para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:45:57 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0038: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:46:26 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0037: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:46:34 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0008: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:46:34 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0038: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:46:39 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0009: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:46:42 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0039: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:46:45 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0010: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:46:55 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0011: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:46:59 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0014: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:47:00 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0045: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:47:07 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0022: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:47:13 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0023: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:48:10 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0027: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:48:15 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0028: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:48:16 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0055: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:48:21 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0030: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:48:23 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0056: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:48:30 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0032: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:48:36 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0033: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:48:37 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0071: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:48:42 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0034: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:48:47 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0035: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:48:50 | F. c j a parente | Negociação Item 0003: JA ESTAMOS COM NOSSO LANCE FINAL |
| 04/07/2025 - 16:48:53 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0099: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:48:56 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0043: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:49:00 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0100: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:49:00 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0044: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:49:04 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0050: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:49:10 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0101: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:49:12 | F. c j a parente | Negociação Item 0004: JA ESTAMOS COM NOSSO LANCE FINAL. |
| 04/07/2025 - 16:49:13 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0054: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:49:17 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0102: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:49:19 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão após a finalização da negociação com reabertura no dia 07.07.2025 às 9:30h. |
| 04/07/2025 - 16:49:27 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0087: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:49:31 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0088: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:49:34 | F. c j a parente | Negociação Item 0005: JA ESTAMOS COM NOSSO LANCE FINAL |
| 04/07/2025 - 16:49:36 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0132: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:49:42 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0133: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:49:43 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0091: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:49:48 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0092: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:49:49 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0136: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:49:54 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0096: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:49:54 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0137: Boa Tarde, Ja estamos no nosso menor preço para os itens arrematados. |
| 04/07/2025 - 16:49:58 | F. c j a parente | Negociação Item 0006: JA ESTAMOS COM NOSSO LANCE FINAL |
| 04/07/2025 - 16:50:02 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0108: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:50:06 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0109: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:50:13 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0111: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:50:16 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0112: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:50:21 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0113: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:50:21 | F. c j a parente | Negociação Item 0007: JA ESTAMOS COM NOSSO LANCE FINAL |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:50:27 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0114: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 04/07/2025 - 16:51:02 | F. c j a parente | Negociação Item 0019: JA ESTAMOS COM NOSSO LANCE FINAL |
| 04/07/2025 - 16:51:25 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0015: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:51:38 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0016: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:51:46 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0017: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:51:51 | F. c j a parente | Negociação Item 0086: JA ESTAMOS COM NOSSO LANCE FINAL |
| 04/07/2025 - 16:51:54 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0018: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:52:00 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0020: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:52:15 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0021: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:52:17 | F. c j a parente | Negociação Item 0110: JA ESTAMOS COM NOSSO LANCE FINAL |
| 04/07/2025 - 16:52:22 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0026: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:52:34 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0031: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:52:44 | F. c j a parente | Negociação Item 0130: JA ESTAMOS COM NOSSO LANCE FINAL |
| 04/07/2025 - 16:52:49 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0036: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:53:06 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0042: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:53:14 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0051: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:53:29 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0052: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:53:35 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0053: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:53:43 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0060: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:53:58 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0062: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:54:04 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0063: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:54:11 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0064: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:54:18 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0066: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:54:30 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0067: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:54:56 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0068: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:55:04 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0069: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:55:17 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0073: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:55:23 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0074: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:55:30 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0075: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 04/07/2025 - 16:55:40 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0076: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:55:52 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0080: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:55:58 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0081: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:56:13 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0083: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:56:19 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0084: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:56:46 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0085: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:56:58 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0090: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:57:10 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0093: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:57:32 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0115: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:57:43 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0116: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:57:51 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0121: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:58:10 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0122: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:58:20 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0128: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:58:31 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0129: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 04/07/2025 - 16:58:40 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0131: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 07/07/2025 - 09:31:08 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 07/07/2025 - 10:30:01 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor E M DE F GUIMARÃES. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 07/07/2025. |
| 07/07/2025 - 10:30:01 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 07/07/2025. |
| 07/07/2025 - 10:30:01 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor c j a parente. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 07/07/2025. |
| 07/07/2025 - 10:30:01 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 07/07/2025. |
| 07/07/2025 - 10:30:01 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 07/07/2025. |
| 07/07/2025 - 10:30:01 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 07/07/2025. |
| 07/07/2025 - 10:30:01 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 07/07/2025. |
| 07/07/2025 - 10:30:01 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 07/07/2025. |
| 07/07/2025 - 10:40:10 | Sistema | A proposta readequada do item 0089 foi anexada ao processo. |
| 07/07/2025 - 11:06:35 | Sistema | A proposta readequada do item 0097 foi anexada ao processo. |
| 07/07/2025 - 11:53:13 | Sistema | A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo. |
| 07/07/2025 - 11:58:15 | Sistema | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 07/07/2025 - 12:03:26 | Sistema | A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo. |
| 07/07/2025 - 12:03:40 | Sistema | A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo. |
| 07/07/2025 - 12:04:09 | Sistema | A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo. |
| 07/07/2025 - 12:04:21 | Sistema | A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo. |
| 07/07/2025 - 12:04:57 | Sistema | A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo. |
| 07/07/2025 - 12:49:03 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 07.07.2025 às 14:30h. |
| 07/07/2025 - 14:33:14 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 07/07/2025 - 17:38:35 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 08.07.2025 às 9:00h. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/07/2025 - 09:00:06 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 08/07/2025 - 11:37:49 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:37:49 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:37:49 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lance de R$ 5,00. |
| 08/07/2025 - 11:39:21 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:39:21 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:39:21 | Sistema | O item 0013 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 6,32. |
| 08/07/2025 - 11:40:25 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:40:25 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:40:25 | Sistema | O item 0025 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,54. |
| 08/07/2025 - 11:40:25 | Sistema | Para o item 0025, o fornecedor REAL NORTE BR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:40:41 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:40:41 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:40:41 | Sistema | O item 0029 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 1,01. |
| 08/07/2025 - 11:41:17 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:41:17 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:41:17 | Sistema | O item 0061 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 2,12. |
| 08/07/2025 - 11:41:37 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0065 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:41:37 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:41:37 | Sistema | O item 0065 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,27. |
| 08/07/2025 - 11:41:56 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0070 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:41:56 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:41:56 | Sistema | O item 0070 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lance de R$ 3,23. |
| 08/07/2025 - 11:42:28 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0072 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:42:28 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:42:28 | Sistema | O item 0072 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 1,32. |
| 08/07/2025 - 11:42:44 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0077 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:42:44 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:42:44 | Sistema | O item 0077 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 8,16. |
| 08/07/2025 - 11:42:45 | Sistema | Para o item 0077, o fornecedor REAL NORTE BR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:43:03 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0078 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:43:03 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:43:03 | Sistema | O item 0078 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 8,14. |
| 08/07/2025 - 11:43:19 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0079 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:43:19 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:43:19 | Sistema | O item 0079 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,63. |
| 08/07/2025 - 11:43:44 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0082 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:43:44 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:43:44 | Sistema | O item 0082 tem como novo arrematante ET MARQUES EIRELI - ME com lance de R$ 2,00. |
| 08/07/2025 - 11:44:18 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0094 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:44:18 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:44:18 | Sistema | O item 0094 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 24,27. |
| 08/07/2025 - 11:44:37 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0095 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:44:37 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/07/2025 - 11:44:37 | Sistema | O item 0095 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 24,27. |
| 08/07/2025 - 11:45:06 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0105 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:45:06 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:45:06 | Sistema | O item 0105 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,74. |
| 08/07/2025 - 11:45:24 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0106 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:45:24 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:45:24 | Sistema | O item 0106 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,38. |
| 08/07/2025 - 11:45:51 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0117 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:45:51 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:45:51 | Sistema | O item 0117 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,55. |
| 08/07/2025 - 11:45:52 | Sistema | Para o item 0117, o fornecedor REAL NORTE BR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:46:09 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0118 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:46:09 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:46:09 | Sistema | O item 0118 tem como novo arrematante REAL NORTE BR LTDA com lance de R$ 0,56. |
| 08/07/2025 - 11:46:30 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0119 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:46:30 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:46:30 | Sistema | O item 0119 tem como novo arrematante REAL NORTE BR LTDA com lance de R$ 0,57. |
| 08/07/2025 - 11:46:55 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0120 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:46:55 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:46:55 | Sistema | O item 0120 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,19. |
| 08/07/2025 - 11:47:24 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0123 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:47:24 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:47:24 | Sistema | O item 0123 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,57. |
| 08/07/2025 - 11:47:48 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0124 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:47:48 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:47:48 | Sistema | O item 0124 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,58. |
| 08/07/2025 - 11:47:48 | Sistema | Para o item 0124, o fornecedor REAL NORTE BR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:48:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0125 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:48:05 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:48:05 | Sistema | O item 0125 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,55. |
| 08/07/2025 - 11:48:06 | Sistema | Para o item 0125, o fornecedor REAL NORTE BR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:48:30 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0126 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:48:30 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:48:30 | Sistema | O item 0126 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 0,64. |
| 08/07/2025 - 11:48:46 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0127 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:48:46 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:48:46 | Sistema | O item 0127 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 2,75. |
| 08/07/2025 - 11:49:21 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0134 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2025 - 11:49:21 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 05.966.522/0001-66 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 08/07/2025 - 11:49:21 | Sistema | O item 0134 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 20,41. |
| 08/07/2025 - 12:08:08 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 08.07.2025 às 14:30h. |
| 08/07/2025 - 14:30:02 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 08/07/2025 - 18:09:03 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 09.07.2025 às 9:00h. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 09/07/2025 - 09:00:02 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 09/07/2025 - 12:41:23 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 09.07.2025 às 14:30h. |
| 09/07/2025 - 14:30:45 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 09/07/2025 - 17:29:40 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 10.07.2025 às 9:00h. |
| 10/07/2025 - 09:00:02 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 10/07/2025 - 12:12:23 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 10.07.2025 às 14:30h. |
| 10/07/2025 - 17:05:43 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 11.07.2025 às 9:00h. |
| 11/07/2025 - 09:27:33 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 11/07/2025 - 12:01:52 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 11.07.2025 às 14:30h. |
| 11/07/2025 - 14:44:47 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 11/07/2025 - 17:41:30 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 14.07.2025 às 9:30h. |
| 14/07/2025 - 09:31:09 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 14/07/2025 - 12:25:42 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 14.07.2025 às 14:30h. |
| 14/07/2025 - 14:30:54 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 14/07/2025 - 15:55:32 | Pregoeiro | Senhores licitantes, informamos que serão realizadas diligências para solicitar a proposta reajustada ao valor do último lance apenas aos novos arrematantes dos itens 0001, 0013, 0025, 0029, 0061, 0065, 0070, 0072, 0077, 0078, 0079, 0082, 0094, 0095, 0105, 0106, 0117, 0118, 0119, 0120, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0134. Esclarecemos que não há obrigatoriedade de envio por parte dos demais licitantes que não foram vencedores desses itens. |
| 14/07/2025 - 15:56:16 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 14/07/2025. |
| 14/07/2025 - 15:56:16 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 14/07/2025. |
| 14/07/2025 - 15:56:16 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor c j a parente. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 14/07/2025. |
| 14/07/2025 - 15:56:16 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 14/07/2025. |
| 14/07/2025 - 15:56:16 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 14/07/2025. |
| 14/07/2025 - 15:56:16 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 14/07/2025. |
| 14/07/2025 - 15:56:16 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ET MARQUES EIRELI - ME. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 14/07/2025. |
| 14/07/2025 - 15:56:16 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 14/07/2025. |
| 14/07/2025 - 15:56:16 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 14/07/2025. |
| 14/07/2025 - 16:09:42 | Sistema | A proposta readequada do item 0089 foi anexada ao processo. |
| 14/07/2025 - 16:21:36 | Sistema | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 14/07/2025 - 16:21:38 | Sistema | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 14/07/2025 - 16:25:16 | Sistema | A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo. |
| 14/07/2025 - 16:26:14 | Sistema | A proposta readequada do item 0127 foi anexada ao processo. |
| 14/07/2025 - 16:43:06 | Sistema | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 14/07/2025 - 16:54:12 | Sistema | A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo. |
| 14/07/2025 - 17:18:20 | Sistema | A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo. |
| 14/07/2025 - 17:56:17 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 15.07.2025 às 9:00h. |
| 15/07/2025 - 09:02:30 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 15/07/2025 - 09:34:20 | Sistema | O fornecedor ET MARQUES EIRELI - ME foi desclassificado para o item 0082 pelo pregoeiro. |
| 15/07/2025 - 09:34:20 | Sistema | Motivo: A licitante ET MARQUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 08.691.632/0001-50 foi desclassificada do item por não atender o item 11.1. Envio da proposta reajustada no prazo de 2(duas) horas, conforme analisado. |
| 15/07/2025 - 09:34:20 | Sistema | O item 0082 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,08. |
| 15/07/2025 - 12:14:10 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 15.07.2025 às 14:30h. |
| 15/07/2025 - 14:37:39 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 15/07/2025 - 17:26:14 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 16.07.2025 às 9:00h. |
| 16/07/2025 - 09:00:24 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 16/07/2025 - 12:05:13 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 16.07.2025 às 14:30h. |
| 16/07/2025 - 14:30:52 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 16/07/2025 - 17:15:06 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 17.07.2025 às 9:00h. |
| 17/07/2025 - 09:01:05 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 17/07/2025 - 12:04:28 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 17.07.2025 às 14:30h. |
| 17/07/2025 - 14:30:59 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 17/07/2025 - 17:12:38 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 18.07.2025 às 10:00h. |
| 18/07/2025 - 10:01:19 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes, estamos retornando a sessão |
| 18/07/2025 - 11:41:28 | Pregoeiro | A sessão será suspensa, retornando 21/07/2025 ás 10:00 hrs |
| 21/07/2025 - 10:02:20 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 21/07/2025 - 13:46:01 | Pregoeiro | Senhores licitantes a sessão será suspensa com retorno marcado dia 22 de Julho de 2025 às 14 horas |
| 22/07/2025 - 14:33:37 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 22/07/2025 - 19:18:06 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 23.07.2025 às 09:30h |
| 23/07/2025 - 09:30:55 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 23/07/2025 - 12:22:07 | Pregoeiro | Senhores licitantes a sessão será suspensa com retorno marcado dia 28 de Julho de 2025 às 14:00 horas |
| 28/07/2025 - 14:12:53 | Pregoeiro | Na impossibilidade de reabertura da sessão a mesma será remacarda 29/07/2025 ás 14:00 hrs. |
| 29/07/2025 - 14:06:45 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 29/07/2025 - 18:45:17 | Pregoeiro | - A Sessão será suspensa com retorno dia 30/07/2025 às 14horas |
| 30/07/2025 - 14:02:36 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 30/07/2025 - 17:36:10 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 31.07.2025 às 9:30h. |
| 31/07/2025 - 09:30:19 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 31/07/2025 - 12:26:30 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 31.07.2025 às 14:30h. |
| 31/07/2025 - 14:32:52 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 31/07/2025 - 17:22:20 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 01.08.2025 às 09:30h. |
| 01/08/2025 - 09:36:48 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 01/08/2025 - 12:38:16 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 01.08.2025 às 14:30h. |
| 01/08/2025 - 14:33:44 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 01/08/2025 - 19:05:51 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 04.08.2025 às 9:30h. |
| 04/08/2025 - 09:31:18 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 04/08/2025 - 12:19:20 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 04.08.2025 às 14:00h. |
| 04/08/2025 - 14:06:17 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 04/08/2025 - 17:51:27 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 05.08.2025 às 9:30h. |
| 05/08/2025 - 09:34:33 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 05/08/2025 - 12:09:27 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 05.08.2025 às 14:30h. |
| 05/08/2025 - 14:30:33 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 05/08/2025 - 17:53:11 | Pregoeiro | Pregoeiro - Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 06.08.2025 às 9:30h. |
| 06/08/2025 - 09:48:49 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 06/08/2025 - 11:45:03 | Pregoeiro | Informamos que, em razão do Decreto Municipal nº 088, de 05 de agosto de 2025, que torna facultativo o expediente no dia 06 de agosto de 2025, em virtude das comemorações alusivas à festividade de Nossa Senhora da Assunção, a sessão será suspensa nesta data. |
| 06/08/2025 - 11:46:22 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 11.08.2025 às 09:30h. |
| 11/08/2025 - 09:36:45 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 11/08/2025 - 12:12:54 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 11.08.2025 às 15:00h. |
| 11/08/2025 - 15:00:22 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 11/08/2025 - 16:12:40 | Sistema | O fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda foi desclassificado para o item 0089 pelo pregoeiro. |
| 11/08/2025 - 16:12:40 | Sistema | Motivo: A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. |
| 11/08/2025 - 16:12:40 | Sistema | O item 0089 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,78. |
| 11/08/2025 - 16:12:40 | Sistema | Para o item 0089, o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 11/08/2025 - 16:13:04 | Sistema | O fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda foi desclassificado para o item 0103 pelo pregoeiro. |
| 11/08/2025 - 16:13:04 | Sistema | Motivo: A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. |
| 11/08/2025 - 16:13:04 | Sistema | O item 0103 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,38. |
| 11/08/2025 - 16:13:20 | Sistema | O fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda foi desclassificado para o item 0104 pelo pregoeiro. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 11/08/2025 - 16:13:20 | Sistema | Motivo: A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. |
| 11/08/2025 - 16:13:20 | Sistema | O item 0104 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,67. |
| 11/08/2025 - 16:13:33 | Sistema | O fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda foi desclassificado para o item 0107 pelo pregoeiro. |
| 11/08/2025 - 16:13:33 | Sistema | Motivo: A licitante Infiniti Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.339/0001-09, foi desclassificada por não atender às exigências do edital no item 8.6. Junto à proposta inicial e reajustada/itens vencedores, apresentar composição de preços unitários, demonstrando os custos, insumos e lucro de forma clara e inequívoca para item ofertado, A ausência recairá na desclassificação da proposta apresentada, conforme verificado na análise da documentação apresentada. |
| 11/08/2025 - 16:13:33 | Sistema | O item 0107 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,00. |
| 11/08/2025 - 16:14:41 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0025 para o fornecedor REAL NORTE BR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 16:37, encerrando às 16:42:00. |
| 11/08/2025 - 16:14:53 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0077 para o fornecedor REAL NORTE BR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 16:37, encerrando às 16:42:00. |
| 11/08/2025 - 16:15:06 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0089 para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 16:36, encerrando às 16:41:00. |
| 11/08/2025 - 16:15:22 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0117 para o fornecedor REAL NORTE BR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 16:37, encerrando às 16:42:00. |
| 11/08/2025 - 16:16:32 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0124 para o fornecedor REAL NORTE BR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 16:38, encerrando às 16:43:00. |
| 11/08/2025 - 16:17:17 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0125 para o fornecedor REAL NORTE BR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 16:38, encerrando às 16:43:00. |
| 11/08/2025 - 16:37:26 | Sistema | O item 0025 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 0,53. |
| 11/08/2025 - 16:37:26 | Sistema | O item 0025 tem como novo arrematante REAL NORTE BR LTDA com lanceR$ 0,53. |
| 11/08/2025 - 16:37:36 | Sistema | O item 0077 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 8,15. |
| 11/08/2025 - 16:37:36 | Sistema | O item 0077 tem como novo arrematante REAL NORTE BR LTDA com lanceR$ 8,15. |
| 11/08/2025 - 16:37:46 | Sistema | O item 0117 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 0,54. |
| 11/08/2025 - 16:37:46 | Sistema | O item 0117 tem como novo arrematante REAL NORTE BR LTDA com lanceR$ 0,54. |
| 11/08/2025 - 16:38:41 | Sistema | O item 0124 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 0,57. |
| 11/08/2025 - 16:38:41 | Sistema | O item 0124 tem como novo arrematante REAL NORTE BR LTDA com lanceR$ 0,57. |
| 11/08/2025 - 16:38:48 | Sistema | O item 0125 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 0,54. |
| 11/08/2025 - 16:38:48 | Sistema | O item 0125 tem como novo arrematante REAL NORTE BR LTDA com lanceR$ 0,54. |
| 11/08/2025 - 16:41:02 | Sistema | O item 0089 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006. |
| 11/08/2025 - 17:27:39 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 13.08.2025 às 9:00h. |
| 13/08/2025 - 09:04:52 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 13/08/2025 - 12:07:38 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 13.08.2025 às 14:30h. |
| 13/08/2025 - 14:43:57 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 13/08/2025 - 16:55:36 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 14.08.2025 às 9:30h. |
| 14/08/2025 - 09:31:25 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes, estamos retornando a sessão |
| 14/08/2025 - 09:56:49 | Pregoeiro | Considerando o interesse da Administração Pública em obter a proposta mais vantajosa, informamos que será realizada rodada final de negociação, nos termos do item 7.3.1 do edital. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0077. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0080. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0081. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0082. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0083. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0084. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0085. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0086. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0088. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0089. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0090. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0091. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0092. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0101. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0102. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0103. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0104. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0105. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0106. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0107. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0108. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0109. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0110. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0111. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0112. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0113. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0116. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0117. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0119. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0120. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0121. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0122. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0123. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0124. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0125. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0126. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0127. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0128. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0129. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0130. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0131. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0132. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0133. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0134. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0135. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0136. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 09:58:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0137. O prazo é até às 10:30 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 10:00:04 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0002: Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:00:22 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0001: Bom Dia, informamos que ja estamos no nosso menor valor para todos os itens arrematados. |
| 14/08/2025 - 10:00:42 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0008: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:01:00 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0009: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:01:05 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0010: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:01:09 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0012: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:01:20 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0011: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:01:37 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0014: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:01:37 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0024: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:01:39 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0037: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:01:45 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0025: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:01:46 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0038: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:01:50 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0039: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:01:59 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0040: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:02:02 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0022: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:02:08 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0023: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:02:17 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0027: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:02:21 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0055: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:02:25 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0041: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:02:27 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0028: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:02:30 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0056: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:02:35 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0046: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:02:39 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0030: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:02:50 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0047: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:02:56 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0070: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:02:56 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0032: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:03:01 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0048: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:03:04 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0033: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:03:08 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0071: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:03:14 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0049: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:03:15 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0034: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:03:25 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0099: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 14/08/2025 - 10:03:27 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0035: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:03:32 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0100: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:03:34 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0057: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:03:42 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0058: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:03:44 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0043: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:03:46 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0101: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:03:51 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0059: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:03:52 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0044: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:03:55 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0102: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:04:00 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0050: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:04:11 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0054: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:04:15 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0132: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:04:18 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0077: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:04:26 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0133: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:04:34 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0136: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:04:42 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0137: Bom Dia, Ja estamos no nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:05:15 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0087: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:05:22 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0088: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:05:37 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0091: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:05:47 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0092: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:05:56 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0096: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:06:04 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0117: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:06:07 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0103: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:06:15 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0118: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:06:18 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0106: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:06:23 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0119: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:06:38 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0124: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:06:38 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0106: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:06:51 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0125: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:08:06 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0107: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:08:14 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0108: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:08:21 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0109: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:08:32 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0111: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 14/08/2025 - 10:08:39 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0112: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:08:46 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0113: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:08:47 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0015: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:08:54 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0114: Prezado Sr pregoeiro, informamos respeitosamente que estamos em nosso menor valor ofertado para o item. |
| 14/08/2025 - 10:08:56 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0016: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:09:05 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0017: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:09:25 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0018: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:09:33 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0020: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:09:49 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0021: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:09:58 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0026: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:10:26 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0031: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:10:34 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0036: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:10:52 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0042: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:11:05 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0051: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:11:14 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0052: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:11:21 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0053: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:11:32 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0060: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:11:40 | F. Bragantina Distribuidora de Medicamen | Negociação Item 0127: Bom dia. Após análise mais detalhada, identificamos erros na cotação do valor do ITEM 127. Por esse movito, solicitamos o declínio SOMENTE DO ITEM 127. |
| 14/08/2025 - 10:11:55 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0062: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:12:02 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0063: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:12:10 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0064: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:12:17 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0065: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:12:28 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0066: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:12:39 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0067: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:12:48 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0068: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:12:55 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0069: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:13:07 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0073: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 14/08/2025 - 10:13:15 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0074: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:13:22 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0075: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:13:30 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0076: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:13:39 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0078: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:13:46 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0079: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:13:55 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0080: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:14:10 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0081: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:14:20 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0082: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:14:30 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0083: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:14:41 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0084: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:14:50 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0085: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:15:03 | F. c j a parente | Negociação Item 0003: Bom dia Sr. Pregoeiro! Já estamos com nosso melhor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:15:03 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0089: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:15:14 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0090: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:15:25 | F. c j a parente | Negociação Item 0004: Bom dia Sr. Pregoeiro! Já estamos com nosso melhor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:15:28 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0093: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:15:34 | F. c j a parente | Negociação Item 0005: Bom dia Sr. Pregoeiro! Já estamos com nosso melhor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:15:36 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0094: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:15:42 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0095: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:15:43 | F. c j a parente | Negociação Item 0006: Bom dia Sr. Pregoeiro! Já estamos com nosso melhor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:16:00 | F. c j a parente | Negociação Item 0007: Bom dia Sr. Pregoeiro! Já estamos com nosso melhor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:16:03 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0104: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:16:10 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0105: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:16:31 | F. c j a parente | Negociação Item 0019: Bom dia Sr. Pregoeiro! Já estamos com nosso melhor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:16:42 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0115: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:16:51 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0116: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:16:56 | F. c j a parente | Negociação Item 0086: Bom dia Sr. Pregoeiro! Já estamos com nosso melhor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:17:09 | F. c j a parente | Negociação Item 0110: Bom dia Sr. Pregoeiro! Já estamos com nosso melhor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:17:19 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0120: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:17:19 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0013: Bom dia. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 14/08/2025 - 10:17:24 | F. c j a parente | Negociação Item 0130: Bom dia Sr. Pregoeiro! Já estamos com nosso melhor valor para o item. |
| 14/08/2025 - 10:17:57 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0121: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 14/08/2025 - 10:18:06 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0122: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:18:16 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0123: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:18:24 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0128: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:18:33 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0129: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:18:36 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0029: Bom dia. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 14/08/2025 - 10:18:54 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0131: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:19:01 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0061: Bom dia. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 14/08/2025 - 10:19:17 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0131: Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos na nossa melhor oferta para o item |
| 14/08/2025 - 10:19:19 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0072: Bom dia. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 14/08/2025 - 10:19:48 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0097: Bom dia. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 14/08/2025 - 10:19:57 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0098: Bom dia. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 14/08/2025 - 10:20:16 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0126: Bom dia. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 14/08/2025 - 10:20:30 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0134: Bom dia. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 14/08/2025 - 10:20:38 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0135: Bom dia. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 14/08/2025 - 10:31:22 | Pregoeiro | Solicitamos, por gentileza, o envio da proposta readequada ao valor do último lance ofertado, em conformidade com as exigências do edital. |
| 14/08/2025 - 10:31:56 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 10:31:56 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 10:31:56 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor c j a parente. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 10:31:56 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 10:31:56 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 10:31:56 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 10:31:56 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 10:32:11 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 10:32:11 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 10:32:11 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor c j a parente. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 10:32:11 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 10:32:11 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 10:32:11 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 10:32:11 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 14/08/2025. |
| 14/08/2025 - 10:44:04 | Sistema | A proposta readequada do item 0127 foi anexada ao processo. |
| 14/08/2025 - 10:49:28 | Sistema | A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo. |
| 14/08/2025 - 10:54:45 | Sistema | A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo. |
| 14/08/2025 - 11:24:14 | Sistema | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 14/08/2025 - 11:24:51 | Sistema | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 14/08/2025 - 11:24:53 | Sistema | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 14/08/2025 - 11:28:07 | Sistema | A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo. |
| 14/08/2025 - 11:34:51 | Sistema | A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo. |
| 14/08/2025 - 11:55:02 | Sistema | A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 14/08/2025 - 13:29:06 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 14.08.2025 às 14:30h. |
| 14/08/2025 - 14:43:59 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 14/08/2025 - 16:39:28 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 19.08.2025 às 09:30h. |
| 19/08/2025 - 09:31:32 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 19/08/2025 - 16:09:48 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 19/08/2025 - 17:11:14 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 21.08.2025 às 09:30h. |
| 21/08/2025 - 09:31:19 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 21/08/2025 - 12:07:00 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 22.08.2025 às 9:30h. |
| 22/08/2025 - 09:31:23 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 22/08/2025 - 12:56:08 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 22.08.2025 às 14:30h. |
| 22/08/2025 - 14:32:31 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 22/08/2025 - 17:06:58 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 25.08.2025 às 9:30h. |
| 25/08/2025 - 09:30:52 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 25/08/2025 - 11:14:22 | Pregoeiro | Informamos que será realizado o levantamento quanto à exequibilidade dos valores arrematados. Posteriormente, caso haja necessidade, poderá ser solicitada diligência à licitante para comprovação da viabilidade da proposta. |
| 25/08/2025 - 12:45:24 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 25.08.2025 às 14:30h. |
| 25/08/2025 - 14:36:15 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 25/08/2025 - 15:51:52 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 15:51 do dia 26/08/2025. |
| 25/08/2025 - 15:51:52 | Sistema | Motivo: A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrtita no CNPJ: 21.581.445/0001-82. relativamente aos itens 0016, 0018, 0031, 0051, 0053, 0085, 0093, 0104, 0115, 0116, com fundamento no item 8.5 do Edital, considerando indícios de inexequibilidade dos preços ofertados e visando assegurar a exequibilidade da proposta apresentada, deverá encaminhar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, documentos comprobatórios que demonstrem a viabilidade dos valores arrematados, tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes, a fim de comprovar a compatibilidade dos preços praticados com o mercado. O não atendimento à presente solicitação ou a apresentação de documentação insuficiente poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável. |
| 25/08/2025 - 15:55:15 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 26/08/2025. |
| 25/08/2025 - 15:55:15 | Sistema | Motivo: A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrtita no CNPJ: 16.647.278/0001-95. relativamente aos itens 0027, 0028, 0030, 0033, 0034, 0035, 0088, 0096, 0103, 0111, 0112, 0113, 0114, , com fundamento no item 8.5 do Edital, considerando indícios de inexequibilidade dos preços ofertados e visando assegurar a exequibilidade da proposta apresentada, deverá encaminhar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, documentos comprobatórios que demonstrem a viabilidade dos valores arrematados, tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes, a fim de comprovar a compatibilidade dos preços praticados com o mercado. O não atendimento à presente solicitação ou a apresentação de documentação insuficiente poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável. |
| 25/08/2025 - 15:56:31 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 15:56 do dia 26/08/2025. |
| 25/08/2025 - 15:56:31 | Sistema | Motivo: A licitante C J A PARENTE inscrtita no CNPJ: 83.646.307/0001-91, relativamente aos itens 0019, 0110, com fundamento no item 8.5 do Edital, considerando indícios de inexequibilidade dos preços ofertados e visando assegurar a exequibilidade da proposta apresentada, deverá encaminhar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, documentos comprobatórios que demonstrem a viabilidade dos valores arrematados, tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes, a fim de comprovar a compatibilidade dos preços praticados com o mercado. O não atendimento à presente solicitação ou a apresentação de documentação insuficiente poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável. |
| 25/08/2025 - 15:57:23 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 15:56 do dia 26/08/2025. |
| 25/08/2025 - 15:57:23 | Sistema | Motivo: A licitante REAL NORTE BR LTDA inscrtita no CNPJ: 20.088.088/0001-52, relativamente aos itens 0024, 0046, 0057, com fundamento no item 8.5 do Edital, considerando indícios de inexequibilidade dos preços ofertados e visando assegurar a exequibilidade da proposta apresentada, deverá encaminhar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, documentos comprobatórios que demonstrem a viabilidade dos valores arrematados, tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes, a fim de comprovar a compatibilidade dos preços praticados com o mercado. O não atendimento à presente solicitação ou a apresentação de documentação insuficiente poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável. |
| 25/08/2025 - 15:59:08 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 15:59 do dia 26/08/2025. |
| 25/08/2025 - 15:59:08 | Sistema | Motivo: A licitante R S LOBATO NETO EIRELI inscrtita no CNPJ: 38.028.373/0001-43, relativamente aos itens 0029, 0097, 0098 com fundamento no item 8.5 do Edital, considerando indícios de inexequibilidade dos preços ofertados e visando assegurar a exequibilidade da proposta apresentada, deverá encaminhar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, documentos comprobatórios que demonstrem a viabilidade dos valores arrematados, tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes, a fim de comprovar a compatibilidade dos preços praticados com o mercado. O não atendimento à presente solicitação ou a apresentação de documentação insuficiente poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável. |
| 25/08/2025 - 16:00:01 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 26/08/2025. |
| 25/08/2025 - 16:00:01 | Sistema | Motivo: A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrtita no CNPJ: 33.617.642/0001-93, relativamente aos itens 0136, 0137, com fundamento no item 8.5 do Edital, considerando indícios de inexequibilidade dos preços ofertados e visando assegurar a exequibilidade da proposta apresentada, deverá encaminhar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, documentos comprobatórios que demonstrem a viabilidade dos valores arrematados, tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes, a fim de comprovar a compatibilidade dos preços praticados com o mercado. O não atendimento à presente solicitação ou a apresentação de documentação insuficiente poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável. |
| 25/08/2025 - 16:33:31 | Sistema | A diligência do item 0029 foi anexada ao processo. |
| 25/08/2025 - 16:47:53 | Sistema | A diligência do item 0027 foi anexada ao processo. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 25/08/2025 - 16:52:36 | Sistema | A diligência do item 0016 foi anexada ao processo. |
| 25/08/2025 - 17:25:32 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 26.08.2025 às 14:30h. |
| 26/08/2025 - 10:38:52 | Sistema | A diligência do item 0024 foi anexada ao processo. |
| 26/08/2025 - 14:17:12 | Sistema | A diligência do item 0136 foi anexada ao processo. |
| 26/08/2025 - 14:33:10 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 26/08/2025 - 15:29:40 | Sistema | A diligência do item 0019 foi anexada ao processo. |
| 26/08/2025 - 17:24:29 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão pois estamos analisando as devidas deligencias, com reabertura no dia 29.08.2025 às 9:30h. |
| 29/08/2025 - 09:30:13 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 29/08/2025 - 12:51:33 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 29.08.2025 às 14:30h. |
| 29/08/2025 - 14:34:08 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 29/08/2025 - 20:53:54 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 01.09.2025 às 09:30h. |
| 01/09/2025 - 09:43:57 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 01/09/2025 - 12:59:21 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 01.09.2025 às 14:30h. |
| 01/09/2025 - 14:42:13 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 01/09/2025 - 16:58:28 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 02.09.2025 às 9:30h. |
| 02/09/2025 - 09:31:15 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 02/09/2025 - 13:20:17 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 02.09.2025 às 14:30h. |
| 02/09/2025 - 14:54:28 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 02/09/2025 - 17:40:12 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 03.09.2025 às 9:00h. |
| 03/09/2025 - 09:19:00 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 03/09/2025 - 13:06:51 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 03.09.2025 às 14:30h. |
| 03/09/2025 - 14:34:13 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 04/09/2025 - 09:31:55 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 04/09/2025 - 13:25:24 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 04.09.2025 às 14:30h. |
| 04/09/2025 - 14:41:59 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 04/09/2025 - 17:36:24 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 05.09.2025 às 9:00h. |
| 05/09/2025 - 09:04:47 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 05/09/2025 - 12:49:55 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 05.09.2025 às 14:30h. |
| 05/09/2025 - 14:38:56 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 05/09/2025 - 17:06:27 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 08.09.2025 às 9:30h. |
| 08/09/2025 - 09:32:36 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 08/09/2025 - 10:53:29 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0115 pelo pregoeiro. |
| 08/09/2025 - 10:53:29 | Sistema | Motivo: A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 21.581.445/0001-82 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0115, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. |
| 08/09/2025 - 10:53:29 | Sistema | O item 0115 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 0,70. |
| 08/09/2025 - 10:55:31 | Sistema | O fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro. |
| 08/09/2025 - 10:55:31 | Sistema | Motivo: A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0027, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. |
| 08/09/2025 - 10:55:31 | Sistema | O item 0027 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 0,58. |
| 08/09/2025 - 10:55:31 | Sistema | Para o item 0027, o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 08/09/2025 - 10:56:02 | Sistema | O fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro. |
| 08/09/2025 - 10:56:02 | Sistema | Motivo: A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0028, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. |
| 08/09/2025 - 10:56:02 | Sistema | O item 0028 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 0,66. |
| 08/09/2025 - 10:56:30 | Sistema | O fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/09/2025 - 10:56:30 | Sistema | Motivo: A licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0030, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. |
| 08/09/2025 - 10:56:30 | Sistema | O item 0030 tem como novo arrematante c j a parente com lance de R$ 1,31. |
| 08/09/2025 - 11:08:00 | Sistema | O fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI foi desclassificado para o item 0136 pelo pregoeiro. |
| 08/09/2025 - 11:08:00 | Sistema | Motivo: A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0136, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. |
| 08/09/2025 - 11:08:00 | Sistema | O item 0136 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,32. |
| 08/09/2025 - 11:08:25 | Sistema | O fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI foi desclassificado para o item 0137 pelo pregoeiro. |
| 08/09/2025 - 11:08:25 | Sistema | Motivo: A licitante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ: 33.617.642/0001-93 não atendeu à solicitação encaminhada no prazo concedido, para apresentação de documentos comprobatórios que demonstrassem a viabilidade dos preços ofertados (tais como Notas Fiscais de aquisição ou documentos equivalentes), decide-se pela desclassificação da proposta para o item 0137, em razão da ausência de comprovação da compatibilidade dos valores arrematados com os preços praticados no mercado. |
| 08/09/2025 - 11:08:25 | Sistema | O item 0137 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,34. |
| 08/09/2025 - 12:11:01 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 08.09.2025 às 14:30h. |
| 08/09/2025 - 14:42:44 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 08/09/2025 - 18:07:29 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 09.09.2025 às 9:30h. |
| 09/09/2025 - 09:35:17 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 09/09/2025 - 12:25:33 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 09.09.2025 às 14:30h. |
| 09/09/2025 - 15:26:09 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 09/09/2025 - 19:14:01 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 10.09.2025 às 9:30h. |
| 10/09/2025 - 09:40:41 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 10/09/2025 - 12:05:47 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 10.09.2025 às 14:30h. |
| 10/09/2025 - 16:48:26 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 10/09/2025 - 18:04:43 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 11.09.2025 às 9:30h. |
| 11/09/2025 - 09:31:41 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 11/09/2025 - 12:12:38 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 11.09.2025 às 14:30h. |
| 11/09/2025 - 15:24:30 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 11/09/2025 - 17:20:47 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 12.09.2025 às 9:30h. |
| 12/09/2025 - 09:36:29 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0077. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0080. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0081. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0082. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0083. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0084. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0085. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0086. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0088. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0089. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0090. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0091. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0092. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0101. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0102. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0103. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0104. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0105. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0106. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0107. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0108. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0109. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0110. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0111. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0112. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0113. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0116. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0117. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0119. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0120. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0121. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0122. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0123. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0124. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0125. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0126. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0127. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0128. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0129. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0130. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0131. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0132. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0133. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0134. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0135. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0136. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:44:38 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0137. O prazo é até às 11:05 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 10:46:20 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0001: Bom Dia, Informamos que já estamos nos melhores valores para TODOS os itens arrematados por nossa empresa! |
| 12/09/2025 - 10:46:59 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0008: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:47:06 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0002: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:47:44 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0024: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:47:52 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0025: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:48:07 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0040: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:48:32 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0041: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:48:44 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0046: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:48:55 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0047: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:49:06 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0047: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:49:13 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0048: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:49:23 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0048: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:49:33 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0049: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:50:21 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0057: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:50:28 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0058: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:50:36 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0013: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 10:50:37 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0059: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:51:25 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0029: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 10:51:59 | F. Bragantina Distribuidora de Medicamen | Negociação Item 0127: Bom dia. SOLICITAMOS O DECLÍNIO DO ITEM 127, DEVIDO A ERROS NA COTAÇÃO DO VALOR APRESENTADO. Obrigado! |
| 12/09/2025 - 10:52:04 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0061: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 10:52:38 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0072: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 10:53:01 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0097: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 10:53:09 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0098: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 10:53:17 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0077: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:53:30 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0126: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 10:53:37 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0134: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 10:53:45 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0135: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 10:55:13 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0117: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:55:20 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0118: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:55:27 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0119: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:55:41 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0124: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:55:48 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0125: Bom dia!!!! Já praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 10:56:51 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0009: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:56:55 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0010: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:57:03 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0011: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:57:08 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0014: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:57:16 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0022: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:57:22 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0023: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:57:35 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0032: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 12/09/2025 - 10:57:39 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0033: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:57:43 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0034: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:57:49 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0035: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:58:03 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0043: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:58:12 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0044: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:58:17 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0050: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:58:32 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0054: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:58:50 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0087: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:58:56 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0088: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:59:03 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0091: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:59:07 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0092: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 10:59:15 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0096: Prezados, ofertamos nosso melhor valor para todos os itens arrematados, agradecemos vossa compreensão. |
| 12/09/2025 - 12:12:59 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 12.09.2025 às 14:30h. |
| 12/09/2025 - 14:33:39 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 12/09/2025 - 14:34:06 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0027 para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 12/09/2025 às 14:55, encerrando às 15:00:00. |
| 12/09/2025 - 15:00:01 | Sistema | O item 0027 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0077. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0080. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0081. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0082. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0083. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0084. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0085. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0086. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0088. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0089. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0090. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0091. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0092. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0101. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0102. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0103. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0104. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0105. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0106. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0107. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0108. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0109. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0110. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0111. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0112. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0113. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0116. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0117. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0119. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0120. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0121. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0122. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0123. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0124. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0125. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0126. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0127. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0128. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0129. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0130. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0131. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0132. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0133. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0134. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0135. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0136. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:22:03 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0137. O prazo é até às 15:42 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 15:23:41 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0002: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:23:57 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0001: Boa tarde, já estamos com os melhores preços para TODOS os itens arrematados por nossa empresa. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 12/09/2025 - 15:24:18 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0024: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:24:27 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0025: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:24:40 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0040: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:24:52 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0041: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:25:13 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0046: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:25:29 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0047: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:25:38 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0048: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:25:49 | F. Bragantina Distribuidora de Medicamen | Negociação Item 0127: BOA TARDE. SOLICITAMOS DECLÍNIO DO ITEM 127 DEVIDO A ERROS DA COTAÇÃO DO VALOR. |
| 12/09/2025 - 15:25:52 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0049: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:25:52 | F. Bragantina Distribuidora de Medicamen | Negociação Item 0127: BOA TARDE. SOLICITAMOS DECLÍNIO DO ITEM 127 DEVIDO A ERROS DA COTAÇÃO DO VALOR. |
| 12/09/2025 - 15:25:57 | F. Bragantina Distribuidora de Medicamen | Negociação Item 0127: BOA TARDE. SOLICITAMOS DECLÍNIO DO ITEM 127 DEVIDO A ERROS DA COTAÇÃO DO VALOR. |
| 12/09/2025 - 15:26:11 | F. Bragantina Distribuidora de Medicamen | Negociação Item 0127: BOA TARDE. SOLICITAMOS DECLÍNIO DO ITEM 127 DEVIDO A ERROS DA COTAÇÃO DO VALOR. |
| 12/09/2025 - 15:26:12 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0013: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 15:26:14 | F. Bragantina Distribuidora de Medicamen | Negociação Item 0127: BOA TARDE. SOLICITAMOS DECLÍNIO DO ITEM 127 DEVIDO A ERROS DA COTAÇÃO DO VALOR. |
| 12/09/2025 - 15:26:15 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0057: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:26:21 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0058: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:26:26 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0059: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:26:47 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0029: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 15:26:48 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0077: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:27:07 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0015: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:27:13 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0117: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:27:19 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0118: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:27:23 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0016: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:27:25 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0061: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 15:27:25 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0119: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:27:31 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0017: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:27:38 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0124: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:27:45 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0125: Boa tarde!!!! Praticamos nosso menor valor na fase de lances. |
| 12/09/2025 - 15:27:53 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0072: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 15:28:13 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0018: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:28:23 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0020: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:28:37 | F. c j a parente | Negociação Item 0003: Senhor, Pregoeiro já ofertamos o melhor preço |
| 12/09/2025 - 15:28:37 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0021: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:28:38 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0097: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 15:28:46 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0026: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:28:54 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0098: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 15:28:59 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0031: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:29:08 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0036: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:29:08 | F. c j a parente | Negociação Item 0004: Senhor, Pregoeiro já ofertamos o melhor preço |
| 12/09/2025 - 15:29:19 | F. c j a parente | Negociação Item 0005: Senhor, Pregoeiro já ofertamos o melhor preço |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 12/09/2025 - 15:29:25 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0042: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:29:26 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0126: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 15:29:33 | F. c j a parente | Negociação Item 0006: Senhor, Pregoeiro já ofertamos o melhor preço |
| 12/09/2025 - 15:29:38 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0051: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:29:43 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0134: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 15:29:44 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0052: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:29:52 | F. c j a parente | Negociação Item 0019: Senhor, Pregoeiro já ofertamos o melhor preço |
| 12/09/2025 - 15:29:55 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0053: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:29:57 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0135: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 12/09/2025 - 15:30:04 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0060: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:30:11 | F. c j a parente | Negociação Item 0030: Senhor, Pregoeiro já ofertamos o melhor preço |
| 12/09/2025 - 15:30:18 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0062: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:30:24 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0063: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:30:30 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0064: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:30:38 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0065: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:30:49 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0066: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:30:56 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0067: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:31:07 | F. c j a parente | Negociação Item 0086: Senhor, Pregoeiro já ofertamos o melhor preço |
| 12/09/2025 - 15:31:09 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0068: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:31:26 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0069: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:31:30 | F. c j a parente | Negociação Item 0110: Senhor, Pregoeiro já ofertamos o melhor preço |
| 12/09/2025 - 15:31:45 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0073: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:31:52 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0074: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:31:57 | F. c j a parente | Negociação Item 0130: Senhor, Pregoeiro já ofertamos o melhor preço |
| 12/09/2025 - 15:31:58 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0075: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:32:06 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0076: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:32:13 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0078: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:32:21 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0079: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:32:27 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0080: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:32:47 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0081: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:32:55 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0082: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 12/09/2025 - 15:33:02 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0083: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:33:11 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0084: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:33:19 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0085: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:33:26 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0089: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:33:32 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0090: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:33:52 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0093: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:33:58 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0094: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:34:06 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0095: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:34:19 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0104: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:34:25 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0105: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:34:37 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0116: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:34:44 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0120: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:34:59 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0121: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:35:05 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0122: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:35:13 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0123: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:35:22 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0128: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:35:28 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0129: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:35:40 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0131: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:35:47 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0136: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 15:35:56 | F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0137: Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) , infelizmente já estamos nas nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados |
| 12/09/2025 - 16:00:47 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 16:00:47 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 16:00:47 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor c j a parente. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 16:00:47 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 16:00:47 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 16:00:47 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 16:00:47 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor E M DE F GUIMARÃES. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 16:00:47 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 12/09/2025. |
| 12/09/2025 - 16:02:25 | Sistema | A proposta readequada do item 0127 foi anexada ao processo. |
| 12/09/2025 - 16:03:46 | Sistema | A proposta readequada do item 0127 foi anexada ao processo. |
| 12/09/2025 - 16:14:09 | Sistema | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 12/09/2025 - 16:14:11 | Sistema | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 12/09/2025 - 16:14:13 | Sistema | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 12/09/2025 - 16:15:35 | Sistema | A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo. |
| 12/09/2025 - 16:32:58 | Sistema | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 12/09/2025 - 16:32:59 | Sistema | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 12/09/2025 - 16:45:18 | Sistema | A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo. |
| 12/09/2025 - 16:50:04 | Sistema | A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo. |
| 12/09/2025 - 17:10:02 | Sistema | A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo. |
| 12/09/2025 - 17:30:22 | Sistema | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 12/09/2025 - 20:29:23 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 15.09.2025 às 9:30h. |
| 15/09/2025 - 09:33:04 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 15/09/2025 - 10:46:46 | Sistema | O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi desclassificado para o item 0127 pelo pregoeiro. |
| 15/09/2025 - 10:46:46 | Sistema | Motivo: A licitante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me, CNPJ: 07.832.455/0001-12, solicitou declínio do lance ofertado do Item 0127, motivo da sua desclassificação. |
| 15/09/2025 - 10:46:46 | Sistema | O item 0127 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,81. |
| 15/09/2025 - 10:47:44 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro. |
| 15/09/2025 - 10:47:44 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0027, motivo da sua desclassificação. |
| 15/09/2025 - 10:47:44 | Sistema | O item 0027 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lance de R$ 0,60. |
| 15/09/2025 - 10:48:32 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro. |
| 15/09/2025 - 10:48:32 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0028, motivo da sua desclassificação. |
| 15/09/2025 - 10:48:32 | Sistema | O item 0028 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lance de R$ 0,70. |
| 15/09/2025 - 10:49:31 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0115 pelo pregoeiro. |
| 15/09/2025 - 10:49:31 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, CNPJ: 05.966.522/0001-66, não atendeu o item 11.1. envio da proposta reajustada ao último lance do referido item 0115, motivo da sua desclassificação. |
| 15/09/2025 - 10:49:31 | Sistema | O item 0115 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,77. |
| 15/09/2025 - 10:49:31 | Sistema | Para o item 0115, o fornecedor REAL NORTE BR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 15/09/2025 - 12:33:27 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 15.09.2025 às 14:30h. |
| 15/09/2025 - 14:32:03 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 15/09/2025 - 17:14:07 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 16.09.2025 às 9:30h. |
| 16/09/2025 - 09:42:47 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 16/09/2025 - 09:44:55 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0115 para o fornecedor REAL NORTE BR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2025 às 10:05, encerrando às 10:10:00. |
| 16/09/2025 - 10:05:44 | Sistema | O item 0115 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 0,76. |
| 16/09/2025 - 10:05:44 | Sistema | O item 0115 tem como novo arrematante REAL NORTE BR LTDA com lanceR$ 0,76. |
| 16/09/2025 - 11:28:20 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 11:48 do dia 16/09/2025. |
| 16/09/2025 - 12:11:03 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 16.09.2025 às 14:30h. |
| 16/09/2025 - 14:32:52 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 16/09/2025 - 17:41:35 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 17.09.2025 às 9:30h. |
| 17/09/2025 - 09:39:07 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 17/09/2025 - 12:31:40 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 17.09.2025 às 14:30h. |
| 17/09/2025 - 14:43:12 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 17/09/2025 - 17:19:07 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 18.09.2025 às 9:30h. |
| 18/09/2025 - 09:39:23 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 18/09/2025 - 13:53:30 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 18.09.2025 às 14:30h. |
| 18/09/2025 - 14:34:27 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 19/09/2025 - 08:54:34 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 19/09/2025 - 12:12:53 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 19.09.2025 às 14:30h. |
| 19/09/2025 - 14:30:40 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 19/09/2025 - 15:41:23 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 23.09.2025 às 9:30h. |
| 23/09/2025 - 09:30:05 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 23/09/2025 - 13:21:59 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 23.09.2025 às 14:30h. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 23/09/2025 - 14:32:34 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 23/09/2025 - 17:49:35 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 25.09.2025 às 9:30h. |
| 25/09/2025 - 09:38:10 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 25/09/2025 - 12:38:04 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 25.09.2025 às 14:30h. |
| 25/09/2025 - 15:11:53 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 25/09/2025 - 16:52:13 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 29.09.2025 às 9:30h |
| 29/09/2025 - 09:42:34 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 29/09/2025 - 12:29:07 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 29.09.2025 às 14:30h. |
| 29/09/2025 - 18:00:54 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 02.10.2025 às 9:30h. |
| 02/10/2025 - 09:30:31 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 02/10/2025 - 12:06:38 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 02.10.2025 às 14:30h. |
| 02/10/2025 - 14:31:01 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 02/10/2025 - 17:26:54 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 06.10.2025 às 9:30h. |
| 06/10/2025 - 09:32:14 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 06/10/2025 - 12:33:19 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 08.10.2025 às 9:30h. |
| 08/10/2025 - 09:32:25 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 08/10/2025 - 15:40:11 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 14.10.2025 às 09:30h. |
| 14/10/2025 - 09:32:03 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 14/10/2025 - 13:43:36 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 14.10.2025 às 15:00h. |
| 14/10/2025 - 15:03:52 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 14/10/2025 - 16:07:53 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 15.10.2025 às 9:30h. |
| 15/10/2025 - 09:32:24 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 15/10/2025 - 12:39:44 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 15.10.2025 às 15:00h. |
| 15/10/2025 - 17:50:04 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 16.10.2025 às 9:30h. |
| 16/10/2025 - 09:31:36 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 16/10/2025 - 12:45:25 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 16.10.2025 às 14:30h. |
| 16/10/2025 - 15:10:47 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 16/10/2025 - 17:32:20 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 20.10.2025 às 9:30h. |
| 20/10/2025 - 09:32:32 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 20/10/2025 - 12:16:14 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 21.10.2025 às 9:30h. |
| 21/10/2025 - 09:35:14 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 21/10/2025 - 12:28:21 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 21.10.2025 às 14:30h. |
| 21/10/2025 - 14:40:35 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 21/10/2025 - 16:01:27 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 23.10.2025 às 9:30h. |
| 23/10/2025 - 09:44:24 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 23/10/2025 - 12:18:54 | Pregoeiro | Pregoeiro - Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 23.10.2025 às 14:30h. |
| 23/10/2025 - 14:52:43 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes |
| 23/10/2025 - 16:28:51 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 27.10.2025 às 9:30h. |
| 27/10/2025 - 09:38:15 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 27/10/2025 - 12:47:39 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 29.10.2025 às 9:30h. |
| 29/10/2025 - 09:46:14 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 29/10/2025 - 12:11:56 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão para intervalo do almoço, retornaremos no dia 29.10.2025 às 14:30h. |
| 29/10/2025 - 15:19:21 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 31.10.2025 às 9:30h. |
| 31/10/2025 - 09:37:00 | Pregoeiro | Bom dia Senhores Licitantes. |
| 31/10/2025 - 12:02:03 | Pregoeiro | Senhores licitantes suspenderemos a sessão, com reabertura no dia 04.11.2025 às 9:30h. |
| 04/11/2025 - 09:40:48 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |
| 04/11/2025 - 16:43:05 | Pregoeiro | Devido a instabilidade da internet, ficamos impossibilitados de da continuidade na sessão, suspendemos a sessão com retorno marcado dia 06/11/2025 ás 09:30hrs |
| 06/11/2025 - 10:12:56 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |
| 06/11/2025 - 16:45:08 | Pregoeiro | A sessão será suspensa, retornando 10/11/2025 ás 10:00 hrs |
| 10/11/2025 - 10:26:30 | Pregoeiro | Bom dia senhores licitantes |
| 10/11/2025 - 16:56:48 | Pregoeiro | A sessão será suspensa, retornando 13/11/2025 ás 09:30 hrs |
| 13/11/2025 - 09:50:55 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 13/11/2025 - 21:48:46 | Pregoeiro | Devido a instabilidade da internet, iremos suspender a sessão e remarcar o retorno da sessão para o dia 17/11/2025 ás 09:30hrs. |
| 17/11/2025 - 09:50:07 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |
| 17/11/2025 - 17:31:27 | Pregoeiro | A sessão será suspensa com retorno marcado para o dia 19/11/2025 às 09:30hrs |
| 19/11/2025 - 09:32:39 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |
| 19/11/2025 - 17:11:49 | Pregoeiro | A sessão será suspensa, retornando 24/11/2025 ás 10:00 hrs |
| 24/11/2025 - 10:08:35 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |
| 24/11/2025 - 17:08:11 | Pregoeiro | A sessão será suspensa, com retorno marcado em até 24 horas de antecedência. informada no chat da sessão. |
| 11/12/2025 - 16:42:56 | Pregoeiro | Senhores licitantes informamos que a sessão retorna dia 16/12/2025 ás 10:00 hrs. |
| 16/12/2025 - 10:17:24 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado no processo. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | Motivo: A licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, diante da análise da documentação apresentada verificou-se que a mesma declarou, para fins de habilitação, a adoção do regime de Lucro Presumido. Todavia, conforme demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, constatou-se que sua receita bruta alcançou os expressivos montantes de R$ 86.265.292,75 e R$ 148.034.511,52, respectivamente, valores estes que ultrapassam, de forma substancial, o limite legal de R$ 78.000.000,00 estabelecido para a permanência no referido regime tributário. Nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 9.718/1998, é inequívoco que sociedades empresárias que superam esse patamar estão obrigadas a adotar o regime de Lucro Real, de modo que a manutenção no Lucro Presumido configura manifesta irregularidade tributária e afronta direta à legislação vigente. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0015 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 14,00. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0016 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 0,59. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0017 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 0,40. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0018 tem como novo arrematante c j a parente com lance de R$ 0,57. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0020 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 2,21. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0021 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 3,27. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0026 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 0,59. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0031 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 0,21. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0036 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,73. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0042 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 6,35. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0051 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0051 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,28. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0052 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0052 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 1,30. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0053 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0053 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,08. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0060 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0060 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 2,18. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0062 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0062 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 1,90. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0063 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0063 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 3,38. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0064 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0064 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 3,51. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0065 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0065 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lance de R$ 3,50. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0066 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0066 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 3,40. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0067 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0067 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 3,44. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0068 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0068 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lance de R$ 3,38. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0069 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0069 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lance de R$ 3,28. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0073 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0073 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 1,26. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0074 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0074 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 1,22. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0075 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0075 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 1,24. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0076 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0076 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 1,24. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0078 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0078 tem como novo arrematante c j a parente com lance de R$ 8,15. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0079 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0079 tem como novo arrematante c j a parente com lance de R$ 7,64. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0080 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0080 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,20. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0081 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0081 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lance de R$ 2,40. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0082 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0082 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 2,09. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0083 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0083 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 2,08. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0084 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0084 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 2,05. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0085 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0085 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,33. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0089 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0089 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lance de R$ 6,00. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0090 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0090 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 18,00. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0093 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0093 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 24,04. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0094 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0094 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 24,28. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0095 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0095 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 24,28. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0104 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0104 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,89. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0105 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0105 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,75. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0116 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0116 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 0,78. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0120 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0120 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 2,20. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0121 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0121 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 2,20. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0122 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0122 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 2,20. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0123 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0123 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,58. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0128 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0128 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 2,75. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0129 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0129 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 3,25. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0131 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0131 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R$ 20,40. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0136 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0136 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,98. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0137 pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:00:56 | Sistema | O item 0137 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,99. |
| 16/12/2025 - 16:01:02 | Sistema | Para o item 0015, o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:01:03 | Sistema | Para o item 0026, o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:01:03 | Sistema | Para o item 0051, o fornecedor HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:01:03 | Sistema | Para o item 0052, o fornecedor HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:01:04 | Sistema | Para o item 0063, o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:01:04 | Sistema | Para o item 0066, o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:01:04 | Sistema | Para o item 0067, o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:01:04 | Sistema | Para o item 0076, o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 16/12/2025 - 16:01:06 | Sistema | Para o item 0116, o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 16/12/2025 - 16:01:50 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0015 para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2025 às 16:24, encerrando às 16:29:00. |
| 16/12/2025 - 16:02:03 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0026 para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2025 às 16:25, encerrando às 16:30:00. |
| 16/12/2025 - 16:02:28 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0051 para o fornecedor HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2025 às 16:25, encerrando às 16:30:00. |
| 16/12/2025 - 16:03:21 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0052 para o fornecedor HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2025 às 16:25, encerrando às 16:30:00. |
| 16/12/2025 - 16:03:48 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0063 para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2025 às 16:25, encerrando às 16:30:00. |
| 16/12/2025 - 16:04:29 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0066 para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2025 às 16:26, encerrando às 16:31:00. |
| 16/12/2025 - 16:04:54 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0067 para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2025 às 16:27, encerrando às 16:32:00. |
| 16/12/2025 - 16:05:32 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0076 para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2025 às 16:27, encerrando às 16:32:00. |
| 16/12/2025 - 16:05:59 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0116 para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2025 às 16:28, encerrando às 16:33:00. |
| 16/12/2025 - 16:24:35 | Sistema | O item 0015 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 13,99. |
| 16/12/2025 - 16:24:35 | Sistema | O item 0015 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lanceR$ 13,99. |
| 16/12/2025 - 16:25:31 | Sistema | O item 0026 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 0,58. |
| 16/12/2025 - 16:25:31 | Sistema | O item 0026 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lanceR$ 0,58. |
| 16/12/2025 - 16:25:41 | Sistema | O item 0063 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 3,37. |
| 16/12/2025 - 16:25:41 | Sistema | O item 0063 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lanceR$ 3,37. |
| 16/12/2025 - 16:26:19 | Sistema | O item 0066 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 3,39. |
| 16/12/2025 - 16:26:19 | Sistema | O item 0066 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lanceR$ 3,39. |
| 16/12/2025 - 16:27:19 | Sistema | O item 0067 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 3,43. |
| 16/12/2025 - 16:27:19 | Sistema | O item 0067 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lanceR$ 3,43. |
| 16/12/2025 - 16:27:26 | Sistema | O item 0076 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 1,23. |
| 16/12/2025 - 16:27:26 | Sistema | O item 0076 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lanceR$ 1,23. |
| 16/12/2025 - 16:28:10 | Sistema | O item 0116 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 0,77. |
| 16/12/2025 - 16:28:10 | Sistema | O item 0116 tem como novo arrematante NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI com lanceR$ 0,77. |
| 16/12/2025 - 16:30:02 | Sistema | O item 0051 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006. |
| 16/12/2025 - 16:30:02 | Sistema | O item 0052 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006. |
| 16/12/2025 - 17:31:44 | Pregoeiro | A sessão será suspensa, retornando 18/12/2025 ás 10:00 hrs |
| 18/12/2025 - 10:10:17 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado no processo. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | Motivo: A licitante E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no item 9.18 – DECLARAÇÕES, bem como aos seus respectivos subitens, conforme expressamente estabelecido no instrumento convocatório, motivo da sua desclassificação/inabilitação. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0016 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,61. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0017 tem como novo arrematante c j a parente com lance de R$ 0,43. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0020 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,23. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0021 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,33. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0031 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 0,22. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0042 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,37. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0052 pelo pregoeiro. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0052 tem como novo arrematante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA com lance de R$ 1,32. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0060 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0060 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 2,25. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0062 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0062 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 1,99. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0073 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0073 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,31. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0074 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0074 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 1,25. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0075 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0075 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 1,25. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0083 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0083 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 2,09. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0084 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0084 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 2,06. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0090 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0090 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 22,98. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0131 pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:05 | Sistema | O item 0131 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 20,41. |
| 18/12/2025 - 12:03:08 | Sistema | Para o item 0062, o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 18/12/2025 - 12:03:29 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0062 para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 18/12/2025 às 12:25, encerrando às 12:30:00. |
| 18/12/2025 - 12:30:03 | Sistema | O item 0062 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006. |
| 18/12/2025 - 18:34:23 | Pregoeiro | A sessão será suspensa, retornando 19/12/2025 ás 10:00 hrs |
| 19/12/2025 - 10:31:33 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |
| 19/12/2025 - 12:24:53 | Pregoeiro | Devido a instabilidade da internet, ficamos impossibilitados de da continuidade na sessão, suspendemos a sessão com retorno marcado dia 22/12/2025 ás 10hrs. Obrigado. |
| 22/12/2025 - 10:20:29 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0077. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0080. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0081. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0082. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0083. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0084. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0085. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0086. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0088. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0089. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0090. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0091. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0092. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0101. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0102. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0103. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0104. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0105. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0106. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0107. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0108. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0109. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0110. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0111. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0112. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0113. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0116. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0117. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0119. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0120. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0121. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0122. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0123. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0124. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0125. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0126. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0127. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0128. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0129. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0130. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0131. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0132. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0133. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0134. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0135. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0136. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:09:35 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0137. O prazo é até às 11:35 do dia 22/12/2025. |
| 22/12/2025 - 11:10:50 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0013: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:11:14 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0029: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 22/12/2025 - 11:12:10 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0031: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:12:20 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0002: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:13:17 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0002: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:13:43 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0060: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:13:47 | F. Bragantina Distribuidora de Medicamen | Negociação Item 0016: Bom dia. Já estamos com nosso melhor valor em TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:13:52 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0024: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:14:01 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0025: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:14:06 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0061: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:14:15 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0040: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:14:21 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0062: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:14:25 | F. Bragantina Distribuidora de Medicamen | Negociação Item 0128: Bom dia. Já estamos com nosso melhor valor em TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:14:27 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0041: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:14:31 | F. Bragantina Distribuidora de Medicamen | Negociação Item 0129: Bom dia. Já estamos com nosso melhor valor em TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:14:32 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0064: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:14:37 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0046: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:14:43 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0047: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:14:49 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0048: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:14:55 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0049: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:15:21 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0057: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:15:28 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0058: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:15:35 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0059: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:16:02 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0077: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:16:33 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0115: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:16:45 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0117: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:17:02 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0008: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:17:04 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0118: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:17:07 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0009: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:17:11 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0119: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 22/12/2025 - 11:17:12 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0010: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:17:21 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0011: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:17:24 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0014: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:17:32 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0020: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:17:34 | F. c j a parente | Negociação Item 0003: Bom dia Sr. Pregoeiro! Já estamos com nossos melhores valores para todos os itens arrematados. |
| 22/12/2025 - 11:17:47 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0021: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:17:51 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0022: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:17:55 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0023: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:18:04 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0032: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:18:13 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0033: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:18:17 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0034: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 22/12/2025 - 11:18:21 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0035: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:18:25 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0036: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:18:34 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0042: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:18:41 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0043: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:18:46 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0050: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:18:53 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0051: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:18:58 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0053: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:19:02 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0054: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:19:15 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0073: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:19:21 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0080: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:19:29 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0085: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:19:33 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0087: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:19:37 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0088: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:19:41 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0090: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:19:56 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0091: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:20:02 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0092: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:20:07 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0096: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:20:14 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0103: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:20:19 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0104: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:20:37 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0105: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:20:43 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0106: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:20:48 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0107: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:20:52 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0108: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:20:56 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0109: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 22/12/2025 - 11:22:10 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0001: Bom dia, informamos que já ofertamos nossos melhores preço para TODOS os itens arrematados por nossa empresa. |
| 22/12/2025 - 11:22:35 | F. Bragantina Distribuidora de Medicamen | Negociação Item 0016: Bom dia. SOLICITAMOS O DECLÍNIO DOS ITENS 16, 128 E 129, DEVIDO A ERROS NA COTAÇÃO DO VALOR APRESENTADO. Obrigado! |
| 22/12/2025 - 11:22:48 | F. Bragantina Distribuidora de Medicamen | Negociação Item 0128: Bom dia. SOLICITAMOS O DECLÍNIO DOS ITENS 16, 128 E 129, DEVIDO A ERROS NA COTAÇÃO DO VALOR APRESENTADO. Obrigado! |
| 22/12/2025 - 11:22:53 | F. Bragantina Distribuidora de Medicamen | Negociação Item 0129: Bom dia. SOLICITAMOS O DECLÍNIO DOS ITENS 16, 128 E 129, DEVIDO A ERROS NA COTAÇÃO DO VALOR APRESENTADO. Obrigado! |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 22/12/2025 - 15:13:58 | Sistema | O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro. |
| 22/12/2025 - 15:13:58 | Sistema | Motivo: A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante. |
| 22/12/2025 - 15:13:58 | Sistema | O item 0016 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,74. |
| 22/12/2025 - 15:13:58 | Sistema | Para o item 0016, o fornecedor REAL NORTE BR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 22/12/2025 - 15:14:34 | Sistema | O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi desclassificado para o item 0128 pelo pregoeiro. |
| 22/12/2025 - 15:14:34 | Sistema | Motivo: A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante |
| 22/12/2025 - 15:14:34 | Sistema | O item 0128 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,64. |
| 22/12/2025 - 15:14:34 | Sistema | Para o item 0128, o fornecedor REAL NORTE BR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 22/12/2025 - 15:14:57 | Sistema | O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi desclassificado para o item 0129 pelo pregoeiro. |
| 22/12/2025 - 15:14:57 | Sistema | Motivo: A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante |
| 22/12/2025 - 15:14:57 | Sistema | O item 0129 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,49. |
| 22/12/2025 - 15:14:58 | Sistema | Para o item 0129, o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 22/12/2025 - 15:15:20 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0016 para o fornecedor REAL NORTE BR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 22/12/2025 às 15:40, encerrando às 15:45:00. |
| 22/12/2025 - 15:15:35 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0128 para o fornecedor REAL NORTE BR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 22/12/2025 às 15:40, encerrando às 15:45:00. |
| 22/12/2025 - 15:15:47 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0129 para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 22/12/2025 às 15:40, encerrando às 15:45:00. |
| 22/12/2025 - 15:40:33 | Sistema | O item 0016 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 0,73. |
| 22/12/2025 - 15:40:33 | Sistema | O item 0016 tem como novo arrematante REAL NORTE BR LTDA com lanceR$ 0,73. |
| 22/12/2025 - 15:40:41 | Sistema | O item 0128 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 3,63. |
| 22/12/2025 - 15:40:41 | Sistema | O item 0128 tem como novo arrematante REAL NORTE BR LTDA com lanceR$ 3,63. |
| 22/12/2025 - 15:45:01 | Sistema | O item 0129 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006. |
| 22/12/2025 - 17:33:43 | Pregoeiro | A sessão será suspensa, retornando 23/12/2025 ás 10:00 hrs |
| 23/12/2025 - 10:10:08 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0077. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0080. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0081. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0082. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0083. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0084. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0085. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0086. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0088. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0089. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0090. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0091. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0092. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0101. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0102. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0103. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0104. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0105. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0106. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0107. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0108. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0109. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0110. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0111. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0112. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0113. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0116. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0117. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0119. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0120. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0121. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0122. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0123. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0124. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0125. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0126. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0127. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0128. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0129. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0130. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0131. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0132. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0133. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0134. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0135. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0136. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:14:04 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0137. O prazo é até às 10:40 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 10:16:41 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0013: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:17:04 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0029: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:17:17 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0031: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 23/12/2025 - 10:17:36 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0008: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:17:40 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0060: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:17:42 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0009: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:17:47 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0010: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:17:49 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0061: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:17:57 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0011: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:17:58 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0062: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:18:02 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0014: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:18:07 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0020: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:18:08 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0064: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:18:15 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0021: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:18:19 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0022: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:18:23 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0023: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:18:33 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0032: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:18:37 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0033: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:18:40 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0072: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:18:42 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0034: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:18:47 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0035: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:18:51 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0036: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:18:53 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0074: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:18:59 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0042: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:19:02 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0075: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:19:04 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0043: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:19:08 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0044: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:19:13 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0050: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:19:14 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0082: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:19:19 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0051: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:19:20 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0083: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:19:24 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0053: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:19:26 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0084: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 23/12/2025 - 10:19:30 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0054: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:19:35 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0093: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:19:43 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0073: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:19:45 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0094: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:19:47 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0080: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:19:51 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0095: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:19:55 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0085: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:19:58 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0097: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:19:59 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0087: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:20:03 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0088: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:20:06 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0098: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:20:06 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0090: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:20:14 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0091: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:20:17 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0092: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:20:23 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0096: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:20:31 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0103: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:20:35 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0104: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:20:38 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0120: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:20:39 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0105: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:20:43 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0106: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:20:47 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0107: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:20:48 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0121: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:20:49 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0108: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:21:01 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0122: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:21:03 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0109: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:21:07 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0056: Bom dia, Sr. Pregoeiro. Informamos que houve erro no momento do envio dos lances, motivo pelo qual solicitamos a desistência dos itens 56 e 132, sem prejuízo aos demais itens do pregão. |
| 23/12/2025 - 10:21:10 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0126: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:21:10 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0111: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:21:14 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0112: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:21:16 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0131: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 23/12/2025 - 10:21:22 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0113: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:21:24 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0134: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:21:27 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0114: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:21:34 | F. R S LOBATO NETO EIRELI | Negociação Item 0135: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:21:36 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0123: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:21:43 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0127: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:21:47 | F. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | Negociação Item 0129: Prezados, ofertamos nossos melhores preços para os itens arrematados |
| 23/12/2025 - 10:22:39 | F. NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | Negociação Item 0132: Bom dia, Sr. Pregoeiro. Informamos que houve erro no momento do envio dos lances, motivo pelo qual solicitamos a desistência dos itens 56 e 132, sem prejuízo aos demais itens do pregão. |
| 23/12/2025 - 10:23:26 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0002: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:23:58 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0016: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:24:32 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0024: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:24:46 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0025: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:25:15 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0040: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:25:40 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0041: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:25:57 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0046: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:26:13 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0047: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:26:25 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0048: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:26:41 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0049: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:27:22 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0057: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:28:16 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0058: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:29:48 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0059: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:30:27 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0077: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:32:12 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0115: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:33:19 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0117: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:33:35 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0118: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:33:57 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0119: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:34:19 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0124: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:34:35 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0125: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:34:48 | F. REAL NORTE BR LTDA | Negociação Item 0128: Bom dia!!!! Já praticamos o nosso menor valor para todos os itens ARREMATADOS. |
| 23/12/2025 - 10:52:48 | Sistema | O fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI foi desclassificado para o item 0056 pelo pregoeiro. |
| 23/12/2025 - 10:52:48 | Sistema | Motivo: A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante. |
| 23/12/2025 - 10:52:48 | Sistema | O item 0056 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 11,84. |
| 23/12/2025 - 10:54:46 | Sistema | O fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI foi desclassificado para o item 0132 pelo pregoeiro. |
| 23/12/2025 - 10:54:46 | Sistema | Motivo: A desclassificação do referido item se dá a pedido da própria licitante. |
| 23/12/2025 - 10:54:46 | Sistema | O item 0132 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 22,98. |
| 23/12/2025 - 11:43:20 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 11:43:20 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 11:43:20 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor c j a parente. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 11:43:20 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 11:43:20 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 11:43:20 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 23/12/2025. |
| 23/12/2025 - 12:03:52 | Sistema | A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo. |
| 23/12/2025 - 12:23:56 | Sistema | A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo. |
| 23/12/2025 - 12:43:24 | Sistema | A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 23/12/2025 - 13:03:51 | Sistema | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 23/12/2025 - 13:29:37 | Sistema | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 23/12/2025 - 13:29:39 | Sistema | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 23/12/2025 - 15:32:17 | Pregoeiro | A sessão será suspensa, retornando 26/12/2025 ás 10:00 hrs |
| 26/12/2025 - 09:41:24 | Pregoeiro | Em virtude do Decreto Municipal nº 122/2025-GP-PMOP que dispõe sobre feriado e ponto facultativo nos dias 24, 26, 31/12/2025 e 02/01/2026 no Município de Oeiras do Pará, este certame dará a devida continuidade no dia 29/12/2025 às 09:30 horas. |
| 29/12/2025 - 10:17:34 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |
| 29/12/2025 - 17:04:13 | Pregoeiro | A sessão será suspensa, retornando 30/12/2025 ás 10:00 hrs |
| 30/12/2025 - 10:26:09 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |
| 30/12/2025 - 12:42:19 | Sistema | O fornecedor HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA foi desclassificado no processo. |
| 30/12/2025 - 12:42:19 | Sistema | Motivo: A licitante HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 não atendeu a exigência do item 9.16.8. e 9.16.6., motivo da desclassificação da licitante. |
| 30/12/2025 - 12:42:19 | Sistema | O fornecedor HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0052 pelo pregoeiro. |
| 30/12/2025 - 12:42:19 | Sistema | O item 0052 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 1,38. |
| 30/12/2025 - 12:47:40 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 13:00 do dia 30/12/2025. |
| 30/12/2025 - 12:50:00 | F. Bragantina Distribuidora de Medicamen | Negociação Item 0052: Boa tarde. Já estamos com nosso melhor valor. |
| 30/12/2025 - 13:33:33 | Sistema | Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me no item 0052. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 30/12/2025. |
| 30/12/2025 - 14:39:22 | Sistema | A proposta readequada do item 0052 foi anexada ao processo. |
| 30/12/2025 - 15:53:56 | Sistema | O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me teve sua proposta aceita no item 0052. |
| 30/12/2025 - 15:54:07 | Sistema | O fornecedor c j a parente teve suas propostas aceitas no processo. |
| 30/12/2025 - 15:54:28 | Sistema | O fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI teve suas propostas aceitas no processo. |
| 30/12/2025 - 15:55:19 | Sistema | O fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo. |
| 30/12/2025 - 15:55:29 | Sistema | O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI teve suas propostas aceitas no processo. |
| 30/12/2025 - 15:55:38 | Sistema | O fornecedor REAL NORTE BR LTDA teve suas propostas aceitas no processo. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:12 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:13 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:15 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:17 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:18 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:19 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:19 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:19 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:19 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:19 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:19 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:19 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:19 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:19 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:19 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:19 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:19 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:19 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:24 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:24 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:24 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:24 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 30/12/2025 - 15:56:24 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:24 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:24 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:24 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:24 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:24 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:24 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:24 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:25 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:26 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:27 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 15:56:29 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi redefinida pelo pregoeiro para 30/12/2025 às 16:15. |
| 30/12/2025 - 16:01:31 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 30/12/2025 - 16:02:10 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003. |
| 30/12/2025 - 16:02:18 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002. |
| 30/12/2025 - 16:02:28 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004. |
| 30/12/2025 - 16:02:35 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005. |
| 30/12/2025 - 16:02:45 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0006. |
| 30/12/2025 - 16:02:55 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0006. |
| 30/12/2025 - 16:03:26 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0007. |
| 30/12/2025 - 16:03:35 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0007. |
| 30/12/2025 - 16:04:16 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0015. |
| 30/12/2025 - 16:04:23 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0016. |
| 30/12/2025 - 16:04:30 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0017. |
| 30/12/2025 - 16:04:37 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0018. |
| 30/12/2025 - 16:04:53 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0020. |
| 30/12/2025 - 16:05:07 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0021. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 30/12/2025 - 16:05:18 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0026. |
| 30/12/2025 - 16:05:32 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0031. |
| 30/12/2025 - 16:05:43 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0036. |
| 30/12/2025 - 16:06:04 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0042. |
| 30/12/2025 - 16:06:23 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0051. |
| 30/12/2025 - 16:06:29 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0052. |
| 30/12/2025 - 16:06:42 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0053. |
| 30/12/2025 - 16:06:53 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0060. |
| 30/12/2025 - 16:07:15 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0062. |
| 30/12/2025 - 16:07:20 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0063. |
| 30/12/2025 - 16:07:28 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0064. |
| 30/12/2025 - 16:07:36 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0064. |
| 30/12/2025 - 16:07:36 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0064. |
| 30/12/2025 - 16:07:48 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0065. |
| 30/12/2025 - 16:07:54 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0066. |
| 30/12/2025 - 16:08:07 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0067. |
| 30/12/2025 - 16:08:13 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0068. |
| 30/12/2025 - 16:08:20 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0069. |
| 30/12/2025 - 16:08:41 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0073. |
| 30/12/2025 - 16:08:47 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0074. |
| 30/12/2025 - 16:08:53 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0075. |
| 30/12/2025 - 16:09:05 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0076. |
| 30/12/2025 - 16:09:15 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0078. |
| 30/12/2025 - 16:09:22 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0079. |
| 30/12/2025 - 16:09:33 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0080. |
| 30/12/2025 - 16:09:49 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0081. |
| 30/12/2025 - 16:09:54 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0082. |
| 30/12/2025 - 16:10:05 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0083. |
| 30/12/2025 - 16:10:13 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0084. |
| 30/12/2025 - 16:10:19 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0085. |
| 30/12/2025 - 16:10:31 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0089. |
| 30/12/2025 - 16:10:37 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0090. |
| 30/12/2025 - 16:10:54 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0093. |
| 30/12/2025 - 16:11:00 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0094. |
| 30/12/2025 - 16:11:07 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0095. |
| 30/12/2025 - 16:11:25 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0104. |
| 30/12/2025 - 16:11:31 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0105. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 30/12/2025 - 16:11:44 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0116. |
| 30/12/2025 - 16:11:51 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0120. |
| 30/12/2025 - 16:12:06 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0121. |
| 30/12/2025 - 16:12:15 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0122. |
| 30/12/2025 - 16:12:20 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0123. |
| 30/12/2025 - 16:12:32 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0128. |
| 30/12/2025 - 16:12:39 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0129. |
| 30/12/2025 - 16:12:52 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0131. |
| 30/12/2025 - 16:13:01 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0136. |
| 30/12/2025 - 16:13:07 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0137. |
| 30/12/2025 - 16:45:25 | Sistema | Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me. |
| 30/12/2025 - 17:02:32 | Pregoeiro | Finaliznado o expediente a sessão está suspensa com retorno marcado dia 05/01/2026 ás 10 horas. |
| 05/01/2026 - 10:08:01 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |
| 05/01/2026 - 10:52:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 11:30 do dia 05/01/2026. |
| 05/01/2026 - 10:52:59 | Sistema | Motivo: Com fundamento nos princípios da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa, solicitamos a gentileza de verificar a possibilidade de negociação do valor proposto, de modo a compatibilizá-lo com o preço estimado da licitação. |
| 05/01/2026 - 10:52:59 | Sistema | Prazo de negociação alterado para o item 0078. O prazo é até às 11:30 do dia 05/01/2026. |
| 05/01/2026 - 10:52:59 | Sistema | Motivo: Com fundamento nos princípios da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa, solicitamos a gentileza de verificar a possibilidade de negociação do valor proposto, de modo a compatibilizá-lo com o preço estimado da licitação. |
| 05/01/2026 - 10:53:17 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 11:30 do dia 05/01/2026. |
| 05/01/2026 - 10:53:17 | Sistema | Motivo: Com fundamento nos princípios da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa, solicitamos a gentileza de verificar a possibilidade de negociação do valor proposto, de modo a compatibilizá-lo com o preço estimado da licitação. |
| 05/01/2026 - 10:53:17 | Sistema | Prazo de negociação alterado para o item 0079. O prazo é até às 11:30 do dia 05/01/2026. |
| 05/01/2026 - 10:53:17 | Sistema | Motivo: Com fundamento nos princípios da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa, solicitamos a gentileza de verificar a possibilidade de negociação do valor proposto, de modo a compatibilizá-lo com o preço estimado da licitação. |
| 05/01/2026 - 11:25:21 | Sistema | O Item 0078 recebeu um lance negociado no valor de R$ 5,70. |
| 05/01/2026 - 11:25:21 | Sistema | A proposta readequada foi atualizada automaticamente. |
| 05/01/2026 - 11:25:36 | Sistema | O Item 0079 recebeu um lance negociado no valor de R$ 6,28. |
| 05/01/2026 - 11:25:36 | Sistema | A proposta readequada foi atualizada automaticamente. |
| 05/01/2026 - 11:26:22 | F. c j a parente | Negociação Item 0078: BOM DIA! SEGUE NOSSA MELHOR OFERTA PARA ITEM |
| 05/01/2026 - 11:26:37 | F. c j a parente | Negociação Item 0079: BOM DIA! SEGUE NOSSA MELHOR OFERTA PARA ITEM |
| 05/01/2026 - 11:32:15 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor c j a parente. O prazo de envio é até às 13:35 do dia 05/01/2026. |
| 05/01/2026 - 12:29:28 | Sistema | A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo. |
| 05/01/2026 - 17:33:36 | Pregoeiro | A sessão será suspensa, retornando 06/01/2026 ás 10:00 hrs |
| 06/01/2026 - 10:33:00 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |
| 06/01/2026 - 10:53:05 | Sistema | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor c j a parente. |
| 06/01/2026 - 10:53:05 | Sistema | Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor c j a parente. |
| 06/01/2026 - 10:53:05 | Sistema | Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor c j a parente. |
| 06/01/2026 - 10:53:05 | Sistema | Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor c j a parente. |
| 06/01/2026 - 10:53:05 | Sistema | Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor c j a parente. |
| 06/01/2026 - 10:53:05 | Sistema | Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor c j a parente. |
| 06/01/2026 - 10:53:05 | Sistema | Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor c j a parente. |
| 06/01/2026 - 10:53:05 | Sistema | Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor c j a parente. |
| 06/01/2026 - 10:53:05 | Sistema | Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor c j a parente. |
| 06/01/2026 - 10:53:05 | Sistema | Para o item 0078 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor c j a parente. |
| 06/01/2026 - 10:53:05 | Sistema | Para o item 0079 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor c j a parente. |
| 06/01/2026 - 10:53:05 | Sistema | Para o item 0086 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor c j a parente. |
| 06/01/2026 - 10:53:05 | Sistema | Para o item 0110 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor c j a parente. |
| 06/01/2026 - 10:53:05 | Sistema | Para o item 0130 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor c j a parente. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0076 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0081 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0089 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0099 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0100 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0101 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0102 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0116 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:27 | Sistema | Para o item 0133 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0080 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0085 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0087 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0088 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0090 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0091 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0092 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0096 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0103 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0104 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0105 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0106 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0107 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0108 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0109 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0111 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0112 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0113 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0114 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0123 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0127 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0129 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0132 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0136 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:53:40 | Sistema | Para o item 0137 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0082 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0083 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0084 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0093 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0094 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0095 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0097 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0098 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0120 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0121 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0122 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0126 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0131 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0134 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:20 | Sistema | Para o item 0135 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0077 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0115 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0117 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0118 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0119 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0124 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0125 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:54:34 | Sistema | Para o item 0128 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REAL NORTE BR LTDA. |
| 06/01/2026 - 10:57:56 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:56 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:56 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:56 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:56 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:56 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:56 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:56 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 06/01/2026 - 10:57:56 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:56 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:56 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:57 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:57:59 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:00 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:01 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:02 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:03 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:04 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:04 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:04 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:04 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:04 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:04 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:04 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:04 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 10:58:04 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 06/01/2026 às 11:20. |
| 06/01/2026 - 11:02:09 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 06/01/2026 - 11:02:20 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002. |
| 06/01/2026 - 11:02:58 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0015. |
| 06/01/2026 - 11:03:07 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0016. |
| 06/01/2026 - 11:03:21 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0017. |
| 06/01/2026 - 11:03:31 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0018. |
| 06/01/2026 - 11:03:40 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0020. |
| 06/01/2026 - 11:03:49 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0021. |
| 06/01/2026 - 11:04:01 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0026. |
| 06/01/2026 - 11:04:48 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0031. |
| 06/01/2026 - 11:05:13 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0036. |
| 06/01/2026 - 11:05:40 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0042. |
| 06/01/2026 - 11:05:53 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0051. |
| 06/01/2026 - 11:06:00 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0052. |
| 06/01/2026 - 11:06:07 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0053. |
| 06/01/2026 - 11:06:19 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0060. |
| 06/01/2026 - 11:06:34 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0062. |
| 06/01/2026 - 11:06:42 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0063. |
| 06/01/2026 - 11:06:48 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0064. |
| 06/01/2026 - 11:06:55 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0065. |
| 06/01/2026 - 11:07:01 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0066. |
| 06/01/2026 - 11:07:07 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0067. |
| 06/01/2026 - 11:07:18 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0068. |
| 06/01/2026 - 11:07:28 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0069. |
| 06/01/2026 - 11:07:49 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0073. |
| 06/01/2026 - 11:07:54 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0074. |
| 06/01/2026 - 11:08:04 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0075. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 06/01/2026 - 11:08:13 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0076. |
| 06/01/2026 - 11:08:24 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0078. |
| 06/01/2026 - 11:08:36 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0079. |
| 06/01/2026 - 11:08:41 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0080. |
| 06/01/2026 - 11:09:11 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0081. |
| 06/01/2026 - 11:09:16 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0082. |
| 06/01/2026 - 11:09:22 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0083. |
| 06/01/2026 - 11:09:28 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0084. |
| 06/01/2026 - 11:09:37 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0085. |
| 06/01/2026 - 11:09:49 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0089. |
| 06/01/2026 - 11:09:57 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0090. |
| 06/01/2026 - 11:09:58 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0090. |
| 06/01/2026 - 11:10:19 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0093. |
| 06/01/2026 - 11:10:28 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0094. |
| 06/01/2026 - 11:10:37 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0095. |
| 06/01/2026 - 11:10:55 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0104. |
| 06/01/2026 - 11:11:02 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0105. |
| 06/01/2026 - 11:11:20 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0116. |
| 06/01/2026 - 11:11:31 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0120. |
| 06/01/2026 - 11:11:48 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0121. |
| 06/01/2026 - 11:11:54 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0122. |
| 06/01/2026 - 11:12:00 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0123. |
| 06/01/2026 - 11:12:13 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0128. |
| 06/01/2026 - 11:12:20 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0129. |
| 06/01/2026 - 11:12:34 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0131. |
| 06/01/2026 - 11:12:44 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0136. |
| 06/01/2026 - 11:12:49 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0137. |
| 06/01/2026 - 17:51:40 | Pregoeiro | A sessão será suspensa para análises das intenções de recurso, retornando 08/01/2026 ás 10:00 hrs |
| 08/01/2026 - 10:51:46 | Pregoeiro | Bom dia Senhores licitantes. |
| 08/01/2026 - 14:19:07 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0001. |
| 08/01/2026 - 14:19:07 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:19:09 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0001. |
| 08/01/2026 - 14:19:09 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:19:16 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0002. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/01/2026 - 14:19:16 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:19:19 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0002. |
| 08/01/2026 - 14:19:19 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:19:34 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0003. |
| 08/01/2026 - 14:19:34 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:19:34 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0003. |
| 08/01/2026 - 14:19:34 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:19:43 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0004. |
| 08/01/2026 - 14:19:43 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:19:55 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0005. |
| 08/01/2026 - 14:19:55 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:19:55 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0005. |
| 08/01/2026 - 14:19:55 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:20:04 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0006. |
| 08/01/2026 - 14:20:04 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:20:06 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0006. |
| 08/01/2026 - 14:20:06 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:21:01 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0007. |
| 08/01/2026 - 14:21:01 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:21:03 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0007. |
| 08/01/2026 - 14:21:03 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/01/2026 - 14:21:35 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0015. |
| 08/01/2026 - 14:21:35 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:21:41 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0015. |
| 08/01/2026 - 14:21:41 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:21:51 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0016. |
| 08/01/2026 - 14:21:51 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:21:51 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0016. |
| 08/01/2026 - 14:21:51 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:21:55 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0016. |
| 08/01/2026 - 14:21:55 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:21:55 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0016. |
| 08/01/2026 - 14:21:55 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:22:11 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0017. |
| 08/01/2026 - 14:22:11 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:22:11 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0017. |
| 08/01/2026 - 14:22:11 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:22:14 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0017. |
| 08/01/2026 - 14:22:14 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:22:14 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0017. |
| 08/01/2026 - 14:22:14 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:22:30 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0018. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/01/2026 - 14:22:30 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:22:30 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0018. |
| 08/01/2026 - 14:22:30 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:22:32 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0018. |
| 08/01/2026 - 14:22:32 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:23:08 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0020. |
| 08/01/2026 - 14:23:08 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:23:08 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0020. |
| 08/01/2026 - 14:23:08 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:23:10 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0020. |
| 08/01/2026 - 14:23:10 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:23:43 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0021. |
| 08/01/2026 - 14:23:43 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:23:43 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0021. |
| 08/01/2026 - 14:23:43 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:23:46 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0021. |
| 08/01/2026 - 14:23:46 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:23:46 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0021. |
| 08/01/2026 - 14:23:46 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:24:22 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0026. |
| 08/01/2026 - 14:24:22 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/01/2026 - 14:24:24 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0026. |
| 08/01/2026 - 14:24:24 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:24:50 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0031. |
| 08/01/2026 - 14:24:50 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:24:50 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0031. |
| 08/01/2026 - 14:24:50 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:24:57 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0031. |
| 08/01/2026 - 14:24:57 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:24:57 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0031. |
| 08/01/2026 - 14:24:57 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:25:25 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0036. |
| 08/01/2026 - 14:25:25 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:25:25 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0036. |
| 08/01/2026 - 14:25:25 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:25:30 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0036. |
| 08/01/2026 - 14:25:30 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:25:59 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0042. |
| 08/01/2026 - 14:25:59 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:25:59 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0042. |
| 08/01/2026 - 14:25:59 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:26:01 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0042. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/01/2026 - 14:26:01 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:26:50 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0051. |
| 08/01/2026 - 14:26:50 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:26:55 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0051. |
| 08/01/2026 - 14:26:55 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:26:55 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0051. |
| 08/01/2026 - 14:26:55 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:27:03 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0052. |
| 08/01/2026 - 14:27:03 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:27:03 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0052. |
| 08/01/2026 - 14:27:03 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:27:06 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0052. |
| 08/01/2026 - 14:27:06 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:27:31 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0053. |
| 08/01/2026 - 14:27:31 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:27:31 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0053. |
| 08/01/2026 - 14:27:31 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:27:35 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0053. |
| 08/01/2026 - 14:27:35 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:27:36 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0053. |
| 08/01/2026 - 14:27:36 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/01/2026 - 14:27:48 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0060. |
| 08/01/2026 - 14:27:48 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:27:50 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0060. |
| 08/01/2026 - 14:27:50 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:27:50 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0060. |
| 08/01/2026 - 14:27:50 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:28:18 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0062. |
| 08/01/2026 - 14:28:18 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:28:21 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0062. |
| 08/01/2026 - 14:28:21 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:28:35 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0063. |
| 08/01/2026 - 14:28:35 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:28:38 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0063. |
| 08/01/2026 - 14:28:38 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:28:53 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0064. |
| 08/01/2026 - 14:28:53 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:28:57 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0064. |
| 08/01/2026 - 14:28:57 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:29:00 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0064. |
| 08/01/2026 - 14:29:00 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:29:03 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0064. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/01/2026 - 14:29:03 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:29:32 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0065. |
| 08/01/2026 - 14:29:32 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:29:33 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0065. |
| 08/01/2026 - 14:29:33 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:29:50 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0066. |
| 08/01/2026 - 14:29:50 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:29:55 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0066. |
| 08/01/2026 - 14:29:55 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:30:06 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0067. |
| 08/01/2026 - 14:30:06 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:30:08 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0067. |
| 08/01/2026 - 14:30:08 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:30:16 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0068. |
| 08/01/2026 - 14:30:16 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:30:18 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0068. |
| 08/01/2026 - 14:30:18 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:30:30 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0069. |
| 08/01/2026 - 14:30:30 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:30:30 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0069. |
| 08/01/2026 - 14:30:30 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/01/2026 - 14:30:33 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0069. |
| 08/01/2026 - 14:30:33 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:30:53 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0073. |
| 08/01/2026 - 14:30:53 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:30:55 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0073. |
| 08/01/2026 - 14:30:55 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:31:03 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0074. |
| 08/01/2026 - 14:31:03 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:31:05 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0074. |
| 08/01/2026 - 14:31:05 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:31:40 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0075. |
| 08/01/2026 - 14:31:40 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:31:42 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0075. |
| 08/01/2026 - 14:31:42 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:31:42 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0075. |
| 08/01/2026 - 14:31:42 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:35:31 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0076. |
| 08/01/2026 - 14:35:31 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:35:33 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0076. |
| 08/01/2026 - 14:35:33 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:37:39 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0078. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/01/2026 - 14:37:39 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:37:42 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0078. |
| 08/01/2026 - 14:37:42 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:37:59 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0079. |
| 08/01/2026 - 14:37:59 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:38:01 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0079. |
| 08/01/2026 - 14:38:01 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:38:22 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0080. |
| 08/01/2026 - 14:38:22 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:38:25 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0080. |
| 08/01/2026 - 14:38:25 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:39:56 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0081. |
| 08/01/2026 - 14:39:56 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:39:59 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0081. |
| 08/01/2026 - 14:39:59 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:40:18 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0082. |
| 08/01/2026 - 14:40:18 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:40:21 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0082. |
| 08/01/2026 - 14:40:21 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:40:34 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0083. |
| 08/01/2026 - 14:40:34 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/01/2026 - 14:40:36 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0083. |
| 08/01/2026 - 14:40:36 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:40:36 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0083. |
| 08/01/2026 - 14:40:36 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:40:50 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0084. |
| 08/01/2026 - 14:40:50 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:40:52 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0084. |
| 08/01/2026 - 14:40:52 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:41:12 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0085. |
| 08/01/2026 - 14:41:12 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:41:16 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0085. |
| 08/01/2026 - 14:41:16 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:41:37 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0089. |
| 08/01/2026 - 14:41:37 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:41:39 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0089. |
| 08/01/2026 - 14:41:39 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:41:51 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0090. |
| 08/01/2026 - 14:41:51 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:41:53 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0090. |
| 08/01/2026 - 14:41:53 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:41:55 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0090. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/01/2026 - 14:41:55 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:43:24 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0093. |
| 08/01/2026 - 14:43:24 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:43:24 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0093. |
| 08/01/2026 - 14:43:24 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:43:26 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0093. |
| 08/01/2026 - 14:43:26 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:43:33 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0094. |
| 08/01/2026 - 14:43:33 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:43:35 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0094. |
| 08/01/2026 - 14:43:35 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:45:29 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0095. |
| 08/01/2026 - 14:45:29 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:45:32 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0095. |
| 08/01/2026 - 14:45:32 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:45:51 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0104. |
| 08/01/2026 - 14:45:51 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:45:54 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0104. |
| 08/01/2026 - 14:45:54 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:46:01 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0105. |
| 08/01/2026 - 14:46:01 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/01/2026 - 14:46:10 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0105. |
| 08/01/2026 - 14:46:10 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:46:33 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0116. |
| 08/01/2026 - 14:46:33 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:46:35 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0116. |
| 08/01/2026 - 14:46:35 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:46:54 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0120. |
| 08/01/2026 - 14:46:54 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:46:57 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0120. |
| 08/01/2026 - 14:46:57 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:48:23 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0121. |
| 08/01/2026 - 14:48:23 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:48:25 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0121. |
| 08/01/2026 - 14:48:25 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:49:01 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0122. |
| 08/01/2026 - 14:49:01 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:49:05 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0122. |
| 08/01/2026 - 14:49:05 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:49:05 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0122. |
| 08/01/2026 - 14:49:05 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:49:26 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0123. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/01/2026 - 14:49:26 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:49:28 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0123. |
| 08/01/2026 - 14:49:28 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:50:17 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0128. |
| 08/01/2026 - 14:50:17 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:50:20 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0128. |
| 08/01/2026 - 14:50:20 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:50:30 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0129. |
| 08/01/2026 - 14:50:30 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:50:33 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0129. |
| 08/01/2026 - 14:50:33 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:50:48 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0131. |
| 08/01/2026 - 14:50:48 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:50:51 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0131. |
| 08/01/2026 - 14:50:51 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:50:51 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0131. |
| 08/01/2026 - 14:50:51 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:51:14 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0136. |
| 08/01/2026 - 14:51:14 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:51:16 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0136. |
| 08/01/2026 - 14:51:16 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/01/2026 - 14:51:22 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0137. |
| 08/01/2026 - 14:51:22 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 14:51:24 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0137. |
| 08/01/2026 - 14:51:24 | Sistema | Intenção: Manifestamos nossa INTENÇÃO DE RECURSO contra a decisão de inabilitação proferida no certame em epígrafe sob a alegação de descumprimento do item 16.11.1.3 do Edital, porém essa decisão não procede, pois, nossa empresa cumpriu integralmente todas as exigências do Edital. Todos os documentos exigidos no item, FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS e encontram-se inclusas na pasta de "Documentos de Habilitação", enviada eletronicamente e tempestivamente no Portal de Compras Públicas (operadora do Certame) antes da abertura da sessão pública o que pode ser comprovado a qualquer momento e com iremos comprovar |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0006 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0015 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0016 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0017 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0018 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0020 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0021 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0026 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0031 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0036 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0042 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0051 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0052 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0053 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0060 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0062 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0063 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0064 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0065 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0066 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0067 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0068 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0069 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0073 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0074 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0075 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0076 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0078 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0079 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0080 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0081 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0082 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0083 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0084 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0085 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0089 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0090 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0093 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0094 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0095 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0104 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0105 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0116 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0120 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0121 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0122 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0123 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0128 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0129 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0131 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0136 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 08/01/2026 - 15:11:02 | Sistema | O prazo para recursos no item 0137 foi definido pelo pregoeiro para 12/01/2026 às 18:00, com limite de contrarrazão para 15/01/2026 às 18:00. |
| 12/01/2026 - 13:20:44 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0016. |
| 12/01/2026 - 13:22:41 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0015. |
| 12/01/2026 - 13:23:09 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0017. |
| 12/01/2026 - 13:23:39 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0018. |
| 12/01/2026 - 13:24:05 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0020. |
| 12/01/2026 - 13:24:31 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0021. |
| 12/01/2026 - 13:24:48 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0026. |
| 12/01/2026 - 13:25:06 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0031. |
| 12/01/2026 - 13:25:36 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0036. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 12/01/2026 - 13:25:57 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0042. |
| 12/01/2026 - 13:26:15 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0051. |
| 12/01/2026 - 13:26:32 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0052. |
| 12/01/2026 - 13:26:48 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0053. |
| 12/01/2026 - 13:27:04 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0060. |
| 12/01/2026 - 13:27:21 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0062. |
| 12/01/2026 - 13:28:00 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0063. |
| 12/01/2026 - 13:28:17 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0064. |
| 12/01/2026 - 13:28:34 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0065. |
| 12/01/2026 - 13:28:49 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0066. |
| 12/01/2026 - 13:29:13 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0067. |
| 12/01/2026 - 13:29:28 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0068. |
| 12/01/2026 - 13:29:44 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0069. |
| 12/01/2026 - 13:30:10 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0073. |
| 12/01/2026 - 13:30:36 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0074. |
| 12/01/2026 - 13:30:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0075. |
| 12/01/2026 - 13:31:18 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0076. |
| 12/01/2026 - 13:31:32 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0078. |
| 12/01/2026 - 13:31:46 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0079. |
| 12/01/2026 - 13:32:01 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0080. |
| 12/01/2026 - 13:32:16 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0081. |
| 12/01/2026 - 13:32:41 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0082. |
| 12/01/2026 - 13:33:03 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0083. |
| 12/01/2026 - 13:33:19 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0084. |
| 12/01/2026 - 13:33:38 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0085. |
| 12/01/2026 - 13:34:04 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0089. |
| 12/01/2026 - 13:34:21 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0090. |
| 12/01/2026 - 13:34:46 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0093. |
| 12/01/2026 - 13:35:02 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0094. |
| 12/01/2026 - 13:35:27 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0095. |
| 12/01/2026 - 13:35:44 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0104. |
| 12/01/2026 - 13:36:09 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0105. |
| 12/01/2026 - 13:36:26 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0116. |
| 12/01/2026 - 13:36:41 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0120. |
| 12/01/2026 - 13:36:56 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0121. |
| 12/01/2026 - 13:37:39 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0122. |
| 12/01/2026 - 13:37:57 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0123. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 12/01/2026 - 13:38:15 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0128. |
| 12/01/2026 - 13:38:31 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0129. |
| 12/01/2026 - 13:38:50 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0131. |
| 12/01/2026 - 13:39:06 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0136. |
| 12/01/2026 - 13:39:21 | Sistema | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0137. |
| 20/01/2026 - 16:14:23 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer jurídico 2026-01.20.001 - analise recurso administrativo licitação.pdf) em 20/01/2026 às 16:14. |
| 20/01/2026 - 16:14:45 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Tecnico Contabil (1).pdf) em 20/01/2026 às 16:14. |
| 20/01/2026 - 16:19:29 | Sistema | Os recursos do item 0015 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:19:36 | Sistema | Os recursos do item 0016 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:19:43 | Sistema | Os recursos do item 0017 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:19:50 | Sistema | Os recursos do item 0018 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:19:50 | Sistema | Os recursos do item 0018 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:19:55 | Sistema | Os recursos do item 0020 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:29:02 | Sistema | Os recursos do item 0021 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:30:46 | Sistema | Os recursos do item 0026 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:31:06 | Sistema | Os recursos do item 0031 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:31:13 | Sistema | Os recursos do item 0036 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:31:13 | Sistema | Os recursos do item 0036 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:34:41 | Sistema | Os recursos do item 0060 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:34:41 | Sistema | Os recursos do item 0060 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:35:26 | Sistema | Os recursos do item 0051 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:35:32 | Sistema | Os recursos do item 0052 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:35:48 | Sistema | Os recursos do item 0053 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:36:01 | Sistema | Os recursos do item 0062 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:36:01 | Sistema | Os recursos do item 0062 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:36:09 | Sistema | Os recursos do item 0063 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:36:09 | Sistema | Os recursos do item 0063 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:36:16 | Sistema | Os recursos do item 0064 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:36:23 | Sistema | Os recursos do item 0065 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:36:23 | Sistema | Os recursos do item 0065 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:36:29 | Sistema | Os recursos do item 0066 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:36:29 | Sistema | Os recursos do item 0066 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:36:35 | Sistema | Os recursos do item 0067 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:36:41 | Sistema | Os recursos do item 0068 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:36:41 | Sistema | Os recursos do item 0068 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:39:52 | Sistema | Os recursos do item 0069 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:41:04 | Sistema | Os recursos do item 0073 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:41:11 | Sistema | Os recursos do item 0074 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:41:18 | Sistema | Os recursos do item 0075 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:41:24 | Sistema | Os recursos do item 0076 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:41:24 | Sistema | Os recursos do item 0076 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:41:32 | Sistema | Os recursos do item 0078 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:41:32 | Sistema | Os recursos do item 0078 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:41:41 | Sistema | Os recursos do item 0079 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:41:42 | Sistema | Os recursos do item 0079 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:41:49 | Sistema | Os recursos do item 0080 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:41:49 | Sistema | Os recursos do item 0080 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:42:02 | Sistema | Os recursos do item 0081 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:42:02 | Sistema | Os recursos do item 0081 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:42:07 | Sistema | Os recursos do item 0082 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:42:13 | Sistema | Os recursos do item 0083 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:42:14 | Sistema | Os recursos do item 0083 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:42:19 | Sistema | Os recursos do item 0084 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:42:30 | Sistema | Os recursos do item 0085 foram encaminhados para julgamento. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7

| | | |
|---|---|---|
| 20/01/2026 - 16:42:36 | Sistema | Os recursos do item 0089 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:42:43 | Sistema | Os recursos do item 0090 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:42:52 | Sistema | Os recursos do item 0093 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:42:58 | Sistema | Os recursos do item 0094 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:43:03 | Sistema | Os recursos do item 0095 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:43:03 | Sistema | Os recursos do item 0095 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:43:15 | Sistema | Os recursos do item 0104 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:43:21 | Sistema | Os recursos do item 0105 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:43:21 | Sistema | Os recursos do item 0105 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:43:32 | Sistema | Os recursos do item 0116 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:43:38 | Sistema | Os recursos do item 0120 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:43:49 | Sistema | Os recursos do item 0121 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:43:55 | Sistema | Os recursos do item 0122 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:44:00 | Sistema | Os recursos do item 0123 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:44:00 | Sistema | Os recursos do item 0123 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:44:06 | Sistema | Os recursos do item 0128 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:44:06 | Sistema | Os recursos do item 0128 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:44:12 | Sistema | Os recursos do item 0129 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:44:12 | Sistema | Os recursos do item 0129 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:44:23 | Sistema | Os recursos do item 0131 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:44:23 | Sistema | Os recursos do item 0131 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:44:28 | Sistema | Os recursos do item 0136 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:44:28 | Sistema | Os recursos do item 0136 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:44:33 | Sistema | Os recursos do item 0137 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:46:12 | Sistema | Os recursos do item 0042 foram encaminhados para julgamento. |
| 20/01/2026 - 16:46:17 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |

MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARA:04876413000195

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARA:04876413000195

ROMULO AUGUSTO CAMPOS VIEIRA:83338233272

Assinado de forma digital por ROMULO AUGUSTO CAMPOS VIEIRA:83338233272

ROMULO AUGUSTO CAMPOS VIEIRA

Pregoeiro

Eliene de Jesus Rodrigues e Rodrigues

Apoio

Fábio Luiz Santana da Costa

Apoio



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/02/2026 às 11:52:59.
Código verificador: 10BA1D7